



**O Símbolo Indumentário:
distinção e prestígio no Rio de Janeiro
(1808-1821)**







O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Camila Borges da Silva

Rio de Janeiro 2010





Comissão Julgadora
composta pelos Profs. Drs.
André Luiz Vieira Campos,
Beatriz Kushnir,
Ismênia de Lima Martins,
Paulo Knauss e
Tânia Maria Bessone

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
Eduardo Paes

Secretária Municipal de Cultura
Ana Luísa Lima

Diretora do Arquivo Geral
da Cidade do Rio de Janeiro
Beatriz Kushnir

Gerente de Pesquisa
Sandra Horta

Revisão
Claudia Boccia

Projeto Gráfico e Diagramação
www.ideiad.com.br

Capa
Jean Baptiste Debret. Estudo para
desembarque de D. Leopoldina no Brasil.
1817. Óleo sobre tela, 44,50 x 69,50 cm.
Coleção Museu Nacional de Belas Artes.
Fotografado por Fernando Chaves.

S586s Silva, Camila Borges da
 O símbolo indumentário: distinção e prestígio no Rio de
 Janeiro (1808-1821) / Camila Borges da Silva. – Rio de
 Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da
 Cidade do Rio de Janeiro, 2010.
 216 p. : il.

Prêmio de Monografia Professor Afonso Carlos Marques
dos Santos – 2009.

ISBN ????????????



Agradecimentos

Este livro não teria sido possível sem o apoio de muitas pessoas. Gostaria de destacar aqui meu profundo agradecimento a algumas delas. Agradeço a minha orientadora, Prof^ª Dr^ª Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, que, sempre muito dedicada e atenciosa, me permitiu desenvolver o estudo e amadurecer para o trabalho acadêmico com suas incontáveis contribuições, desde a redação do projeto até a correção final deste estudo. À Prof^ª Dr^ª Tânia Maria T. Bessone da Cruz Ferreira e à Prof^ª Dr^ª Leila Mezan Algranti, cujas sugestões e críticas muito contribuíram para o avanço de minha pesquisa. Ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e à banca do Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos pela honra que me foi concedida com a premiação de meu trabalho. À minha família pelo apoio e incentivo sempre presente em toda a minha vida. Às minhas amigas, primas-amigas e parceira(o)s de profissão, pessoas com as quais posso contar em todos os momentos. A Eduardo pelo amor e companheirismo em nossa já longa estrada, sempre me apoiando e incentivando, e cujas contribuições e preciosos “achados” bibliográficos me ajudaram a realizar meu estudo. A todas essas pessoas meu sincero muito obrigada.





Sumário

Prefácio	9
Introdução	13
1 A Corte no Brasil – uma nova moda?	31
1.1 Portugal no contexto europeu	31
1.2 O impacto da chegada da corte	36
1.3 O mercado de moda na corte	39
2 O Antigo Regime e a Cultura Indumentária	87
2.1 Os uniformes	91
2.2 As ordens militares	107
3 O Luxo e as Insígnias – Estratégias de Prestígio e Distinção nos Cerimoniais da Corte	147
3.1 O espaço da rua	147
3.2 Festejos reais	159
3.3 As procissões religiosas	187
3.4 O bando	189
3.5 As cavalcadas	191
Conclusão	197
Fontes Primárias	209
Referências Bibliográficas	210
Lista de Tabelas	
Entradas marítimas no Porto do Rio de Janeiro	52
Saídas marítimas do Porto do Rio de Janeiro	56
Entrada de estrangeiros	61
Quantitativo dos cavaleiros agraciados com as Ordens de Cristo, São Bento de Aviz e Santiago entre 1641 e 1777	112
Quantitativo dos agraciados com a Ordem de Cristo	112
Quantitativo dos agraciados com a Ordem de São Bento de Aviz	113
Quantitativo dos agraciados com a Ordem de Santiago	114
Quantitativo de comerciantes de grosso trato agraciados com a Ordem de Cristo	116
Comerciantes matriculados na Junta do Comércio da Praça do Rio de Janeiro	116
Concentração e diversificação dos negócios das quinze maiores empresas de longo curso estabelecidas na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1800-1830	126



Lista de Imagens

Madame Récamier	45
Uniforme dos ministros	97
Aclamação de D.João VI	99
Ministros e Senadores	102
Uniforme dos desembargadores	105
D. João VI	111
Uniforme de gala dos Cavaleiros de Cristo	125
Cavaleiro de Cristo exposto em seu ataúde	129
Desembarque da Princesa Real Leopoldina	173
Estudos para desembarque de D. Leopoldina no Brasil	174
Vista do Largo do Paço no dia da aclamação de D. João VI	182
Cortejo do batismo da princesa real	194



Prefácio

Enquanto as últimas décadas do século XX viam o aparecimento de museus da moda, que morre sempre jovem, os historiadores ainda se questionavam se não deveriam escrever sobre outra coisa que não a respeito desses fantasmas suntuosos e fugazes. Na história das aparências humanas, eles sempre ocupam o primeiro lugar, pois, sem o saberem, servem para exhibir poder; a demonstração exibicionista da frivolidade, vista como a expressão natural de uma arte de viver, inacessível à grande maioria, torna-se marca de suprema distinção.

Daniel Roche. *A Cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007, p. 19.

Indumentárias, adornos, trajes, joias, enfim, a moda, em seu sentido mais amplo, por muito tempo, fizeram parte do campo de análise do sociólogo e do antropólogo, cabendo ao historiador apenas uma pesquisa que lhe permitisse investigar como as modas se sucederam ao longo dos anos. Vislumbrava-se uma evolução da moda, em que eram assinalados os pontos de ruptura, perceptíveis em uma iconografia de determinada época. Com o passar dos anos, novo olhar foi lançado sobre diferentes tipos de fontes, renovando o conhecimento histórico. Para além do texto oficial e impresso, o documento ilustrado, transmitido pela imagem ou por qualquer outra forma de expressão, passou a fazer parte do campo do historiador. Nessa documentação, a indumentária transformou-se em objeto de interesse, pois ela também possuía uma linguagem própria capaz de transmitir um discurso cultural, político e social de uma determinada época. Desse modo, ampliava-se a curiosidade do historiador, que partia em busca de imensos setores “adormecidos” da documentação e que passava a utilizar ou explorar tais fontes, de maneira distinta, sendo investidas de nova significação. É nessa perspectiva que se situa o livro de Camila Borges da Silva, originalmente sua dissertação de mestrado, defendida com brilhantismo na pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Entre a moda e a História, Camila Borges transformou-se em uma excelente pesquisadora que soube construir uma história das indumentárias da sociedade de Corte do mundo luso-brasileiro, ao longo do período joanino. Como resultado, o livro, que se oferece ao leitor, representa uma instigante análise em que, dialogando com os conceitos de civilização e de poder, demonstra como a



moda tornou-se, naquela ocasião, um instrumento intrínseco da dinâmica da estruturação de uma nova sociedade no Rio de Janeiro.

Alguns pontos são fundamentais em seu estudo: em primeiro lugar, examinar a circulação da moda na Corte por meio não só de vestimentas, mas também de joias e penteados que marcavam uma demonstração da hierarquização típica de uma sociedade do Antigo Regime; em segundo, analisar como as formas de vestuário, tais quais os uniformes e as insígnias, estavam relacionadas com determinadas funções ou cargos, e também investigar suas variações, em virtude dos vários grupos sociais e de seus respectivos níveis de fortuna; por fim, demonstrar que as vestimentas e seus símbolos indicavam, sobretudo, uma distinção social que algum membro daquela sociedade alcançara por meio de uma mercê régia.

Original por sua temática e sua abordagem, o livro recorre a inúmeras fontes, desde algumas gravuras de época, sobretudo as de Debret, até ao jornal da Corte – a *Gazeta do Rio de Janeiro* – e as crônicas e memórias escritas naquele período. Todas foram selecionadas com esmero e, embora nem sempre trouxessem imagens que representassem tais indumentárias, Camila, com cuidado e perspicácia, soube procurar pequenos indícios a fim de fazer falar os documentos. Desse modo, superou dificuldades e comprovou seus pressupostos essenciais, especialmente, compreender os aspectos simbólicos das indumentárias. Sua análise, por conseguinte, leva o leitor a apreender mudanças e permanências na sociedade em tela, uma vez que tais anos iniciais do oitocentos, na Península Ibérica e em suas colônias, vivenciavam uma oposição entre o Antigo Regime e as Luzes, que pode ser considerada como um sinal, talvez o mais evidente, do surgimento daquilo que muitos autores denominaram *Modernidade*.

Apesar de muitos livros consagrados sobre o estudo das vestimentas no Antigo Regime do Império luso-brasileiro, Camila, sem abandoná-los enquanto referência, mas completando-os e inovando-os, procura examinar com acuidade e inteligência outras faces do processo, estabelecendo relações com estes e enriquecendo seu conteúdo. Por meio de indagações, que responde com propriedade em três capítulos, procura apreender traços essenciais e distintivos da sociedade do Rio de Janeiro, no período de D. João (1808-1821). Ao longo do texto, como ela própria afirma, sua intenção fundamental é buscar a ligação entre um objeto da cultura material, no caso a vestimenta, e suas imbricações com as esferas, sobretudo do político, do cultural e do social. Desse modo, a vestimenta em seu sentido e significado amplos transforma-se em um instrumento capaz de possibilitar os movimentos e as tensões que subjazem nesta sociedade.

Descreve a chegada da Corte e as novidades introduzidas na cultura da indumentária em função de tal acontecimento, em especial, o novo mercado constituído pela liberdade de comércio e pela presença de ingleses e franceses.



Apresenta, então, os elementos essenciais dessa grande transformação da cultura da indumentária na sociedade do Rio de Janeiro, possibilitando esta adquirir um ar civilizado. Em seguida, analisa os aspectos dessa cultura que ainda permanecem regulamentados pela tradição do Antigo Regime, demonstrando a hierarquização da sociedade e da “cultura das aparências”. Identifica, assim, que a farda era um símbolo representativo do Antigo Regime. Não apenas as fardas militares, mas em um sentido alargado, como o da época. Roupas de gala vestidas nas cerimônias mais importantes da Corte eram denominadas “fardas de gala” ou “fardas grandes”. O termo era também empregado para as mulheres, como bem apontou Maria Beatriz Nizza da Silva, ao afirmar que na morte de uma infanta, ela foi enterrada “vestida de sua farda rica”. Por conseguinte, a farda era o símbolo próprio de uma função social, como também a cruz constituía-se em símbolo de uma instituição – a Igreja Católica. Elucida, também, os códigos sociais e os imperativos morais da vida quotidiana desta sociedade de Corte no Rio de Janeiro, ao analisar a totalidade das convenções que regiam a aquisição e a propriedade das vestimentas, seu uso e sua força demonstrativa de uma ostentação e de um luxo, capazes de distinguir níveis diversos de riqueza. Informa como aqueles, que eram agraciados por uma política de benesses do soberano, deveriam se vestir nas funções mais importantes desta “nova metrópole”. Conclui, por conseguinte, que a cultura da indumentária representava tanto um elemento de prestígio e distinção quanto uma confirmação do ordenamento social e político daquela época.

Dessa forma, ao longo de seu livro, Camila Borges aponta que a indumentária, também, é capaz de oferecer informações múltiplas sobre uma cultura, que podem ser interligadas às representações simbólicas que emprestam consistência aos diversos segmentos da sociedade, em especial, aqueles que estavam inseridos na chamada *boa sociedade*. Das vestimentas à ostentação, o texto confere inteligibilidade aos conflitos políticos e sociais do mundo do Antigo Regime, permitindo vislumbrar algumas das novas lógicas da sociedade liberal que iriam se impor, ainda que paulatinamente, após os anos de 1820.

Camila Borges da Silva demonstra por meio dessa sua análise possuir as qualidades essenciais daquele que escreve e constrói a História: uma curiosidade indiscutível, uma abertura para novas abordagens, uma clareza na exposição e uma trama convincente que enreda o leitor e traz à luz novas informações.

Por fim, cabe ressaltar que a experiência de trabalho de Camila transformouse em grata satisfação para mim. Estabeleceu-se um amplo diálogo entre orientadora e orientanda, permanecendo agora, para além das afinidades intelectuais, uma amizade e uma nova relação, como companheiras de um mesmo ofício.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2010

Lúcia Maria Bastos P. Neves







Introdução

Se me fosse dado escolher no amontoado dos livros que serão publicados cem anos após a minha morte, sabe o que eu escolheria? [...] eu escolheria tranquilamente, meu amigo, uma revista de moda para ver como as mulheres estarão vestidas um século após meu falecimento. E estes pedacinhos de tecido me diriam mais sobre a humanidade futura do que todos os filósofos, romancistas, pregadores e sábios.

Anatole France (1844-1924)

Este livro estuda a indumentária na sociedade de Corte joanina desde o momento da chegada da família real portuguesa, em 1808, até a volta de D. João VI em 1821. Considera-se que o impacto da chegada da família real incidiu, principalmente, sobre a cidade do Rio de Janeiro, pois foi neste espaço que os habitantes da colônia conviveram diretamente com a Corte e com as modas trazidas da Europa. Juntamente com a família real, aportou em terras coloniais uma parte expressiva da nobreza portuguesa; os homens, com seus uniformes e insígnias demonstrativas de sua condição social, e as mulheres, vestindo as últimas modas europeias. A Corte e suas modas significavam o que havia de mais prestigioso e luxuoso, especialmente numa Colônia cuja circulação da moda era dificultada pelo pacto colonial.

O ar de “civilização” e de poder, ostentado pela aristocracia portuguesa chegada em 1808, seus rituais e sua indumentária fizeram com que as elites de negociantes fluminenses – em especial, os chamados comerciantes de grosso trato coloniais¹ – quisessem se ligar à Corte e à aristocracia, adotando seus modos e suas modas como forma de compartilhar as oportunidades de distinção social, destacando-se dos demais habitantes da Colônia. Entretanto, essa imbricação com a aristocracia portuguesa tinha um limite e este passava necessariamente pelas mercês régias que abriam ou fechavam as portas da distinção. Isto porque eram as mercês régias que permitiam a atuação em cargos prestigiosos que implicavam o uso de uniformes assim como a utilização de insígnias. Estes elementos constituíam-se na cultura indumentária do Antigo Regime por demonstrar o lugar ocupado pelo seu portador na sociedade. Analisar-se-á aqui como a indumentária atua como um elemento de demarcação da posição que esses grupos ocupavam na sociedade, sobretudo, no que diz respeito às cerimônias de exibição pública dessas elites.



O conceito de elite é adotado aqui no plural, porque se entende que existia, no período analisado, uma série de grupos “marcados por características que os distinguem tanto das massas como de outros grupos de elites”.² Os grupos, contudo, se constroem e se dissolvem dependendo das relações estabelecidas, o que os caracterizam como flexíveis e não como estáticos. Tomando-se as análises de Pierre Bourdieu sobre as construções das classes sociais – termo, entretanto, não utilizado nesse trabalho – percebe-se que ele compreende que as classes, ou os grupos, são constituídos de maneira dinâmica, de acordo com os espaços sociais a que estão submetidos, onde estes agentes tomam certas posições que os unificam ou distanciam do grupo, podendo-se assim “recortar *classes*”, isto é, “conjuntos de agentes que ocupam posições semelhantes e que, colocados em condições semelhantes e sujeitos a condicionamentos semelhantes, têm, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes, logo, práticas e tomadas de posição semelhantes”.³ Esses grupos, contudo, possuem apenas uma “existência *teórica*”, ou seja, são construídos somente na teoria, como “produto de uma classificação explicativa”.⁴

À época da chegada da Corte, às inúmeras formas de nobres e não nobres vindos da Metrópole com a família real, somaram-se os nobres e não nobres existentes no Rio de Janeiro e, com a permanência de D. João até 1821, esse quadro tornou-se ainda mais complexo. Juntamente com a família real, chegou ao Rio de Janeiro a nobreza titulada (os chamados “grandes”), funcionários da administração, fidalgos da Casa Real, militares e oficiais de alta patente, entre outros.⁵ A nobreza civil ou política era a mais frequente na Colônia, pois ela era alcançada através do exercício de cargos na administração.⁶ Já a nobreza hereditária, ou de linhagem, dependia de três gerações de nobres e dava direito à utilização de brasão de armas, tendo aportado em grande número na Colônia apenas em 1808.⁷ No Rio de Janeiro colonial do século XVII e primeira metade do XVIII, existia uma nobreza composta por portugueses e coloniais que exerciam cargos na república - os chamados “homens bons” - em que a nobreza da terra era predominante.⁸

Com a reforma do ministério pombalino, em meados do século XVIII, os negociantes começaram a ocupar cargos políticos considerados “nobilitantes”, ou seja, passíveis de inculirem nobreza, embora, de fato, muito pouco tenham conseguido. Os negociantes fluminenses acumularam uma grande fortuna desde o século XVIII, mais vultosa do que as posses dos senhores da terra, apesar de não desfrutarem do mesmo prestígio que estes últimos.⁹ Por isso, nobreza e fortuna não se coadunavam. Embora “a riqueza de alguns indivíduos lhes tenha permitido o ‘tratamento’ nobre, ou seja, viverem à lei da nobreza”, isso não significava que eles fossem, de fato, nobres, pois “o tratamento nobre, só por si, não chegava para fazer um nobre; era preciso algo mais, um enquadramento nas graças honoríficas existentes”.¹⁰ Somente com a instalação da Corte no Rio



de Janeiro e com a proximidade da família real, as chances de nobilitação dos negociantes fluminenses ampliaram-se.¹¹ Assim, no que tange a este estudo, não se trabalhará com a clássica distinção entre o *ethos* burguês e o *ethos* aristocrático no Rio de Janeiro – embora não se negue sua existência – pois aqui, analisar-se-á em que medida estes tendiam a aproximar-se.

Dois focos de análise são objetivados: o primeiro é a circulação da moda na Corte, bem como todos os aspectos a ela ligados (roupas, cortes, joias, penteados etc.) que são entendidos como parte dessa dinâmica de demonstração de poder, uma vez que a minoria dos habitantes coloniais tinha condições de exibir-se de acordo com as modas europeias. No entanto, essa ostentação é tomada como modelo de poderio econômico das elites endinheiradas. Outra demarcação de objeto se faz presente no trabalho: a utilização de uniformes e de insígnias distintivas. Estes se caracterizam como a expressão maior da sociedade de Antigo Regime, ou seja, são esses elementos que apontavam para a distinção que somente se poderia alcançar através da mercê régia. Tais elementos elevam os sujeitos que os ostentam a um patamar único na sociedade, pois utilizam símbolos que os colocam na maior posição de destaque: a da distinção por direito. Se o Antigo Regime caracterizou-se como o momento em que os homens se entendiam como naturalmente diferentes e, como tais, gozavam de privilégios exclusivos de acordo com o grupo a que pertenciam, essa distinção era tornada visível pela indumentária, ou, mais especificamente, pelas insígnias e uniformes – pois estes últimos indicavam que se ocupava um cargo na administração real.

Entende-se que a indumentária da sociedade portuguesa desse período é um elemento da cultura política, pois, ao mesmo tempo que é um objeto da cultura material, ela permite que o ordenamento social, jurídico e político seja vislumbrado por seu intermédio. Em primeiro lugar, tratando-se das insígnias e dos uniformes, eles dependem das mercês reais e, por isso, estão ligadas ao mecanismo régio. Só era possível utilizar determinadas insígnias aqueles que prestavam algum serviço ao rei, tornando-se assim “digno” do recebimento dessas graças reais. Dessa maneira, o sistema político dependia do desejo de distinção via a utilização dessas insígnias, pois isso permitia ao monarca a possibilidade da concretização das aspirações ao prestígio emanado pela ocupação de cargos e pela utilização das insígnias. Para que o controle desses elementos não fugisse das mãos do rei, eles foram sistematizados por meio de leis que constam das Ordenações Manuelinas e Filipinas. Esse mecanismo régio tornava-se visível nas aparições reais, pois nestas toda a Corte, com suas respectivas insígnias e uniformes – que também contavam com o luxo –, se exibia aos olhos daqueles que não tinham direito a ostentar esses elementos. Além disso, a aristocracia presente nesses eventos simbolizava simultaneamente o Estado – com a exibição da hierarquia que se estruturava via insígnias mais ou menos prestigiosas – e que se aglutinava ao redor da família real.



Existem, desse modo, dois movimentos paralelos ocorrendo na Corte joanina em termos de vestuário – bem como de todos os outros elementos de ornamentação que o cercam. A Corte portuguesa, instaurada no Brasil, vivia já numa conjuntura internacional de crise que a historiografia classicamente compreende como a crise do Antigo Regime. A Revolução Francesa trouxe certa ruptura também no que concernia ao vestuário: ela rompeu com as tradicionais leis suntuárias. Até então, na França, – da mesma maneira que em outras monarquias, das quais Portugal é um exemplo – a indumentária era regulada por leis e pela tradição. Existiam roupas, cores, formas e signos que implicavam uma profissão ou uma posição social específica e que eram reguladas mediante legislação. Isso pertence à lógica de sociedades marcadas pela ideia de desigualdade natural entre os homens. Cada um possuía seu lugar na sociedade e deveria vestir-se de acordo com ele. A Revolução Francesa, motivada pelo ideal de que todos os homens são iguais, aboliu os privilégios dos grupos situados no topo da hierarquia e, como tal, as leis suntuárias, pois estas representavam a desigualdade que queriam extinguir. Da mesma maneira, vestir-se luxuosamente era proibido. Tal fato representava um rompimento com todo o mundo existente anteriormente ou, pelo menos, com uma determinada maneira de conceber a sociedade e de se imaginar nela.¹² Nas monarquias que ainda lutavam pela sua existência, entretanto, essas leis, se não caíram, tiveram que conviver com um mundo mais aberto em termos de vestimenta. No Rio de Janeiro, após a chegada da Corte, o dinheiro, se não implicava, automaticamente, o acesso a signos distintivos regulados pela tradição, representava a possibilidade de exibição do luxo. O uniforme e as insígnias ainda eram proibidos de serem usados caso não correspondessem a alguma mercê recebida, mas a indumentária feminina tinha maior maleabilidade, embora também fosse alvo de regulação. Especialmente tomando-se a especificidade de uma Corte exilada no Novo Mundo, em que as maiores riquezas pertenciam a negociantes de grosso trato, desejosos de frequentarem os círculos da Corte, e num contexto de abertura dos portos coloniais, quando se observou não só a entrada de imensa quantidade de produtos até então escassos, mas também a chegada de profissionais que trabalhavam com moda e que ofereciam seus serviços e seus produtos nas ruas do centro da cidade. Diante desse quadro, a proibição não poderia se fazer tão severamente. Assim, em um mundo de transição, a Colônia e, depois, Reino Unido, viu coexistirem estes dois fenômenos: a moda¹³ e as leis suntuárias.

A pesquisa aborda as relações entre política e cultura, pois visa a compreender as questões relativas aos aspectos simbólicos presentes na indumentária. Toma-se a moda como um elemento que expressa as relações de luta simbólica entre agentes, no sentido de demarcar posições sociais que dependem justamente de determinadas ritualizações ou liturgias políticas. Afinal, é no espaço público que a moda age como instrumento de comunicação de uma superioridade e de



uma distinção ou desigualdade social diante de todos os agentes que são capazes de, mediante o conhecimento que adquiriram em seus respectivos *habitus*, reconhecer os símbolos expostos. As insígnias distintivas são aqui entendidas como parte inexorável do Antigo Regime enquanto sistema político que compreende a desigualdade entre os homens como algo pertencente ao mundo da natureza. A indumentária, nesse sentido, contribui para a reafirmação do sistema monárquico e aristocrático, constituindo-se na representação material de todo um ordenamento social e político.

O objetivo do trabalho é entender como os hábitos indumentários¹⁴ da Corte joanina se relacionam com o todo cultural dessa sociedade. Em outras palavras, como, através da indumentária, podemos perceber permanências e mudanças na sociedade em questão. A Corte instalada no Rio de Janeiro vivenciava o dilema de um Antigo Regime em crise, ameaçado que estava pela Revolução Francesa – não apenas pela presença física das tropas francesas em solo português, mas também pela ameaça das ideias revolucionárias. Esse dilema é perceptível pela coexistência de dois padrões indumentários distintos: de um lado, há o rápido avanço das modas – sobretudo após 1815, com a “invasão” de franceses ligados ao comércio de moda, e pela possibilidade econômica da elite mercantil enriquecida de copiar as modas da Corte portuguesa instalada nos trópicos; de outro, a restrição do acesso aos signos distintivos que emanavam prestígio nessa sociedade, ou seja, as insígnias das Ordens Militares. Nestes dois padrões, são percebidos os conflitos de dois mundos diferentes: um lutando pela sobrevivência – o Antigo Regime – e outro em rápida transformação.

Visa-se, dessa maneira, a observar como a indumentária expressa a posição social e econômica de seus membros e como se deu a imbricação da elite mercantil do Rio de Janeiro com a aristocracia – via o estudo de seus trajes – de maneira a tentar alcançar um quadro mais complexo acerca da sociedade joanina. Enfocar-se-ão as relações estabelecidas entre os agentes sociais para compreender como estas se relacionam com o vestuário, sua suntuosidade e as insígnias utilizadas no período.

O trabalho se insere num quadro de reflexões sobre a questão da indumentária, que se encontra relativamente negligenciada na historiografia brasileira. Apesar do surgimento de trabalhos abordando a moda na década de 1920, como no caso da obra de João Afonso, intitulada *Três séculos de moda no Brasil* (1923), pode-se verificar uma escassez de pesquisas que abordem o objeto, sobretudo quando se tomam os estudos mais relevantes sobre o tema: Gilberto Freyre, Gilda de Mello e Souza, Maria Beatriz Nizza da Silva e Maria do Carmo Teixeira Rainho¹⁵. O livro de Gilberto Freyre utilizado nesse trabalho – *Sobrados e Mucambos* – foi publicado pela primeira vez em 1936¹⁶. Seguiram-se quatorze anos entre esta e a tese de doutoramento de Gilda de Mello e Souza – então intitulada *A Moda no século XIX*, que foi publicada pela primeira vez em 1950,



na *Revista do Museu Paulista* e editada, na forma de livro, em 1987. Verifica-se o vácuo em termos de uma historiografia da moda brasileira não apenas pela distância entre as datas das publicações, mas também pelo fato de na bibliografia do livro de Gilda de Mello e Souza constar somente uma única obra da historiografia brasileira – a do próprio Gilberto Freyre, mencionada mais acima. Já a pesquisa de Maria Beatriz Nizza da Silva foi publicada em 1978, portanto, dezoito anos após a primeira publicação de Gilda de Mello e Souza. Por fim, Maria do Carmo Teixeira Rainho abordou novamente o objeto em sua dissertação, defendida em 1992 – *A Cidade e a Moda: novas pretensões, novas distinções* – e publicada em 2002. Contabilizando quatorze anos entre esta e o livro de Maria Beatriz Nizza da Silva. A sequência de datações, embora possa parecer exaustiva, visa a demonstrar como o tema é, em termos quantitativos, pouco trabalhado pelos historiadores brasileiros.

Evidentemente, outros estudos, sobretudo os que abordam a questão das festas coloniais ou imperiais, tangenciaram o tema da moda, mas não aprofundaram o objeto, ou o transformaram em elemento de análise mais complexa.¹⁷ Recentemente, Sílvia Hunold Lara escreveu artigo voltado para a análise dos trajes das senhoras e escravas em Salvador e no Rio de Janeiro do século XVIII, introduzindo uma imagem da complexidade do objeto. Essa autora indica que existia uma dificuldade, por parte da Coroa, de fiscalizar, na Colônia, a obediência às leis suntuárias que vigoravam na Metrópole. Trata-se de estudo interessante que mostra que o acesso a certos tecidos e joias por parte de mulheres pertencentes às elites endinheiradas, e até de escravas, já era um processo em curso desde o século XVIII.¹⁸

Os três primeiros trabalhos mencionados – Gilberto Freyre, Gilda de Mello e Souza e Maria Beatriz Nizza da Silva – trazem contribuições fundamentais para o estudo da indumentária do século XIX. Freyre aborda a moda na perspectiva de uma história da cultura material, em que esta é vista como uma das expressões do movimento histórico ocorrido no século XIX – o da presença de grande número de estrangeiros após a chegada da Corte portuguesa ao Brasil. Seu conceito de “europeização dos costumes” ainda hoje é fundamental para se pensar o fenômeno moda no século XIX. Gilda de Mello e Souza, por sua vez, traça uma brilhante e inovadora – visto ser a primeira obra que toma a moda como objeto em si – história da moda no século XIX. A autora analisa o objeto – através de suas formas, tecidos e cores – apontando para variadas abordagens. Assim, ela traça as relações entre moda e arte, moda e gênero, moda e classes sociais e ainda oferece um panorama relacionando festa, moda, gênero e classes. Gilda de Mello e Souza aponta, portanto, para um grande leque de possibilidades de se analisar a moda enquanto fenômeno histórico, social e cultural. No caso da obra de Maria Beatriz Nizza da Silva, a moda é entendida no quadro do que ela denomina *cultura implícita*. A autora apresenta as diferentes preocupações



que um historiador do vestuário precisa ter ao tratar de um fenômeno “extremamente complexo” como a moda. Dentre as valiosas contribuições da autora está o alerta para que o historiador atente para as roupas que expressam um lugar no corpo social, em termos de classe ou de ocupação de determinados cargos ou eventos que exigem indumentária específica. A indumentária pode simbolizar, nesse caso, tanto uma posição quanto uma instituição. Além disso, ela ressalta uma espécie de internalização da vestimenta, uma vez que certas roupas exigem o controle da postura e do gestual. Assim, demonstrando uma preocupação com as pesquisas futuras sobre o tema, a autora esquematiza cuidados a serem tomados e fontes a serem utilizadas. O presente projeto insere-se na perspectiva dessas três obras basilares, buscando aprofundar suas formulações e contribuir para a inserção do objeto na prática da pesquisa histórica.

Observa-se que, em termos de escrita da história, não há uma grande variedade de obras que abordem o assunto, mesmo tomando a historiografia francesa sobre o tema. É interessante notar que, somente nas décadas de 1970 e 1980, trabalhos, cujo objeto de análise era a moda, passaram a ser escritos com maior intensidade. Podem ser citados historiadores, entretanto, que se voltaram para a história cultural já no século XIX, como Jacob Burckhardt¹⁹, um dos pioneiros nesse sentido, ao considerar que a moda seria uma forma de “refinamento exterior da vida” juntamente com as boas maneiras, o conforto e o asseio. Não é possível esquecer, no entanto, que a escrita da história no século XIX foi profundamente marcada pelo paradigma de uma história política que, desconsiderando os aspectos culturais, deixou de lado uma série de objetos, estando a cultura material entre os “excluídos” dessa historiografia. A retomada desses objetos, possibilitada pela elaboração de novas abordagens e metodologias, foi um processo que abarcou praticamente todo o século XX e ocorreu na França, principalmente, com o desenvolvimento da chamada *história nova* desenvolvida pela *Escola dos Annales*.²⁰

O primeiro historiador dos *Annales* a trabalhar com a moda como objeto foi Fernand Braudel²¹. De acordo com esse autor, a moda é um elemento da cultura material dos povos, associando-a também aos hábitos de cada sociedade como no caso das maneiras de andar, saudar e comer. Braudel elabora um painel da difusão da moda entre os séculos XV e XVIII, entendendo-a como um fenômeno europeu somente significativo a partir de 1700. Da mesma maneira que os pensadores do século XIX, ele faz uma diferenciação entre costume e moda, apontando a maior estabilidade do primeiro – como no caso das culturas orientais – e o caráter de mutabilidade da segunda. Esta diferenciação é estendida à questão das possibilidades de ascensão social. Enquanto nas sociedades mais estáveis socialmente a moda alcançaria um baixo índice de mutabilidade, nas sociedades mais dinâmicas a moda mudaria muito mais rapidamente. Assim, moda e costume têm, para ele, uma relação intrínseca com a temporalidade, apontado para continuidades e rupturas.



Contudo, somente na terceira geração dos *Annales*, a multiplicação dos objetos permitiu que a moda fosse de fato incluída de maneira mais sistemática, juntamente com outras temáticas, no leque de assuntos dos historiadores. Como expoente dessa geração, podemos citar a obra de Daniel Roche²² que, entre outros assuntos, analisou profundamente e de forma inovadora o fenômeno moda. Roche toma a indumentária como um elemento que representa um “fato social total”²³, pois por meio dela podemos dialogar com todas as esferas do mundo social, ou seja, a estrutura das relações sociais, suas crenças, representações e moral, o perfil da circulação econômica – único viés que até então havia sido trabalhado mais sistematicamente – e até as relações políticas. Nessa última, podemos incluir, segundo ele, até mesmo o estudo da questão nacional pela análise das resistências ou permeabilidades do traje regional para o traje dominante da capital, por exemplo. Ele procura ligar uma história da cultura material ao estudo dos comportamentos e das mentalidades da França do Antigo Regime até o período revolucionário. Roche demonstra como as mudanças de mentalidade e postura impostas pela Revolução se exprimiram também nos trajes da época, que abandonaram a ostentação luxuosa do traje aristocrático – que chegou a ser proibido por lei –, para uma simplificação e uniformização na roupa. No entanto, afirma que, mesmo com essas medidas – expressas sobretudo na padronização da roupa branca – a distinção ainda se fazia possível. A transição de uma sociedade de tipo aristocrático para uma de tipo burguês é explicada através da indumentária. Roche mostra que as chamadas leis suntuárias dialogaram com uma série de outros tipos de discurso – o religioso, o médico etc. – que visavam a discutir a questão da indumentária. O assunto foi extremamente importante e debatido no período pré e pós-revolucionário porque a roupa expressava na sociedade aristocrática um forte elemento demarcador dos três estados e deveria adquirir outro sentido após a Revolução. É por isso que os grandes pensadores dos séculos XVIII e XIX trataram do tema, até mesmo, Jean Jacques Rousseau (1712-1778).²⁴

O ornamental para Roche aparece como um elemento simultaneamente identitário e diferenciador atuando espacial, sexual ou socialmente. Para analisar o que denomina cultura da aparência, o autor utiliza o conceito de “sistema indumentário”, que adquire um conteúdo específico em cada sociedade e temporalidade trabalhada. Assim, o sistema indumentário do Antigo Regime caracteriza-se pela inércia e imobilidade, sobretudo nas classes baixas, por uma convergência da roupa com a posição social, pelo desejo de controle – que se expressa nas leis suntuárias –, pelas normas de etiqueta e pelo conformismo. Por sua vez, esse sistema foi diluído em virtude do crescimento da economia urbana e da moda. Como explicação para esse fenômeno, o autor lança duas hipóteses: ou o modelo aristocrático acelerou a mutação dos signos de prestígio da indumentária, provocando o colapso do código indumentário em vigor e fazendo prevalecer a temporalidade da moda, ou um outro sistema indumentário



– o burguês – desafiou o sistema aristocrático, deixando de imitá-lo e criando um novo, em contraposição a ele. Nessa segunda hipótese, o autor refuta as correntes de pensamento, até então instauradas, que seguiam a teoria da imitação de Tarde²⁵. Desse modo, o “sistema indumentário” representa a convergência entre a vestimenta e as representações sociais, culturais, mentais, políticas ou econômicas de uma determinada sociedade e cabe ao historiador estabelecer esse vínculo. Para realizar seu estudo, Roche utiliza uma vasta documentação que inclui textos médicos, jornais de moda, memórias, enciclopédias, inventários, textos literários e pensadores da sociedade.

Os autores analisados provam que é possível, através da indumentária, vislumbrar o mundo das permanências e rupturas, seja no campo econômico, social, cultural, mental ou político. A vestimenta torna-se uma linguagem passível de ser lida socialmente tanto por aqueles que a vivenciam, quanto por aqueles que a estudam. Ela dá acesso a outras esferas do mundo social e, por isso, é um importante objeto de pesquisa que foi, por muitos anos, negligenciado e visto como frívolo e supérfluo.

No século XIX, ocorreu uma diversificação das publicações de sociólogos e filósofos que tiveram como tema a moda, demonstrando um aumento do interesse e mesmo da importância da temática – embora o filósofo Gilles Lipovetsky²⁶ aponte que, desde Platão, passando por Políbio, Epicuro, Santo Agostinho, Rousseau e Voltaire, o supérfluo e a aparência nunca tenham deixado de suscitar o pensamento. A moda torna a ser objeto de estudo para esses pensadores no quadro da modernidade quando as preocupações com o novo se exacerbam. Além disso, com a aceleração das mudanças na roupa, esse novo fenômeno se impõe e passa a ser perceptível e questionado, sobretudo por aqueles que se propõem a falar sobre a sociedade. Esses estudiosos do século XIX apontaram para a dimensão social da roupa, preocupando-se em indicar as diferenças entre moda e costume e discorrendo sobre as questões da distinção e da imitação. Ainda hoje suas contribuições fornecem base ao que se pensa sobre a moda. Dentre esses autores, podem ser indicados: Gabriel Tarde, Thorstein Veblen e Georg Simmel²⁷, que atuaram nos seus respectivos países – França, Estados Unidos e Alemanha.

Gabriel Tarde formulou sua teoria da imitação no quadro de constituição da sociologia como disciplina autônoma. Suas teorias se opõem às de Émile Durkheim – o pai mais conhecido dessa disciplina. Tarde entendia que a sociedade é formada por indivíduos que imitam uns aos outros. Mais do que indivíduos seriam as classes mais baixas que tentariam imitar os costumes – onde se engloba a moda – das classes mais favorecidas.

Thorstein Veblen, por sua vez, afirma que existe uma classe que ostenta sua posição favorecida através do consumo conspicuo, ou seja, do consumo ostentatório. É dele a formulação de que as roupas com formas incômodas –



chapéus muito grandes, saias muito compridas ou muito largas, espartilhos apertados etc. – serviriam para mostrar que aquele que as utiliza não está sujeito a nenhum tipo de trabalho produtivo.

Georg Simmel retoma a teoria da imitação de Tarde, adicionando um elemento: a distinção. Ele afirma que o objetivo da imitação seria compartilhar os lucros da distinção, enquanto que as classes mais altas, na tentativa de preservarem seu *status* através da indumentária, mudariam a moda como uma maneira de manterem seu prestígio. Sua teoria é uma tentativa de explicação para as mudanças incessantes do vestuário no fim do século XIX.

As teorias desenvolvidas por esses autores visavam a explicar o que acontecia em termos de vestuário no fim do século XIX, quando as características do mercado da moda já haviam se alterado bastante em relação ao início do século, temporalidade abordada nessa pesquisa. Evidentemente, as teorias de Tarde e Simmel trazem elementos importantíssimos, pois, neste livro, considera-se que as elites econômicas ou, mais especificamente, os comerciantes de grosso trato, tentaram alcançar a distinção e o prestígio que almejavam. Além-se aqui, entretanto, ao estudo das elites do período e, portanto, os comerciantes de grosso trato não representavam as “classes baixas” como nas teorias de Tarde e Simmel. Muito pelo contrário, caracterizavam-se como grupo de elite, só que uma elite econômica que não usufruía do prestígio aristocrático daquela que aportara em terras coloniais, em 1808. Em segundo lugar, a ideia de que a roupa mudaria em virtude tentativa de imitação procede apenas em parte, no objeto analisado, pois, naquele momento, a mudança da moda ainda era muito lenta e a indumentária aristocrática estava amparada em uma legislação própria que visava a regular a utilização de certos elementos.

Contemporaneamente, na década de 1980, o filósofo Gilles Lipovetsky também analisou o fenômeno da moda. Ele, contudo, preocupa-se em solucionar o desenvolvimento do vestuário enquanto objeto histórico e social que teria tido seu início no fim da Idade Média e se desenvolveu até os dias atuais. Com isso, o autor traça uma “evolução” da moda desde a sua emergência até “a [sua] ascensão (...) ao poder nas sociedades contemporâneas, [a]o lugar central, inédito, que ocupa nas democracias engajadas no caminho do consumo e da comunicação de massa”.²⁸ Lipovetsky divide seu livro em duas partes: na primeira, analisa o objeto moda e, na segunda, as relações deste com a sociedade contemporânea – o mundo da publicidade, da mídia e da indústria, indo, portanto, da produção, passando pelo consumo e chegando à informação-moda, concluindo que a moda “não é mais enfeite estético, um acessório decorativo da vida coletiva; é sua pedra angular” e que “terminou estruturalmente seu curso histórico, chegou ao topo de seu poder (...) era periférica, agora é hegemônica”.²⁹ O autor adota uma perspectiva evolucionista do objeto que não é a mesma deste livro, pois considera-se que a indumentária do período analisado



tem especificidades que remetem às características da sociedade do Antigo Regime e que não pode ser entendida como uma “etapa” de seu desenvolvimento até atingir a contemporaneidade. A Revolução Francesa, tomada como um conjunto de ideias calcadas na liberdade e igualdade entre homens e mulheres, representou uma *ruptura* com o período anterior e não uma continuidade. De fato, na França essa ruptura teve inúmeras idas e vindas e conviveu, ainda durante muitos anos, com a cultura indumentária do período anterior. Na Corte do Rio de Janeiro manteve-se e conviveu com um mundo em transformação durante quase todo o século XIX. Em 2003, o filósofo retorna a análise de um elemento que é caro à moda: o luxo. Propõe-se a realizar uma história do luxo e a refletir sobre seu papel nas sociedades contemporâneas.³⁰

A teoria do sociólogo Pierre Bourdieu, que estudou os aspectos simbólicos da cultura, embasa esse trabalho. Ele retoma o aspecto da distinção e atenta para o papel representacional dos símbolos. Baseada nesse autor, a vestimenta é aqui entendida como um elemento simbólico que possui a função de distinção social.³¹ Por isso, ao analisar-se as questões simbólicas, tem-se sempre em mente o papel social da indumentária. O símbolo indumentário se transforma numa linguagem que, como tal, pode ser lido pelos diversos membros de uma sociedade, pois possui uma série de signos – tais como um tecido, uma joia, uma insígnia, uma forma – que remetem automaticamente a determinadas formas de poder, seja ele social e/ou econômico, ao mesmo tempo que “distinguem ou agrupam os agentes que mais se pareçam entre si e que sejam tão diferentes quanto possível dos integrantes de outras classes, vizinhas ou distantes”³².

Ao estudar os símbolos, Bourdieu critica o que acredita ser um economicismo, ou seja, ele entende que os valores simbólicos não podem ser medidos pelos valores econômicos propriamente ditos, mas sim pelos seus valores representacionais. O que um símbolo representa para uma sociedade foge à lógica do seu valor material e está associado ao imaginário³³ que o permeia. Contudo, ele reproduz a lógica de um estudo econômico em termos analíticos, para falar dos aspectos simbólicos³⁴. Assim, o autor chega a termos como capital simbólico, por exemplo, que exprime a valoração dada pela sociedade a um determinado símbolo que pode adquirir um sentido de *status* e ser valorado positivamente, ou, ao contrário, ser estigmatizado e valorado negativamente.

Utilizam-se também outros conceitos de Bourdieu, pois se entende que o vestuário atua na sua plenitude nas redes de interdependência, nos campos, nas representações sociais dos indivíduos, como instrumento simultaneamente aglutinador e desaglutinador, pois demarca posições sociais e, conseqüentemente, propicia as oportunidades de distinção, de obtenção de prestígio e reconhecimento. Dessa forma, compreendendo a indumentária como um símbolo, ela propicia aos agentes sociais a possibilidade de exercer um poder social relativamente instável que advém do poder simbolizado que ostentam.³⁵



Segundo Bourdieu, os símbolos são instrumentos de conhecimento e de comunicação entre os sujeitos históricos. Justifica-se tal ideia porque somente os sujeitos são capazes de internalizar os símbolos do mundo social – e, deste modo, apreender este mundo –, sendo estes símbolos *estruturados* em cada sujeito, podendo os mesmos se tornar *estruturantes*, ou seja, exercendo uma função reprodutiva do mundo social. Aqueles que exercem o *poder simbólico* são capazes de impor uma determinada construção/percepção ou visão da realidade, um determinado modo de apreensão legitimado da mesma. Os sentidos que os sujeitos atribuem ao mundo são assim uniformizados, homogeneizados fazendo com que se verifiquem certas construções acerca do mundo social como naturais, irremediáveis, “justas” em razão dessa convergência de pensamento.³⁶

Há, portanto, uma dialética entre as *estruturas estruturantes* – que o autor designa como “instrumentos de conhecimento e de construção do mundo objetivo”, produzidos por meio de uma imposição de um determinado grupo de sujeitos, considerando que os homens são os produtores do mundo social – e as *estruturas estruturadas*, que são o próprio mundo já produzido e objetivado, onde os sujeitos apenas utilizarão os conhecimentos absorvidos para estarem no mundo e se comunicarem.³⁷ Percebe-se, assim, que o sujeito é simultaneamente ativo e passivo, produzindo o mundo simbolicamente e sendo produzido simbolicamente por ele. Por isso, o autor aponta a relação entre a história objetivada, coletiva (história transformada em objeto, materializada) e a história incorporada, ou seja, aquela que cada sujeito histórico assimila mediante o seu *habitus*, incorporando as categorias do seu grupo específico. O *habitus* faz com que o sujeito apreenda todo o conhecimento simbólico necessário à sua sociedade, pela incorporação dos mecanismos sociais de reconhecimento, de prestígio, por meio da vivência cotidiana que faz a assimilação quase automática e não racionalizada dos símbolos sociais.

A legitimidade da dominação e da distinção é posta à prova nos atos de exibição cotidianos, na qual obter o efeito simbólico esperado, almejado e bem-sucedido é obter o reconhecimento dos demais pela personificação da distinção em cada membro representante de um grupo dominante. Aqueles que não pertençam a este grupo se tornam então desapossados dos meios de obter reconhecimento e poder simbólico numa dada sociedade. Segundo o autor, o poder simbólico e a distinção não são alcançados pelas propriedades intrínsecas do símbolo, mas pela autoridade e legitimidade do seu possuidor. O que está em jogo nas lutas pelo poder simbólico é “o poder sobre um uso particular de uma categoria particular de sinais e, deste modo, sobre a visão e o sentido do mundo natural e social”³⁸, que acabam por se constituírem na realidade dada.

Este livro se divide em três capítulos, organizados da seguinte maneira: o primeiro traça o panorama geral da chegada da Corte ao Brasil, bem como o contexto da circulação de mercadorias e pessoas ligadas ao mercado de moda na



capital do Império. O objetivo do capítulo é verificar as novidades em termos de uma cultura indumentária na cidade do Rio de Janeiro afetada pela chegada da Corte portuguesa e pela liberdade de comércio instaurada com a sua presença, bem como a constituição do comércio de moda com a presença de ingleses e franceses. O segundo, analisa o que se entende por “cultura indumentária do Antigo Regime”, ou seja, os elementos da indumentária que eram mais severamente regulados pela tradição, no quadro do ordenamento social e político do Antigo Regime. O capítulo parte da hipótese de que existe uma relação intrínseca entre o Antigo Regime e a hierarquização da sociedade e desta com a indumentária. Para isso, traça-se o quadro da organização social da Corte instalada no Rio de Janeiro segundo a política de concessão de mercês. O terceiro e último capítulo investiga como o espaço público foi apropriado pela Corte portuguesa e permitiu a cristalização da hierarquização social por intermédio da indumentária. Analisar-se-á, portanto, algumas das principais cerimônias ocorridas na Corte, com vistas a demonstrar que a indumentária possuía dois papéis diferentes nesses eventos: caracterizava-se tanto como um elemento prestigioso e distintivo, quanto como uma confirmação do ordenamento social e político.

Por fim, cabem algumas explicações adicionais. A intenção deste livro não é realizar uma história da moda no sentido da descrição de tudo o que era usado e por quem era usado, mas sim de apreender certos traços da sociedade joanina no Rio de Janeiro, entre 1808 e 1821. Notadamente, muitas vezes, é necessário que se descreva o objeto para compreendê-lo em suas relações mais amplas com as esferas social, política, econômica e cultural, mas este não é o foco do estudo. Em vários momentos, a roupa propriamente dita se esconde por trás das análises tecidas sobre a circulação de bens, as mercês, os cerimoniais etc.³⁹ Assim, o objetivo maior é fazer justamente a relação entre um objeto da cultura material e suas imbricações com essas esferas, compreendendo-o como um objeto histórico e um instrumento que permite a compreensão daquela sociedade e de seus movimentos subjacentes. Evidentemente, trata-se de um objeto bastante complexo de ser analisado, sobretudo na temporalidade escolhida, pois não existem imagens em abundância e nem mesmo os já tradicionais jornais de modas para senhoras da Europa. Estes surgem na cidade do Rio de Janeiro ao longo do século XIX. Mesmo o jornal da Corte do Rio de Janeiro, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, editada entre 1808 e 1821, não contém imagens e seus anúncios apenas descrevem os produtos. Os inventários fornecem alguns vestígios interessantes dessa indumentária, mas também estes não contém descrições muito profundas da roupa que permitam representá-la tal como uma imagem o faria.⁴⁰ Contudo, colhendo-se pistas através das documentações, sobretudo escritas, foi possível superar estas e outras dificuldades.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

NOTAS

¹ É necessário sublinhar que se toma no trabalho a delimitação desse grupo feita por João Fragoso e Manolo Florentino. João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Sobretudo no quarto capítulo.

² José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 20.

³ O autor tem uma visão relacional das classes, afirmando que é necessário estabelecer uma “ruptura com a tendência para privilegiar as substâncias (...) em detrimento das relações e com a ilusão intelectualista que leva a considerar a classe teórica, construída pelo cientista, como classe real, um grupo efetivamente mobilizado; ruptura com o economicismo que leva a reduzir o campo social, espaço multidimensional, unicamente ao campo econômico, às relações de produção econômica constituídas assim em coordenadas de posição social (...) que leva a ignorar as lutas simbólicas desenvolvidas nos diferentes campos (...). Os agentes e grupos são assim definidos pelas suas posições relativas neste espaço (...) A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que actuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital econômico – nas suas diferentes espécies – o capital cultural e o capital social e também o capital simbólico, geralmente chamados reconhecidos, reputação, fama, etc. que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital. (...) A forma de que se reveste em cada momento e em cada campo social, o conjunto das distribuições das diferentes espécies de capital (incorporado ou materializado) (...) define o estado das relações de força – institucionalizadas em estatutos sociais duradouros, socialmente reconhecidos ou juridicamente garantidos –, entre agentes objetivamente definidos pela sua posição nestas relações”. Ele completa afirmando que “o espaço social e as diferenças que nele se desenham ‘espontaneamente’ tendem a funcionar simbolicamente como *espaço dos estilos de vida* (...), isto é, de grupos caracterizados por estilos de vida diferentes”. Pierre Bourdieu. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003, p. 133, 134, 135, 136 e 144. Grifos do autor.

⁴ Pierre Bourdieu. *O poder simbólico...*, p. 136. Grifos do autor.

⁵ Fidalguia não é igual a nobreza hereditária, pois “o rei podia tornar fidalgo quem muito bem entendesse, enquanto, por outro lado, se podia herdar durante várias gerações a condição de nobre sem por isso ser fidalgo”. Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005, p. 17.

⁶ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia...*, p. 18.

⁷ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia...*, p. 16.

⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia...*, p. 138 a 148.

⁹ João Fragoso e Manolo Florentino detectam uma tendência das elites mercantis de, ao passar das gerações, converterem seus negócios para a economia agrária, embora ela significasse, de fato, uma menor rentabilidade. João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840...*, p. 228 e 231.

¹⁰ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia...*, p. 132.

¹¹ A concessão de hábitos das Ordens Militares, analisada no capítulo dois, era um dos instrumentos de nobilitação, embora não implicasse uma titulação (conde, marquês, visconde etc.).

¹² Frédéric Monneyron. *La Sociologie de la Mode*. Paris: Presses Universitaires de France, 2006.

¹³ Monneyron aponta a existência da moda, como fenômeno social, com suas instituições e seus rituais, apenas no fim do século XIX. Frédéric Monneyron. *La Sociologie de la Mode...*, p.8.

¹⁴ Daniel Roche. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007.



¹⁵ Gilberto Freyre. *Sobrados e Mucambos*. 6ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1981; Gilda de Mello e Souza. *O espírito das roupas: a moda no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; Maria Beatriz Nizza da Silva. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Brasiliense, 1978 e Maria do Carmo Teixeira Rainho. *A Cidade e a Moda: novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, século XIX*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

¹⁶ Não esquecendo que Freyre possui uma outra contribuição para o assunto – publicada na década de 1980 – a obra *Modos de homem e modas de mulher*.

¹⁷ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil (1808–1821)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996; Jurandir Malerba. *A Corte no Exílio. Civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; Lília Moritz Schwarcz. *O Império em procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001; Wanderley Pinho. *Salões e damas no Segundo Reinado*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1970, entre outros.

¹⁸ Sílvia Hunold Lara. Seda, Panos e Balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII). In Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, pp.177-191, 2000.

¹⁹ Jacob Burckhardt. *A cultura do Renascimento na Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

²⁰ Peter Burke. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997; Jacques Le Goff. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

²¹ Fernand Braudel. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (Tomo I: As Estruturas do Cotidiano)

²² Daniel Roche. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)...* Embora a moda também tenha sido abordada em outras duas obras suas *História das coisas banais - o nascimento do consumo séculos XVII e XIX*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2000 e *O povo de Paris*. São Paulo: EdUSP, 2007.

²³ Conceito que ele retira de Marcel Mauss. Marcel Mauss. *Ensaio de sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

²⁴ Daniel Roche. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)...*, p. 405, 416 e 417.

²⁵ Gabriel Tarde. *Les Lois de l'imitation*. Paris: Éditions du Seuil, 2001 (1ª edição: 1890).

²⁶ Gilles Lipovetsky e Elyette Roux. *O luxo eterno. Da idade do sagrado ao tempo das marcas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 13.

²⁷ Gabriel Tarde. *Les Lois de l'imitation...*; Thorstein Veblen. *A teoria da classe ociosa. Um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1968 (1ª edição de 1899) e Georg Simmel. "La mode" In: *La tragédie de la culture et autres essais*. Paris: Editions Rivages, 1988 (1ª edição 1895), p. 88-126.

²⁸ Gilles Lipovetsky. *O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 12.

²⁹ Gilles Lipovetsky. *O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas...*, p.12.

³⁰ Gilles Lipovetsky e Elyette Roux. *O luxo eterno: da idade do sagrado ao tempo das marcas...* Alguns outros trabalhos abordaram o objeto, como, por exemplo: Roland Barthes. *Sistema da moda*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1979; Diane Crane. *A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade das roupas*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006, entre outros.

³¹ Pierre Bourdieu. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: EdUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.

³² Pierre Bordieu. *Razões práticas: sobre uma teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1994, p. 24.

³³ Embora o autor não trabalhe com esse termo.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

³⁴ Pierre Bourdieu. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

³⁵ Pierre Bourdieu. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

³⁶ Conceito de “conformismo lógico” que o autor retira de Durkheim.

³⁷ Pierre Bourdieu. *O poder simbólico...*, p. 16.

³⁸ Pierre Bourdieu. *O poder simbólico...*, p. 72.

³⁹ A cena ou o contexto em que circulam os bens servem ao entendimento dos significados desses bens e da construção do sentido social que se dá por meio deles. Segundo Mary Douglas e Baron Isherwood, “todos os bens são portadores de significados, mas nenhum o é por si mesmo. (...) assim como uma palavra de um poema usada em outro contexto não tem poesia, assim também um objeto físico não tem significado em si mesmo (...). O significado está nas relações entre todos os bens, assim como a música está nas relações marcadas pelos sons e não em qualquer nota”. Mary Douglas e Baron Isherwood. *O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006, p. 121.

⁴⁰ O sociólogo Roland Barthes distingue a moda-escrita da moda-imagem. Roland Barthes. *Sistema da moda...*



CAPÍTULO 1
A Corte no Brasil – uma nova moda?







1.1 Portugal no contexto europeu

A invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas acarretou a transferência da família real portuguesa, bem como de um extenso séquito da nobreza lusitana, para a então Colônia da América. Embora a vinda da família real não tenha sido uma ideia nova, como salienta a historiografia¹, refutando as hipóteses mais antigas de uma fuga atabalhoada, a decisão da partida foi adiada até o último momento. A indecisão do príncipe regente D. João, entre optar pelo exílio no Brasil ou manter a política de neutralidade no continente europeu com as potências inglesa e francesa², em guerra, fez com que o embarque acabasse por acontecer às pressas, proporcionando a falsa impressão de uma fuga não planejada. Em virtude dos acontecimentos, que giraram em torno da figura de D. João e que deslançaram a sorte de Portugal e Brasil, no início do século XIX, a imagem do monarca, construída pela historiografia, foi marcada pela contradição, variando de acordo com as interpretações históricas dadas para aquele momento. Assim, “visto por uns como supersticioso, indeciso e fantoche nas mãos dos ingleses; por outros é percebido como homem bondoso e hábil estadista que soube preservar a integridade da Casa de Bragança”.³ A decisão da partida foi aventada como a última alternativa da Coroa e somente em caso de concretização da invasão das tropas francesas. O embarque foi ainda retardado em razão do mau tempo, ocorrendo apenas um dia antes da entrada em solo português das tropas de Junot.⁴ O embarque, no último momento, instaurou a confusão no cais de Belém, com muitos tentando subir a bordo e uma enorme quantidade de bagagens e caixas, muitas das quais deixadas para trás no meio da confusão.⁵

A vinda para o Brasil significava um claro alinhamento à Inglaterra. O ministro inglês, William Pitt, chegou a afirmar que, com o trono português no Brasil, a Grã-Bretanha aumentaria também o seu Império.⁶ Optar pelo alinhamento à França, além da incerteza acarretada pelas ações de Napoleão, poderia significar a perda da Colônia americana para a Inglaterra, pois, já em 1806, quando as ameaças francesas tornaram-se evidentes, a Grã-Bretanha enviou um representante a Portugal – Lord Rosslyn – oferecendo auxílio militar e econômico e sugerindo também a mudança para o Brasil. A recusa portuguesa levaria a Inglaterra a agir pela força, entendendo Portugal como inimigo.⁷ De fato, pelo tratado secreto de Fontainebleau, de 1807, assinado entre França e





Espanha, já estava decidido que se dividiria Portugal em três partes e que se repartiriam as colônias portuguesas entre a França e a Espanha, assumindo o rei da Espanha o título de imperador das duas Américas.⁸ Rosslyn, contudo, não obteve êxito, mesmo tentando convencer Portugal de que uma invasão francesa já havia sido anunciada em Paris. A postura portuguesa era de cautela, optando pela neutralidade.⁹

D. Rodrigo de Souza Coutinho, membro do *partido inglês*, tinha consciência da vulnerabilidade de Portugal no contexto europeu. Além disso, conhecia também a dependência econômica portuguesa da produção colonial¹⁰, que poderia perder, caso não se colocasse contra a França, pois a Inglaterra, senhora dos mares desde a batalha de Trafalgar, em 1805 – quando a esquadra comandada pelo Almirante Nelson impôs uma grande derrota aos franceses no mar –, tinha condições e planos¹¹ de se apossar da Colônia portuguesa na América. Por isso, sabia ele da necessidade de partir, numa tentativa de preservar as colônias, para, de longe, tentar salvar o Reino.¹² Na realidade, esta era a concretização de sua tese, elaborada em 1803, sobre a criação de um grande império no Brasil.

Portugal, contudo, optou pela neutralidade durante um bom tempo, enquanto os partidos inglês e francês discutiam o alinhamento a uma ou a outra potência. A decisão de se manter ao lado da Inglaterra ou de se aliar à França foi analisada em inúmeros momentos, mas, em razão da desconfiança que esta última suscitava, à concretização do avanço dos exércitos franceses e ao medo de que a tomada de Portugal pela França ocasionasse, além da perda das colônias para Inglaterra, a deposição da família real, como havia ocorrido na Espanha, na Prússia e em alguns reinos da península itálica, levaram a balança portuguesa a pender para a aliança inglesa.¹³

A transferência da Corte se deu mediante escolta inglesa, que não só acompanhou os navios portugueses, como a transportou em alguns de seus navios. Lord Strangford acompanhou a frota até a altura entre Madeira e Açores, voltando para a Inglaterra, de onde viajaria diretamente para a Colônia. A viagem, como não poderia deixar de ser, foi marcada pelo desconforto em virtude do balanço dos navios, às privações em termos alimentares, ao excesso de passageiros e à falta de higiene.¹⁴ Esta última ocorria tanto fora quanto dentro dos navios. No primeiro caso, pela acumulação dos detritos – que eram despejados diretamente no mar – ao redor dos navios, em períodos de calmaria, que produziam um grande mau cheiro, sobretudo quando o tempo esquentava. No segundo, pela famosa infestação de piolhos que acarretou o corte dos cabelos femininos e a utilização de turbantes que viraram moda no Rio de Janeiro com a chegada da Corte portuguesa.¹⁵

Evidentemente, com uma guerra em curso em solo português, tudo que era francês passou a ser rigidamente vigiado no Brasil. Qualquer mercadoria ou objeto de origem francesa passava por severa vigilância e a presença de franceses





era rigorosamente controlada. Os partidários ingleses ganharam, inegavelmente, prestígio, prova disso foi o cargo de ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros dado a D. Rodrigo de Souza Coutinho, ainda em 1808, bem como a titulação de conde de Linhares, recebida pelo mesmo. Este passou a ser figura de destaque na política luso-brasileira até a sua morte, em 1812.

No *Almanaque* de 1811, percebe-se a extensão da união entre Portugal e Inglaterra, marcada, no campo da retórica, pelo engrandecimento do príncipe D. João e pelas juras de proteção por parte da Coroa Britânica:

*Jura S. Majestade Britânica, e Jura o Parlamento pela Nação, que defenderão, e livrarão o Príncipe Regente N. S. da orgulhosa Nação, que horroriza o Universo, e sacrificarão todas as suas forças Navais, e Nacionais, para exaltar um Príncipe, que deixando a Pátria, Tesouros, e Bens, e o primeiro, que atravessa o Oceano além dos Trópicos, só para estreitar cada vez mais os Sagrados Vínculos de amizade com a Grã-Bretanha, por cujo Heroísmo manda considerar livre a Bandeira Portuguesa em todos os Mares, do seu Domínio, e que se lhe dêem todos os socorros necessários com maior eficácia, do que se fossem Nacionais (...).*¹⁶

[...]

*Convida S. M. El-Rei da Grã-Bretanha todas as Potências do Continente, para que unidas vinguem o Heróico Príncipe de Portugal: e o tornem a pôr de posse daquilo que tão gloriosamente ganharam Seus Antepassados, e finalmente convida a Posteridade a ver um Herói, que por conservar uma amizade abandonou a Pátria, e os Bens: e um Amigo agradecido, que se propõe a perder a vida ou a imortalizar seu nome (...).*¹⁷

O crescente acirramento dos conflitos entre Inglaterra e França no período Napoleônico foi creditado ao embate econômico entre as duas potências. As esferas de influência política serviriam, nesse sentido, como mercados ampliados para os produtos de ambas. De fato, o bloqueio continental decretado por Napoleão, em 1806, contra os produtos ingleses visava a assegurar o predomínio comercial francês na Europa continental e a enfraquecer o poderio inglês pela via econômica¹⁸. Essas disputas de cunho econômico entre os dois países não se iniciaram, contudo, no governo de Napoleão. Elas podem ser remontadas ao início do século XVIII, e, até mesmo, ao século XVII, com a disputa pelo predomínio militar que servia de base para a disputa pelas rotas comerciais da Índia. De qualquer modo, o ápice desse processo foi o advento da industrialização inglesa, dando destaque vantajoso à Inglaterra na produção de tecidos e outras manufaturas. A supremacia naval inglesa a alçaria à primeira posição comercial em termos de produção e distribuição de manufaturas para a Europa e, quiçá, para o mundo.¹⁹ Esse foi o contexto econômico mais amplo no qual surgiu o





Bloqueio Continental. Por seu intermédio, a Inglaterra, asfixiada pela guerra no continente, via nas colônias portuguesas o alívio para suas contas²⁰, já que Portugal se constituía em um grande parceiro comercial desde pelo menos o Tratado de Methuen, de 1703. Além de vislumbrar no mundo colonial um grande mercado consumidor — casas de comércio inglesas desejavam penetrar no Brasil²¹ —, a Inglaterra também cobiçava o algodão produzido no Maranhão e em Pernambuco, uma valiosa matéria-prima que servia de alimento para sua indústria têxtil²². Tudo isso fez com que as pressões inglesas sobre Portugal se intensificassem no início do século XIX. A possível aliança de Portugal com a França seria economicamente catastrófica para a Inglaterra.

A dinâmica da guerra na Europa, bem como as políticas de aproximação e distanciamento entre Portugal, Inglaterra e França estavam intimamente associadas à circulação comercial e ao mercado de moda estabelecido na Corte do Rio de Janeiro. O cerceamento do comércio com a França, entre 1808 e 1814, e a abertura dos portos às nações amigas, em 1808 — que, na prática, eram representadas pela Inglaterra — com a posterior assinatura dos Tratados de 1810 entre as Coroas portuguesa e britânica, ditaram o ritmo do comércio luso-brasileiro e afetaram a moda do período; bem como o fim da guerra no continente europeu e a Restauração dos Bourbons na França, proporcionaram um revigoramento do comércio de moda na Corte, marcado pela retomada da presença francesa.

A decisão de abertura dos portos coloniais foi tomada ainda em solo português, pois a Inglaterra, por meio de seu enviado, somente consentiria no embarque se o príncipe regente promettesse que o faria. E o fez assim que chegou à Bahia, antes mesmo de completar todo o percurso, mediante uma Carta Régia datada de 28 de janeiro de 1808. Antes disso, os gêneros importados eram extremamente dispendiosos. Alguns autores, contudo, sustentam que a abertura dos portos não se deu somente em razão de uma imposição inglesa e sim por uma necessidade da Coroa que, sediada em terras coloniais, e com a então sede do Reino em guerra, tornava-se indispensável a abertura de novos entrepostos de comércio para circulação tanto dos gêneros coloniais, quanto das mercadorias estrangeiras. Sem isso, estaria condenada a uma paralisia comercial, que, por si só, asfixiaria a economia.²³

Apesar da abertura dos portos em 1808 ser vista como o fim do pacto colonial²⁴, a historiografia, de um modo geral, enfatizou as imensas vantagens concedidas à Inglaterra com a abertura e os Tratados de 1810, vistos como sinônimo da capitulação portuguesa diante desse país e como uma herança maléfica do Brasil, já que a validade dos tratados estendeu-se para o período pós-Independência.²⁵ Ao princípio da inevitabilidade dessa capitulação, Rubens Ricupero e Valentim Alexandre afirmam que, dentro dos espaços de negociação, a Inglaterra acabou por levar mais do que imaginava ser possível. Desde a





abertura até a cristalização da chamada “preeminência inglesa” com os Tratados de 1810 existiram margens de negociação dentro das diretrizes fornecidas pelo *Foreign Office*²⁶ aos seus negociadores. As expectativas dos ingleses foram, contudo, mais do que atendidas, ultrapassadas, nos dois casos, conseguindo muito mais do que se almejava.

A abertura dos portos deu-se em contexto nebuloso. Não há muitos documentos que permitam uma interpretação aprofundada do que ocorreu e suas circunstâncias. Uma das polêmicas sobre o assunto é o papel de José da Silva Lisboa²⁷ na decisão da abertura. Como um liberal defensor dos princípios de Adam Smith, Silva Lisboa é apontado como um dos mentores da abertura - visto a ausência dos principais conselheiros de D. João no momento da assinatura da Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, ocorrida na Bahia - Antônio Araújo de Azevedo estava no Recife e D. Rodrigo de Sousa Coutinho no Rio de Janeiro. A deliberação inglesa na convenção de 22 de outubro de 1807 previa apenas a liberação do porto de Santa Catarina para as mercadorias então exportadas para Portugal. O que se sucedeu, contudo, foi a abertura dos principais portos coloniais e a permissão para a exportação de quaisquer manufaturas mediante o pagamento da tarifa de 24%, se transportadas em navios britânicos, e de 16%, em navios luso-brasileiros. Rubens Ricupero afirma que se trata de um “anacronismo histórico atribuir à Inglaterra, protecionista e exclusivista de 1807-1808, a posição de advogada do irrestrito livre comércio internacional, que se tornaria quase meio século depois”²⁸, defendendo o papel de destaque exercido por Silva Lisboa no processo de elaboração da Carta de abertura dos portos.

Se, naquele momento específico, a expressão “nações amigas” significava, sobretudo, a Inglaterra, com o fim das guerras no continente europeu, esta seria ameaçada pelos demais países, que voltariam a exportar. A expressão teria sido uma maneira encontrada pela Coroa portuguesa de contornar a visível preponderância inglesa na elaboração da Carta de 1808, e apontada por alguns autores²⁹ como exemplo do predomínio de um pensamento de cunho liberal, expresso na figura de Silva Lisboa. Outro problema para os ingleses era o fato de a abertura ter sido deliberada por Carta Régia e unilateralmente, e, portanto, facilmente revogável. Por isso, era de vital importância para a Coroa britânica assegurar vantagens preferenciais de maneira mais concreta e bilateral. Advém, daí, a pressão pelos tratados de aliança e comércio, previstos desde a convenção de 1807.

Com base nos Tratados de 1810, as taxas alfandegárias para produtos importados foram mantidas em 24% para as demais nações e em 16% para os navios luso-brasileiros, enquanto a Inglaterra passaria a pagar apenas 15%, o que produzia uma larga vantagem para os produtos ingleses, se se somar às tarifas mais baixas o próprio processo de produção inglês, mais adiantado qualitativa e quantitativamente, se comparado a qualquer outro. Com essa



medida, a alfândega sofreu um aumento de circulação, pois foi facilitada a presença de mercadorias, sobretudo inglesas, por conta dos benefícios tributários oferecidos. De fato, o Tratado de Comércio e Navegação, ratificado por D. João, em fevereiro de 1810, impunha o fim da “liberdade” de comércio instaurada em 1808, na medida em que estabelecia o privilégio à Inglaterra de pagar uma tarifa menor nos portos coloniais – 15%. Pela Carta de 1808, todas as nações pagariam a mesma tarifa – de 24% –, com exceção dos navios luso-brasileiros, podendo, teoricamente, concorrer igualmente no mercado. Estipulava também uma assimetria, pois Portugal permanecia pagando a taxa de 16% da Carta Régia de 1808, erro que somente foi corrigido alguns meses mais tarde, com o decreto de 18 de outubro de 1809, por meio do qual a Coroa equiparava as taxas pagas por portugueses e ingleses. A instrução para o ministro inglês Strangford era de negociar um tratado provisório, mas, ao contrário, conseguiu um tratado ilimitado que poderia ser revisto apenas em quinze anos, ficando explícito que nem mesmo o retorno da Corte para Portugal alteraria sua vigência.

A existência desse tratado justificou a larga vantagem obtida pela Inglaterra em termos comerciais. A partir de 1815, entretanto, ela passou a competir diretamente com os produtos franceses que, com o avançar do século, atingiram patamares elevados de entrada no país.

1.2 O impacto da chegada da Corte

O impacto da chegada da família real ao Brasil, que desembarcou em março de 1808 no Rio de Janeiro, incidiu principalmente sobre essa cidade, pois foi neste espaço que os habitantes da Colônia conviveram diretamente com a Corte e com as políticas reais, razão que justifica o recorte geográfico adotado.

A Corte foi recebida com extremo entusiasmo pelos habitantes coloniais do Rio de Janeiro³⁰ e as modificações resultantes dessa presença podem ser medidas pelo comportamento, pela própria arquitetura urbana e pela composição da população. Com relação à arquitetura, cronistas como Jean Baptiste Debret e o padre Luiz Gonçalves dos Santos³¹ mostraram que a chegada da Corte exigiu a reformulação de uma série de edifícios públicos e particulares para abrigá-la. Os moradores, obrigados a deixar suas casas e a cedê-las a algum membro da Corte³², mudavam-se para outras áreas da cidade, produzindo uma expansão da mesma. Os recém-chegados habitavam chácaras mais distantes do centro da cidade, como nos casos dos bairros conhecidos como Laranjeiras, Cosme Velho, Gávea, Lagoa, Tijuca etc. A *especulação imobiliária*, por conta do aumento da procura de habitações, gerou a elevação dos preços, acarretando um alto custo de vida no Rio de Janeiro. A intensidade de compra e venda de imóveis, bem como as características dos mesmos, é perceptível pelos inúmeros anúncios no único periódico da Corte naquela época – a *Gazeta do Rio de Janeiro*.³³



Além do aumento da procura por parte de novos habitantes, D. João trouxe consigo todo o aparato estatal que existia em Portugal, e que deveria ser alocado na nova Corte e sede do Reino, sendo necessário acomodar novos edifícios públicos que correspondessem aos originais da Metrópole. Podem-se citar, dentre as instituições criadas na nova Corte, o Conselho Supremo Militar e de Justiça, o Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, a Casa de Suplicação, a Intendência de Polícia, o Erário Régio, o Conselho da Fazenda, o Tribunal Real da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, a Imprensa Régia, a Academia Real Militar, a Real Biblioteca e até a criação de um teatro, denominado Real Teatro de São João.³⁴

A cidade passou também por uma série de obras para que se tornasse mais aprazível para a Corte, como, por exemplo, a política de higienização e embelezamento urbano. As reformas sofridas pela cidade do Rio de Janeiro, após a chegada da Corte, obedeciam a um modo de conceber a cidade do século XVIII, advindo da Ilustração, que pensava em termos de uma racionalização do espaço urbano, visando a ordem e o bem-estar que acarretariam o progresso e a civilização dos povos.³⁵ Este foi o motivo da criação da Intendência Geral de Polícia, em maio de 1808 – portanto, dois meses após o desembarque da família real –, cujo objetivo era cuidar da cidade, não apenas em termos de contenção da violência, mas também organizando obras e cuidando de toda a parte de infraestrutura e embelezamento urbano, como no caso da limpeza e da iluminação das ruas. Atuava, dessa maneira, tanto na repressão à criminalidade, quanto ao polimento dos costumes, asseando e adornando as vias públicas, e “civilizando” as classes “inferiores”.³⁶ Essa instituição era vital, pois o Rio de Janeiro inverteu sua posição, passando de Colônia a Metrópole, mesmo que não oficialmente, e a aristocracia portuguesa não só habitava a Corte, mas precisava também de um espaço público que pudesse frequentar, quando das inúmeras celebrações reais ocorridas durante a permanência de D. João na cidade.³⁷ Além disso, o fato de o Rio de Janeiro contar com uma população, em sua maioria de escravos, tornava necessário que se assegurassem as boas maneiras destes últimos e a segurança dos novos habitantes ilustres.

Paulo Fernandes Viana foi nomeado o primeiro intendente de Polícia, ocupando o cargo desde a criação do órgão até fevereiro de 1821. Dentre suas atividades mais importantes encontram-se “a pavimentação das principais ruas e vias de acesso que interligavam as diversas partes da cidade, a construção de aquedutos e fontes públicas para melhorar o abastecimento de água, e a primeira instalação regular e em grande escala de lâmpões a óleo de baleia para a iluminação noturna”.³⁸ Além disso, foi ele quem colocou em prática as famosas deliberações para o fim das rótulas ou gelosias nas janelas das casas³⁹, a reorganização habitacional e a sobredita política de confisco de habitações,



conhecidas como “aposentadorias”.⁴⁰ Era dele também a função de organizar a cidade todas as vezes em que ocorriam festejos públicos.

Pode-se imaginar o impacto sofrido pela cidade em razão da chegada de uma Corte completa em seu aparato burocrático, bem como a contínua presença de estrangeiros por causa da abertura dos portos. Luiz Gonçalves dos Santos apontou, na época da transferência da Corte, uma população de 60.000 pessoas, da qual quase a metade era de escravos. Oliveira Lima estimou uma população “flutuante” de estrangeiros de 16.000 pessoas, depois da chegada da Corte. “Flutuante” pelo fato de não possuírem domicílio fixo, tratando-se de pessoas que chegavam e partiam incessantemente da cidade. João Fragoso e Manolo Florentino apontaram um crescimento populacional de 160%, de 1799 a 1821, taxa que obviamente foi possibilitada pela transferência da Corte e pelo impacto da presença de estrangeiros, pois os mesmos autores apontam uma taxa de crescimento de apenas 29%, entre 1760 e 1780⁴¹. Isso sem contar o progressivo aumento do número de escravos trazidos da África, que representavam a maior parcela da população.

Em relação ao número de pessoas que chegaram juntamente com a família real, existe uma vigorosa polêmica. Nireu Cavalcanti afirma que o número de 15.000 pessoas é falso e que seria alimentado pelo relato do tenente inglês Thomas O’Neil – este indicava, contudo, terem embarcado de 16.000 a 18.000 pessoas – que se encontrava distante da costa, a bordo de outro navio, no momento do embarque e teria fantasiado o número. Para ele, pode-se falar apenas em 420 pessoas. Já Kenneth Ligth afirmou que o número foi subestimado por Nireu Cavalcanti e que, analisando as naus utilizadas na transplantação da Corte, chega-se facilmente a um número entre 12.000 e 15.000 pessoas.⁴² De qualquer maneira, no âmbito desse estudo, o mais significativo é a própria presença da Corte portuguesa em solo colonial, a despeito do número que possa ser apresentado. Isto porque a visibilidade alcançada pelos membros da Corte na sociedade colonial era enorme, não obstante seu número. A deferência gerada foi independente deste. Além disso, tratando-se da quantidade de nobres na comitiva, eles eram, de todo modo, poucos, pois a estimativa de 15.000 pessoas levava em conta a tripulação dos navios como um todo, e não apenas os cortesãos que aqui chegaram e se instalaram.

No séquito que acompanhou a família real destacou-se o nome de alguns membros da aristocracia, tais como: duque de Cadaval e família, marquês de Vagos, marquês de Angeja, marquês de Torres Novas com dois irmãos, conde de Caparica, marquês de Lavradio e família, marquês de Bellas e família, conde de Belmonte e família, conde de Redondo e filho, marquês de Pombal e esposa, visconde de Barbacena e família, marquês de Alegrete, visconde de Anadia, conde de Cavaleiros e esposa, além de alguns ilustres nomes como D. Fernando José de Portugal – futuro marquês e conde de Aguiar –, D. Rodrigo de Souza



Coutinho e esposa – futuros conde e condessa de Linhares – e irmão, D. João de Almeida e esposa, entre outros.⁴³ Destes, nem todos vieram acompanhados de toda a família, pois a expectativa era de retornar a Portugal e, por isso, tornava-se necessário que algum parente ficasse do outro lado do Atlântico para cuidar dos negócios da família.

No Almanaque de 1811, registraram-se 29 Casas Titulares presentes na Corte, tendo sido 11 (onze) os títulos criados ou renovados.⁴⁴ Estes, contudo, tratavam-se, majoritariamente, de renovações de títulos de aristocratas portuguesas que acompanharam a Corte. No Almanaque de 1816, há a indicação de 35 Casas Titulares, o que apontava seis novas concessões de títulos.⁴⁵ Já no Almanaque de 1817, registrou-se a existência de 88 Casas Titulares⁴⁶, o que caracteriza a incursão de 53 pessoas no rol dos titulados, se comparado ao ano anterior, e de 59, se comparado a 1811. Percebe-se, entretanto, que a grande maioria dos titulados mais recentemente, e que não pertenciam às Casas mais antigas, encontravam-se em Portugal. Os únicos que se encontravam nesse caso e eram residentes na Corte foram: conde da Barca, conde de Figueira, marquesa de Lumiares, viscondessa de Magé, conde de Palma – residente em São Paulo –, conde de Parati, viscondessa e baronesa do Real Agrado, barão de S. Lourenço, marquesa de São Miguel, baronesa de São Salvador dos Campos, conde de Vianna e visconde de Villa Nova Rainha. Entre as tituladas a única que não era dama no Paço era D. Anna Francisca Maciel da Costa, baronesa de São Salvador dos Campos, residente à Glória, e esposa de Brás Carneiro Leão, um dos maiores negociantes fluminenses. Tratava-se, também, de uma das poucas pessoas, entre os nascidos no Brasil, a receber titulação. O leque de titulados coloniais iria aumentar apenas após o período da Independência.

Todas essas transformações, que ocorreram em um curto espaço de tempo se comparado à dinâmica mais lenta do século XVIII, fizeram com que a chegada da Corte portuguesa gerasse um grande impacto nos habitantes do Rio de Janeiro. A cidade cresceu populacionalmente e os habitantes passaram a conviver com um grande número de estrangeiros que circulavam pelo espaço urbano. A cidade modificou suas feições: expandiu-se e tentou ordenar-se urbanisticamente. O espaço da rua, se ainda não exercia papel de destaque, iniciou esse processo com a vinda da Corte, não apenas pela presença dos cortesãos e da família real em cerimônias que exigiam sua aparição pública, assunto do último capítulo, mas também pelo fervilhar de um comércio em crescente expansão a partir de 1808.

1.3 O mercado de moda na Corte

Como as demais cortes europeias, Portugal seguia a moda francesa, considerada sinônimo de luxo e “quando as damas não vestiam à francesa ou



de ‘redingote’ dizia-se que andavam de redondo, traje tido como pouco decente”.⁴⁷ Essa informação é confirmada no dicionário de Raphael Bluteau, no qual ele afirmava no verbete que, “redondo é o nome do traje das Senhoras, quando não andam à Francesa, ou de casaca”⁴⁸. Evidentemente, o traje francês era característico da Corte, sinônimo de nobreza e bom gosto, não sendo compartilhado por toda a população comum. Existiam, com isso, alguns elementos tipicamente portugueses, utilizados pela grande maioria da população. Além disso, a existência de rígidas leis suntuárias⁴⁹, em Portugal, guardava certos usos para grupos restritos de pessoas, tornando inacessível alguns elementos distintivos para grande parte da população. Inúmeras leis desse tipo foram produzidas pela legislação portuguesa desde, pelo menos, o século XV até o século XIX. Dentre as mais importantes, podem ser citadas aquelas de D. Manuel I, D. João III, D. Sebastião I, D. Pedro II e D. João V. A lei exposta abaixo é do reinado de D. João III e data de 1535. Alguns elementos nela contidos permeiam as demais, como as proibições sobre a utilização de tecidos de seda e bordados de ouro e prata.

Mandou El-Rei Dom João III que santa gloria haja, que nenhuma pessoa de qualquer estado, e seus reinos & senhorios, se servisse, nem usasse em sua casa, nem fora dela, nem vestisse, nem trouxesse coisa alguma de brocado, tela de ouro, ou de prata, ou qualquer outro pano de ouro, ou de prata, nem de seda verdadeira nem falsa, nem broslado, nem pespontado, nem laureado em pano de lã, nem de seda, nem franjas, nem torçais, nem caireis de ouro ou prata, seda, ou retrós, nem fitas, nem trouxesse em coisa alguma ouro, prata verdadeiro, nem falso, fiado, nem canutilho, nem de qualquer outra maneira o dito ouro ou prata tirado por fieira, nem broslado de ouro, nem argenteria, nem chaparia de ouro, prata, quer seja martelo, quer vazada, posto que fosse falsa. Nem trouxesse em coisa alguma esmaltado, nem dourado, nem prateado, nem poderiam puir o dito ouro em pinturas algumas, salvo nos casos abaixo declarados.

Primeiramente que os que por suas dignidades podiam trazer bandeiras quadradas, dosséis, & telizes, os poderão trazer de pano de ouro, ou seda, com franjas do que quisessem.

E que os que tivessem cavalos, poderão trazer quaisquer armas douradas ou prateadas (...) E os filhos das pessoas sobreditas, que estivesse sob seu poder & governança não pudesse trazer a seda que os ditos seus pais podiam trazer, por eles não terem cavalos seus próprios, posto que seus pais os tivesse: salvo sendo moços fidalgos del-Rei, Rainha, Príncipe, & Infantes: porque estes tendo seus pais cavalos o poderão trazer. Mas as mulheres & filhas dos que tinham cavalos, que sob seu poder estivesse, pudessem trazer somente corpinhos com mangas estreitas de seda, ou sem elas, as quais não serão mais largas no





Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

bocal que um couto.(...) Item que cada uma das damas da Rainha pudesse trazer duas roupas de seda preta, que não chegassem ao chão, para trazerem sobre as cotas. E se quisessem trazer em lugar de uma das ditas roupas uma saia de tafetá, ou veludo, ou cetim, o pudessem fazer. E assim pudessem trazer saínhos de seda, corpinhos & mangas estreitas, que pegam neles, que não fossem de mais largura no bocal de um couto. As quais mangas poderão trazer forradas de seda. E assim pudessem trazer faixas, barretes, carapuças, coletes, & forros de sombreros de seda, de dentro & fora. E nas cotas ou faldrilhas que não fossem de seda, pudessem trazer uma barra chã sem entre talho algum, não sendo mais larga que o terço da largura da seda. E não querendo trazer a dita barra, pudessem trazer barras estreitas, debruns ou marnetes, ou qualquer outra guarnição direita: com tanto que não se ocupasse mais largura das ditas cotas, assim o que ocupavam as tais guarnições como os vãos de entre um & outro, que o terço da largura da seda. E nos vestidos que não fossem de seda, pudessem trazer de qualquer seda um debrum direito: & assim mesmo as mangas dos hábitos forradas de cetim de qualquer cor: & as dianteiras & roda por dentro guarnecidas do mesmo cetim, de largura de uma mão travessa, & por de fora um debrum de qualquer seda. Mas os vestidos que as damas tivessem feitos, pudessem trazer de feitura desta lei há um ano. E assim pudessem trazer trançadeiras de ouro ou prata tirada, & camisas, gorgueiras, & coisas de ouro.

Item que toda mulher pudesse trazer véus, beatilhas, enaxaravias, & outros toucados de seda.⁵⁰

De acordo com a citação anterior, verifica-se que mesmo os fidalgos e as damas reais possuíam restrições no vestuário, embora usufruíssem de direitos exclusivos reservados para eles, uma vez que a população em geral não poderia portar tal indumentária, correndo o risco de prisão, caso o fizesse. D. João VI tentou igualmente regular os usos da indumentária e o consumo de luxo editando uma lei que se inspirava nas pragmáticas anteriores. O texto de abertura da lei procura justificar a necessidade da mesma.

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar, em África. [...] Faço saber os que esta lei e pragmática virem, que pela obrigação que tenho de “atalhar” [sic] os prejuízos dos meus vassalos, não pude deixar de advertir com desprazer, quanto lhes tem sido pernicioso o luxo, que entre eles se tem introduzido de algum tempo a esta parte. Este foi sempre um dos males, que todo o sábio governo procurou impedir, como origem de ruína não só da fazenda, mas dos bons costumes, e contra ele se armou frequentemente a severidade das leis suntuárias, para que evitando os povos a despesa que malograram em superfluidades, o Estado se mantivesse mais viço, e de não extraísse dele o troco de frívolos ornatos que com um breve uso





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

se consomem a mais sólida substância que convém conservar para estabilidade das suas forças, e aumento do seu comércio. Não se descuidou nesta pasta o zelo dos Reis meus predecessores antes de opor à desordem dos gastos com diversas Pragmáticas, que enquanto foram observadas deram a conhecer a grande utilidade, que resultava das suas providências; mas prevalecendo como ordinariamente sucede, a inclinação e gosto das novidades, paulatinamente se foram pondo em esquecimento tão proveitosas disposições; e o dano que vão experimentando os meus vassallos excita o meu paternal cuidado a procurar “desenrolar” [sic] com eficaz remédio pelo que considerando novamente esta matéria, e ouvindo sobre ela pessoas prudentes, me pareceu extrair das antigas Pragmáticas o que fosse conveniente observar-se conforme o presente estado e circunstâncias, acrescentando o mais que me pareceu a propósito e declarar nos seguintes capítulos o que deverá invariavelmente praticar-se ao diante, a respeito dos vestidos, móveis e outras despesas e usos, que convém moderar, ou reformar.⁵¹

A lei regula o seguinte:

Capítulo 1º: A nenhuma pessoa de qualquer graduação e sexo que seja, passando o tempo abaixo declarado, será lícito trazer em parte alguma de seus vestidos, ornatos e enfeites, telas, brocados, tissus, galacés, fitas, galões, passamanes, franjas, cordões, espiguiilhas, debruns, borlas, ou qualquer outra sorte de tecido, ou obra, em que entrar prata, nem ouro fino ou falso, nem viço costado a semelhança de bordado.

*Assim também não usará lícito trazer cousa alguma sobreposta nos vestidos, seja galão, passamane, alamar, faixa, ou bordado de seda, de lã, ou de qualquer matéria, sorte ou nome que seja, **excetuando Cruzes das Ordens Militares.***

Permito que se possam trazer botões e fivelas de prata, ou de ouro, ou de outros metais, sendo lisos, batidos, ou fundidos, e não de fio de ouro ou prata, nem dourados, ou prateados, nem com esmalte, ou labores.

Proíbo usar nos vestidos e enfeites de fitas lavradas, ou galões de seda, nem de rendas lavradas, ou galões de seda, nem de rendas de qualquer matéria ou qualidade que sejam, ou de outros labores que imitem as rendas, como também trazê-los na roupa branca nem usar delas em lenços, toalhas, lençóis ou em outras algumas alfaias. [observações do copista: Está moderada].

Poderá usar-se de roupa branca bordada de branco, ou de cores, contanto, porém que seja bordada nos meus Domínios, e não de outra manufatura.

Toda pessoa que usar de alguma das coisas proibidas no presente capítulo, perderá a peça com que se achar a transgressão: e pela primeira vez será





condenada a pagar vinte mil réis, e três meses de prisão; pela segunda quarenta mil réis, e três meses de prisão; e pela terceira vez, pagará cem mil réis, e será degredada por cinco anos para Angola.

Capítulo 2º: Não será lícito a pessoa alguma trazer, ou empregar no seu traje ou ornato pessoal, cristais, nem outras pedras, ou vidros, que imitem as pedras preciosas, nem perolas falsas, que imitem as finas, nem vidrilhos, de qualquer cor ou forma que sejam, debaixo da pena de lhe serem tomadas as peças, que logo se quebrarão, e das mais declaradas no capítulo precedente.⁵²

Com se verá adiante, a abertura dos portos, e a consequente “invasão” de comerciantes estrangeiros, bem como a grande fortuna de que dispunham os ricos comerciantes coloniais solapou as possibilidades de vigência da lei. A intensidade do comércio de tecidos e de indumentárias de luxo mostra que a lei não era respeitada. Contudo, o simples fato de D. João tentar dar uma sobrevida às leis suntuárias demonstra que a existência de uma sociedade rigidamente hierarquizada, e que deveria demonstrar essa hierarquia visivelmente, era a base e a afirmação da sociedade que se convencionou chamar de Antigo Regime.

A Revolução Francesa aboliu as leis suntuárias na França, símbolo dos privilégios e da diferença entre os grupos sociais, e rompeu com a indumentária de Corte, excessivamente ostentosa, adotando um estilo que priorizou a simplificação das formas. Eliminou polvilhos, bambolins armados em barbas de baleia e sinais.⁵³ A roupa passou a ser inspirada na Antiguidade Clássica: o vestido, chamado “robe en chemise” na França, descia lânguido, sem armações, imitando a forma das estátuas gregas. Eram chamados assim em razão da sua semelhança com a roupa de baixo utilizada, até então, denominada de “chemise”. A cintura subia até abaixo dos seios. Os tecidos eram leves e transparentes e, de preferência, brancos, em um primeiro momento.⁵⁴ Os cabelos perdiam o volume, passavam a ser baixos e cacheados, presos em coque ou encobertos com turbantes – sobretudo, após as incursões napoleônicas no Egito, que levaram a adoção de certo orientalismo.⁵⁵ Os xales foram adotados naquele mesmo período, mais precisamente em 1799, quando Napoleão trouxe alguns modelos de sua campanha no Egito. Tornaram-se logo elementos indispensáveis para a moda europeia, sobretudo porque os tecidos leves e finos dos vestidos não eram compatíveis com o clima europeu. Os xales serviam para proteger do frio, não deixando, contudo, de serem também usados na Corte do Rio de Janeiro. O modelo mais famoso era o xale de cachemira, produzido intensamente na Inglaterra.⁵⁶ Na França, utilizava-se a roupa mais simples possível, sobretudo, no período do Terror, em que ser confundido com um aristocrata poderia levar à morte. Um representante clássico desse período é a tela de François Gérard, pintor do período napoleônico, a seguir.



Este estilo ficou conhecido como estilo Império e referia-se ao período de governo de Napoleão, quando o luxo voltou a ser acrescentado à roupa.⁵⁷ Tal modelo somente se alterou na década de 1820, quando as cinturas começaram a descer novamente e as mangas adotaram uma forma mais volumosa e caída. Pode-se considerar, portanto, que, entre 1790 e 1820, houve um recorte em termos de forma do traje feminino.⁵⁸ James Laver, entretanto, afirma que o formato do vestido império foi uma influência inglesa sobre a França, embora não negue a evidente semelhança com os trajes clássicos. Tal influência, segundo ele, seria um entusiasmo por tudo que fosse inglês, desde antes da Revolução Francesa, com uma pequena interrupção no período da guerra e havia se inspirado nas roupas de campo inglesas, mais simples, em razão do movimento de “volta à natureza”, instaurado na segunda metade do século XVIII, em que se percebe uma clara influência do ilustrado Jean Jacques Rousseau.⁵⁹

Portugal adotou esse novo traje feminino sem dispensar o luxo já no fim do século XVIII. Predominavam vestidos bordados de ouro e prata, antes interditados por lei. Os decotes podiam ser mais acentuados à noite, e menos durante o dia, quando o vestido era completado com casaquinhos e chapéus. Utilizavam-se as mais diferentes cores de cetim, seda, algodão ou veludo acompanhados de renda, filó e bordados de ouro e prata, juntamente com plumas coloridas nos cabelos ou turbantes carregados de joias, xales, meias de seda, luvas de pelica, seda, cetim ou veludo e sapatinhos de bico fino de seda ou cetim e bolsinhas dos mesmos tecidos em que eram feitos os vestidos. Estas últimas foram uma invenção do estilo império, pois os bolsos, que ficavam dentro dos vestidos, não tinham lugar no novo modelo, sendo, por esse motivo, abandonados, transformando-se em bolsa.⁶⁰ Também era comum que as mulheres calçassem botinhas de couro. Outra novidade que adveio com a guerra napoleônica foi a criação das bijuterias. Estas foram inventadas na Prússia como uma maneira de substituir as joias caríssimas entregues pelas mulheres mais abastadas com o intuito de financiar a guerra. Elas eram fabricadas com metal fundido e outros materiais não nobres, motivo pelo qual ficaram conhecidas como “metal de Berlim”.⁶¹

O traje masculino português permaneceu muito pouco influenciado pelo francês já que algumas vestimentas consideradas “jacobinas” chegaram mesmo a serem proibidos pela Intendência de Polícia. Estas constavam “de casaca e redingotes de gola alta, colete curto, calção sobre a meia vermelha, luva, gravata preta (...) e bengalão”.⁶² Tanto o traje de campo inglês quanto o traje jacobino francês priorizavam as calças compridas que foram rejeitadas pela Corte em Portugal. De acordo com Laver, o casaco de caça inglês tornou-se, nesse período, muito comprido, as botas substituíram os sapatos, os coletes foram encurtados e as golas ou colarinhos ganharam altura e volume incríveis, cobrindo todo o pescoço e, em alguns casos, chegavam acima do queixo escondendo a boca.⁶³ Esse mesmo modelo foi adotado pelos liberais franceses, sobretudo, após o fim





Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?



Madame Récamier, 1805
François Gérard
Óleo sobre tela
Museu Carnavalet, Paris



do conflito entre Inglaterra e França. A partir daí, a moda masculina passou a ser ditada pela Inglaterra. Já na Corte portuguesa, o tipo clássico, chamado “Portugal Velho”, resistiu e perpassou o século XIX, sofrendo apenas leves transformações.⁶⁴ Tratava-se da velha fórmula da casaca de seda, do colete de cetim de raminhos, calção, meia e sapato de fivela, de luneta de ouro e bengala.⁶⁵ A casaca ou véstia sofreu pequenas alterações de formato. Verifica-se pelas listas de “rouparias” em inventários a predominância dessa composição, denominada “farda”, que se referia justamente ao conjunto descrito anteriormente.

Notadamente, como a Corte transferiu-se para o Rio de Janeiro, o modelo predominante seria o “traje de Corte”, utilizado em eventos especiais. Este consistia, para os homens, na utilização das sobreditas fardas⁶⁶ e, para as mulheres, os vestidos de Corte implicavam em indumentárias de festa, mais brilhantes e decotados, na utilização de joias e numa espécie de cauda costurada na parte traseira do vestido. Pelo inventário da baronesa de São Salvador percebe-se a pompa das joias: colares, brincos e anéis de brilhantes, diamantes, esmeraldas, pérolas e turquesas, além de colares de camafeus com feixes de ouro, entre outras coisas.⁶⁷

De acordo com o *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, de Antônio de Moraes e Silva, o “Homem de Corte” caracterizava-se como “o que a frequenta; o que sabe os estilos, e a polícia de Cortesão” e “ter Corte” é “o que é de Corte, e sabe, e guarda os seus estilos; ser palaciano, ter o ar, e modo da Corte”.⁶⁸ Ele utilizou o termo “polícia de cortesão” porque, no mesmo *Dicionário*, polícia significava ser polido ou ter polimento.

*Limpeza, asseio, fartura de víveres, e vestimenta [indumentária]. No tratamento decente; cultura, adorno, urbanidade dos cidadãos, no falar, no vestir. Polícias – obras de curioso lavar, manufaturas de luxo.*⁶⁹

Era a moda império que a Corte utilizava quando chegou ao Rio de Janeiro e a abertura dos portos permitiu que a elite colonial pudesse também desfrutar da moda vinda da Inglaterra e da França. Evidentemente, não eram todos que tinham acesso a esse tipo de indumentária. Seu preço era alto, sendo que a maioria da população não poderia pagá-lo. Tecidos nobres, bordados de fios de ouro e prata, joias e sapatos finos estavam distantes de seu universo. As pessoas de menos recursos podiam substituir as joias pelas novas bijuterias e reaproveitar roupas usadas, tingindo-as. Isso sem contar o fato de que uma grande massa da população, os escravos, ficava basicamente alheia a essa moda. Apenas os pajens e as escravas de companhia dos senhores e senhoras mais endinheirados podiam desfrutar dos novos luxos. Esses recursos foram utilizados pelas elites localizadas na Corte para simbolizar sua “superioridade” diante dos demais. Sobre o luxo no Rio de Janeiro, testemunharam dois viajantes prussianos que estiveram na Corte em 1819:





Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

Apesar do calor e mesmo com tempo bom, a gente do povo, brasileiros e mulatos, usa uns casacos pesados e felpudos. O mesmo fazem as mulheres, que ainda se cobrem de véus pretos. Doutra modo, vestem-se elas, brasileiras e portuguesas, de sedas e tafetás; enquanto que as negras e mulatas usam tecidos grosseiros de lã e cor preta. (...)

Há relativamente mais luxo aqui do que nas mais importantes cidades da Europa. Com dinheiro compram-se artigos da moda, franceses e ingleses; em suma, tudo. O mundo elegante veste-se, como entre nós, segundo os últimos modelos de Paris. Os homens, apesar do grande calor, usam casaca e capas das mais finas telas e meias brancas de seda. Poucos comerciantes de recursos conheci que não fizessem suas casacas com panos pretos de uma qualidade por mim nunca vista, igual à seda. Também trazem as chamadas capas escocesas importadas da Inglaterra. Têm elas gola alta e pala grande, não são forradas e a fazenda é de padrões coloridos e quadriculados para verão, de tessitura resistente. Achei demasiado vistosa essa indumentária, que lembra um robe de chambre. Levada a cavalo e de guarda-sol aberto sobre a cabeça, ainda parece mais ridícula. São só usadas, aliás, quando chove ou contra a poeira.

O luxo das mulheres é indescritível. Jamais encontrei reunidas tantas pedras preciosas e pérolas de extraordinária beleza quanto nos beija-mãos de gala e no teatro, por certo as duas únicas ocasiões em que elas se exibem e dão asas à sua faceirice. Seguem o gosto francês, ousadamente decotadas. Os vestidos são bordados a ouro e prata. Sobre a cabeça colocam quatro ou cinco plumas francesas, de dois pés de comprimento, reclinadas para a frente e, sobre a frente, como em torno do pescoço e nos braços, diademas incrustados de brilhantes e pérolas de excepcional valor. Aos Domingos as mulheres, tanto as brancas como as de cor, vestem-se todas de preto, na maior parte de seda, com meias de seda branca, sapatos correspondentes e sobre a cabeça um véu preto de fino crepe que cobre a metade do corpo e realça a palidez do rosto. (...). Outro luxo considerável é o dos leques. Vi alguns que valem milhares de talers, ornados de brilhantes e pérolas, e um até provido de pequeno relógio verdadeiro.

Posto que saiam pouco e só raramente façam vida social, como já disse, as damas de qualidade e as mulheres em geral possuem amplos guarda-roupas de linhos e sedas de toda classe, guarnecidos de outros enfeites. Quem dispuser de véus petinet, musselinas bordadas ou vestidos de seda pura fará fortuna, porque estes artigos, não obstante as modistas francesas e os armarinhos de luxo, são escassos e alcançam preços enormes.

Nenhuma senhora de oito a vinte anos sai à rua sem que lhe siga atrás um negro ou negra bem vestido em traje de seda; se é de família rica ou de



posição, acompanham-na mais de um negro ou negra, o que é prova de ostentação, pois não se compram escravos por menos de 50 louis d'or.⁷⁰

Elementos de distinção social no Brasil não eram uma novidade do século XIX. Cada século possuiu suas próprias maneiras de marcar as distâncias sociais por meio da indumentária e de outros componentes.⁷¹ No Rio de Janeiro, naquele período, todavia, ocorreu uma intensificação sem precedentes desse processo que não poderia acontecer com os portos fechados em função do exclusivo metropolitano. A quantidade e a rapidez com que novos produtos e novas modas chegavam não podem ser comparadas a séculos anteriores.

Os grandes polos dos quais o Rio de Janeiro recebia mercadorias eram Inglaterra, Ásia e África. Do Oriente, sobretudo Índia e China, chegavam as famosas especiarias, mas também tecidos – tais como musselinas, sedas, cassas, chitas, zuartes, gangas, barrazes e linho. Alguns desses tecidos, sobretudo os indianos, também eram utilizados em trocas comerciais com a África, de onde chegavam escravos. O comércio com a África era de extrema importância e de grande vulto, pois o Rio de Janeiro estava na posição de “grande centro redistribuidor de mão de obra”⁷² e daí advinha também a riqueza dos chamados negociantes de grosso trato. Da Inglaterra, necessitada em desentulhar seus portos, depois das dificuldades comerciais impostas pelo Bloqueio Continental, além de todo tipo de peças prontas – tais como xales de Manchester, chapéus, botas, sapatos, meias, luvas etc.⁷³ – chegavam também inúmeras fazendas tais como fitas de seda e veludo, gangas de algodão e seda, lenços, musselinas, tecidos de algodão cru, cetim, linho e rendas. Os produtos vinham em tão grande número que era mesmo impossível que o mercado consumisse tudo. Um anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro* expôs os produtos ingleses presentes no mercado:

Segunda feira 31 do corrente mês de Outubro, pelas 10 horas da manhã, João Fielding nas casas de Manoel José Ribeiro na Rua da Candelária, ao pé da Rua detrás do Hospício, há de vender, em Leilão público, várias fazendas Inglesas, a saber: Panos Finos e Ordinários, Enfeites de Senhora, Ditos de Irlanda, Óculos, Droguetes, Botas, Chapéus de Seda, Cassas, Relógios, Riscadinhos, Xales de Algodão e Seda, Lenços para Tabaco, Ferragens, com várias outras coisas. Os dias de Leilão são todas as segundas, quartas, e sextas feiras pelas 10 horas da manhã.⁷⁴

Segundo Gilberto Freyre, em 1812, a colônia consumia 25% mais de artigos ingleses do que toda a Ásia.⁷⁵ Entre 1808 e 1814, a Inglaterra exercia praticamente um monopólio em termos de comércio com a América portuguesa, se comparada aos outros países europeus, pois era a única nação em condições de manter uma potente marinha mercante. Além disso, enquanto muitas das casas reinantes



européias lutavam contra os exércitos franceses, outras se encontravam sob seu jugo, quer como protegidos, quer como aliados, e não tinham condições de competir com a Inglaterra, até mesmo pelo estado de suas indústrias, mais atrasadas do que as inglesas. Apesar de praticamente insignificantes, é necessário constar que também se importavam tecidos de outras regiões da Europa, como, por exemplo, fazendas de linho, seda e veludos do norte da península itálica e do sul da atual Alemanha. O comércio de tecidos e de artigos de moda existia de fato, mas, nesse período, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, noticiava apenas leilões de fazendas, que, a partir de 1812, foram eles próprios escasseando até desaparecerem completamente. Pelos anúncios desse jornal, poder-se-ia, erroneamente, concluir que o comércio de tecidos e artigos ligados à indumentária inexistia antes de 1815. Foi, sobretudo, com a confrontação entre as entradas de navios e a seção de anúncios que se pôde verificar a falsidade de tal afirmação. A *Gazeta* reservava uma seção, denominada “Leilão”, para esse tipo de anúncio, nos anos iniciais de sua existência, mas eles não existiam em grande quantidade. Somente pelas páginas da *Gazeta* foi possível constatar nesses primeiros anos, um verdadeiro marasmo em termos de comércio de roupas, tecidos e de complementos do vestir. Além disso, alguns leilões davam-se com mercadorias avariadas, o que, uma vez mais, permite que se conclua, erroneamente, que a maior parte chegava em mau estado, como se verifica nos anúncios que se seguem:

Quarta feira 19 de outubro nos armazéns da Alfândega se fará Leilão público a benefício daqueles a quem pertencer, a requerimento de Mrs. Freese e C. das seguintes fazendas avariadas vindas no Navio Elizabeth, Capitão Apleton: 1 caixa contendo – 64 peças de Fustões Acolchoados – 50 ditas de Vestidos de Senhora.⁷⁶

[...]

Turner, Naylor & Companhia T.W. Stansfeld pretendem vender em leilão público, Sábado 29 de outubro, no Armazém da Alfândega por conta de quem pertencer as seguintes Fazendas com avaria: (...) 9 Peças de baetas com avaria – 7 ditas de dita – (...) 20 ditas de pano fino e superfino – 1 de Baetão todas com avaria⁷⁷.

Os anúncios de produtos com avarias começaram a diminuir, após o seguinte aviso, datado de 1809, quando a própria Coroa comunicou que começaria a fiscalizar o tipo de avarias que existiam nos produtos postos à venda.

Freese e Blanckenhagen fazem certo ao Público que as Fazendas apresentadas em seus Leilões serão sempre sem avarias; e quando tiverem algumas avariadas, então formarão com elas um dia, ou dias de Leilão, que antecipadamente declararão.⁷⁸



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Esse anúncio permite concluir que muitos leiloeiros vendiam produtos com defeito, mesmo sem comunicar ao comprador antes da venda. Assim, alguns avisos, que não informavam de antemão que a mercadoria estava avariada, poderiam estar vendendo esse tipo de produto, ampliando o número de produtos defeituosos vendidos na Corte.

O Rio de Janeiro tornou-se um grande entreposto comercial, ou pelo menos um grande entreposto comercial *oficial*, pois anteriormente ele se destacava também pelo contrabando. De seus portos partiam mercadorias para inúmeras outras praças comerciais. Para se ter uma ideia da movimentação no porto do Rio de Janeiro em 1805, sob o regime do monopólio comercial português, 810 navios portugueses entraram no porto. Em 1808, momento de transição, 765 portugueses e 90 de outras nacionalidades. Em 1809, 822 portugueses e 83 de fora do Reino. Em 1810, tem-se 1.214 navios portugueses adentrando o porto da capital e mais 422 de outras nacionalidades.⁷⁹

Alguns autores⁸⁰, entretanto, apontam também certa pujança na economia do Rio de Janeiro no século XVIII, cujas receitas alfandegárias foram superando os dois outros portos fundamentais da colônia: Salvador e Recife, até atingir o *status* de maior centro comercial da América portuguesa, no fim do século XVIII. Isto significa dizer que o porto do Rio de Janeiro já era um grande receptor de produtos de várias partes do Ultramar, já reexportava em grande número produtos estrangeiros – europeus, africanos e asiáticos –, além de exportar produtos coloniais para o Império e para a Europa e de ser um grande polo redistribuidor para as demais regiões coloniais. Para Frago e Florentino, portanto, “o século XVIII assistiu à consolidação da economia e da sociedade fluminense nos marcos do mercado atlântico”⁸¹, no qual havia uma grande participação do tráfico de escravos. Tal fato explica porque, no momento da chegada da Corte, era a elite mercantil a mais poderosa em termos econômicos.

Luiz Gonçalves dos Santos fornece a dimensão desse comércio ao mencionar as obras feitas nos armazéns da Alfândega para abrigar todos os produtos vindos de fora:

*a Alfândega desta Corte presentemente já não tem que invejar a nenhuma outra, tanto em acomodação, e bom resguardo das fazendas, que nelas se recolhem, como na expedição do despacho; o que muito concorre para a maior extensão, e facilidade do giro do comércio, tanto nacional como o estrangeiro (...) e continuando despacho por diferentes meses, está sempre cheia [a alfândega], e atulhada de fazendas, não havendo quase dia algum, em que não entrem pela barra navios nacionais, e estrangeiros (...).*⁸²

Uma tabela registrando as entradas marítimas no porto do Rio de Janeiro, no período analisado, permite verificar a chegada de mercadorias na Corte. É necessário alertar, contudo, que o mapa foi elaborado a partir dos registros da





Gazeta do Rio de Janeiro e que somente foram computados os navios que transportavam algum tipo de fazenda. No *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, de Antônio de Moraes e Silva, publicado em 1813, o termo fazenda aparece descrito como a seguir, tendo sido, por isso, escolhido como objeto preferencial na análise dos navios que chegaram ao Rio de Janeiro.

Ação, procedimento: antiq. fez fazenda de bom cavaleiro: it. Peleja, duelo. Nobil. 27. “Conde convosco quero entrar na fazenda, e estarei na az”. Feito d’armas; batalha, conflito. (...) Lida, serviço, labutação (...). Nobiliar. Eram cavaleiros de um escudo, e uma lança, e não de grã fazenda; i.e, não esforçados, ou pouco valerosos. Bens (...). Bens que andam em Comércio; v.g. loja de fazenda, fazendas da Índia, de roupas ordinariamente, e drogarias: a negociação de efeitos comerciáveis: “o mandava um navio a fazer fazenda d’el Rei,... outras mercadorias em que se fez boa fazenda” (...).⁸³

Outros navios apareciam registrados como contendo gêneros, mas, pela análise do significado do termo, estes foram descartados, pois, concluiu-se que se tratava de matérias-primas. Essa hipótese foi reforçada pela análise da saída dos navios do porto do Rio de Janeiro em que, majoritariamente, carregavam-se gêneros.

semelhança de atributos, de propriedades, que se acha em indivíduos de duas ou mais espécies diversas por outras propriedades, que as fazem distintas entre si: v.g. a propriedade de Animal é Gênero para os homens, brutos, feras, insetos, &c. e assim nas plantas e metais há gêneros e espécies.⁸⁴

Pela análise da tabela seguinte, verifica-se que, em termos quantitativos, a Inglaterra foi de fato a grande beneficiada comercialmente com o processo de transferência da Corte portuguesa e de abertura dos portos. Somando as entradas de navios com fazendas no Rio de Janeiro, entre 1811 e abril de 1821, advindas de seus principais portos – Liverpool, Londres, Hull e Portsmouth – tem-se um total de 298 embarcações. Desse modo, ela superava com folga o número de entrada de embarcações de qualquer outra nação, inclusive de Portugal. Evidentemente, a entrada de navios de nações como Portugal e França eram inexpressivos antes de 1814, em virtude do contexto das guerras napoleônicas. Ambas aumentaram seu volume de negócios após 1814: Portugal, com alguma dificuldade por conta da situação delicada de sua indústria após a guerra; e a França, que praticamente iniciou seu comércio com o Brasil em 1814.⁸⁵ Observa-se que esta última não teve nenhuma entrada registrada pela *Gazeta do Rio de Janeiro* antes dessa data. Contudo, mesmo tomando-se a Inglaterra, suas entradas foram mais intensas depois de 1814, o que demonstra que as guerras também afetaram seu comércio, a despeito do fato de a América portuguesa ter se tornado o principal mercado consumidor de seus produtos em tempos de crise. Somada



ENTRADAS MARÍTIMAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO
(NAVIOS COM FAZENDAS)

Origem	1811 ⁽¹⁾	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821 ⁽²⁾	Total
Liverpool	4	7	8	11	15	14	8	27	18	20	5	137
Londres	5	3	10	13	14	12	6	26	18	18	4	129
Bahia	5	6	6	8	8	10	20	8	11	9	2	93
Porto	2	5	3	7	13	17	8	11	8	10	2	86
Lisboa	5	7	2	6	6	18	8	4	12	12	2	82
Pernambuco	1	7	7	5	5	3	4	5	1	1	1	40
Havre	-	-	-	-	2	7	4	10	6	6	4	39
Hull	2	1	2	1	5	2	5	1	3	2	2	26
Bengala	-	3	7	1	2	-	3	2	2	2	2	24
Macau	1	-	1	1	3	1	4	3	3	-	2	19
Goa	1	2	1	-	1	3	3	3	4	-	-	18
Bordeaux	-	-	-	-	1	5	3	-	1	2	1	13
Porsmouth	-	1	2	-	2	-	-	1	-	-	-	6
Total	26	42	49	53	77	92	76	101	87	82	27	712

FONTE: *Gazeta do Rio de Janeiro*. 1808–1821. Biblioteca Nacional.

(1) A seção *Entradas Marítimas* é iniciada em 3 de julho de 1811 na *Gazeta* nº 53. Parte-se dessa data para o dito ano.

(2) Este ano só foi considerado até a data de 28 de abril (*Gazeta* nº 34), pois foi tomado como data limite o retorno de D. João VI para Portugal.



às entradas diretas de portos ingleses, obtém-se também as entradas indiretas, uma vez que o Brasil não produzia manufaturas, ou produzia em número bastante reduzido, pode-se afirmar que as entradas vindas da Bahia e de Pernambuco continham fazendas estrangeiras que eram, naquele primeiro momento, em sua maioria, inglesas. Dessa maneira, as entradas advindas desses portos acabaram por aumentar o número de embarcações com fazendas estrangeiras, mesmo que indiretamente.

A presença comercial inglesa também foi relatada por Luiz Gonçalves dos Santos, que observou o estabelecimento de inúmeras casas de negociantes, especialmente ingleses, na Corte, após a chegada da família real.⁸⁶ O Almanaque de 1811 registrava um total de 65 comerciantes, mas, considerando que nem todos necessariamente foram localizados, este número pode ser tomado como o mínimo dos mesmos. Cruzando-se as informações do Almanaque com as entradas de embarcações no porto do Rio de Janeiro, pode-se chegar a uma listagem dos principais negociantes ingleses que recebiam fazendas vindas da Inglaterra e das ruas onde estavam situados seus estabelecimentos comerciais. Eram eles: Alexander M. Grouther – rua do Ouvidor; Alexander Manson – rua da Alfândega; Brown Watson – rua das Violas; Dyson e R. Finnie – rua da Quitanda; Freeze Blankenhagen – rua da Alfândega; James Gill, Diogo Gill e John Fielding – rua Direita; Henrique Miller – rua dos Pescadores; D. Heyworth – rua das Violas; James Thompson – rua Direita; Joseph Green – rua dos Pescadores; G. March – rua dos Pescadores; May e Lukin – rua do Ouvidor; Nathaniel Lucas – rua do Sabão; Robert Ruxton – rua do Ouvidor; Seaton Plowes – rua Direita; Turner Naylor – rua dos Pescadores e William Harrison – rua da Quitanda. Após 1815, esse quadro foi completado pela presença de estabelecimentos comerciais de franceses que recebiam produtos da França, dentre os quais podemos citar: Charles Durand – primeiro, na rua do Ouvidor, e depois, na rua Direita; Jean Auguste Bellard – rua do Ouvidor; Nicolai Dufroyer – rua da Quitanda; Louis Jallasson – rua Direita; Catelineau (cabeleireiro) – primeiro, na rua do Rosário, e depois, na rua do Ouvidor; Pilet (sapateiro) – rua do Ouvidor; Madame Chabry (modista) – rua da Barreira do Santo Antônio e Madame Josefina Murnier (modista) – rua do Ouvidor, entre outros.

Gilberto Freyre⁸⁷ trabalhou na perspectiva de que a Colônia, antes da chegada da Corte, conheceria fortes influências orientais, que foram, por sua vez, dando lugar a uma europeização dos costumes. Essa europeização teria sido causada pela abertura dos portos e pela avalanche de produtos ingleses que adentraram no Rio de Janeiro, bem como pela presença dos ingleses, propriamente dita. Como destacado anteriormente, a entrada de navios, provenientes de portos europeus – sobretudo ingleses – superou em muito os vindos da Ásia, representados pelos portos de Goa e Bengala, na Índia, e Macau, na China. Estes levavam ainda muito tempo para atingir o porto do Rio de



Janeiro, de maneira que seus produtos não chegavam com a mesma intensidade que os europeus. As viagens eram empreendidas, sobretudo, por navios luso-brasileiros e muitos desses produtos eram redirecionados aos portos africanos para troca por escravos. Em média, navios que saíam de Goa e Bengala demoravam entre 85 e 100 dias para chegar ao Rio de Janeiro. De Macau levava-se um tempo um pouco maior, entre 90 e 130 dias, mas há casos em que a viagem durava quase 160 dias. Desse modo, a intensidade de navios europeus era maior, considerando que uma viagem de Londres, Liverpool, Lisboa ou Havre durava entre 40 e 60 dias.

Antes de 1815, esses produtos ainda encontravam espaço na seção de anúncios da *Gazeta*, praticamente desaparecendo depois disso, embora houvesse ainda resquícios dessa presença após essa data. O último aviso, datado de 1819, chamava a atenção para a imitação dos produtos franceses, que custavam mais caro, o que demonstrava um predomínio da ocidentalização como paradigma da elegância e do belo.

*Sexta feira, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã se hão de vender em Leilão público várias fazendas da Índia e China nas casas da residência dos Sobrecargas do Navio Ulysses na rua da Candelária, N° 6.*⁸⁸

[...]

*Caetano Pirro, Negociante, morador da rua de S. Pedro N° 39 tem para vender por preços cômodos uma porção de camisas brancas, calças riscadas e meias de algodão fabricadas à agulha, tudo na Índia, de onde ultimamente lhe chegaram.*⁸⁹

[...]

*Na rua da Alfândega N° 5, se acham à venda por atacado e miúdo todos os gêneros e fazendas da China, como sejam Canela e chás Chulan, Aljôfar, Pérola, Hisson, Uxim, Congó, Sequim, Tonkay e Suchon, toda a qualidade de gangas, charões, sedas, e touquins, tanto em peças como em xales, mantas &c. (...)*⁹⁰

[...]

*Na rua de S. Pedro N° 25, há para vender camisas de riscado da Índia por preço cômodo.*⁹¹

[...]

*Joaquim José Pereira de Faro, rua dos Pescadores N° 1, tem para vender quantidade de fazendas da China, de França, e de outras partes, tudo a preços cômodos, (...) uma porção de gangas azuis, sedas da China à imitação das Francesas, e outras aveludadas, touquinhas &c. (...)*⁹²





Conforme a tabela a seguir, em que se indicam as saídas de navios com fazendas do porto do Rio de Janeiro, percebe-se que os principais portos para onde se direcionavam fazendas eram os portos internos, africanos e dois portos latino-americanos – Buenos Aires e Montevidéu. Muitos navios que navegam para estes dois últimos portos eram ingleses. A Inglaterra já havia tentado, sem sucesso, ocupar Buenos Aires e Montevidéu em 1806-1807, aproveitando-se da difícil situação da Espanha, sob domínio francês, e da ausência de um controle mais efetivo, nesse período, sobre suas colônias. A transladação da Corte foi a oportunidade encontrada pela Coroa Britânica para entrar com seus produtos nessas regiões.⁹³ Para isso, navegava para o Rio de Janeiro e daqui reexportava para Buenos Aires e Montevidéu. Algumas casas de comércio inglesas estabelecidas no Rio de Janeiro tinham, inclusive, filiais nestas cidades. Não eram apenas os navios ingleses, contudo, que adentravam nesses portos. Muitos luso-brasileiros tinham contatos com estas regiões e faziam também seus negócios. No caso dos portos africanos e dos portos internos, o grosso das viagens era feito por portugueses e brasileiros, cuja fonte de renda advinha desse comércio.⁹⁴

A intensidade do envio de fazendas para os portos africanos é também perceptível, pois estas eram trocadas por escravos. Se somados os três portos africanos – Cabinda, Benguela e Moçambique – eles atingem o total de 289 viagens no período compreendido entre 1811 e 1821. Já Buenos Aires e Montevidéu totalizam, juntos, 227, e, portanto, uma quantidade menor se comparada às viagens em direção à África. Com relação aos portos internos, compreendendo Rio Grande, com 478 viagens, Santos, com 192, Campos, com 149, Santa Catarina, com 77, Bahia, com 74 e Pernagoá, com 29, respondiam pelo total de 999 viagens, entre 1811 e 1821. Destaque-se que foram levadas em conta apenas as embarcações que carregavam fazendas.

Desse modo, verifica-se a importância do Rio de Janeiro como centro redistribuidor de mercadorias para os portos do Brasil, pois nem tudo que adentrava em seus portos permanecia na cidade. Por conseguinte, é necessário examinar tais dados com cautela, sabendo-se que não se pode analisar apenas as entradas de navios no porto, desconsiderando a saída dos mesmos. A centralidade da Corte do Rio de Janeiro como centro de entrada e saída de mercadorias, entretanto, demonstrou igualmente que a cidade estava em contato simultaneamente com vários continentes – Ásia, África e Europa – além daquele onde se situava e que esta, com a transferência da Corte, afirmava-se não apenas como centro político, mas também como núcleo cosmopolita em contato com as novidades do mundo. A cidade recebia com isso múltiplas influências, sobretudo, no que concerne ao vestuário. É inegável, no entanto, que, no período analisado, a vitória foi, sem dúvida, inglesa e francesa, devido à presença intensa desses produtos na cidade.



SAÍDAS MARÍTIMAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
(NAVIOS COM FAZENDAS)

Destino	1811 ⁽¹⁾	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821 ⁽²⁾	Total
Rio Grande	16	36	51	50	60	47	47	60	48	47	16	478
Cabinda	14	16	14	13	12	29	32	35	19	10	3	197
Santos	6	18	20	20	17	14	13	26	29	19	10	192
Campos	-	14	6	19	11	23	6	21	26	18	5	149
Buenos Aires	3	11	26	25	22	12	4	7	7	6	3	126
Angola	9	8	11	13	11	10	10	6	12	17	4	111
Montevideu	2	15	9	1	8	8	14	19	9	12	4	101
Santa Catarina	4	6	7	5	6	5	7	10	11	14	2	77
Bahia	3	6	7	2	8	12	12	8	8	5	3	74
Benguela	2	7	6	7	9	7	6	8	11	7	1	71
Rio da Prata	1	2	1	1	3	9	9	2	2	2	1	33
Pernagoá	1	5	5	5	4	7	1	1	-	-	-	29
Moçambique	-	1	-	2	2	3	2	3	5	2	1	21
Total	61	145	163	163	173	186	163	206	187	159	53	1.659

FONTE: *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 – 1821. Biblioteca Nacional.

(1) A seção *Entradas Marítimas* é iniciada em 3 de julho de 1811 na *Gazeta* nº 53. Parte-se dessa data para o dito ano.

(2) Este ano só foi considerado até a data de 28 de abril (*Gazeta* nº 34), pois foi tomado como data limite o retorno de D. João VI para Portugal.



Não foi apenas a Inglaterra, todavia, que se beneficiou de uma legislação protecionista. A Coroa portuguesa, buscando amparar o interesse de seus vassallos, publicou decreto, no qual isentava os negociantes envolvidos nesse comércio das taxas de importação. O decreto foi anunciado para venda na *Gazeta do Rio de Janeiro*:

*Sáiram à luz: Decreto de 13 de maio de 1810: Isentando dos Direitos de Entrada nas Alfândegas do Brasil as Mercadorias da China exportadas em direitura aos Portos deste Estado, e pertencentes a Vassallos Portugueses, ou por sua conta carregadas em Navios Nacionais; com independência da Navegação para Goa, etc. (...)*⁹⁵

Da mesma maneira, buscou-se incentivar a indústria da colônia e depois do Reino Unido por meio de alvará semelhante:

*Saiu à luz: Alvará de 6 de Outubro de 1810: Isentando de Direitos de Entradas e Saída, em todas as Alfândegas deste Estado, o Fio de Algodão, e todos os tecidos, e Estamparias dele, e de Seda, ou Lã que se fabricarem nesta Corte, e nas Capitânicas deste Estado; e Permitindo a benefício do estabelecimento de Fábricas nas mesmas Capitânicas, que a Real Junta do Comércio possa delegar a jurisdição que a esse fim lhe está confiada no dito Alvará. Vende-se nas Casas do costume a 120 réis.*⁹⁶

A Coroa dava, assim, um benefício, que anos anteriores havia concedido aos portugueses, possibilitando um tratamento semelhante ao Brasil. Pelas leis de 2 de abril e de 24 de outubro de 1757, Portugal isentava de pagamento nas alfândegas as peças de seda fabricadas no Reino com o intuito de incentivar e proteger sua indústria, que, mais tarde, foi destruída pela guerra com os franceses.

Sendo-me presente, que na Alfândega de Lisboa se duvidam selar, livres de Direitos de entrada, as peças de seda, que se fabricam nas manufaturas destes Reinos, cujo adiantamento é tão útil para o bem comum dos meus Vassallos, dando a uns os meios mais próprios para adiantarem os seus cabedais, e a outros louváveis exercícios para viverem do honesto trabalho das suas mãos, que de outra sorte estariam na ociosidade, de que precedem os vícios, que infectam os Estados: Hei por bem, que todas as Peças de seda, que forem fabricadas nestes Reinos, apresentando os Fabricantes delas Certidão, passada por ordem da Junta do Comércio, pela qual conste, que as referidas Peças de seda são com efeito fabricadas nestes Reinos, e que são as mesmas idênticas, que neles se houverem fabricado, sejam prontamente seladas com o selo da referida Alfândega, sem pagarem outro direito ou emolumento, que não seja o da pequena despesa da imposição do mesmo selo; e sem mais diligência, ou verificação, que a sobredita Certidão, expedida por ordem da Junta do



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Comércio O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessários para assim se executar, não obstante quaisquer Regimentos, Forais, Leis, Disposições, ou costumes contrários. Belém a 2 de abril de 1757.

[...]

Por decreto de 2 de abril do corrente ano, que baixou o Conselho da Fazenda, fui servido resolver, que todas as peças de seda, que fossem fabricadas nestes Reinos, constando plenamente que o eram, se selassem na Alfândega, onde não pagariam Direito, ou emolumentos, que não fosse o da pequena despesa da imposição do mesmo selo. E atendendo ao que em Consulta da Junta do Comércio deste Reino e seus Domínios me representarão outros Fabricantes de Fitas, Passamanes, Galões, Lenços, Cintas e toda a mais obra de seda, que pretendem outra igual liberdade; e querendo animar as ditas Fábricas, e favorecer aos meus fieis Vassalos, que nelas se empregam, com notória utilidade do publico: Hei por bem declarar, que a minha Real Determinação do dito Decreto de 2 de abril deste ano é compreensiva de toda a sorte de tecidos de seda, Fabricados no Reino, verificando-se que o são, com as certidões declaradas no primeiro Decreto. (...) Belém a 24 de Outubro de 1757.⁹⁷

Houve também tentativas de instalação de fábricas de têxteis e de estampanaria na Corte, embora muito artesanais, se comparadas aos padrões ingleses.

Precisam-se alguns rapazes brancos, mulatos ou crioulos de idade de 18 a 25 anos, para trabalhar em uma Fábrica de Meias, que se estabelece ao Valongo (...)⁹⁸

[...]

Antônio Ribeiro Bastos noticia ao público que ele sabe fazer toda a qualidade de tecidos, tanto em sedas, como em algodões, com pêlo ou sem pêlo, e também sabe fazer uma máquina de tecer de dez até vinte peças, tudo ao mesmo tempo, e fazer engenhos de dar lustro em seda, algodão e lã em peça, e colorista de todas as cores fixas, ou ordinárias em algodão em peça, ou em meada, ou outras quaisquer cores: todos os senhores que quiserem pôr fábricas, e servir-se de suas instruções, dirijam-se ao princípio da rua do Rosário N° 39.⁹⁹

[...]

Quem tiver bom anil para vender, dirija-se a Manoel Pinheiro Guimarães, na rua Direita n° 32, onde se acham à venda as fazendas da nova Fábrica d'Estampanaria, sita em Andaraí.¹⁰⁰

A competição era, contudo, desleal. Sem dúvida, ainda muitos anos seriam decorridos para se falar efetivamente de uma indústria brasileira.





Outra característica do mercado instalado na Corte, naquele primeiro momento, foi a clara demarcação da venda dos produtos: os comerciantes portugueses vendiam fazendas oriundas de Portugal e dos portos da Ásia, enquanto os produtos ingleses eram vendidos, em grande maioria, pelos seus nacionais. Percebe-se isso analisando a *Gazeta do Rio de Janeiro*, tanto na seção relativa aos anúncios, quanto na de entradas marítimas. Nesta última, os navios encontravam-se identificados pelo local de origem ou destino, nação da qual provinham, o mestre responsável, o tipo de carregamento e a quem ele se destinava. Algumas vezes, o carregamento era dirigido ao próprio mestre ou comandante do navio, mas, quando isso não ocorria, o negociante que havia encomendado a carga era identificado, sendo possível assim saber a quem a mesma era destinada.

A entrada de franceses no Rio de Janeiro, entre 1808 e 1814, em função das guerras napoleônicas, era rigidamente vigiada pela Intendência de Polícia que efetuava o registro de todos os estrangeiros chegados à Corte. Severas inspeções eram executadas nas embarcações que vinham da Europa com o pretexto de resguardar a saúde pública, mas que, no fundo, visavam também impedir clandestinos vindos da França. O medo era de que, sob a aparência de amizade, se introduzissem os “abomináveis” princípios revolucionários.¹⁰¹ Franceses estabelecidos em outras províncias podiam também ser transportados para o Rio de Janeiro e serem presos, para que depois se verificasse sua inocência ou não. Qualquer incidente era motivo de prisão e até deportação, mesmo que se pudesse provar a inocência ou que o histórico da pessoa nada levasse a crer que ela tivesse cometido qualquer infração. Alguns chegavam a ficar presos mesmo que não se soubesse ao certo qual a acusação, afirmando o intendente de Polícia, Paulo Fernandes Viana, que o encarceramento era simplesmente pelo fato de serem franceses.¹⁰² O horror aos franceses e suas doutrinas e a justificativa de criação da Intendência de Polícia manifestam-se na seguinte afirmação do padre Luiz Gonçalves dos Santos:

Como não seriam as armas assaz suficientes para debelar os franceses, se não houvesse toda a cautela de preservar o Brasil de tão danadas harpias, que aonde chegam tudo corrompem com o pestífero hálito das suas revolucionárias, e irreligiosas doutrinas, pelo alvará de 10 de maio determinou o Príncipe Regente Nosso Senhor criar nesta Corte do Brasil o lugar de intendente geral da polícia, o qual fosse um vigilante sentinela da segurança pública, fazendo arrear dos nossos lares os espíões, e partidaristas dos franceses (...).¹⁰³

Franceses, portanto, eram extremamente mal vistos e tudo que era originário destes, devia ser repudiado. Isso afetava a própria circulação de objetos, já que o medo da perseguição por parte desses profissionais não permitia que eles anunciassem seus produtos ou alcançassem destaque na praça do Rio de Janeiro.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Ser francês era, portanto, motivo de medo e vergonha até 1814, o quadro modificou-se totalmente a partir de 1815. A política da Coroa portuguesa alterou-se em razão da derrota dos exércitos napoleônicos e à Restauração dos Bourbons na França, possibilitando a retomada de prestígio do *partido francês*, representado pela figura de Antônio Araújo de Azevedo, o conde da Barca, elevado a ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos.¹⁰⁴ A notícia dos eventos na Europa foi anunciada em número extraordinário da *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 14 de junho de 1814:

*Finalmente está concluída a grande obra da independência da Europa. O tirano foi precipitado do trono, a que subira sobre montões de vítimas inocentes; e a Real Casa de Bourbon foi reintegrada naquele Sólido que os Luizes e os Henriques tão dignamente ocuparam. (...) O pranto da França se converteu em alegria; e aos dolorosos gemidos de um povo consternado sucederam os festivos e alvoroçados vivas de uma nação libertada.*¹⁰⁵

Por conta da Restauração, as relações diplomáticas e comerciais entre os Reinos foram retomadas e, enquanto as respectivas tarifas de entrada nos portos não fossem estabelecidas, foi acordado, em Paris, entre o conde de Palmela, representante português, e o secretário de Estado francês, príncipe Talleyrand, o princípio da reciprocidade. Dessa maneira, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves pagaria de tarifa nos portos franceses o mesmo que os navios deste país pagariam em seus portos.¹⁰⁶ Juntamente com a retomada das relações diplomáticas, os cidadãos franceses deixaram de ser perseguidos de maneira intensiva e arbitrária. Muitos chegaram ao Rio de Janeiro após esse período, como a própria colônia de artistas franceses da qual fazia parte Debret, em 1816.¹⁰⁷ A respeito dessa entrada, diz Luiz Gonçalves dos Santos:

*(...) mas entretanto que Portugal recebe com os braços abertos, e com a mais completa alegria os seus valorosos guerreiros, que voltam do interior da França coroados de louros, e cobertos de glória, o Brasil começa a ver entrar nos seus portos os navios daquela mesma nação (...) Os franceses, quem o diria, arvorando agora a bandeira branca, símbolo da paz, procuram os portos do Brasil, trazendo, em competência com os ingleses, os produtos das suas manufaturas, e indústria artificiosa (...).*¹⁰⁸

Para Gilberto Freyre, a influência inglesa no Brasil só começaria a declinar no início do século XX. Entretanto, é indiscutível que, depois de 1814, ocorreu uma entrada maciça de franceses no Rio de Janeiro, que influenciaram, sobretudo, a moda feminina e o comportamento social. Uma tabela elaborada pela Intendência de Polícia permite que se tenha a dimensão da entrada de estrangeiros no Rio de Janeiro, constatando-se que se tratavam, majoritariamente, de ingleses e franceses.





Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

ENTRADA DE ESTRANGEIROS

Nacionalidade	Total
Ingleses	497
Franceses	412
Espanhóis	319
Italianos	83
Alemães	49
Suíços	26
Holandeses	21
Suecos	15
Americanos	15
Prussianos	9

FONTE: Mapa dos Estrangeiros cujos nomes se achão descriptos nos Livros da Matrícula feita pela Intendência Geral da Polícia da Corte e Reino do Brazil. Biblioteca Nacional, 1819.

Pelo cruzamento dos anúncios da *Gazeta do Rio de Janeiro*, a partir de 1815, e da tabela das entradas marítimas no porto do Rio de Janeiro da mesma *Gazeta*, vislumbra-se o aumento da presença dos franceses no Rio de Janeiro. Pela tabela, verifica-se que os navios chegados dos dois principais portos franceses – Havre de Grace e Bordeaux – somente constam a partir de 1815. Os livros de registro de estrangeiros da Intendência de Polícia confirmam, igualmente, que a maioria das entradas de franceses, ligados ao mercado de moda, ocorreu a partir de 1816. Esse era o caso dos negociantes Charles Durand, Jean Auguste Bellard, César Bouliche, Nicolai Dufroyer, Louis Tallasson, do cabeleireiro Catelineau, do sapateiro Pilet, do professor de francês Jean Victor Chabry e de sua esposa, modista.¹⁰⁹ A seguir, encontram-se os primeiros anúncios de alguns deles presentes na *Gazeta do Rio de Janeiro*:

Girard, cabeleireiro de Sua Alteza Real a Senhora D. Carlota Princesa do Brasil, de Sua Alteza Real a Princesa de Gales e de Sua Alteza Real a Duquesa de Angouleme penteia as Senhoras na última moda de Paris e de Londres; corta o cabelo aos Homens e às Senhoras; faz cabeleiras de Homens e Senhoras, e tudo o que consiste na sua Arte; tingem com os pós de George com a última perfeição o cabelo, as sobrancelhas, e as suíças sem causar dano algum à pele nem à roupa; e tem uma Pomada que faz crescer e aumentar o cabelo; água maravilhosa de Mme. Martin de Paris, para fazer a pele da cara branca. Assiste na rua do Rosário N° 11 do lado esquerdo na Casa de Pasto.¹¹⁰

[...]

Pilet, mestre Sapateiro de Paris, faz saber ao público que ele acaba de se estabelecer na rua do Ouvidor canto da rua da Vala n° 121, e faz botas por preço muito cômodo e do melhor gosto.¹¹¹





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

[...]

*Madame Chabry, natural de Paris, faz modas e vestidos de todos os feitios por hum preço módico, e tem as modas já feitas, rua da Barreira de Santo Antônio N° 6.*¹¹²

A supressão dos nomes de franceses pode ser vividamente percebida nos Almanques de 1811 e de 1816, uma vez que nestes há apenas uma lista de comerciantes portugueses e outra de ingleses que atuavam na América portuguesa.¹¹³ Somente no dito de 1817, uma tímida listagem de comerciantes franceses se faz presente.¹¹⁴ Lista esta que não dava conta da realidade da presença dos estrangeiros no Rio de Janeiro, visto que, pelos anúncios da *Gazeta do Rio de Janeiro*, há pelo menos um nome que não está contemplado no Almanaque: Chardon ou Echardon Vigneaux que anunciava na *Gazeta do Rio de Janeiro*, ainda em 1816.

*Chardon Vigneaux, e Companhia fazem aviso a todos os Negociantes e Mercadores desta praça, que eles se acham habitando a casa e armazém N° 6, rua da Candelária, sendo chegados recentemente de Bordeus, para o efeito de estabelecerem aqui a sua casa de comércio. No mesmo armazém tem exposto à venda em grosso um sortimento completo, o mais variado e satisfatório, de todos os gêneros da produção do terreno e indústria Francesa; o qual se achará sempre aberto todos os dias, desde as 7 da manhã até às 9 da noite. Advertem mais, que eles se propõem a mandar vir da França todos os artigos, de que lhes fizerem encomendas, porque tem naquele país as melhores correspondências, para mais bem serem executadas as ordens que lhes derem.*¹¹⁵

[...]

Echarden Vigneaux, e Cia., morador da travessa da Candelária N° 6, fazem público que do dia 12 do corrente pretendem estabelecer um leilão público de diversas manufaturas Francesas, em lotes pequenos.¹¹⁶

Pode-se explicar essa questão, talvez, pelo fato de que eram os próprios negociantes que deveriam se inscrever na Impressão Régia para terem seus nomes divulgados no Almanaque. Caso, por algum motivo, não tivessem interesse ou perdessem o prazo, seus nomes não constariam do mesmo. A própria *Gazeta* informava, por meio de três anúncios no ano de 1816, a chamada para que estes profissionais se cadastrassem, caso quisessem ter seu nome propagado:

Querendo publicar-se com a maior brevidade possível o Almanaque desta Corte, e sendo difícil conseguir os nomes e moradas de todas as pessoas, que devem ali ser mencionadas, principalmente daquelas que não estão





*incorporadas, como **Negociantes**, tanto nacionais, como estrangeiros, Letrados, Médicos, Cirurgiões &c.; roga-se a cada um dos Senhores, pertencentes a estas classes, que deixe o seu nome, rua, e N° da sua habitação na loja da Gazeta, ou na de Manoel Mandillo, defronte do Carmo. (...)*¹¹⁷

Desse modo, não se pode tomar os Almanques como representantes fiéis da realidade. Mesmo porque eles estavam sujeitos à política oficial da Coroa e, conseqüentemente, à censura, como, evidentemente, no caso dos próprios franceses, que não apareciam registrados antes de 1816, mesmo que de fato habitassem e trabalhassem na Corte. Portanto, se havia comerciantes franceses no Rio de Janeiro antes de 1815, eles podem ser considerados quase como clandestinos.

O negociante francês Ambroise Bourdon aparecia registrado na Intendência de Polícia desde 1808. Este, contudo, não consta da listagem de comerciantes residentes na Corte no Almanaque de 1811, mas sim no de 1816. Seu nome, entretanto, encontrava-se na lista de negociantes ingleses desta praça. Talvez, por ele ter vindo de Londres, em 1808, a fim de comerciar com “negócios de fazendas secas”.¹¹⁸ Já o Almanaque de 1817 citava os nomes de Bellard, Bourdon, Dufrayer, Durand e LaBrosse, entre outros, embora apontasse uma quantidade ainda inexpressiva de comerciantes: oito, no total.¹¹⁹ No caso de Bourdon, seu nome consta tanto da listagem de negociantes franceses, quanto da de ingleses. Apesar de sua presença desde 1808, este anunciou pela primeira vez na *Gazeta* apenas em 1815, publicando, a partir daí, pelo menos oito avisos até 1817, quando seu nome desaparece desta seção. Em outro anúncio, durante o ano de 1816, esse comerciante explicitava problemas em seu negócio, o que poderia ter acarretado sua saída do Rio de Janeiro ou mesmo do Brasil.

*Segunda-feira, 12 do presente mês, Ambrósio Bourdon e Cia, fazem leilão na casa da sua residência, na rua Direita, das fazendas, que receberam ultimamente de França. Principiará o leilão às 9 horas da manhã.*¹²⁰

[...]

*Faz-se público que os artigos de gosto esquisito, que se acham na casa de A. Bourdon, rua Direita, e particularmente as sete xícaras de porcelana com retratos, o aparelho com vistas do Egito, os 8 quadros com pinturas de flores, a pendula mecânica, e vários colares preciosos, &c., embarcar-se-ão para a Europa, se não forem vendidos dentro de 10 dias depois do presente aviso.*¹²¹

Observando a entrada de mercadorias no porto do Rio de Janeiro, percebe-se que Bourdon somente recebeu carregamentos, oficialmente destinados a ele, a partir de 1815 e permaneceu atuante até, pelo menos, 1818.¹²² Pode-se concluir que sua saída da Corte ocorreu a partir deste ano.





A ausência no Almanaque de 1811, a data inicial dos anúncios apenas em 1815 e a aparição somente na listagem de 1816 demonstram seu receio de chamar a atenção para a presença de um negociante francês no Rio de Janeiro antes de 1815. Da mesma maneira, o fato de não existir, no Almanaque de 1816, espaço para uma listagem de negociantes franceses, e Bourdon estar inserido como negociante inglês, explicitam sua situação de exceção e de quase clandestinidade na Corte nesse período. O fato de o negociante ter chegado por Londres também pode ter contribuído para sua inserção nas listagem de comerciantes ingleses.

A intensidade e a vivacidade da presença francesa no Rio de Janeiro, a despeito do pequeno número de negociantes registrados no Almanaque de 1817, pode ser medida pela seção de avisos da *Gazeta do Rio de Janeiro*. Se, segundo o Almanaque, eles se encontravam em menor número, nas páginas da *Gazeta* se multiplicavam por meio de seus anúncios. Chegaram mesmo a sufocar os anúncios de ingleses no que concerne à moda, pois, após 1815, praticamente não se encontravam avisos de ingleses para esse tipo de produto. O que, aparentemente, podia ser contraditório tanto com o grande número de ingleses instalados na Corte, quanto com a quantidade de navios chegados da Inglaterra com bens relacionados à moda. Evidentemente, poder-se-ia interpretar essa intensidade de anúncios pelo seu oposto, ou seja, como uma tentativa de fazer sobreviver seu negócio e, desse modo, como um indicativo de fracasso. Um elemento, contudo, faz com que essa interpretação pareça não ser cabível: muitos anúncios eram colocados pelas mesmas pessoas, durante um período relativamente longo de anos, como é o caso, por exemplo, do comerciante Charles Durand e do cabeleireiro Catelineau. O primeiro anúncio de Durand foi em 1816, mesmo ano de sua chegada. Durand partiu para Ubatuba somente em 2 de agosto de 1821.

Carlos Durand, negociante Francês estabelecido nesta Corte, rua do Ouvidor N° 28, acaba de receber pelos últimos Navios chegados de França, um grande sortimento de objetos de enfeites para Senhoras, tais como chapéus de palha de Itália, tanto pretos como brancos, plumas e flores, brincos, colares, pentes, xales, lenços, toucadores, e secretárias portáteis do último gosto, relógios de pescoço, de algibeira, e de mesa, caixas de tabaco de muitas sortes, pomadas, espíritos, e águas de cheiro, vinagres simples aromáticos tanto de toucador como de mesa, vinhos de Bordeaux, e de Champagne, roupa de mesa adamascada, pano para lençóis, lemistes, &c. &c., tudo da melhor escolha, e pelos preços mais cômodos. Também se vendem instrumentos de vidro, e produtos de Química e Farmácia.¹²³

Esses anúncios eram, muitas vezes, repetidos sistematicamente em dias distintos na *Gazeta*. A permanência podia ser um indicativo do sucesso dos





mesmos na Corte. Além disso, mesmo quando os editores da *Gazeta* anunciaram, em 28 de junho de 1817, que os anúncios passariam a custar 200 réis por linha, muitos continuaram a colocar imensos anúncios no jornal, o que mostra o retorno financeiro acarretado pelos mesmos. O anúncio abaixo de Carlos Durand foi repetido nos dias 20 de novembro de 1816 (*Gazeta* nº 93), 27 de novembro de 1816 (*Gazeta* nº 95) e 4 de dezembro de 1816 (*Gazeta* nº 97):

Em casa de Carlos Durand, na rua do Ouvidor, No.28, primeiro andar, achase um bom sortimento de candeieiros austrais de gosto novo, entre os quais alguns muito ricos, cafeteiras para fazer café em um minuto, coletes para senhoras, barbas de baleia, chapéus de palhinha branca d'Itália armados com pluma ou flores, vindos de Paris a 6:400 réis, e outras fazendas Francesas de bom gosto, e por preço muito cômodo (...) penachos de todas as cores, e um vestido completo de corte muito rico para homem, e luvas de seda branca e preta para homens e senhoras.

*Este também era o caso de um anúncio de Catelineau publicado nos dias 11 de novembro de 1820 (*Gazeta* nº 91), 23 de dezembro de 1820 (*Gazeta* nº 103), 30 de dezembro de 1820 (*Gazeta* nº 105), 3 de janeiro de 1821 (*Gazeta* nº 01) e 6 de janeiro de 1821 (*Gazeta* nº 02):*

Catelineau, Mestre Cabeleireiro da Família Real, e sua consorte, modista, têm ambos a honra de participar ao público, que o seu estabelecimento da rua do Rosário, acaba de ser transferido para a rua do Ouvidor Nº 65, entre a rua da Quitanda e a dos Ourives, e que receberam de França um sortimento completo de fazendas do melhor gosto, tais como corpinhos e gargantilhas de cassa, roupinhas e guarnições em cetim, plumas e penachos de todas as cores, vestidos de filó e seda, tiras bordadas, rendas e sedas, sapatos e botins para crianças, flores e grinaldas, espigas de ouro, de prata, que eles dão muito em conta.

Este possuía, em 11 de novembro de 1820, a seguinte informação adicional:

(...) veio também para o dito estabelecimento Mr. Lacroix, um dos bons Mestres Cabeleireiros de Paris, e com ele um sortimento de penteados, como também cabelos de todas as cores, próprios a fazer todas as obras, que competem à arte do Cabeleireiro; tem igualmente na dita casa um quarto decente para quem quiser cortar os cabelos.

Esses anúncios demonstram as redes de sociabilidade estabelecidas por estes estrangeiros e o apoio mútuo entre eles em um país distante e diferente de sua cultura original. Além disso, apontam para uma ausência de competição em um primeiro momento, pelo fato de Catelineau, um cabeleireiro, não apenas abrigar





um profissional de sua área de atuação, mas também de divulgar seus serviços para um público mais amplo. Talvez ambos já se conhecessem na França, pois era um requisito exigido pela Intendência de Polícia que, no momento da chegada do estrangeiro, este declarasse onde se abrigaria na Corte, além do motivo de sua vinda. Assim, era fundamental que se obtivesse uma rede de sociabilidade mínima, embora muitos não a tivessem, como no caso do próprio Catelineau, que declarou, no momento de sua chegada, não conhecer ninguém.¹²⁴ O sobredito Lacroix conseguiu estabelecer-se em seu próprio endereço, oferecendo seus serviços em três oportunidades na *Gazeta*:

*Lacroix, Cabeleireiro de Paris, que estava em casa de Catelineau, participa que mora na rua da Ajuda No.10, e continua a fazer penteados para Senhoras da última moda, e por preço muito cômodo.*¹²⁵

Os anúncios apresentados por comerciantes e profissionais franceses do ramo da moda tinham um tom novo, até então, inexistente na cidade. Comparando-se os anúncios de ingleses e portugueses antes de 1815 e os de franceses, a partir daí, observa-se uma maior preocupação com a criação de uma imagem de novidade para atrair a atenção do comprador ou compradora, que inexistia nos anúncios ingleses. Notadamente, isto não excluía a descrição do produto e de todas as peças existentes na loja ou de todos os serviços prestados pela pessoa, mas nota-se uma preocupação em chamar a atenção para a novidade da mercadoria, para o fato de ser de “última moda” ou tratar-se do que “de mais recente” se utilizava na Europa. Mesmo no caso dos pouquíssimos anúncios de ingleses, após 1815, estes seguiam o modelo de anúncio instaurado pelos franceses nas páginas da *Gazeta*.

*Na rua do Ouvidor canto da rua Direita No.8, em casa de Bellard, se acha hum grande sortimento de belos chapéus de Senhoras, de palhinha d'Itália, com plumas ou flores no último gosto, chapéus de homem e de meninos, boas rendas de França, enfeites de cabeça, coleiras finas bordadas muito elegantemente; candeiros, doces de diversas qualidades, livros Franceses, bijuteria de ouro e perolas, braceletes em cabelo, assim como falsa bijuteria.*¹²⁶

[...]

Carlos Durand e Companhia, rua Direita nº 9, recebeu de França vestidos de filó bordados de ouro e de prata, no último gosto, vestidos de garça para baile, luvas de pelica e de seda, para homens e senhoras, coleiras e tiras de caça bordadas, guarnições de ouro, e bordadas de branco, lenços de cambraia lisos e bordados, cambraia em peça, aparelhos de chá e de café, e vasos em porcelana, sapatos verdes para homem, de seda, e de lã para senhoras, botins e sapatos para senhoras e para meninas, irlandas finas para camisas, e panos de linho para lençóis, meias de seda para homens e senhoras pretas e brancas,



Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

*coletes simples e elásticos para senhoras, filós lisos, rendas de linha e de filó, entremeios, plumas de todas as cores, chapéus de seda e de palha para senhoras (...).*¹²⁷

[...]

*Carlos Durand recebeu igualmente da França um sortimento de perfumes, barretinas, toucas de veludo para senhoras e meninos, chapéus de castor brancos e pretos, e de palha de arroz, fitas, lenços de seda, ligas elásticas para senhoras, suspensórios, guarnições e galões de prata, xales falsos, vestidos de seda e algodão, pano para camisas e lençóis, cambraia em peça, lenços de cambraia, indispensáveis para senhoras, fuzis fosfóricos, polvarinhos e bolsas para caça, lamparinas, esponjas finas, pentes, vestidos de caça bordados muito ricos, mangas de filó bordadas, douillettes de seda já feitas e no **último gosto** (...).*¹²⁸

[...]

[...]Mr. Cezar Boulicch, Alfaiate Francês de Paris chegado proxivamente, tem a honra de prevenir o público, que ele faz vestidos **à moda do mais moderno gosto de Paris**; e faz vestidos igualmente á Amazona, e satisfará muito prontamente ás pessoas, que lhe fizerem o obséquio da sua confiança. Seu armazém é na rua detraz do Hospício, No.12.¹²⁹

*Carlos Durand, e C.a, rua Direita N° 9, acaba de receber de França um grande sortimento de plumas de avestruz, de todos os tamanhos e qualidades; de sabres e espadas bem douradas, vários objetos de prata para serviço de mesa, como colheres, garfos, açucareiros, saleiros, galhetas, cafeteiras, bules, &c; de perfumaria de Paris de M. L'angiere Pai e Filho; de meias de seda branca superiores; de sarjas de lã e de seda de várias cores **de gosto mais moderno** para vestidos, e **como nunca aqui apareceu**; de chapéus de todas as qualidades, e de todos os feitios; toucas feitas e por fazer; veludo preto de Lion superfino; palha para chapéus; rendas de seda pretas, e brancas, da famosa fábrica de Chantilly; plumas e penachos pretos; guarnições de vestidos de todas as qualidades; sedas da **última moda** e de todas as cores, espigas de trigo, flores de cetim, fuma e outros artigos para luto, xales de algodão branco; tudo pelos preços mais cômodos.¹³⁰*

[...]

*M. Harris, na rua do Ouvidor N° 17, participa que lhe chegara **proximamente** de Londres e Paris, um sortimento de ricas flores de ouro e prata, grinaldas do mesmo e de perolas, coletes para Senhoras e meninas de todo tamanho do **ultimo gosto moderno**, tonquins, cabeleiras, e rendas de prata e ouro, guarnições para mantos, leques de pelica, e **outras mais modas do último gosto**.*¹³¹





[...]

M. Imbert Negociante Francês na rua do Ouvidor N° 81, **acaba de receber pelo último navio ultimamente** chegado de França um grande sortimento de sedas para vestidos de Senhora, leques ricos, e perfumes, fitas de todas as qualidades, vestidos bordados de prata muito ricos, sapatos de todas as qualidades e envernizados para homem e Senhora, chapéus e toucados feitos no armazém de Madame Mure **primeira modista de Paris**

[...]

*Hannah Harris, modista Inglesa, na rua do Ouvidor N° 17, recebeu novamente de Londres e de Paris, um sortimento de peles de várias cores para guarnecer vestidos, e para bonés, chapéus pretos de palha Inglesa, rufos impressados de cambraia, bonecas de cera que movem os olhos, vestidos bordados de filô de ouro e prata, e de perolas, guarnições da mesma qualidade, filô em peça bordado de ouro e prata, rendas de ouro e prata, um lindo sortimento de flores de ouro e prata e de pérolas e grinaldas, guarnições de ouro e prata e de pérolas, folhas de parra e de rosas de ouro para fazer guarnições, tiras de cassa bordadas, e toucas de cassa bordadas; tudo do **último gosto**, e por preços cômodos.¹³²*

O sentido de novidade expresso nesses anúncios, contudo, não foi uma invenção do século XIX, mas ele se tornou marcante em um mundo em transformação como o estudado. Um exemplo era o caso do conceito de “moderno” que aparecia em alguns dos anúncios anteriormente mostrados. A concepção de moderno esteve presente ao longo de toda a História do Ocidente. Seu sentido, em muitos momentos da História, como no caso aqui analisado, era de algo “novo” ou “recente” que não construía necessariamente uma oposição ao antigo como sinônimo de velho ou de mal visto. Entende-se aqui o conceito como expressando meramente uma constatação de algo que surgiu há pouco tempo. Posteriormente o termo adquiriu um sentido positivo, construído em oposição a um sentido negativo expresso na ideia de velho/antigo, o que não é o caso no momento analisado. Essa conotação positiva seria adquirida pela ideia de modernidade na segunda metade do século XIX e, sobretudo, do conceito de progresso, instaurado a partir de meados da década de 1750 com o surgimento de algumas obras clássicas na França.¹³³ A palavra progresso, contudo, não podia ser meramente transportada para a realidade dos Antigos Regimes europeus daquele período, à medida que, neles, o espírito da tradição ainda era parte constituinte de seus quadros mentais. A utilização enfática de palavras como “novo” ou “moderno” não podem ser aqui entendidas como uma subversão completa do regime, principalmente, porque os termos são utilizados em um campo específico – o da moda – e coexistem com a tradição. Entretanto,





tais vocábulos já começam a apontar para as transformações que viriam ao longo do século XIX, sobretudo, a conotação positiva dada àquilo que é novo. Tanto Raphael Bluteau, no início do século XVIII (1712), quanto Moraes e Silva¹³⁴, no início do XIX, dão a moderno o sentido de algo que é “novo” e “recente”, não auferindo nenhuma valoração para o termo. No caso de Bluteau sua explicação é mais detalhada:

*MODERNO – coisa desta era, destes últimos anos, de pouco tempo a esta parte, respectivamente ao tempo antigo. Qualquer coisa novamente inventada, introduzida, posta em uso, &c.*¹³⁵

A descrição do termo “moda” em Bluteau, todavia, é reveladora de uma conotação negativa dada ao processo de transformação incessante e a constante criação de um “novo” ou de uma “novidade”, além da estranheza proporcionada naqueles que, como ele, possuíam uma visão mais antiga do fenômeno. Verifica-se, simultaneamente, ao estranhamento do autor, a novidade do fenômeno.

*MODA – O modo de trajar, falar, & fazer qualquer coisa, conforme o costume novamente introduzido. Antigamente não havia moda nos trajos, como nem ainda hoje as há em todo o Levante. Parece razoável a continuação dessa **uniformização** no vestir, porque os vestidos lhe fizeram para cobrir o corpo, & como todos os corpos humanos, em todo o tempo sempre são na figura os mesmos, é muito para estranhar a **prodigiosa mudança de vestiduras, que umas às outras continuamente se seguem**. E assim, os inventores das modas, não são a gente mais sisuda da República, ordinariamente são mulheres e moços do Norte incitados por mercadores & artífices, que não têm outro fim que a própria conveniência. Esta **perpétua variedade de ornatos não deixa de ter perniciosas conseqüências, os que a não seguem, parecem ridículos, os que com ela se conformam, desperdiçam patrimônios**. Os antigos, como sempre seguiam no vestir o mesmo estilo, sendo ricos, tinham quantidades de vestidos sobressalentes. (...) Quando o vestido é cômodo para o uso do corpo, decente para a qualidade, & idade da pessoa, & bom contra as injúrias do tempo; o inventar outro, mais parece loucura, que bizarria. (...) É Prudência no Príncipe, seguir a moda dos povos, cuja benevolência ele quer granjear. Escreve Cabrera, que Felipe II, depois de conquistar a Portugal, se vestiu em Lisboa ao modo Português, & se fez cortar a barba em redondo, seguindo o uso daquele tempo na dita nação. Tudo o que é à moda parece melhor. Porém o homem sisudo não deve abraçar logo no princípio toda a moda. Convém que proceda passo a passo, & como por degraus. Que é cousa ridícula passar logo de um extremo a outro (...).*¹³⁶



De acordo com esse trecho, pode-se observar que a moda não foi uma invenção do século XIX, ao mesmo tempo que era ainda algo recente, passível de estranhamento, sobretudo em Portugal, onde as leis suntuárias eram bastante rígidas. Moraes e Silva descreveu o termo “moda” de maneira mais seca que Bluteau, como “o uso corrente, e adotado, de vestir, trajar, em certas maneiras, gostos, estudos, exercícios”¹³⁷, sem considerações de cunho moral, mas destacando o sentido daquilo que se veste “agora”, que está em voga. Apesar de não explicitar a linha entre o passado – quando aquilo que se vestia era regulado por lei – e o presente – quando a maior parte¹³⁸ do que se veste segue o gosto corrente –, tal questão aparece implícita em sua colocação. Faz-se necessário esclarecer que o sentido de Bluteau para o termo “novamente”, destacado na segunda linha da citação, é “de pouco tempo, de poucos dias a esta parte”¹³⁹ e, portanto, significando “novo” em vez de “de novo”, o que fornece maior sentido à sua colocação. Este segundo sentido – “de novo” – foi introduzido no dicionário de Moraes e Silva, sem exclusão do primeiro.¹⁴⁰ É interessante verificar que ambos os sentidos encontram-se presentes nos anúncios da *Gazeta do Rio de Janeiro*, embora em algumas citações seja difícil distinguir qual dos dois sentidos estava sendo utilizado. No caso do primeiro sentido, “novo”, o anúncio atentava para a novidade do produto ou para o fato da pessoa trazer uma “novidade”, e, no segundo, “de novo”, para a frequência do recebimento da mercadoria.

*Mr. Maullaz, novamente chegado de Paris, morador na rua Direita, N° 28, tem um grande sortimento de diversas mercadorias de França, como vestidos de cassa bordados, e de filó gargantilhas, chapéus, xales, panos, cambraias, flores, diademas, plumas, fitas, bijuteria, franjas de seda e de algodão, bandejas de louça, lâmpadas austrais e quinquês, cafeteiras, óculos de ópera, copos para água, caixas de tabaco, galões, caixas de papelão, papelão em folha, vinho de Champagne da primeira qualidade, &c. tudo do melhor gosto e pelos preços mais cômodos.*¹⁴¹

[...]

*Na rua Direita n° 38, estabeleceu-se novamente um armazém de fazendas Francesas, como trastes de melhor gosto, temos de todos os tamanhos, vestidos de senhoras bordados, flores, meias, registros, &c.*¹⁴²

[...]

*Ao armazém Francês da rua do Rosário N° 60, chegou novamente da França um sortimento de diversas fazendas, como panos finos de diferentes cores, camisas de cambraia bordadas para homens e senhoras, móveis, velas de cera (...).*¹⁴³

[...]





*Na rua do Ouvidor N° 19, se acha um sortimento **novamente** chegado de França, **de tudo o mais novo** por preços cômodos, sedas em peça de toda qualidade, cetim branco bordado e de todas as cores, vestidos bordados ricos de ouro e prata, lenços bordados de todas as qualidades, mangas compridas bordadas ricas, fitas de todas as qualidades, guarnições de vestidos bordadas de ouro e prata, dito de cetim com flores, dito de flores e fitas, vestidos de cetim branco bordados, dito de musselina bordada, flores de todas as qualidades, sapatos para Senhora de todas as qualidades, botins de todas as qualidades para Senhoras e para crianças, sapatos para homem de todas as qualidades, penas e plumas, vestidos de renda brancos e pretos, várias qualidades de perfumes, diferentes objetos de casquinha, porcelana, leques para luto e de outra qualidade.¹⁴⁴*

Em alguns anúncios, o sentido de novidade dos produtos oferecidos se exprimia em palavras de caráter dúbio como “proximamente” e “ultimamente” que se referiam, sobretudo, ao navio ou à pessoa que acabara de chegar, mas, por meio dessa informação, demonstrava, implicitamente, o caráter “novo” dos produtos. Os sentidos atribuídos a “proximamente” e “ultimamente” nos dicionários de Moraes e Silva e Bluteau confirmam o sentido de “recentemente” desses termos. Para Bluteau, proximamente é “muito perto” e “imediatamente”¹⁴⁵ e para Moraes e Silva é “muito perto, imediato. Há pouco tempo, de próximo”.¹⁴⁶ Já “ultimamente” significa para Moraes e Silva “em último lugar”, “pela última vez” e “nos tempos últimos passados”¹⁴⁷ e para Bluteau “pela última vez”, “em último lugar” e “estes dias atrás”.¹⁴⁸ Informar que um tecido, um vestido ou qualquer outro objeto havia chegado recentemente, era dizer que esses objetos representavam aquilo que de mais novo se fabricara no país de origem, normalmente, França e, secundariamente, Inglaterra. Da mesma maneira, quando se informava que uma pessoa chegara “proximamente” ou “ultimamente” da Europa, implicitamente se dizia que ela estava apta a dizer o que de mais moderno se vestia por lá.

*Joaquim Martins Pinto rua Direita N° 20, tem para vender, chegado **proximamente** de Paris, um grande sortimento de ricas alcatifas aveludadas para tapeçar salas, pano de superior qualidade para casacas, azuis ferretes, pretos, inclusive muitas cores, modas, e qualidades, fabricadas de propósito para este país, muitas e ricas sedas impressas, que também vende a covados, inclusive vestidos barrados, e guarnições para vestidos.¹⁴⁹*

[...]

*Joaquim Martins Pinto, na rua Direita n° 20, tem para vender, além de grande sortimento de fazendas de bom gosto e qualidade, do que o público está bem persuadido, chegadas **ultimamente** de França, para senhoras,*





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

*vestidos de seda de todas as cores lavrados de ouro, prata, e matiz, ditos de escumilha, e filós, e sedas arrendadas, bordados de ouro, prata, e matiz, ditos de filós brancos de seda, e linha. Ricas guarnições de flores, rendas, e filós, inclusive de ouro, e prata, muito ricas. Sedas em peças, que vendem a covados, filós bordados de ouro e prata, ditos lisos, escumilhas de todas as cores precisas, gargantilhas de cambraia bordadas, Murças, ornamentos ricos para cabeça, muitos xales de lã fingindo a de camelo. De Lisboa, um grande sortimento de chapéus para homens de castor à ultima moda da Fábrica de Salgado. Da Inglaterra um rico e grande sortimento de galões para guarnições de seges, e carruagens.*¹⁵⁰

A França e, mais especificamente, Paris, apareciam com destaque nos anúncios, como ponto de referência da elegância e da modernidade. A despeito da imagem pejorativa que se tentou criar do francês no período da guerra, a França permanecia como ponto de referência da elegância, e, se antes era vergonhoso ou mal visto chamar a atenção para o fato de um produto ser francês, depois de 1815 isso era um fator de prestígio e uma maneira de valorizar o anúncio. Sem dúvida, essa anistia apresentava uma relação com a Restauração dos Bourbons e com uma memória dos tempos áureos da Corte francesa, que ditava a moda e a elegância para o resto da Europa. A referência à França era, portanto, um recurso utilizado recorrentemente, como aparecia, explicitamente, nos avisos a seguir: “*Gudin, Alfaiate Francês*, mudou da rua dos *Latoeiros* para a do *Rosário* N° 34”¹⁵¹, “*Gudin, Alfaiate de Paris*, morador na rua do *Rosário* N° 34, tem uma porção de vestidos de Corte de veludo de diversas cores, e também de pano azul bordados de ouro, que lhe chegaram na última embarcação vinda de *França*”¹⁵² ou “Faz saber, *Dulbin, negociante Francês* que assistiu na rua da *Cadeia* N° 23, se mudou para a *d’Alfândega* N° 41, onde se achará hum bom sortimento de todas as fazendas de *França*”¹⁵³. Exemplos como estes se multiplicaram na *Gazeta*, sobretudo, a partir de 1815. Pessoas de outros países também anunciavam colocando sua nacionalidade, mas este era um recurso mais utilizado pelos franceses, sobretudo por ser uma forma de valorar positivamente um determinado serviço ou produto. A centralidade da França como polo difusor da moda aparecia até mesmo em Moraes e Silva, quando descreve o item “*vestir*”, informa que “*Vestir ao Cortesão*” é o mesmo que “*à Francesa*” e complementa “i.é, segundo o uso, e moda da Corte, e de *França*”¹⁵⁴, ficando explícita a força desse país como referência de moda e elegância, principalmente pelo fato de, no ano da edição deste dicionário, 1813, a guerra contra os franceses ainda estar em curso.

No período estudado, não se pode falar ainda de um comércio de moda, no sentido da especialização nesse tipo de objeto. As lojas caracterizavam-se por uma mistura de todo o tipo de produtos, que iam de alimentos, passando por



livros, móveis e objetos de decoração, roupas e até mesmo armas. A especialização do comércio foi uma característica que se impôs somente a partir da segunda metade do século XIX, quando apareceram, por exemplo, lojas especializadas em roupas e enxovais de luto, já que este era recorrente e duradouro nesta sociedade. Assim, podia-se encontrar de tudo nas lojas, como se pode verificar pelos anúncios a seguir.

Em casa de Bellard, rua do Ouvidor, N° 8, canto da rua Direita, se acha um novo sortimento de falsa e verdadeira Bijuteria, chapéus para senhoras, livros Franceses, vestidos e enfeites de senhoras modernos, cheiros em todos os gêneros, pendulas, espingardas, leques, e finalmente um sortimento de toda a qualidade de fazendas Francesas.¹⁵⁵

[...]

Carlos Durand e Comp, na rua Direita N° 9, primeiro andar, recebeu de Paris um sortimento de vestidos e coletes de cassa bordados, vestidos ricos bordados de ouro e de cauda, xales de seda de 3, 5 e 6 quartas do ultimo gênero; joias, flores, guarnições de vestidos bordados de prata, espingardas de caça de um e dois tiros, pastéis de Périgueux, panos finos, e outras mercadorias, tudo pelos preços mais cômodos.¹⁵⁶

[...]

Na rua da Alfândega N° 6, na sala de esquina se vendem gêneros de França do melhor gosto e última moda, para as Senhoras: também há realejos grandes para sala, frutos em conserva de espírito, licores superfinos, velas de cera, e água de Colônia, tudo chegado ultimamente e em primeira mão. Vende-se em grosso e ao detalhe. (...) ¹⁵⁷

Quanto à ocupação das ruas da cidade, não se pode, nesse primeiro momento, delimitar onde se localizavam ingleses e franceses. Observando o Almanaque de 1817, percebe-se que ambos ocupavam ruas variadas, podendo-se observar uma ligeira predominância das ruas do Ouvidor e Direita¹⁵⁸ como central para esses comerciantes, sobretudo, nos anúncios da *Gazeta*. A rua do Ouvidor ocupou, contudo, papel tão marcante no século XIX, que Joaquim Manoel de Macedo chegou a escrever, em 1878, um livro sobre a história desta rua – *Memórias da rua do Ouvidor*. Nele, afirma que, antes de 1808, o comércio somente existia “até um pouco além da rua da Quitanda, e daí para o Largo de São Francisco de Paula”, de resto, “todas as casas eram de morada de famílias alheias ao mister mercantil e industrial”.¹⁵⁹ Somente com a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, que decretava a abertura dos portos, esta rua foi tomada por negociantes ingleses, e, após 1815, por franceses.

No Rio de Janeiro, a rua do Ouvidor foi uma das primeiras a ter casas ou estabelecimentos de negociantes ingleses, lojas de louça, de fazendas ou panos



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

tecidos, e enfim de comércio de importação e de exportação de gêneros recebidos da Inglaterra e mandados do Brasil, e portanto antes de ouvir dizer monsieur e sacre nom de Dieu ouviu repetir mister e goodemi e comeu batatas inglesas antes de comer petit-pois. [...] Mas estava escrito que a rua do Ouvidor, que aliás já contava boas casas comerciais portuguesas e inglesas, somente havia de florescer e primar na cidade do Rio de Janeiro depois de tornar-se rua francesa.¹⁶⁰

O autor, contudo, manteve a prudência e afirmou que, em 1818, a rua do Ouvidor ainda era “pobre” ou “bisonha” e “teve que esperar cerca de cinco ou seis anos [a contar da data de chegada da colônia de artistas franceses, em 1816] o começo de sua época de florescimento e de glória”, pois “era somente a tesoura das modistas que havia de levantar o monumento da rua do Ouvidor”.¹⁶¹ Ele delimitou os anos de 1821 e 1822, como uma espécie de tomada desta rua pelas modistas que se instalaram todas, quase de uma vez, trazendo consigo os negociantes franceses e expulsando os ingleses desse espaço. Assim “no fim de três ou quatro anos, quem queria entender-se com alguma modista francesa ia à rua do Ouvidor”. Antes desse período, aponta a rua Direita como “a principal e mais rica do comércio”, juntamente com a do Ourives.¹⁶²

Como, desde 1817, havia no Rio de Janeiro franceses negociantes, e francesas modistas, e nenhum e nenhuma na rua do Ouvidor, para a qual de súbito e com aparente, mas não verdadeiro acordo, fogem todas as modistas, e à sombra das francesas logo negociantes franceses. Como a época de florescimento e de glória da rua do Ouvidor é marcada pela hégira das modistas francesas, que espantaram e fizeram mudar-se da mesma rua os negociantes ingleses. (...) Como, enfim, a rainha – moda de Paris – entroniza-se na rua do Ouvidor (...). A rua do Ouvidor entra nos grandiosos horizontes do seu império da moda.¹⁶³

Dentre as ruas que se destacavam como ponto central do comércio, pode-se citar, na esteira de Joaquim Manoel de Macedo, a rua dos Ourives. Esta era um local de referência onde se instalavam ourives e relojoeiros, centrais para o comércio de luxo da cidade. Esse movimento de concentração, no entanto, por parte desses profissionais, se deu, sobretudo, após 1818. Um anúncio deste ano informava que “os relojoeiros Franceses da rua *Detrás do Hospício*, dão parte ao público que se mudaram para a rua dos *Ourives* canto da rua do *Ouvidor*”.¹⁶⁴ Deve-se ressaltar, entretanto, que mesmo esses profissionais, como muitos outros, acabavam exercendo também a atividade de comerciante para sobreviver. Alguns ourives anunciavam até mesmo os serviços de suas esposas, modistas, para que a família pudesse aumentar sua renda. Encontram-se muitos anúncios desse tipo na *Gazeta do Rio de Janeiro*.



Dumont, Ourives Francês, rua da Alfândega N° 41, faz saber que ele tem um grande sortimento de fazendas, composto d'estampas com quadros, papel pintado, canquilhaerias, porcelanas, cristais, vidros &c., na mesma casa as Senhoras Dumont, modistas fazem flores, plumas, e chapéus, elas branqueiam e tingem de todas as cores plumas velhas, que ficam como novas, muito em conta.¹⁶⁵

[...]

Catillon, ourives Francês, morador na rua dos Latoeiros N° 8, faz e concerta toda a sorte de joias, e crava a diamante; a mulher dele conserta e lava as rendas brancas e pretas, os véus, os vestidos de filó de seda bordados, assim como também as meias de seda.¹⁶⁶

Além disso, antes de 1818, e, mesmo depois, encontram-se ainda inúmeros avisos de negociantes, modistas, alfaiates, sapateiros que habitavam esta rua.

César, Alfaiate Francês, na rua dos Ourives, na esquina da rua do Ouvidor, recebeu agora de Paris vestidos completos para homem, de veludo bordados de seda, e de veludo bordados de prata e seda. Prepara-se um vestido completo em 24 horas.¹⁶⁷

[...]

No armazém da modista Francesa, na rua dos Ourives, entre a do Rosário e do Ouvidor N° 65, se acha um sortimento de flores, plumas, fitas, bordados, chapéus para Senhoras, &c., o mais rico, mais lindo, e mais moderno, que se pode desejar. Como esta casa recebe diretamente estes gêneros das melhores fábricas de Paris, aí podem concorrer os compradores na certeza de que lhes ficarão por muito mais cômodo preço, do que em qualquer outra parte.¹⁶⁸

As bijuterias eram comuns, mas, as joias constituíam um símbolo de grande prestígio social e demonstravam o poder de seu portador. Alguns ourives conseguiam estabelecer-se e trabalhar na rua que tinha o mesmo nome de seu ofício.

Vende-se um colar, pulseiras, e brincos de diamantes assentados em prata; um florete de ouro com jogo de fivelas para sapatos, ligas, e pescocinho, tudo com diamantes, e várias peças com diamantes, e pedras de cores. Quem as quiser comprar, procure a Caetano Ferreira Campos, na rua dos Ourives, casa n° 58, defronte da sacristia da Igreja do Hospício.¹⁶⁹

Os relógios eram igualmente símbolos de prestígio e distinção, além de muito valiosos. Encontram-se muitos avisos na *Gazeta* que prometem recompensas para quem achar relógios perdidos ou furtados, tamanho era o valor real e simbólico dos mesmos. Figura na lista até mesmo a condessa de Linhares.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Quem achasse hum Relógio de ouro Francês de repetição, da fábrica de Pervoisier, e Cia em Paris; e o queira entregar, procure na rua Direita N° 38, entre as ruas dos Pescadores, e a das Violas, que receberá boas alvissaras.¹⁷⁰

[...]

Perdeu-se hum relógio de ouro, com o nome do fabricante nele, a saber Rob.t Koskell, e o número 21,926. Quem o achar, e quiser entregá-lo a Henrique de Saules, relojoeiro da rua da Quitanda N° 58, receberá 20.000 réis de alvissaras.¹⁷¹

[...]

A Francisco Florião, morador em Vallongo, levou descaminho por furto, ou perca, um relógio de sabonete de dois tempos, com correntes e sinetes de ouro encobrado; hum deles com coralina; o outro com uma ágata de raridade, a qual forma hum perfeito olho. A pessoa que lhe noticiar quem o achou, ou o possui, receberá de alvissaras 25\$600.¹⁷²

[...]

Tendo-se mandado consertar ultimamente hum pequeno relógio de ouro esmaltado, com repetição, e ornado de dois círculos de brilhantes por Mr.Miguel Colombr, Relojoeiro Francês, que ultimamente partiu furtivamente desta Cidade, se faz saber a qualquer pessoa, que ou possa dar informações deste relógio, ou o tenha em seu poder para o entregar, que a dona é a Exma. Senhora Condessa de Linhares, que mora no Campo de Santana, é que dará boas alvissaras à pessoa que assim o fizer.¹⁷³

[...]

No dia 1º de junho pelas seis horas e meia da manhã, entrou em casa de Antônio José de Brito na rua da Quitanda N° 92, um negro com jaqueta azul e calça branca, que lhe furtou um relógio francês de ouro, com repetição, cilíndrico, corrente de ouro encobrado à maneira de grillhão, três sinetes e chave do mesmo, tendo sido o aro que segura o vidro feito em casa de Henrique de Saules; e lhe furtou mais uma salva de prata; quem tiver notícias desse furto, e descobrir o ladrão terá 40\$000 réis de alvissaras, certificando o fato.¹⁷⁴

[...]

Quem tiver achado na estrada de Santa Cruz, hum relógio com caixa de ouro Francês, correntes e chave de ouro de lei, com uma pedra grande de topázio amarelo, entregue a seu dono o Depositário Geral da Corte do Rio de Janeiro, Valentim José dos Santos, que mora na rua fronteira à Igreja de S. Francisco de Paula na travessa da pedreira, o qual dará as alvissaras.¹⁷⁵

Ingleses e franceses, como grupo de estrangeiros mais expressivos que eram e pelas facilidades que tinham em trazer mercadorias de seus respectivos países,





acabaram por dominar e repartir o espaço comercial da Corte. Os luso-brasileiros resistiram, embora vendessem também mercadorias destes países, por não ter o Brasil uma indústria de roupas ou tecido desenvolvida e que pudesse dar vulto ao comércio. Estes, entretanto, permaneciam em desvantagem, não apenas pela dificuldade de arranjar contatos comerciais na Inglaterra e na França que enviassem as mercadorias; contatos estes, que franceses e ingleses tinham, mas, sobretudo, pela áurea mesma que revestia esses comerciantes. Como europeus e naturais de uma das duas potências da época – fosse política ou culturalmente –, eles revestiam-se quase automaticamente de maior competitividade em virtude da atração que exerciam. Não é por menos que os franceses souberam explorar suas origens em inúmeros anúncios da *Gazeta do Rio de Janeiro*, coisa que os naturais do Brasil ou de Portugal não poderiam fazer. É evidente que nem tudo que chegava era prontamente aceito e usado. A cultura luso-brasileira não foi completamente solapada por tudo que fosse francês ou inglês, mas ostentar a indumentária vinda destes lugares, considerada como “moderna”, “atual” e “a última moda”, era, sem dúvida alguma, personificar o poder daquele que podia pagar. Ser elegante, estar na moda e utilizar as novidades, fossem francesas, fossem inglesas, tinha um alto preço e aqueles que não podiam pagar por ele ficavam marcados socialmente, pois deixavam de compartilhar uma atmosfera de novidade existente na Corte, naquele período. Subterfúgios eram feitos, como o uso de bijuterias, tingir e reaproveitar roupas, penas, luvas etc. Certos tecidos e objetos, como joias, todavia, eram de fato inacessíveis para uma parte significativa da população, não tanto pela proibição da lei, mas pela ausência de condições financeiras de adquiri-los. O poder econômico, sozinho, entretanto, não dava acesso exclusivo à distinção. Esta exigia outros componentes em uma sociedade marcada pela tradição e pelo peso do Antigo Regime, que se instalou no Rio de Janeiro com a chegada da Corte portuguesa. É precisamente isso que se abordará no segundo capítulo deste livro.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

NOTAS

¹ A ideia foi primeiramente sugerida ao pretendente ao trono português, em 1580, quando a Espanha tomou Portugal; levantada novamente pelo padre Antônio Vieira, durante a guerra da Restauração, entre 1640 e 1668; no reinado de D. João V (1707-1750) pelo ministro D. Luís da Cunha, que constatou a debilidade do Reino e a dependência perante sua Colônia; e mais uma vez evocada por D. Rodrigo de Souza Coutinho, em 1803, com o mesmo argumento. Oliveira Lima. *Dom João VI no Brasil (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 43; Maria de Lourdes Viana Lyra. *A utopia do poderoso Império. Portugal e Brasil: bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994, p. 107, 108, 109 e 110 e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte. Imaginário e política em Portugal*. c.1808 – 1810. São Paulo: Alameda, 2008, p. 86.

² Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte...*, p.74.

³ Para os perfis de D. João construídos pela historiografia brasileira e portuguesa, ver Lúcia Maria Paschoal Guimarães. A historiografia e a transferência da Corte portuguesa para o Brasil. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, 2007. N.436, pp.15-28, p.16.

⁴ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte...*, p. 85 e 89.

⁵ Sobre a confusão no momento do embarque ver Kenneth Light. *A viagem marítima da família real. A transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008, p. 58.

⁶ Maria de Lourdes Viana Lyra. *A utopia do poderoso império...*, p. 113.

⁷ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 46.

⁸ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte...*, p. 87.

⁹ Valentim Alexandre. *Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 143.

¹⁰ Maria de Lourdes Viana Lyra. *A utopia do poderoso império...*, p. 111.

¹¹ Para os planos secretos elaborados pela Inglaterra ver José Jobson de Andrade Arruda. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros. 1800-1808*. São Paulo: EDUSC, 2008, p. 33.

¹² Maria de Lourdes Viana Lyra. *A utopia do poderoso Império...*, p. 110.

¹³ Oliveira Lima. *Dom João VI no Brasil...*, p. 49.

¹⁴ Kenneth Ligth. *A viagem marítima da família real. A transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2008, p. 116, 117, 125, 128, 138 e 142.

¹⁵ Se existe, por um lado, uma grande possibilidade dos turbantes utilizados pelas mulheres da família real portuguesa terem sido adotados por conta das péssimas condições de salubridade dos navios, por outro, isso não era uma invenção despropositada apenas para cobrir suas cabeças carecas. A moda do período já impunha cabelos bem curtos e os turbantes já eram utilizados na França e mesmo na Inglaterra. James Laver. *A roupa e a moda: uma história concisa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 156.

¹⁶ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 282, pp. 97-236, 1969, p. 104.

¹⁷ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811..., p. 105.

¹⁸ Lená Medeiros de Menezes. Relações Internacionais: mudanças dos dois lados do Atlântico (1801-1821). *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, n° 436, pp.109-126, 2007, p.110 e 111.

¹⁹ Lená Medeiros de Menezes. Relações internacionais: mudanças..., p. 114 e 115.

²⁰ José Jobson de Andrade Arruda. *Uma colônia entre dois impérios...*, p. 48.

²¹ Lená Medeiros de Menezes. Relações internacionais: mudanças..., p. 121.

²² José Jobson de Andrade Arruda. *Uma colônia entre dois impérios...*, p. 53.



Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

²³ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil...*, p.136 e 137.

²⁴ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

²⁵ Alan K. Manchester. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973 (1ª edição: 1933); Rubens Ricupero. O problema da abertura dos portos. In: Luís Valente de Oliveira e Rubens Ricupero (orgs.). *A abertura dos portos*. São Paulo: Editora Senac, 2007, pp. 16-59; Valentim Alexandre. A carta régia de 1808 e os tratados de 1810 In: Luís Valente de Oliveira e Rubens Ricupero (orgs.). *A abertura dos portos*. São Paulo: Editora Senac, 2007, pp. 100-121 e José Jobson de Andrade Arruda. *Uma colônia entre dois impérios...*, p. 100.

²⁶ Órgão que cuidava da política externa inglesa.

²⁷ Silva Lisboa era, desde 1797, deputado e secretário da Mesa de Inspeção da Agricultura e Comércio na Bahia. Publicou, entre 1808 e 1809, *Observações sobre o comércio franco do Brasil* – um dos primeiros livros saídos da Imprensa Régia, recém-instaurada na Colônia. Além disso, publicou, também pela Imprensa Régia, traduções de Adam Smith, anunciadas na *Gazeta do Rio de Janeiro*.

²⁸ Rubens Ricupero. O problema da abertura dos portos In: Luís Valente de Oliveira e Rubens Ricupero (orgs.). *A abertura dos portos...*, p. 32.

²⁹ Rubens Ricupero. O problema da abertura dos portos In: Luís Valente de Oliveira e Rubens Ricupero (orgs.). *A abertura dos portos...*

³⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à história do Reino do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, tomo I, p. 176.

³¹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978 e Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir...*

³² Tratava-se da famosa política em que um representante da Coroa pregava na casa escolhida um “PR” (Príncipe Regente) que significava que a pessoa deveria sair do imóvel. Jocosamente, a população apelidou as iniciais de “ponha-se na rua”.

³³ *Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Biblioteca Nacional.

³⁴ Marieta Pinheiro de Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade. As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia, 2008, p. 68, 69 e 70. Todas as instituições foram criadas ainda em 1808, com a exceção da Academia Real Militar, em 1810, da Real Biblioteca, em 1810, e do Real Teatro de São João, em 1813.

³⁵ Marieta Pinheiro de Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade...*, p. 18, 21, 23 e 41.

³⁶ Thomas H. Holloway. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 46. Leila Mezan Algranti. “Intendência Geral da Polícia”. In: Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos P. Neves. *Dicionário do Brasil Joanino, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, pp. 230-234, 2008.

³⁷ Para o maior desenvolvimento dessas questões ver Capítulo III.

³⁸ Thomas H. Holloway. *Polícia no Rio de Janeiro...*, p. 47.

³⁹ Tratava-se de uma espécie de treliça de madeira que impedia que as mulheres fossem vistas dentro de casa. Consideradas símbolo de atraso e do Oriente, além de impróprias para a saúde pública por interromper a circulação de ar, foram, por isso, proibidas e substituídas por janelas típicas do Ocidente.

⁴⁰ Marieta Pinheiro de Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade...*, p. 82 e 83. Esta política existia desde antes da chegada da Corte, mas, a partir daí, tornou-se intensa. O intendente Paulo Fernandes Viana era, contudo, contra tal política, pois, a seu ver, impedia a expansão da cidade, através da construção de novas casas, e a melhoria das habitações, já que muitos proprietários não realizavam as obras de transformação das casas térreas, vistas como insalubres, em sobrados, como mandava a Polícia, com medo de que sua casa fosse confiscada.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

⁴¹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir...*, p. 163; Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil...*, p. 88; João Fragoso e Manolo Florentino. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 94.

⁴² Nireu Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, nº 436, p.149-199, 2007; informação à p. 152; Thomas O'Neil. *A vinda da família real portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007, p. 59 e Kenneth Ligth. Entrevista concedida ao programa especial *A Corte no Brasil* do canal Globonews, exibido em 28 de novembro de 2007, e *A viagem marítima da família real...*, p. 13, 106 e 107.

⁴³ Arquivo Nacional. Códice 730. Papéis relativos à vinda da família real para o Brasil (Relação das pessoas que vieram e das naus que fizeram o transporte).

⁴⁴ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v.282, pp.97-236, 1969, p. 116, 117, 118 e 119.

⁴⁵ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1816. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 268, pp.179-330, 1965, p. 186, 187, 188 e 189.

⁴⁶ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1817. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 270, pp.211-370, 1966, p. 219 a 227.

⁴⁷ *Enciclopédia pela Imagem*. "História do traje em Portugal". Porto: Lello e Irmão Editores, s.d, p. 47. O redingote, nome francês, vem do inglês "riding coat", e se caracterizava por uma espécie de vestido-casaca, sobrecasaca ou "corta-vento", utilizada, nos séculos XVIII e XIX, para sair à rua, viajar e, na Inglaterra, para cavalgar. Adquiriu diferentes formas ao longo dos dois séculos. Akiko Fukai, Tamari Suoh, Miki Iwagami et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIIIe au XXe siècle*. Paris: Taschen, v.1, 2008, p. 176.

⁴⁸ Raphael Bluteau. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, v. 4, 1712, p. 176. Casaca, nesse caso, refere-se ao redingote.

⁴⁹ As leis suntuárias versavam sobre as interdições na vestimenta. Elas legislavam sobre o que cada grupo poderia vestir.

⁵⁰ Antônio Gonçalves. *Leis extravagantes e repertório das ordenações*. Lisboa, 1569, p. 111 e 112.

⁵¹ Biblioteca Nacional. Apêndice das Leis Extravagantes. Livro da Chancelaria a fol. 132. Cód. II-31, 09,009.

⁵² Biblioteca Nacional. Apêndice das Leis Extravagantes. Livro da Chancelaria a fol. 132. Cód. II-31, 09,009. Trata-se de uma transcrição da lei e encontra-se incompleta.

⁵³ Os polvilhos branqueavam os cabelos, os bambolins expandiam as saias lateralmente (é o nome português para o *panier* francês) e os sinais falsos eram colados no rosto.

⁵⁴ Akiko Fukai, Tamari Suoh, Miki Iwagami et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIIIe au XXe siècle...*, p. 148.

⁵⁵ James Laver. *A roupa e a moda: uma história concisa...*, p.156.

⁵⁶ Akiko Fukai, Tamari Suoh, Miki Iwagami et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIIIe au XXe siècle...*, p. 148. Lyon produzia modelos mais luxuosos e caros, como já ocorria com a seda. As imitações mais baratas eram produzidas na cidade escocesa de Paisley, cujo nome batizou o motivo de folhas estilizadas dos xales de cachemira. Estes eram comercializados pela Inglaterra.

⁵⁷ Akiko Fukai, Tamari Suoh, Miki Iwagami et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIIIe au XXe siècle...*, p. 149. Napoleão volta a adotar a seda nos uniformes e roupas de Corte para ajudar na recuperação da indústria da seda de Lyon, muito abalada após a Revolução. Proibiu igualmente a utilização dos tecidos de algodão inglês que muito contribuíram para a situação em que se encontrava a dita indústria.

⁵⁸ Carl Köhler. *História do vestuário*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 464.



Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

- ⁵⁹ James Laver. *A roupa e a moda: uma história concisa...*, p.148 e Akiko Fukai, Tamari Suoh, Miki Iwagami et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIIIe au XXe siècle...*, p. 156. Para a obra de Rousseau ver Jean Jacques Rousseau. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 e *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- ⁶⁰ Akiko Fukai, Tamari Suoh, Miki Iwagami et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIIIe au XXe siècle...*, p. 178.
- ⁶¹ Entrevista concedida pela diretora geral do Musée Galliera (França), Catherine Join-Dieterie, ao programa “A Corte no Brasil” exibido em novembro de 2007 pelo canal Globonews.
- ⁶² *Enciclopédia pela imagem* “História do Trajo em Portugal”..., p. 50.
- ⁶³ James Laver. *A roupa e a moda: uma história concisa...*, p. 151.
- ⁶⁴ Percebe-se, com o passar do século XIX, a alteração dos padrões indumentários masculinos para um modelo mais próximo ao inglês. Estes, contudo, somente se firmaram na segunda metade do século.
- ⁶⁵ *Enciclopédia pela imagem*. “História do traje em Portugal”..., p. 50.
- ⁶⁶ Vide Capítulo II.
- ⁶⁷ Arquivo Nacional. Inventários. Caixa 2655, Notação 9596.
- ⁶⁸ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, v.1, 1813, p.481.
- ⁶⁹ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p.464.
- ⁷⁰ T. Von Leithold e L. Von Rango. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 28, 29 e 30.
- ⁷¹ Ver Sílvia Hunold Lara. “Seda, panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII)” In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, pp. 177-191, 2000.
- ⁷² João Fragoso e Manolo Florentino. *O arcaísmo como projeto...*, p. 57.
- ⁷³ Gilberto Freyre. *Ingleses no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.
- ⁷⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 29 de outubro de 1808, nº 14.
- ⁷⁵ Gilberto Freyre. *Ingleses no Brasil...*, p. 180.
- ⁷⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 15 de outubro de 1808, nº 10.
- ⁷⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 26 de outubro de 1808, nº 13.
- ⁷⁸ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 18 de janeiro de 1809, nº 37 e *Gazeta...*, 25 de janeiro de 1809, nº 39.
- ⁷⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 de fevereiro de 1811, nº 3.
- ⁸⁰ João Fragoso e Manolo Florentino. *O arcaísmo como projeto...*
- ⁸¹ João Fragoso e Manolo Florentino. *O arcaísmo como projeto...*, p. 78.
- ⁸² Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir...*, p. 333 e 334.
- ⁸³ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.1, p. 16. Negrito meu.
- ⁸⁴ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.1, p. 84.
- ⁸⁵ Refere-se aqui ao comércio oficial, sem levar em consideração a questão do contrabando.
- ⁸⁶ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir...*, p. 199.
- ⁸⁷ Gilberto Freyre. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1981.
- ⁸⁸ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 20 de junho de 1810, nº 49.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

⁸⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 13 de junho de 1812, nº 48.

⁹⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 19 de abril de 1817, nº 32.

⁹¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 18 de junho de 1817, nº 49.

⁹² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 6 de fevereiro de 1819, nº 11. Negrito meu.

⁹³ Rubens Ricupero. “O problema da abertura dos portos” ..., p. 41.

⁹⁴ Ver capítulo II.

⁹⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 30 de maio de 1810, nº 43. Grifo do jornal.

⁹⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 16 de janeiro de 1811, nº 5. Grifo do jornal.

⁹⁷ Joaquim Inácio Freitas. *Collecção Cronológica de Leis Extravagantes, posteriores à Nova Compilação das Ordenações do Reino, publicadas em 1603*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819, tomo II, p. 67 e 73.

⁹⁸ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 5 de dezembro de 1812, nº 98.

⁹⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 23 de janeiro de 1813, nº 07.

¹⁰⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 4 de outubro de 1815, nº 79 e 18 de outubro de 1815, nº 83.

¹⁰¹ Ver Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Tânia Maria Bessone da Cruz Ferreira. O medo dos “abomináveis princípios franceses”: a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo. Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, pp. 113-119, 1989.

¹⁰² Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. O privado e o público nas relações culturais do Brasil com Portugal e França (1808-1822). *Ler História*. Lisboa, no. 37, pp. 95-111, 1999, p.97.

¹⁰³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir...*, tomo I, p. 203.

¹⁰⁴ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. Da repulsa ao triunfo. Ideias francesas no Império Luso-Brasileiro, 1808-1815. *Anais do Museu Histórico Nacional*. Rio de Janeiro, v.31, pp. 35-54, 1999, p. 46.

¹⁰⁵ *Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro*, 14 de junho de 1814, no 5.

¹⁰⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 17 de janeiro de 1816, no 5.

¹⁰⁷ Afonso de E. Taunay. *A missão artística de 1816*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983 e Lília Moritz Schwarcz. *O sol do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Não se alude aqui à polêmica de ser ou não uma missão oficializada pelo governo luso-brasileiro.

¹⁰⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir...*, tomo I, p.328.

¹⁰⁹ Arquivo Nacional. Diversos Códices. Registro de Estrangeiros 1808 - 1821.

¹¹⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 2 de março de 1816, nº 18.

¹¹¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 de dezembro de 1816, nº 103.

¹¹² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1º de abril de 1818, nº 26.

¹¹³ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811 e 1816...

¹¹⁴ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1817...

¹¹⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 3 de julho de 1816, nº 53.

¹¹⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 6 de novembro de 1816, nº 89.

¹¹⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 24 de fevereiro de 1816, nº 16; *Gazeta...*, 9 de março de 1816, nº 20 e *Gazeta...*, 13 de março de 1816, nº 21. Negrito meu.

¹¹⁸ Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1816..., p. 272. Para a informação de Boudon, ver Os Franceses residentes no Rio de Janeiro, 1808-1820. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960, p. 11.





Capítulo 1 – A Corte no Brasil – uma nova moda?

¹¹⁹ Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1817... p. 304.

¹²⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 7 de junho de 1815, nº 45.

¹²¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 de setembro de 1816, nº 77 e *Gazeta...*, 2 de outubro de 1816, nº 79.

¹²² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 17 de maio de 1815, nº 39 e *Gazeta...*, 5 de agosto de 1818, nº 62.

¹²³ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 7 de agosto de 1816, nº 63.

¹²⁴ Arquivo Nacional. Registro de Estrangeiros (1808-1821). Microfilme 177/01. Pode-se vislumbrar a atuação de negociantes também pelas licenças emitidas para estabelecerem lojas de comércio ou para colocarem escravos de ganho para venderem mercadorias. Nestas licenças constam o nome do requerente, a data da licença, o tipo de estabelecimento comercial e a localização do mesmo. Contudo, estrangeiros não constam da lista. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Licenças para casas comerciais. Diversos códices.

¹²⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 13 de janeiro de 1821, nº 4; *Gazeta...*, 17 de janeiro de 1821, nº 5 e *Gazeta...*, 20 de janeiro de 1821, nº 6.

¹²⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 7 de dezembro de 1816, nº 98 e *Gazeta...*, 11 de dezembro de 1816, nº 99. Negrito meu.

¹²⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 3 de janeiro de 1818, nº 1 e *Gazeta...*, 14 de janeiro de 1818, nº 4. Negrito meu.

¹²⁸ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 de março de 1818, nº 24 e *Gazeta...*, 4 de abril de 1818, nº 27. Negrito meu.

¹²⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 22 de abril de 1818, nº 32. Negrito meu.

¹³⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 8 de abril de 1819, nº 27. Negrito meu.

¹³¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 22 de janeiro de 1820, nº 07. Negrito meu. Um dos poucos anúncios de ingleses, que, contudo, não deixa de anunciar mercadorias também vindas da França.

¹³² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 13 de maio de 1820, nº 39. Negrito meu.

¹³³ Para os sentidos adquiridos pelo conceito de moderno ver Jacques Le Goff. “Antigo / Moderno” In: *Enciclopédia Einaudi*. Memória e História, v.1. Portugal: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984. pp. 370-392. As obras referidas são: *Réflexions sur l’histoire des progrès de l’esprit humain* de Turgot (1749), *Discours sur le progrès des connaissances humaines* de Servan (1781) e *Esquisse d’un tableau des progrès de l’esprit humain* de Condorcet (1793-92), p. 377 e 378.

¹³⁴ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p.308.

¹³⁵ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...* v.3, p.529.

¹³⁶ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.3, p.526. Negrito meu.

¹³⁷ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v. 2, p.307.

¹³⁸ A maior parte porque algumas peças ainda são reguladas e não acessíveis a todos. Vide Capítulo II.

¹³⁹ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.3, p.756.

¹⁴⁰ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p. 349.

¹⁴¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 23 de outubro de 1817, nº 86. Negrito meu.

¹⁴² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 31 de janeiro de 1818, nº 09. Negrito meu.

¹⁴³ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 7 de março de 1818, nº 19. Negrito meu.

¹⁴⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 2 de outubro de 1819, nº 79. Negrito meu.

¹⁴⁵ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.3, p.809.

¹⁴⁶ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p.523.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

- ¹⁴⁷ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p.820.
- ¹⁴⁸ Raphael Bluteau. *Vocabulário Português e Latino...*, v.4, p.542.
- ¹⁴⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 31 de outubro de 1818, nº 87. Negrito meu.
- ¹⁵⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 22 de outubro de 1817, nº 85 e *Gazeta...*, 23 de outubro de 1817, nº 86. Negrito meu.
- ¹⁵¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 13 de novembro de 1816, nº 91. Negrito meu.
- ¹⁵² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 9 de abril de 1817, nº 29. Negrito meu.
- ¹⁵³ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 de setembro de 1816, nº 77. Negrito meu.
- ¹⁵⁴ Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p.848.
- ¹⁵⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 13 de novembro de 1816, nº 91.
- ¹⁵⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 4 de junho de 1817, nº 45.
- ¹⁵⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 12 de março de 1817, nº 21.
- ¹⁵⁸ Johan Moritz Rugendas tem uma gravura que retrata a agitação da rua Direita, a circulação de pessoas e o vívido comércio. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Rugendas. Rua Direita. MC/G9/939.
- ¹⁵⁹ Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias da rua do Ouvidor*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988, p. 64. Trata-se de um livro de memórias, como informa o título, em que o autor recolheu depoimentos sobre o passado até a sua época. Refere-se, com frequência, a seu “informante”, elaborando uma História Oral *avant la lettre*.
- ¹⁶⁰ Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias...*, p.65 e 66. Grifos do autor.
- ¹⁶¹ Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias...*, p.68.
- ¹⁶² Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias...*, p.72.
- ¹⁶³ Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias...*, p.71. Grifos do autor.
- ¹⁶⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 30 de setembro de 1818, nº 78.
- ¹⁶⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 29 de março de 1817, nº 26.
- ¹⁶⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 10 de dezembro de 1817, nº 99.
- ¹⁶⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 10 de outubro de 1818, nº 81.
- ¹⁶⁸ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 6 de março de 1819, nº19 e *Gazeta...*, 10 de março de 1819, nº 20.
- ¹⁶⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 12 de novembro de 1814, nº 91.
- ¹⁷⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 5 de julho de 1815, nº 53.
- ¹⁷¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 16 de dezembro de 1815, nº 100.
- ¹⁷² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 3 de fevereiro de 1816, nº 10.
- ¹⁷³ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 11 de maio de 1816, nº 38.
- ¹⁷⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 8 de junho de 1816, nº 46.
- ¹⁷⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 5 de abril de 1817, nº 28.



CAPÍTULO 2

O Antigo Regime e a Cultura Indumentária







A indumentária é um elemento constitutivo da cultura material de uma sociedade. A cultura material, contudo, não é algo distinto dos aspectos mentais e, dessa maneira, qualquer objeto que pertence a uma cultura dialoga com as representações simbólicas da mesma. A indumentária é um objeto de análise complexo por se inserir em diferentes campos do tecido social. Assim, é possível estudá-la em suas relações com a arte, a economia (produção e comercialização), o social, as relações de gênero etc.¹ Ela permite uma ligação entre o aparentemente particular e individual e o conjunto maior seja ele social, econômico, cultural ou político. Constitui-se, ainda, em um princípio de leitura do mundo, revelando códigos de condutas e práticas sociais.

A indumentária é analisada, neste livro, em suas imbricações com o social, compreendendo-a como um elemento representativo do *status* de uma pessoa na sociedade. Tal proposta faz da indumentária um objeto que simboliza o poder das elites do período analisado.² Trata-se de um poder que é exercido cotidianamente pelo vestuário e que serve à manutenção de um sistema de governo – o monárquico – em um período de crise. Entendendo que, no Antigo Regime português³, pertencer a uma elite econômica não se revertia automaticamente na distinção e no prestígio desfrutado pela elite cortesã que ocupava os principais cargos da administração régia, buscou-se compreender de que modo a indumentária atuou como um instrumento de aproximação identitária ou de distanciamento entre esses dois grupos.

A cultura indumentária do Antigo Regime, no caso português, era aquela que perpassava o Estado, tanto no que dizia respeito aos uniformes, pois era necessário estar inserido na máquina administrativa para utilizá-los (todo funcionário do Estado portava um uniforme), quanto no que se referia às insígnias das Ordens Militares, pois estas eram concedidas pelo monarca, a quem lhe aprovesse, mediante serviços prestados à Coroa. Pode-se falar de uma cultura indumentária do Antigo Regime, pois se entende que o uso deste tipo de indumentária era regulado pelo Estado, não sendo acessível a qualquer pessoa. Os uniformes utilizados nos serviços da administração pública – englobando aqui os serviços do Paço – foram característicos do Antigo Regime, pois indicavam seu portador e seu ofício. Tradicionalmente, a toga identifica o magistrado; a espada identifica o nobre; a tonsura o clero; e a riqueza da farda distingue o funcionário do escalão inferior do alto funcionário, este último se caracterizando como ministros, conselheiros e pessoas que ocupavam as chefias



do serviço do Paço. Se o Antigo Regime é compreendido como um sistema político e social em que cada pessoa deve ser entendida como ocupante de um lugar na hierarquia da sociedade⁴, sua cultura indumentária expressa os lugares sociais a que cada um pertence. Evidentemente que, tratando-se do início do século XIX, este era um mundo em decomposição, não existindo um controle total sobre a utilização desses signos.

O Antigo Regime pode ser caracterizado como um sistema de governo no qual a sociedade era rigidamente dividida em ordens, com a separação entre os chamados três estados: os que trabalham, os que oram e os que lutam (a antiga aristocracia guerreira).⁵ Notadamente, esta já não correspondia à realidade desse Antigo Regime, desde pelo menos o século XVI, quando o quadro social começou a se tornar complexo. O surgimento da chamada nobreza togada e da ascensão das camadas médias que trabalhavam mecanicamente – ou seja, que trabalhavam para garantir seu sustento – era uma realidade muito anterior ao século XIX. Este ganhou, contudo, em complexificação se comparado aos demais séculos, por conta da luta entre dois mundos em oposição, já que as monarquias europeias lutavam para se manterem vivas, uma vez que foram ameaçadas física e ideologicamente pela tentativa de expansão da Revolução Francesa na figura de Napoleão Bonaparte. Mesmo com o surgimento desses novos grupos sociais, ainda é possível se falar de uma cultura indumentária do Antigo Regime, pois esta se caracterizou pela existência de certos signos indumentários que identificavam o grupo socioprofissional a que pertencia seu portador e que perpassavam a máquina estatal para sua obtenção. Portanto, se é plausível apontar características dessa cultura indumentária, estas seriam marcadas pelo princípio da inércia e da imobilidade social, pois o objetivo desses signos era o controle de quem os portava e a convergência da roupa com a posição que o sujeito ocupava na hierarquia. Daí, a necessidade de sua concessão por meio dos mecanismos régios.

A despeito das ideias políticas que fervilhavam no velho e no “novo” mundo, a presença física da Corte no Rio de Janeiro contribuiu para dar uma sobrevida ao sistema monárquico e, com este, toda uma série de representações simbólicas se faziam presentes. Caracteriza-se como parte das representações simbólicas desse período o desejo de atingir um *status* diferenciado na sociedade, ou melhor, a vontade de se igualar àqueles que, pelo imaginário do Antigo Regime, constituíam-se em um grupo que pairava acima da sociedade, com todos os privilégios que a ordem estamental oferecia. Esse grupo era reconhecido não apenas pela gestualidade digna da nobreza, mas por portar uma indumentária distinta dos demais que apontavam para seu lugar na sociedade. Como já mencionado, essa indumentária se constituía nos uniformes e nas insígnias das Ordens Militares, pois não era facultado a todos a utilização dos mesmos. Assim, apesar da presença de uma elite econômica endinheirada, esta não tinha acesso



facilmente a esses signos, sendo necessário obtê-los por meio do mecanismo régio antes de utilizá-los. A monarquia assegurava para si o controle e a reprodução de uma elite política, à medida que dominava as nomeações aos cargos que davam direito à utilização de uniformes e de insígnias. Dessa maneira, percebe-se a permanência de uma mentalidade de Antigo Regime por meio desses hábitos indumentários.

Nesse sistema, o interesse econômico e o desejo de prestígio social não se equivaliam. Assim, era comum ao indivíduo despender enormes somas na busca pela projeção social, embora esta não se relacione ao capital econômico. Em realidade, a procura era pelas vantagens sociais, ou seja, pela honra e pelos privilégios. Nesse caso, predominavam as relações hierárquicas e profissionais, mesmo que estas fossem muitas vezes designadas pelo termo classe (classes distintas, superiores, poderosas etc.). Essa sociedade pode ser tomada como uma sociedade de ordens, na medida em que era dividida em uma hierarquia de graus, em que cada grau se distinguia do outro, sendo ordenada não em função da fortuna, mas de acordo com a estima, a honra e a dignidade atribuída.⁶ O desejo por essas insígnias, que acarretavam a projeção social do sujeito e que o colocavam acima dos demais em termos de prestígio, reconhecimento e distinção, apontava para a permanência do Antigo Regime não apenas como sistema de governo, nessas duas primeiras décadas do século XIX, mas também como uma permanência no imaginário social⁷ que dominava os homens daquele período.

A indumentária cumpre um papel basilar na organização política e social do Antigo Regime, distinguindo visivelmente os membros do corpo social pela utilização de insígnias e de uniformes, que possuía a função de demonstrar o cargo de cada um dentro da sociedade. Esses uniformes e insígnias eram tão importantes para esse mecanismo régio, que foram regidos por lei durante um longo período, como será visto mais adiante, para que ninguém tentasse ostentar um signo distintivo ao qual juridicamente não tinha direito.

Pode-se afirmar que os anos iniciais da chegada da Corte portuguesa foram um momento singular da história do Brasil, porque provocaram uma mudança profunda em inúmeros setores da vida social. Mudança esta que não somente afetou os que aqui estavam no momento do desembarque da Família Real, mas também a própria constituição dos elementos da Corte, pois esta sofreu uma fusão com as elites locais, que não foi total – por conta da própria rejeição dessa Corte migrada –, mas que ocorreu com intensidade e provocou a formação de um novo tipo de elite no século XIX. A partir daí, pode-se falar da constituição de uma “ordem política luso-brasileira diferenciada”⁸ que se caracterizava pela interpenetração entre as elites econômicas e as elites políticas. A chegada da corte:



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

(...) reforçou a hierarquia social e assim beneficiou a todos aqueles situados no cume da pirâmide social e política. O Brasil já era então e permaneceu por muito tempo uma sociedade altamente estratificada. Para cada indivíduo havia um lugar claramente demarcado. Ninguém se pensava igual a qualquer outro; todos se encontravam inseridos numa ordem hierárquica, acima ou abaixo dos outros. (...) [E] trabalharam diligentemente para manter a hierarquia social, no sentido de se proteger dos que estavam imediatamente abaixo. Para esse fim, cada atavio, cada signo de status era visto como um artifício para manter a relação apropriada entre aqueles de lugar social diverso e os de status social mais elevado procuravam assiduamente ratificar a deferência que eles esperavam dos que estavam abaixo. Dentro da corte essas técnicas foram finamente elaboradas. Os comerciantes do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo, beneficiaram-se do revigorado senso de hierarquia inspirado pela presença da corte e sofreram a ignomínia de ser olhados de cima para baixo pelos nobres portugueses que acompanharam o rei.⁹

Evidentemente, não era apenas a ocupação que permitia a uma pessoa ser reconhecida como distinta. Ela devia também internalizar todo o *habitus*¹⁰ aristocrático para que pudesse ser reconhecida nesta esfera da vida social. O *habitus* aristocrático implicava não somente ter acesso a títulos e mercês honoríficos, pois ser nobre era seguir as *leis da nobreza*, o que significava ter o domínio de toda uma gestualidade e uma indumentária que era compartilhada. Tal fato possibilitava que uma pessoa fosse reconhecida como membro do grupo, ao mesmo tempo que permitia a entrada na competição pelo prestígio com os demais membros. Os membros da aristocracia lusa, que estavam na escala mais alta da hierarquia social e que chegaram com a Corte, não permitiam, porém, essa aproximação de modo passivo. Naquele momento, o *habitus* e a indumentária passavam a ter um papel fundamental no exercício da distinção, principalmente, para uma aristocracia falida, que possuía apenas esses distintivos que os destacavam dos demais. Especialmente, se estes “demais” possuísem uma enorme fortuna.

O objetivo deste capítulo não é descrever exaustivamente as roupas e os acessórios utilizados em cada caso, embora a descrição seja a base para a análise e sirva ao propósito de compreender a significação maior desses signos no conjunto da cultura. Busca-se entender como os hábitos indumentários¹¹ da Corte joanina se relacionavam com o todo cultural dessa sociedade. Nesse sentido, a descrição é apenas um mecanismo para compreender o que as peças informavam em termos de significados e práticas sociais. A seguir será analisada, em separado, a constituição desses dois elementos que são entendidos como representativos do que se denominou de cultura indumentária do Antigo Regime – os uniformes e as Ordens Militares.



2.1 Os Uniformes

Os uniformes representavam o Antigo Regime porque marcavam o lugar ocupado por cada um na sociedade. As funções ou profissões que mantinham relações com o aparelho do Estado exigiam fardas específicas. Desse modo, verifica-se a primeira característica desse objeto: não se refere aqui a fardas militares, pois as fardas daquele período eram as roupas que possuíam alguma função social, ou melhor, alguma função representativa da ocupação da pessoa na sociedade. Moraes e Silva, em seu dicionário, define o termo como “libré militar” e “libré do criado”¹², mas o uso corrente era chamar de farda toda a roupa utilizada no exercício de uma função. Assim, os empregados do Paço e os demais funcionários da administração pública, desde o nível mais alto até o mais baixo, eram obrigados a utilizar a farda. As roupas de gala, trajadas em cerimoniais, eram denominadas “fardas grandes”, ou seja, fardas de gala. Esses uniformes constituíam-se, desse modo, tanto numa prisão – pela obrigatoriedade – quanto no símbolo de uma função.¹³ Os uniformes dividiam-se, de acordo com a terminologia da época, em grandes e pequenos. Os grandes eram os uniformes de gala, reservados para ocasiões especiais, enquanto os pequenos eram uniformes do cotidiano. A utilização do uniforme grande era uma determinação da Coroa. Pelo Almanaque de 1811, observam-se os dias nos quais era obrigatório o uso desse tipo de roupa: os natalícios de membros da família real, alguns dias santos, como a procissão do Corpo de Deus, o dia de S. João Batista e de Nossa Senhora, e comemorações específicas, como a celebração de casamentos reais e o dia da aclamação dos soberanos. Contudo, os dias de gala se subdividiam em “grande gala” e “simples gala”. No primeiro, o traje apropriado era de alto luxo e, no segundo, de um luxo mais simples. Apenas o nascimento do rei e da rainha e do príncipe e da princesa na linha direta de sucessão era de grande gala. Os demais aniversários eram apenas de simples gala.¹⁴

A presença desse tipo de indumentária era uma característica marcante da sociedade luso-brasileira do Antigo Regime e persistiu, ao longo do século XIX, perdendo apenas lentamente seu *status* simbólico. No período analisado, ele era parte integrante da cultura dessa sociedade e, por isso, constituiu-se na cultura indumentária do Antigo Regime. Compreende-se que, no início do século XIX, a ordem monárquica do Antigo Regime estava ameaçada pela Revolução Francesa e sua estrutura encontrava-se em decomposição. No Rio de Janeiro, entre 1808 e 1821, entretanto, pode-se afirmar que as ideias do Antigo Regime ainda ocupavam um espaço importante nas representações dos sujeitos históricos, sobretudo, porque a Corte transmigrada contribuiu para reforçar essas representações e, com isso, o regime monárquico absolutista português ganhou uma sobrevida no Brasil.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

A cultura indumentária do período não estava relacionada à classe, mas sim ao grupo profissional, aos laços de sangue e aos apadrinhamentos que o sujeito possuía.¹⁵ Os três elementos, porém, encontravam-se interligados e se tornavam visíveis através da roupa. A grande importância do uniforme nessa sociedade apontava justamente para tal aspecto. A utilização do uniforme comunicava a todos o pertencimento de uma determinada pessoa a este ou aquele corpo, marcando o degrau na hierarquia por ela ocupado. Todos que não possuíam o direito ao uniforme – porque não pertenciam a um dos braços do Estado – eram, desse modo, relativamente iguais. Relativamente, porque era evidente que podiam utilizar roupas demonstrativas do poder financeiro. Nesse tipo de sociedade, entretanto, o prestígio não advinha desse capital econômico, mas do capital simbólico adquirido por aqueles que exerciam determinadas funções. Assim, o uniforme adquiriu prestígio nessa sociedade porque identificava seu portador. O indivíduo livre de amarras não era valorado positivamente. O valor estava na identificação do sujeito a um corpo específico. A título de exemplificação, é possível citar três “corpos” distintos, que implicavam uniformes: os funcionários da Casa Real, os funcionários da administração pública e os militares.

Dentre os funcionários da Casa Real, os chamados “grandes” tinham seus lugares automaticamente garantidos. Eram em número de quatorze, acompanhados de suas famílias, quando a Corte chegou à América portuguesa. Eram assim chamados porque possuíam “as prerrogativas da grandeza”, isto é, tratava-se de um grupo restrito e de uma nobreza mais antiga e que possuía os títulos de duques, marqueses e condes. Quem pertencesse a esse grupo poderia ficar mais próximo do rei, além de realizar atividades ordinárias diante dele – como se sentar, por exemplo. Eram os chamados cortesãos e apenas consideravam dignos de sua grandeza os cargos de ministro, embaixador e os postos de chefia do Paço, o que lhes era concedido. Isto porque, de acordo com Frago e Florentino, diferentemente da Inglaterra e da França – onde a aristocracia era constituída principalmente por grandes proprietários de terras –, em Portugal, a nobreza titulada possuía mais de 50% dos seus rendimentos provenientes de cargos e ofícios concedidos pela Coroa¹⁶ – embora isto não excluísse o prestígio de ser também proprietário de terras.

A Corte transmigrada, no entanto, juntamente com a família real estava longe de ser homogênea e coesa.¹⁷ Nela, já havia se imiscuído uma burguesia lusitana,¹⁸ especialmente no século XVIII. Tanto que a própria Coroa se autodenominava também defensora do comércio – haja vista a própria história portuguesa de expansão marítima e da retirada de recursos desse tipo de atividade. Assim, a nobreza se dividia entre aquela de sangue – que praticamente não importava em termos do estudo de uma nobreza colonial – e aquela que se calcava em serviços oferecidos à Coroa, fossem estes diretamente pecuniários



ou apenas relativos à ocupação de algum cargo. Ambas se indispunham frontalmente. O trabalho na administração constituía-se em uma fonte de grande prestígio social por ser ocupado pelos titulados. Daí advinha o prestígio dos uniformes na sociedade, embora, obviamente, existissem distinções entre aqueles que utilizavam uniformes dependendo do posto ocupado.

As mercês eram concedidas normalmente em datas especiais, tais como aniversários, casamentos e batizados de membros da família real. No primeiro ano da Corte em terras brasileiras, no aniversário da rainha Dona Maria I, a lista dos nobres aumentou com a concessão do título de conde de Linhares a Rodrigo de Sousa Coutinho e de marquês de Aguiar a Fernando José de Portugal. Um pouco antes, João de Almeida de Melo e Castro havia recebido o título de conde das Galveias. E a lista continuou ampliando-se, nos anos seguintes: em 1809, o barão de Vila Nova da Rainha; em 1810, o barão de Magé; em 1812, a baronesa de São Salvador de Campos e o barão do Rio Seco; em 1814, o barão de São José de Porto Alegre etc. Até 1815, foram titulados 11 barões, 18 viscondes e 15 marqueses, além de 27 moços-fidalgos, 8 fidalgos-escudeiros, 25 cavaleiros-fidalgos e 175 fidalgos-cavaleiros.¹⁹ Essas pessoas, de uma maneira ou de outra, atuavam junto ao monarca já que compunham os quadros administrativos fossem da Casa Real fossem da administração pública – que, naquele momento, ainda se confundiam – e utilizavam uniformes, no dia a dia, e, nas cerimônias ocorridas na Corte, fardas de gala.

A nobilitação poderia se dar de maneira direta ou indireta, ou seja, a Coroa poderia conceder a uma pessoa um cargo que, de costume, só foi ocupado por nobres, ou poderia nobilitá-la ou torná-la um fidalgo diretamente.²⁰ Aquele era o caso, por exemplo, de alguns cargos no serviço do Paço que implicavam “funções variadas que eram desempenhadas por pessoas de diferente hierarquia, desde os titulares aos fidalgos e aqueles cuja nobreza provinha de graus acadêmicos, postos militares ou cargos eclesiásticos”.²¹ Dentre os chamados *criados* do Paço, encontravam-se, entre outros, as damas da Corte e os titulados que ocupavam variadas funções, como, por exemplo, a administração das Cavalariças Reais, executada pelo marquês de Vagos, em 1812. O tesoureiro da Casa Real era um dos funcionários de destaque, pois era ele quem organizava as finanças no Paço, que iam desde a compra de vestuário real até o pagamento dos funcionários.

Os serviços do Paço eram muito visados porque, em alguns casos, aumentavam “a gradação social dos indivíduos que ali serviam”²², através do recebimento de mercês e títulos, sem a necessidade de prestar serviços *especiais* (pecuniários) à Coroa, como no caso de Francisco José Rufino de Sousa Lobato, porteiro da Real Câmara e guarda-joias que recebeu o título do Conselho²³ em 1808, de barão de Vila Nova da Rainha em 1809 e o de visconde em 1810. Da mesma forma, Joaquim José de Azevedo tornou-se fidalgo-cavaleiro em 1808,



recebeu o título do Conselho em 1810 e de barão do Rio Seco em 1812. Para isso, foi tesoureiro da Casa Real, almoxarife da Casa das Obras, comprador da Coroa e Guarda-Roupa. Assim

(...) a rede do serviço do Paço, desde a camareira-mor à mais humilde servente, desde o tesoureiro da Casa Real ao simples aguadeiro, ocupava titulares, nobres e plebeus e organizava-se em várias repartições, cada uma delas chefiada por um “grande” da Corte. A mobilidade no exercício das funções, as mercês pecuniárias que saíam do Real Bolsinho, e a diversidade de formas de pagamento caracterizavam os servidores do Paço.²⁴

Como se pode observar pelos Almanques, editados em 1811, 1816 e 1817, os cargos de mordomo-mor, estribeiro-mor, porteiro da câmara e porteiro-mor, viadores, os gentis-homens da câmara, entre outros, eram ocupados pelos titulados da Corte ou davam acesso a esses títulos aos que não os tinham. As listas que aparecem nos Almanques deixam muito clara a necessidade do título por parte dos que assumiam tais postos, pois estes eram alguns dos cargos mais elevados da Casa Real. Descendo na hierarquia dos mesmos – como, por exemplo, no caso dos servidores de toalha, guarda-reposte, guarda-cera, moços da câmara etc. – verifica-se que apareciam nas listas pessoas sem titulação, dentre as quais o nome do comerciante Elias Antônio Lopes, uma das grandes fortunas da América portuguesa. Pelo inventário desse comerciante, pode-se ter uma ideia dos uniformes empregados no serviço do Paço: uma farda e calção de pano escarlata com véstia de pano azul, tudo bordado a fio de ouro e prata, do primeiro uniforme, avaliado em 60\$000, uma farda semelhante do segundo uniforme, de 30\$000, uma casaca de pano azul com gola e canhões de pano escarlata bordado a fio de ouro, de 4\$800, e dois chapéus finos de pasta agaloados e com plumas, de 12\$000. Tudo isso acompanhado das meias de seda branca.²⁵ Igualmente, o inventário do conde de Linhares serve a esse propósito: uma farda de pano escarlata bordada, com veste e calção do mesmo pano, de 50\$000, uma farda do segundo uniforme, com veste e calção de 20\$000, dois chapéus finos de pasta agaloados com plumas, de 6\$400 e uma farda de pano azul de 4\$800.²⁶

Verifica-se a ostensiva utilização do termo farda em vários inventários. Existe, contudo, uma dificuldade de se mapear o pertencimento ou não do inventariado ao serviço público em geral e, com isso, torna-se difícil determinar se o termo era utilizado aleatoriamente no sentido de traje. Atente-se para o fato de que mesmo algumas indumentárias femininas eram, algumas vezes, denominadas farda²⁷, de modo que, nos inventários pesquisados, desconsiderou-se várias vezes essa denominação. Nota-se, entretanto, que muitas das designações de fardas nos inventários masculinos apontam para tecidos de cor azul e escarlata, podendo-se concluir que as cores predominantes nos uniformes





eram o azul e o vermelho²⁸. Tais uniformes constituíam-se ainda de casacas bordadas e calções utilizados com meias de seda. Dos dezessete inventários masculinos pesquisados, o termo “farda” apareceu quatorze vezes, sendo que existiam variações entre o que era azul e o que era vermelho. Algumas vezes, as véstias eram azuis, outras, vermelhas, e o mesmo acontecia com os calções. Os empregados do Paço, e algumas pessoas especialmente protegidas pelo monarca, recebiam uma ração de guarda-roupa, isto é, uma ajuda de custo em espécie para a compra dos uniformes²⁹ denominada “vestiaria”.

A utilização da “véstia” ou casaca e do calção com meias de seda era uma tradição que indicava prestígio. Quando, a partir da Revolução Francesa, disseminou-se na Europa o uso de calças compridas, mesmo por monarquias europeias, como a austríaca, a Corte portuguesa instalada no Brasil permaneceu utilizando o calção como símbolo de distinção. Apenas determinados grupos, vistos como extratos socialmente inferiores, utilizavam-nas antes desse período. Em Portugal, certos costumes indumentários eram considerados expressão de ideias políticas ligadas aos franceses, pois, em 1817, “a casaca de seda preta e os calções de cetim, ainda resistiam no traje dos velhos cortesãos, contrapondo-se ao chapéu redondo, ao fraque de duas abotoaduras e à bota alta, de orelhas, dos modernistas, (...), dos *francelhos*”.³⁰ Em 1820, os ligados ao movimento vintista alteraram mais profundamente ainda seu vestuário, distanciando-se do modelo aristocrático.

A calça permanecia ainda com o estigma da revolução, mesmo que o aristocrata inglês a usasse em suas idas ao campo. Somente com o passar da década de 1820, as calças começaram a ser mais utilizadas na Corte pelas elites. Em 1566, uma lei suntuária já proibia o uso das chamadas “calças imperiais” de seda por pessoas de estados inferiores e até por fidalgos, salvo os que possuísssem privilégios, tamanha era a simbologia da mesma.

Manda elRei nosso senhor, que pessoa alguma de qualquer estado que seja, não possa em seus reinos & senhorios trazer calças de rocas & imperiais de seda, nem de pano: e trazendo-as seja preso. E se for fidalgo incorra em pena de dois anos de degredo, e pela primeira vez pague cinqüenta cruzados, e pela segunda incorra na dita pena de degredo & de cem cruzados, além de perder as ditas calças. E os que fidalgos não forem, incorram na dita pena de degredo, e paguem dez cruzados da prisão pela primeira vez. E pela segunda, além de incorrerem na pena do dito degredo, paguem vinte cruzados, e percam as calças. E o calceteiro, obreiro, ou oficial, que cortar, fizer, ou consertar, ou tiver em casa as ditas calças, incorra nas ditas penas de degredo, e de dez cruzados pela primeira vez, e pela segunda vinte. E pela primeira vez não usará de seu ofício por tempo de um ano: e pela segunda não usará dele em tempo algum em estes reinos, sob pena de ser degredado para as galés (sic),





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

por tempo de dois anos, e pagar vinte cruzados. (...) E porém os fidalgos e as pessoas, que por bem das ordenações, podem trazer gibão de seda, tendo cavalo, poderão trazer calças de seda ou de pano com golpes (...) Por um alvará de 20 de novembro, de 1565 e a apostila do primeiro de abril, de 1566.³¹

[...]

Item manda o dito senhor, que daqui em diante se não façam, nem tragam calças de seda, de qualquer sorte que sejam. Nem as calças de pano se guarneçam, nem forrem de seda, nem de retrós, nem de outra guarnição alguma de seda, de qualquer modo e feição que seja. Nem se poderão trazer meias calças de retrós, posto que pela lei 1.111 deste Título feita no ano de 1565 S.Alteza permitisse a algumas pessoas, poderem trazer as ditas calças & meias calças. A qual provisão nesta parte há por derogada. Nem isso mesmo se poderão trazer, nem vestir calções, nem ceroulas de seda, nem calças de pano, nem de couro, que tenham feição alguma de imperiais, nem com alguns enchimentos: porque por experiência se viu que usavam dos ditos calções e ceroulas de seda, e mudavam a feição das ditas calças em fraude da dita provisão. E poderão trazer as ditas calças, da feição que se costumavam, antes que houvesse as imperiais, não sendo de seda, como dito é. (...) 22 de novembro de 1566.³²

As funções de chefia dos serviços do Paço eram indicadas nos uniformes por bordados específicos: o camareiro-mor, por exemplo, tinha uma chave de ouro no uniforme como insígnia de seu cargo, enquanto o reposteiro-mor tinha uma chave de prata e bordadura mais simples, apontando para sua posição inferior na hierarquia se comparado ao primeiro.³³ Da mesma maneira, sabe-se que os criados efetivos utilizavam um galão dourado preso ao uniforme, enquanto os criados honorários, um galão branco. A bordadura característica da Corte portuguesa era a pena costurada em várias posições distintas. No Império, a bordadura adotada foi substituída por um ramo de arroz entrelaçado com palma, para marcar o rompimento com Portugal, como se pode ver na imagem abaixo, que retrata esse período.

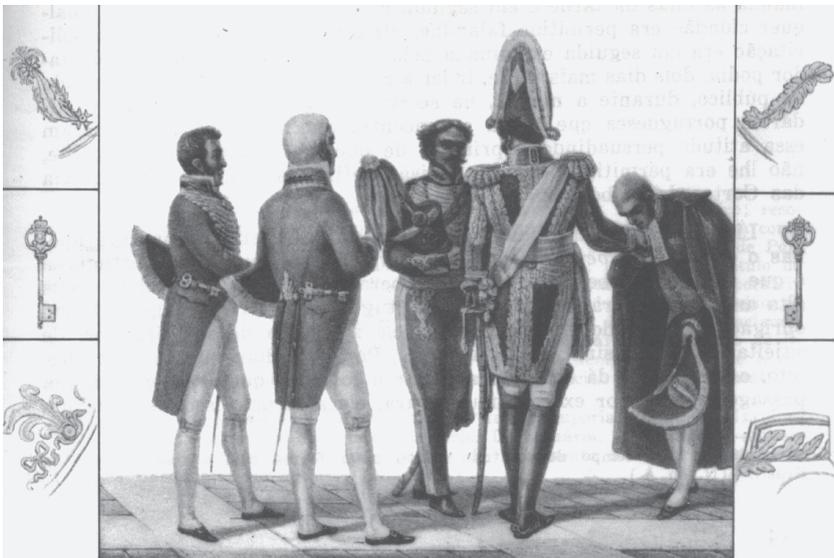
Na imagem, estão representados os pequenos uniformes: a casaca era de lã forrada de seda e o calção de casimira branca, segundo as informações do pintor. Apesar de a imagem ser de um momento posterior, ela pode servir como exemplo, pois Debret relatava um costume antigo – típico do Antigo Regime – em que os homens de posição consideravam tão prestigioso ser ministro como ser camareiro-mor, em razão da proximidade com o soberano:

Justificando a analogia entre o uniforme dos ministros e a indumentária dos camareiros da Corte do Rio de Janeiro, pode-se observar que o antigo sistema





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária



Uniforme dos Ministros

O Imperador seguido por um camareiro, um oficial de sua guarda e um reposteiro-mor

Fonte: Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p.213.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

*de servidão generalizada, estabelecido em Portugal, autorizava o Rei a classificar igualmente entre seus camareiros os súditos da mais alta nobreza, os diplomatas ou os militares de maior mérito.*³⁴

A forma pela qual o viajante demonstrava a equivalência de prestígio entre ministros e empregados do Paço era a comparação pela semelhança dos uniformes, embora, em alguns casos, o camareiro pudesse ser também o ministro, pois uma mesma pessoa poderia acumular funções e assim ser funcionário da administração pública e da Casa Real. Portanto, se eles utilizavam a mesma farda, tal fato expressava uma equiparação de poder e *status* entre eles. De acordo com essa afirmação está a constatação de que o uniforme era representativo da posição do indivíduo na sociedade e uma semelhança nas fardas era indicativa de uma semelhança de situações. Apenas o bordado indicava a diferença de ocupação entre os ministros e os camareiros e reposteiros. Portanto, um ministro utilizava farda azul ou vermelha de lã forrada de seda com golas e punhos vermelhos ou azuis agaloados de ouro, calção de casimira azul ou vermelho, botas altas ou meias brancas de seda, chapéu armado de oleado e ornado com plumas e as insígnias da função desempenhada no governo e/ou na Casa Real. Desde homens importantes até simples funcionários, como Luís dos Santos Marrocos, precisavam utilizar “farda” no Paço.

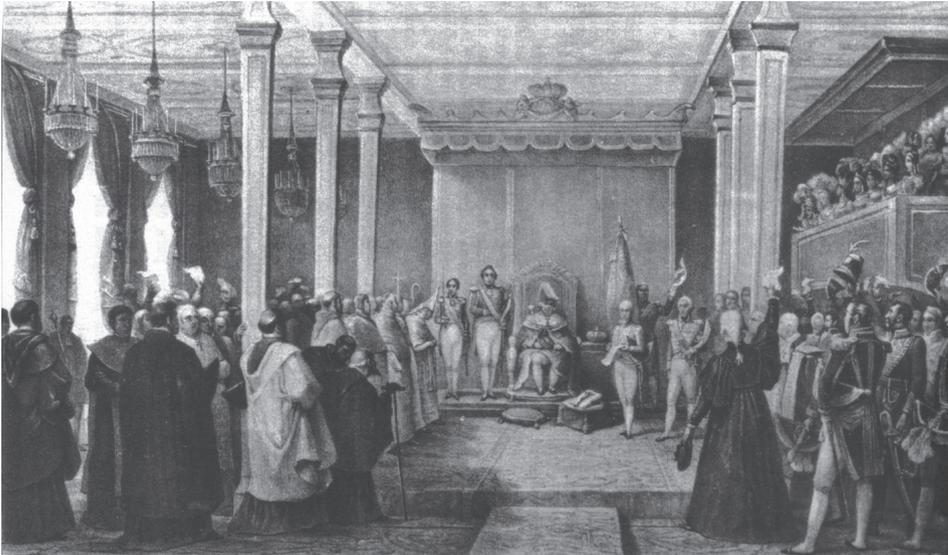
Além disso, para remeter ao sistema social e político vigente naquele momento, Debret utiliza a expressão – *antigo sistema de servidão generalizada*. Para que se compreenda essa formulação, é preciso que se aluda ao fato de o pintor ser partidário de Napoleão Bonaparte, e que veio ao Brasil, juntamente com outros artistas, apenas após a derrota do Imperador dos franceses, por não mais encontrar espaço em sua terra natal. Ilustres artistas bonapartistas abandonaram o país naquele mesmo período, fugindo de retaliações.³⁵ O importante é a alusão de Debret a um “antigo sistema”, isto é, o Antigo Regime, denominado como tal pelos partidários das ideias liberais. Nesse sentido, a monarquia do império luso-brasileiro expressava para ele uma “servidão generalizada”, remetendo aos costumes cortesãos, em que, mesmo para personagens ilustres, era uma honra servir ao Rei e à família real. Assim, suas formulações indicam uma equivalência entre os uniformes presentes na pintura e o sistema político-social vigente por meio da semelhança indumentária entre as peças utilizadas pelos ministros e pelos altos funcionários do Paço.

De acordo com a gravura de Debret, a seguir, a da sala do dossel, no momento da aclamação de D. João VI, notam-se os uniformes de alguns dos “corpos” que compunham o governo.

O monarca sentado ao trono vestia seu grande uniforme, com o cetro na mão e a coroa ao lado. Os dois infantes encontravam-se à esquerda do monarca e à direita deste, o capitão da guarda. A tribuna era ocupada, na primeira fila,



pelas mulheres da família real e, na segunda, pelas damas de honra da Corte, enquanto os dignitários da nobreza e do clero eram retratados, os primeiros, à direita da imagem, e os segundos, à esquerda. Também se verifica a presença do desembargador, de costas, do lado direito, acenando com seu lenço branco.³⁶ Percebe-se que a sala era somente ocupada por aqueles que utilizavam uniformes, pois simbolizavam todos os braços da Coroa; eram uma extensão dele. Os uniformes retratados pelo pintor eram evidentemente os de gala ou grandes uniformes. Isto é perceptível não apenas pelo fato de se tratar de uma cerimônia de importância, mas também em virtude dos pequenos uniformes apresentarem bordados apenas na gola e nos enfeites, enquanto o grande uniforme possuía bordados em todas as suas costuras³⁷, como pode ser visto nos homens, no primeiro plano da imagem, à direita da mesma. Assim, na gravura, pode-se observar que esses uniformes se caracterizam por casacas bordadas com ouro em todas as costuras, dragonas, insígnias das Ordens Militares às quais pertencia a pessoa, calções e meias de seda e chapéu de plumas. Existiam ricas costuras no peito da casaca, caracterizando-se por uma espécie de “v”. Os príncipes reais e alguns personagens portavam a espada, símbolo de nobreza. Contudo, Debret não citou claramente os personagens retratados nessa cerimônia e, dessa maneira, para completar as informações sobre os presentes, seguem-se as ordens expedidas para a cerimônia:



Aclamação de D. João VI
Fonte: Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p. 286.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Havendo a Sua Majestade assentado ... o senhor infante Dom Miguel em pé e descoberto como veio tendo o estoque na mão desembainhado e levantado, ficando o Príncipe Nosso Senhor no mesmo lado e mais próximo de Sua Majestade. Por detrás da cadeira d'El Rei Nosso Senhor deve estar o seu gentil Homem. Na mesma parte direita e estrado grande estará o Bispo Capelão-Mor o mais próximo ao trono do que os mais Bispos que estarão depois dele. Da parte esquerda e do mesmo estrado grande estará o Mordomo-Mor, se seguirá logo o Meirinho-Mor e adiante dele os Marqueses. Seguir-se-ão a eles os condes e oficiais da Casa sem procedências. O Alferes-Mor se porá com a Bandeira Real enrolada na ponta do último degrau superior do estrado grande da parte esquerda e neste estrado grande não estarão mais pessoas que as acima declaradas. No segundo degrau estarão os ministros do Senado em corpo de Câmara. Do segundo degrau para baixo estarão os tribunais seguintes: Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordem, Conselho da Fazenda, Casa de Suplicação, Conselho Supremo Militar, Real Junta de Comércio, Real Junta dos Arsenais do Exército, Real Erário e os deputados da Universidade de Coimbra.

No mesmo degrau ficarão os prelados maiores das Ordens Regulares [Antes do estrado grande] estarão os Reis d'Armas, Arautos e Passavantes, Porteiros da Cana e do Laço. Depois se seguirão os fidalgos e mais pessoas distintas que se acharem presentes nos lugares em que cada um se puder acomodar e ficando todos em pé.³⁸

Com essas informações, verifica-se que não se pode facilmente identificar todas essas personagens na gravura de Debret – talvez porque a pintura fosse posterior ao acontecimento – e, portanto, a descrição dos uniformes de cada corpo ficava comprometida. As variações em termos de uniformes dos funcionários da Casa Real davam-se por meio de pequenas diferenças que simbolizavam a função ocupada e o degrau correspondente na hierarquia. Os uniformes de serviços da administração pública seguiam basicamente o mesmo padrão em termos de modelo. Tal fato pode ser melhor observado nos uniformes de gala de grandes personagens da Corte, que aparecem em outra gravura de Debret, mostrada a seguir, na qual retratou o conde da Barca, o marquês de Marialva, José Bonifácio de Andrada, o desembargador e juiz de fora, José Clemente Pereira (na imagem, com uniforme de gala da Corte) e o bispo capelão-mor do Rio de Janeiro.

Apesar das imagens mostrarem apenas os bustos, notam-se as casacas ricamente bordadas com fios de ouro e prata e as insígnias das Ordens Militares – colares e faixas (tratadas mais adiante)³⁹. Observa-se nas imagens que eles utilizavam as fardas de gala por serem ricamente bordadas nas costuras. Verificando-se com mais atenção os bordados, nota-se que são diferentes em



cada personagem. Isto é de fundamental importância. O principal indicador de cargos distintos eram os bordados nas fardas. Cada retratado possui um bordado distinto do outro, o que demonstra o cuidado do pintor em representar fielmente seus retratados. A riqueza do bordado, como já se afirmou, também apontava o prestígio da função do ocupante. O modelo das fardas era diferente apenas por um pequeno detalhe – a gola do marquês de Marialva (escudeiro-mor e embaixador) – distinta das golas do conde da Barca (ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra), de José Bonifácio de Andrada (personagem mais significativo no período posterior ao aqui analisado) e de José Clemente Pereira (presidente do Senado da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 1822). Talvez, tal aspecto, também simbolizasse a diferenciação dos cargos ocupados.

Os militares apresentavam, porém, um padrão distinto, em que as variações se davam, por exemplo, nas cores e nas formas, encontrando-se diferenças até de um grupamento para outro. Pelos desenhos e descrições de Carlos Julião pode-se observar em que consistiam as variações nesses uniformes: o de um oficial do Terço de São José, por exemplo, implicava “casaca e calções azul-marinho, colete azul claro, camisa branca, punhos de renda, chapéu preto, galões dourados”. Já o de um oficial do corpo de cavalaria auxiliar obedecia aos seguintes padrões: “casaca azul com botões dourados, vésia e calções vermelhos, camisas com punhos e golas de renda, botas e espada”. Um oficial do Terço Auxiliar de Santa Rita possuía: “casaca e calções azul-ferrete, colete cor de ouro e franjas nas casas, barrete preto com galões dourados, botas, espada”.⁴⁰ Outros exemplos: o Primeiro Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro, cujo coronel era José Carlos da Costa, trajava vésia e calção azul com bordados, costuras, punhos e dragonas brancos e meias também brancas, mas, na mesma companhia, o tamborileiro usava farda branca do mesmo modelo com bordados, costuras, punhos e dragonas azuis, indicando sua função diferenciada no grupamento. Já o Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro, cujo coronel era João André Gazo, portava casaca e calção de um azul mais escuro com bordados, costuras, punhos e dragonas amarelos e meias brancas, sendo que o tamborileiro utilizava o mesmo uniforme em vermelho, com os demais elementos também em amarelo. Em ambas as companhias, percebe-se que aquele que portava a espada possuía um cinto de cor diferenciada dos alabardeiros – no caso vermelho.⁴¹ Apesar de as cores terem variado ao longo dos períodos, é interessante atentar-se para o fato de que as companhias recebiam nomes distintos e, como tais, trajavam diferentemente umas das outras. Isto porque “o traje militar, muito utilizado, uniformizou-se não só em Portugal, mas em quase toda a Europa. No entanto, uma reforma concebida pelo conde de Lippe adotou a diferenciação do fardamento de acordo com o regimento. O feito do traje militar distinguia-se do civil apenas pelas cores”.⁴² Da mesma maneira, as diferentes funções dentro de um mesmo regimento eram simbolizadas pelo uniforme.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)



Ministros e Senadores

Fonte: Jean Baptiste Debret. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p. 297.





Leis que regulavam o uso dos uniformes militares foram elaboradas ao longo do Antigo Regime português com o intuito de que todos os degraus da hierarquia tivessem símbolos específicos, para que as posições não fossem confundidas. Os exemplos abaixo datam de 1750 e 1761, respectivamente:

Atendendo ao que se me representou por parte dos Officiais Militares, e julgando se conveniente ao meu serviço: Hei por bem, que sem embargo da Pragmática de 24 de Maio do ano passado de 1749 nos Capp. 5 e 6, os ditos Officiais, de Alferes para cima inclusive, possam trazer um galão de ouro, ou prata no chapéu, e botões lisos dourados, ou prateados nos vestidos: e que nos arreios dos seus cavalos possam usar de metal dourado, ou prateado com muita moderação; e nos chairéis e bolsas dos coldres de um galão de ouro, ou prata, posto pela borda, sem desenho. (...) que o sobredito somente terá lugar nos Officiais pagos, e não nos corpos dos Auxiliares e Ordenanças, que não vencem soldo. A Junta dos Três Estados o tenham assim entendido, e o faça executar pela parte, que lhe toca. Lisboa 23 de maio de 1750.⁴³

[...]

Atendendo aos inconvenientes, que resultam de não haver disposição, que regule as distinções, de que nos seus uniformes devem usar os Generais e Officiais Militares: Sou servido, que da publicação deste Decreto em diante o Capitão General dos Galeões da Minha Armada Real de Alto-Bordo; os Mestres de Campo Generais, que tiverem Patente, ou exercício de Governadores das Armas nas suas respectivas Províncias, usem de alamares de ouro nas casacas, com galão de três dedos de largura à borda, e nas véstias de um galão da mesma largura também à borda, com guarnição nos bolsos; sendo tudo guarnecido com casas de ouro e botões de metal dourado: Os Mestres de Campo Generais, ou se achem com exercício dos seus postos, ou sem ele, usarão somente de dois galões de ouro lavrados e abertos, um deles da largura acima referida, que se porá direito, sem outra alguma figura, que não seja a que requer a guarnição dos bolsos, e o outro mais estreito à borda; sendo as véstias na mesma forma, e os botões e casas, como acima também fica declarado: Os Brigadeiros e Coronéis do mar usarão em casacas e véstias das mesmas abotoaduras com um galão à borda liso e fechado, que tenha dois dedos e meio de largura: Os Coronéis das Tropas de Terra e Capitães de Mar e Guerra usarão de um galão liso de ouro, ou de prata, segundo os seus respectivos uniformes, de dedo e meio de largura, posta à borda, com casas da cor da farda, e botões de metal. Todos os outros Officiais de Patente usarão de um só galão estreito à borda na vestia, sendo lavrado e aberto o dos Tenentes Coronéis, Capitães Tenentes e Sargentos-Mores; e liso os dos Capitães: Os Ajudantes de Campo, que forem do Capitão General da Minha Armada e dos Generais, que governarem o Exército, ou tiverem a seu cargo os governos



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

das Províncias, usarão nos seus Uniformes da guarnição, que, segundo a Patente, que tiverem, lhe competir (...). E considerando, que nenhum vestido pode haver mais nobre, nem mais digno de entrar na minha Corte, do que os Uniformes Militares: Ordeno, que depois das ordens, expedidas em execução deste, nenhum General, Oficial de Patente, Subalerno e Soldado, ou pessoa, de qualquer qualidade, ou condição que seja, com exercício nas minhas Tropas, ou sem ele, vencendo soldo Militar, possa vir à minha presença nas funções públicas, ou audiências com outros vestidos, que não sejam os respectivos Uniformes, ou Fardas, sob pena de perdimento do posto, ou praça, que tiverem, até nova mercê minha. Excetuo as pessoas, que em razão dos seus empregos políticos me acompanharem nos dias, em que forem chamados; e isto somente, quando nos avisos que lhe forem feitos para esse fim, se lhes declararem os vestidos, com que devem assistir-me, posto que sejam Militares. (...) Nossa Senhora da Ajuda a 27 de abril de 1761.⁴⁴

Tal legislação era representativa dessa cultura indumentária, pois se pressupunha que cada função precisava ser visualmente representada. Os uniformes militares eram revestidos de uma grande dignidade, em virtude da importância social que tinham para a Coroa, motivo pelo qual o rei afirmou no corpo da lei sobredita que “nenhum vestido pode haver mais nobre, nem mais digno de entrar na minha Corte, do que os Uniformes Militares” e ordenava que todos os militares somente comparecessem, em sua presença, fardados. Atente-se, entretanto, para o fato de que uma mesma pessoa poderia acumular inúmeras funções, podendo ser militar e ocupar, ao mesmo tempo, cargos no governo. Nesse caso, dava-se preferência ao uniforme militar que, contudo, não se distinguia do modelo de uniforme dos ministros – calça e meia de seda, com véstia, colete e camisa e sapato de fivela. A distinção se dava pela cor, pelos bordados e demais ornamentações.

Nas cerimônias de beija-mão, a diferença entre os “sem uniforme” e os “com uniforme” era bem visível. Em ocasiões comuns, o beija-mão, para quem não tinha direito a uniforme, tais como professores, artistas, negociantes ainda sem benesses e artesãos, exigia casaca preta, colete branco, calções e sapatos pretos, provavelmente, acompanhados de meias brancas. Isto, contudo, não quer dizer que eles não poderiam utilizar outras cores no dia a dia – o que era uma realidade em séculos anteriores – mas, ao menos nessas cerimônias, o monarca e aqueles que o cercavam ainda tinham a prerrogativa de impor esse tipo de ordenamento indumentário, o que era representativo nessa sala aqueles que possuíam foro de fidalgo. Caso contrário, da importância do mesmo em termos simbólicos. Já os que possuíam posições trajavam suas fardas e suas insígnias distintivas. Em dias de traje de Corte, a etiqueta exigia uma pompa maior. Os camaristas utilizavam casacas escarlates bordadas com ouro, vestes





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária

azuis bordadas com prata e calções também azuis. Na sala do dossel, encontravam-se os titulares, ministros e mais dignidades com os trajes de sua posição, onde deveriam apresentar-se os pretendentes a alguma mercê real. No entanto, só poderiam ficar deveriam permanecer em uma segunda sala, somente adentrando a outra para o beija-mão. As cerimônias do beija-mão eram momentos privilegiados de manutenção da tradição indumentária do Antigo Regime.

A indumentária dos que exerciam alguma função no Senado da Câmara se constituía de vestido e capa de seda preta – esta última ornada com bandas de seda bordadas –, colete e meias de seda branca e chapéu meio abado com plumas brancas e presilha de pedras preciosas. O desembargador da Casa de Suplicação trajava beca de seda negra com colar carmesim da Ordem à qual pertencia, como se pode ver na imagem abaixo.

Tradicionalmente, a toga era o símbolo da magistratura, sendo utilizada longa, para o judiciário, e curta, para as finanças. O uso de becas era muito



Uniforme dos Desembargadores

Fonte: Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p. 247.





antigo, sendo anterior a D. Sebastião, que, em lei de 1566, ratificou esse uso que chegou até o século XIX.

Item manda, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, possa trazer capuz, nem loba cerrada, ou aberta, nem tabardo: salvo os desembargadores das casas de Suplicação & do cível, & os letrados que servem S.A. poderão trazer lobas abertas & tabardos somente. E os procuradores letrados, & físicos graduados poderão trazer lobas abertas. As quais lobas & tabardos não serão de mais comprimento, que até os artelhos.⁴⁵

Para que se entenda melhor a citação anterior, é necessário dizer que “artelhos”, de acordo com o dicionário de Bluteau, eram “duas saídas de osso, a modo de martelo, na parte inferior da perna”, ou seja, o tornozelo. Já a significação que o mesmo autor fornece de “loba” é bastante significativa de seu uso. Tratava-se de uma

vestidura Eclesiástica, Clerical, & honorífica, que chega até o chão, cortada de maneira que nela entram os braços; dela usam também os Bedéis da Universidade. (...) Jerônimo Romano teve a Loba sua origem das Dalmáticas, & ainda hoje parece que tem a forma, & feítio delas.⁴⁶

Note-se a qualificação de “honorífica” dada por Bluteau a tal peça, significando que ela exercia também um papel distintivo na sociedade. O “tabardo”, contudo, era uma peça em desuso, e constituía-se de “uma espécie de capa, ou casaca, que antigamente se usava (...) era vestidura senatoria e militar”.⁴⁷

Nas cerimônias, todos representavam os corpos do Estado mediante a utilização de seus grandes uniformes. Era nesses eventos que a função social desses uniformes se concretizava, como será analisado no próximo capítulo. Na narração que o padre Luiz Gonçalves dos Santos fez da cerimônia de casamento do príncipe D. Pedro com a princesa Leopoldina, verifica-se que cada grupo ficava devidamente marcado por suas vestimentas específicas e que a Coroa buscava afirmar sua força e poder pela exuberância dos uniformes:

Vinha adiante uma partida de cavalaria, servindo de batedores. (...) Logo depois, o timbaleiros com atabales, e outros instrumentos músicos, todos a cavalo com ricas fardas de veludo carmesim agaloadas de ouro, e coletes de veludo azul agaloados de prata; imediatamente se seguiam oito porteiros da cana também a cavalo, os dois dianteiros com canas, e os mais com maçãs de prata ao ombro, vinham vestidos de casacas pretas com capas da mesma cor, e tudo era de seda, e levavam na mão os chapéus com plumas brancas. Atrás deles vinham os reis de armas, arautos, e passavantes, vestidos com cotas de armas de seda de ouro ricamente bordadas, todos a cavalo e descobertos. Marchavam em um soberbo cavalo o corregedor do Crime da





*Corte e Casa, vestido com sua beca, com a sua vara alçada, e chapéu com plumas na mão (...).*⁴⁸

Para a representação pública da Coroa, as fardas deveriam estar em perfeitas condições, nessas ocasiões. Era assim que a Coroa apresentaria seus corpos e tornaria visível seu poder. Os uniformes constituíam-se na representação desse poder, sendo este simbolizado pela sua figura máxima – o monarca – detentor do mecanismo régio que dava acesso a esses elementos distintivos.

2.2 As Ordens Militares

As Ordens Militares existiram por todo o Antigo Regime, em Portugal. Tratavam-se de comendas honoríficas concedidas pelo monarca a todos que prestassem serviços à monarquia. O sistema monárquico português funcionava há muito tempo pelo princípio do serviço régio. As Ordens Militares tinham o objetivo de premiar as pessoas que bem servissem à Coroa. Esses serviços davam-se de diferentes maneiras e variaram ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. Primeiramente, constituíam-se nas Ordens Religiosas e Militares. As comendas militares eram concedidas àqueles que prestassem serviços à Coroa. Essa concessão ocorreu, sobretudo, após o período da Restauração, quando D. João IV necessitava premiar seus leais vassallos. Também a expansão portuguesa para Ásia, África e, depois para América, necessitava de homens dispostos a se sacrificarem em terras ou mares mais ou menos conhecidos. Esse sacrifício obrigava a um pagamento condizente e este era a possibilidade de obter distinções e reconhecimento por parte da Coroa. Desse modo, as comendas militares funcionavam como uma espécie de incentivo à expansão portuguesa. Seu valor simbólico era de honra e de coragem. Após a reforma da bula de Pio V, em 1570, sua concessão significava também que a pessoa era isenta de ofícios mecânicos e possuía pureza de sangue. A bula, contudo, não exigia fidalguia. Notadamente, não havia apenas o valor simbólico da distinção. As comendas vinham com tenças, ou seja, uma espécie de pagamento pelos serviços prestados que perdurava por toda a vida da pessoa. Quando a comenda era concedida, o agraciado deveria investir-se do hábito. Este era a insígnia que tornava possível a exibição no ambiente social do símbolo distintivo. Constituía-se de manto e medalhas da Ordem à qual o Cavaleiro pertencia. No dicionário de Bluteau, o hábito é descrito tanto como “vestidura” e “vestido”, quanto como aquilo que “se chama a insígnia das Ordens de Cristo, Santiago, & Aviz”.⁴⁹ Já sua descrição de insígnia era bastante elucidativa do aspecto distintivo da comenda, além de fazer alusão às proibições que a circundavam:

(...) sinal, que dá a entender a insigne diferença, que há entre uma coisa e outra. A insígnia da dignidade Real. v.g. o cetro, a coroa. Insígnia das ordens



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

militares ninguém pode trazer em máscaras no liv. 5 da Ordenaç. Tit. 93. (...) Os sinais distintivos das honras merecidas, como v.g. as armas das famílias.⁵⁰

A visibilidade oferecida a um Cavaleiro era fundamental não só para este, mas também para o regime como um todo. Por meio dessa exibição, a lógica de um regime, em que todos eram diferentes entre si, ficava evidente, pois, por um longo tempo, distinguiu os que tinham “máculas” de mecânica – advindas de si próprio ou da família – e daqueles que possuíam sangue considerado “impuro” – não católico – dos que não as tinham. No topo dessa pirâmide, “genética”, que justificava os lugares sociais, encontravam-se os membros da família real, que, desde a Restauração, recebiam comendas das Ordens simplesmente por serem quem eram. Desnecessário afirmar que a ratificação da diferença social era também um ganho simbólico para o regime, pois este se estruturava justamente nessa desigualdade: era ela quem justificava uma família com direitos naturais à sucessão e uma camada social – a aristocracia – com privilégios. Além disso, as comendas confirmavam tanto a benevolência régia – na medida em que recompensavam os serviços prestados – quanto a boa vassalidade – pois, esta era a garantia de seu recebimento. Mais do que isso, a Coroa ganhava em serviços ou em dinheiro – fosse diretamente pelo pagamento das dispensas de mecânica e dos donativos ao “real bolsinho”, fosse indiretamente, quando os serviços se constituíam no emprego de dinheiro ou para exaltar a Coroa ou para realizar alguma obra real. Assim, as Ordens eram um importante mecanismo de funcionamento do poder régio e sua lógica atendia não só a promoção da imagem real como benevolente, mas também aos desejos de distinção de todos, pois significava um “presente” real e uma demonstração de “estima” por parte do monarca⁵¹, de maneira que o regime se sustentava no imaginário social que concebia a sociedade como uma pirâmide.⁵²

A nomeação dos agraciados com as comendas das Ordens Militares era decidida pela Coroa portuguesa, embora as normas fossem estabelecidas por Roma. Somente em 19 de junho de 1789, quando D. Maria I realizou a reforma das Ordens através de uma Carta de Lei, houve mudança nessa situação, uma vez que as alterações não passaram pela Igreja católica, o que foi apontado por alguns como um momento de secularização dessas Ordens. Fernanda Olival chega a afirmar que na lei “não se aludia, uma vez que fosse, a Roma e ao poder da Santa-Fé sobre estes institutos”.⁵³ O governo monárquico almejava ter em suas mãos o poder que emanava daquele que decidia quem teria direito às insígnias distintivas, contudo, isto não implicou na secularização, pois a Igreja ainda era o instrumento de legitimação utilizado. No próprio texto que abre a Carta de Lei da reforma, pode-se perceber isso:

Dona Maria, por Graça de Deus, Rainha de Portugal, e dos Algarves d'aquém, e d'alem Mar (...) Faço saber a todos que os que a esta Carta de Lei virem:





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária

Que pertencendo-me assim como aos Senhores Reis Meus Augustos Predecessores, desde Senhor Rei Dom João III, o Mestrado das Três Ordens Militares de Cavalaria de Cristo, São Bento de Aviz, e Santiago da Espada, pela Bula de União do Santo Padre Júlio III, dada em Roma aos quatro de Janeiro do ano da Encarnação de nosso Senhor em mil quinhentos cinqüenta e um no segundo ano do seu Pontificado; Pertencendo-me como Grã-Mestra prover dentro das mesmas Ordens tudo quanto parecer conveniente, não só a guarda, e observância do Estatuto delas, mas o que for próprio ao seu bem, e melhoramento Espiritual e Eclesiástico; como o praticaram os sobreditos Senhores (...).⁵⁴

Nessa reforma, foi instituída uma gradação nas comendas. Além da existência dos Cavaleiros criaram-se os Comendadores e os Grão-Cruzes. Estes dois últimos graus eram mais valiosos em termos distintivos, ou seja, tratavam-se de gradações mais elevadas. Os Comendadores situavam-se no meio da pirâmide, enquanto os Grão-Cruzes compunham o topo da mesma. Ninguém poderia ser elevado a Grão-Cruz sem ter passado pelo grau de Comendador e, somente, poderiam atingir a comenda de Grão-Cruz as pessoas com idade superior a quarenta anos. Dentre os Grão-Cruzes eram nomeados um Claveiro e um Alferes que se situavam, hierarquicamente, acima de todos os demais Grão-Cruzes. À monarca, D. Maria I foi reservado um lugar de destaque: ela era Grão-Mestre de todas as Ordens, o que significava que lhe cabia a administração das Ordens, ou seja, o Mestrado. Já o príncipe, D. João, era Comendador-Mor das mesmas.

Depois do Grão-Mestre, e do Comendador-Mor as Dignidades, e Distinções nas Três Ordens serão gradualmente os Grão-Cruzes, os Comendadores, e os Cavaleiros. (...)

Querendo conservar na Memória as antigas Dignidades das Ordens quais eram depois do Comendador-Mor o Claveiro, e o Alferes, Ordeno que dos Grão-Cruzes, um seja o Claveiro, e o outro o Alferes.⁵⁵

Ao Comendador-Mor cabia assumir o lugar do Grão-Mestre no governo das Ordens em caso de falecimento. Quando D. Maria foi afastada do poder, D. João passou a ostentar as duas nomenclaturas: era tanto Grão-Mestre, quanto Comendador-Mor das três Ordens, não repassando esta última para os príncipes, seus filhos.

Outro sim Hei por bem que o Príncipe Meu Muito Amado, e Prezado Filho como Herdeiro do Reino, e os que depois dele o forem, seja Comendador-Mor de todas as Três Ordens, em razão de ser a Dignidade de Comendador-Mor na Ordem Civil, Temporal, e Política primeira depois do Grão-Mestre; e ser a pessoa a quem toca pelos Estatutos governar o Mestrado por falecimento do Grão-Mestre (...).⁵⁶





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Pela reforma, todos os infantes e infantas de Portugal eram Grão-Cruzes e, além deles, somente poderia haver mais doze pessoas para as três Ordens conjuntas, sendo seis Grão-Cruzes para Cristo e três para cada uma das restantes – Aviz e Santiago –, o que mostra a importância e distinção dessa gradação.

Os Grão-Cruzes, que por esta Carta de Lei Sou servida Criar, serão doze; Seis da Ordem de Cristo, Três da Ordem de São Bento de Aviz, e Três da Ordem de Sant-Iago da Espada.

*Os Infantes serão Grão-Cruzes da Ordem, ou Ordens em que forem providos, sem que espere pela idade, nem entrem no número dos Doze.*⁵⁷

Dessa maneira, alcançar essa comenda significava atingir um título semelhante ao ostentado pelos membros da família real. Além disso, após 1789, a monarca passou a exibir os hábitos de todas as três Ordens, como se pode ver na figura a seguir, pois, desde D. João III, o rei apenas utilizava o hábito de Cristo.

Sendo prática dos Senhores Reis Grão-Mestres Meus Augustos Predecessores usar somente de Venera, e Insígnia da Ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, como eu Mesma até ao presente Tenho praticado; Hei por bem Usar d'aqui em diante distintamente das Veneras, Medalhas, ou Insígnias de Todas as Três: não havendo razão para que sendo Grã-Mestra das Três, pareça pela Insígnia que o Sou somente de uma; devendo antes honrar e prezar a todas. E Confio que assim hão de observar, e guardar os Senhores Reis Grão-Mestres Meus Sucessores, pelas mesmas justas, e urgentes razões sobreditas (...)

*Em consequência Hei por bem que o Príncipe Comendador-Mor use como tal das Veneras e Insígnias de Todas as Três Ordens (...).*⁵⁸

Por isso, o Almanaque de 1811, explicando a origem das Ordens, informava que sua “administração, e governo é igualmente reservado aos Soberanos deste Reino, que **hoje** trazem juntamente as Insígnias de todas as Ordens (...)”.⁵⁹

Segundo Fernanda Olival, a reforma tinha o intuito de equiparar as Ordens portuguesas, que até então só possuíam o grau de Cavaleiro, às Ordens de Cavalaria europeias, criadas no século XVIII, organizadas com base nos mesmos patamares hierárquicos adotados por Portugal. Estas foram inspiradas, por sua vez, na Ordem de *Saint Louis*, instituída na França, por Luís XIV, em 1693.⁶⁰

Assim, a distinção de Grão-Cruz não se destinava a todos, como se pode verificar nas Tabelas 2, 3 e 4, sobretudo, se for estabelecida uma comparação entre o número dos que receberam a Grã-Cruz e aquele dos Comendadores e Cavaleiros.





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária



D. João VI. Autoria não identificada.
Óleo sobre tela (1816)
Coleção Museu Histórico Nacional.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

TABELA 1: QUANTITATIVO DOS CAVALEIROS AGRACIADOS COM AS ORDENS DE CRISTO, SÃO BENTO DE AVIZ E SANTIAGO ENTRE 1641 E 1777

Novos Cavaleiros
Médias Decenais

Anos	Ord. Cristo	Ord. Santiago	Ord. Aviz
1641-1650	75	11	14
1651-1660	69	7	13
1661-1670	114	11	6
1671-1680	95	9	[2]
1681-1690	88	7	[1]
1691-1700	93	7	[1]
1701-1710	60	6	[0,2]
1711-1720	70	6	[1]
1721-1730	115	8	[0,2]
1731-1740	99	5	[0,4]
1741-1750	86	4	[0,3]
1751-1760	96	[2]	[0,1]
1761-1770	106	[1]	[0,3]
1771-1777	53	[3]	[1]

FONTE: Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001, p. 172.

TABELA 2: QUANTITATIVO DOS AGRACIADOS COM A ORDEM DE CRISTO

Ano	Grã-Cruzes	Comendadores	Cavaleiros
1808	-	10	398
1809	-	7	202
1810	1	22	271
1811	-	33	248
1812	1	18	208
1813	2	15	210
1814	-	30	210
1815	-	36	252
1816	-	26	224
1817	3	20	145
1818	-	81	363
1819	-	50	218
1820	-	55	345
1821 (até abril)	-	40	341
TOTAL	7	443	3.635

FONTE: Arquivo Nacional. Índice de Condecorações das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e S. Tiago – cód. 790.





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária

TABELA 3: QUANTITATIVO DOS AGRACIADOS COM A ORDEM DE SÃO BENTO DE AVIZ

Ano	Grã-Cruzes	Comendadores	Cavaleiros
1808	1	-	80
1809	1	4	58
1810	-	4	53
1811	-	4	48
1812	1	7	49
1813	-	8	62
1814	1	4	65
1815	-	16	114
1816	-	5	133
1817	1	1	100
1818	-	23	155
1819	-	12	162
1820	1	28	148
1821 (até abril)	-	20	52
TOTAL	6	136	1.279

FONTE: Arquivo Nacional. Índice de Condecorações das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e S. Tiago – cód. 790.

TABELA 4: QUANTITATIVO DOS AGRACIADOS COM A ORDEM DE SANTIAGO

Anos	Grã-Cruzes	Comendadores	Cavaleiros
1808	-	-	7
1809	1	-	8
1810	1	-	13
1811	1	2	6
1812	3	-	9
1813	1	2	2
1814	1	-	1
1815	-	1	4
1816	-	2	3
1817	-	-	7
1818	-	1	11
1819	-	2	5
1820	-	2	3
1821 (até abril)	-	3	4
TOTAL	8	15	83

FONTE: Arquivo Nacional. Índice de Condecorações das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e Santiago – cód. 790.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Entre 1808 e 1821, foram agraciadas apenas 7 pessoas com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo, 6 com a de Aviz e 8 com a de Santiago. Elas não eram emitidas todos os anos como as de Cavaleiros e de Comendadores (esta última, com exceção dos de Santiago). Dentre os nomeados com a Grã-Cruz de Cristo estavam apenas pessoas tituladas: marqueses, condes e dons. Presente na lista estava o príncipe Metternich Wisnebourg Ochenhausen da Áustria. A Carta de D. Maria I já estipulava que

À Dignidade de Grão-Cruz somente será promovida Pessoa, por qualidade preeminente, ou por Serviços Militares, ou Políticos se faça recomendável, e benemérito dela: devendo reservar-se ao Supremo Arbítrio do Grão-Mestre o pesar individualmente, e com a maior circunspecção as circunstancias dos que se propuser honrar com esta Distinção, considerando que deixará de ser prezada logo que se facilitar, sem toda a prudência.⁶¹

Já em relação às Ordens de Aviz e de Santiago, apareciam algumas pessoas sem titulação, como, por exemplo, Bernardim Freire de Andrade (1808), José Caetano de Lima (1814) e Francisco de Paula Leite (1820), todos da Ordem de Aviz. Torna-se fundamental, entretanto, marcar que o nome destes aparece ao lado de pessoas de importância, como o marquês de Marialva e o conde das Galveias.

A estratégia do governo português no Rio de Janeiro foi promover um alargamento na base das Ordens enquanto o topo – Comendadores e Grão-Cruzes – permaneceria estreito. A expansão na base é facilmente perceptível, ao se comparar quantitativamente, as Ordens concedidas a Cavaleiros no Rio de Janeiro, entre 1808 e 1821 (tomando as três principais Ordens do Reino de Portugal) e um quadro representativo dos séculos XVII e XVIII (comparação da Tabela 1 com as Tabelas 2, 3 e 4). Verifica-se que, a cada ano, eram concedidos, no Rio de Janeiro, mais hábitos do que todas as médias decenais apresentadas para todas as Ordens. Observa-se aí uma evidente expansão da base que provocava uma relativa perda de *status* para os Cavaleiros, motivo pelo qual os grandes comerciantes do período receberam o título de Comendador. Desde antes da reforma de D. Maria I, as comendas vinham perdendo seu valor distintivo, talvez, por conta da abertura na legislação que retirou certas profissões do rol de ofícios mecânicos, como no caso dos negociantes de grosso trato, que, em meados do século XVIII, passaram a ser aceitos como integrantes das Ordens sem necessidade de dispensa. Mesmo quando ainda a dispensa era necessária, o número de negociantes agraciados já estava em alta: de 17,2% no século XVII para 39% no século XVIII.⁶² Tal fato proporcionou a baixa de prestígio dessas Ordens perante os membros da aristocracia. Notadamente, a queda de prestígio das Ordens era muito perigosa para a Coroa portuguesa, uma vez que esta dependia delas para obter serviços e renda. A reforma de 1789 atuou no sentido



de reconstrução de uma hierarquia em fase de esfacelamento, reservando um espaço para aqueles que se sentissem desprestigiados pela concessão das comendas de Cavaleiros a um número elevado de mecânicos e, ao mesmo tempo, garantindo a continuidade da política de oferta de hábitos a todos que pudessem oferecer seus préstimos à Coroa. Tal fato era positivo, porque a Coroa não tinha condições nem de rejeitar os serviços e pagamentos canalizados pelas Ordens, nem de desagradar uma camada importante das elites política e social. Desse ponto de vista, a reformulação da estrutura das Ordens foi uma atitude ousada, mas eficiente para o regime. No próprio texto da Carta, a monarca explicitava essa preocupação, afirmando:

Vendo que de muitos anos a esta parte se tem de maneira confundido, e perturbado a Dignidade, e Consideração Civil, e Temporal das ditas Ordens, principalmente no provimento dos Cavaleiros delas, que a Eu não auxiliar com Providências próprias, e acomodadas a tanta desordem, e relação, se chegaria por fim ao ponto extremo de elas não serem, nem consideradas, nem estimadas, como Insígnias de honra; e de dignidade. Resolvi com o Parecer de muitas pessoas das Ordens, do Meu Conselho, e outras muito Doutas, e zelosas do serviço de Deus, e Meu, e da Causa Pública do Estado, que nisto se interessa; Ordenar aos ditos Respeitos, para Bem, Melhoramento, e Dignidade Civil, e Política das Três Ordens Militares, de Cristo, Aviz, e Santiago da Espada (...).⁶³

Ao se comparar as Tabelas 2, 3 e 4 com as Tabelas 5 e 6, contudo, verifica-se que o número de negociantes agraciados não era tão expressivo assim.⁶⁴ Os comerciantes que conseguiram suas recompensas tinham um peso expressivo nessa sociedade e, por isso, não poderiam ficar de fora da concessão dessas mercês.

A quantidade de comerciantes de grosso trato agraciados com o título de Comendador – em comparação com a quantidade de comendas desse tipo distribuídas no Rio de Janeiro – era mais marcante. De 443 agraciados com o título de Comendador da Ordem de Cristo, apenas 15 eram negociantes de grosso trato (Tabelas 2 e 5). Esses números tornam-se mais explicativos se comparados aos 44 titulados – condes, marqueses e viscondes – e “dons”⁶⁶ que receberam essa mesma comenda. Isto significa mais que o dobro do número de negociantes contemplados. E, ao contrário do que ocorre com os negociantes, o número de titulares que recebem a comenda de Cavaleiro de Cristo era inferior ao número de Comendadores: apenas 27. Entre os titulares-cavaleiros predominaram os denominados “Dom”, somente aparecendo na lista um visconde, um conde e um barão e 24 “dons”. Já na listagem dos titulares-Comendadores, 25 eram marqueses, condes, barões e viscondes e apenas 19 “dons”, evidenciando uma maior valoração aos títulos de viscondes, marqueses, condes em comparação aos títulos de “Dom”.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

TABELA 5: QUANTITATIVO DE COMERCIANTES DE GROSSO TRATO AGRACIADOS COM A ORDEM DE CRISTO⁶⁵

Ano	Grã-Cruzes	Comendadores	Cavaleiros
1808	-	1	15
1809	-	1	2
1810	-	3	4
1811	-	3	6
1812	-	-	2
1813	-	-	2
1814	-	3	1
1815	-	-	6
1816	-	-	-
1817	-	-	4
1818	-	1	5
1819	-	1	10
1820	-	2	15
1821 (até abril)	-	-	13
TOTAL	-	15	85

FONTE: Arquivo Nacional. Índice de Condecorações das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e S. Tiago – cód. 790 e Listagem de Matrículas de Negociantes de Grosso Tracto – Real Junta do Comércio – cód. 170.

TABELA 6: COMERCIANTES MATRICULADOS NA JUNTA DO COMÉRCIO DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Ano	Comerciantes Matriculados	Comerciantes Matriculados Agraciados com a Ordem de Cristo
1808	-	-
1809	15	8
1810	32	6
1811	26	5
1812	15	2
1813	16	4
1814	25	4
1815	24	2
1816	38	6
1817	32	5
1818	40	6
1819	19	4
1820	41	4
1821 (até 30/06/1821)	20	2
TOTAL	343	58

FONTE: Arquivo Nacional. Índice de Condecorações das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e Santiago – cód. 790 e Listagem de Matrículas de Negociantes de Grosso Tracto – Real Junta do Comércio – cód. 170.

Percebe-se, com isso, uma concentração de titulares nas comendas mais distintivas (Comendador e Grão-Cruz) e uma quase ausência dos mesmos na base (Cavaleiro) – presença que se faz, nesse último caso, majoritariamente pelos que possuem o título de “Dom”. No caso dos negociantes, ocorre o





contrário, ou seja, percebe-se uma aglomeração destes na base (Cavaleiro), um estreitamento no meio da pirâmide (Comendador) e uma ausência no topo (Grão-Cruz). Demonstra-se, dessa forma, uma hierarquia que afunilava da base para o topo.

Com relação aos benefícios adquiridos pelo agraciado, as tenças eram um deles e uma parte, sem dúvida, importante. Somente os benefícios econômicos, entretanto, não justificavam a procura por essas comendas, sobretudo porque, entre os comerciantes de grosso trato agraciados com as mesmas, encontravam-se algumas das maiores fortunas do Rio de Janeiro, e que, portanto, não necessitavam do montante oferecido pela Coroa para sobreviverem ou terem uma vida melhor. Deve-se destacar ainda que muitos deles gastavam somas altíssimas em busca dessas honrarias. Erguiam-se, por exemplo, arcos do triunfo em ocasiões festivas, quando se mandava construir a decoração fazendo uma homenagem a algum membro da família real e informando quem estava oferecendo. Quanto mais belo e imponente o arco do triunfo, mais visibilidade se alcançava. Vários artistas franceses, chegados em 1816, eram contratados nesses eventos para elaborar verdadeiras obras de arte a céu aberto. Como no caso de um arco erigido na rua Direita, em comemoração à chegada e ao casamento da princesa real da Áustria, D. Carolina Josefa Leopoldina, com o príncipe real, D. Pedro:

Na entrada da rua Direita com a frente para o Arsenal Real da Marinha o corpo do comércio fez erigir um magnífico arco romano, que pela sua beleza, e gosto de arquitetura mereceu os devidos aplausos, dados geralmente por todos ao seu arquiteto Mr. Grand-Jean de Montgny, e ao pintor de história Mr. Debret, artistas pensionados de El-Rei Nosso Senhor, como também à certa administração dos comerciantes Joaquim José Pereira do Faro, e Francisco Pereira de Mesquita, encarregados, por parte do comércio da sua ereção. (...) A altura deste monumento era de cinqüenta palmos, a sua largura pela parte da rua Direita de quarenta, que é toda a largura da mesma rua neste lugar (...) em cujos lados haviam dois lanços de muralha, os quais serviam como pedestais às figuras do Rio de Janeiro, e do Danúbio, tendo aquela por símbolo as armas do Reino-Unido português, e estas águias do Império Austríaco. (...) Os baixos relevos, que ornavam a parede (...) representavam em bronze dourado os emblemas do antigo, e novo mundo, reunindo o caduceu do comércio, e em ação de fazer sacrifícios: do lado da Rua Direita mostravam duas figuras da Fama, uma com o facho do Himeneu embocava o trombeta, e a outra depositava sobre o altar do mesmo Himeneu as cifras reunidas de Suas Altezas Reais P C Pedro, Carolina. Por baixo da grande cornija se via de ambos os lados a inscrição seguinte em grandes letras de ouro: À Feliz União o Commercio (...). Este monumento, que todo fingia ser de mármore branco,





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

*estava ricamente ornado de festões de finas, e delicadas flores de França, e das cifras de Suas Altezas Reais feitas de rosas, assentadas em medalhões revestidos de seda cor de ouro e além de outros de seda azul, cujas letras P C eram de ouro.*⁶⁷

A mesma rua tinha ainda mais dois arcos que, no conjunto, competiam entre si pela atenção do público. Quem tinha condições, preferia pagar, sozinho, pela escultura. Este foi o caso do negociante, Amaro Velho da Silva, que ergueu uma escultura que envolvia treze arcos desse tipo, mas cujo objetivo era iluminar um trecho da rua em frente às suas casas na Glória, por ocasião da aclamação de D. João VI, em 1818. Pode-se calcular, pela descrição de Luiz Gonçalves dos Santos, a soma gasta em tamanho monumento.

*No centro da iluminação se via o templo da Imortalidade em um grande transparente, e dentro do templo se divisavam os três gênios do Reino-Unido Portugal, Brasil, Algarves, que abraçando-se mutuamente, juravam fidelidade. Na empena do templo se lia: J. VI; ao lado direito estava a Justiça, e no esquerdo a Verdade, e sobre a empena uma almofada escarlata com a coroa, e cetro real (...) No transparente do lado direito via-se a figura da Memória no templo da Eternidade, tendo na mão esquerda um livro aberto; no qual se lia: O Imortal João VI; e na direita a pena (...) No transparente do lado esquerdo se continha a figura da América, arrancando o cocar de plumas com a mão esquerda, e com a direita punha a coroa real sobre a cabeça: via-se no horizonte a Aurora, que conduzia à direita a Razão, e à esquerda a Abundância (...) e no vazio dos mesmos arcos haviam dez lustres regraxados com vinte e três lumes cada um. Por cima da cimalha estava um avarandado de balaustres, que na divisão dos prumos dos arcos tinham gênios de mármore com cornucópias bronzeadas. Nas extremidades rematava com dois leões bronzeados, fazendo frente a uma pequena pirâmide. Esta iluminação tão linda e engenhosa continha mil e quinhentas luzes, e foi uma das que mereceram a honra de ser vista por Sua Majestade, e pela real família.*⁶⁸

Este negociante de grosso trato, que já havia alcançado a honra de segurar uma das varas do pátio que cobria o príncipe regente e D. Carlota no momento do desembarque da família real⁶⁹, teve os préstimos reconhecidos em 1808 e 1811, quando foi nomeado, respectivamente, Cavaleiro e Comendador da Ordem de Cristo, e em 20 de agosto de 1812, quando, juntamente com seu irmão, recebeu o título do Conselho, uma das maiores honrarias que se poderia alcançar.

*O Príncipe Regente Nosso Senhor, Atendendo aos bons Serviços de Amaro Velho da Silva, e seu Irmão Manoel Velho da Silva, Fidalgos da Sua Casa Real, Houve por bem, por Seu Real decreto de 20 de Agosto do corrente ano, fazer Mercê a cada um deles do Título de Seu Conselho.*⁷⁰





Havia, contudo, outras maneiras de legitimação perante a Coroa e a sociedade, como contribuir para a melhoria da cidade com o financiamento de obras públicas, como, por exemplo, para a construção de aquedutos ou para a iluminação das ruas. Um caso ímpar foi o do comerciante de grosso trato, Elias Antônio Lopes, que forneceu sua residência, à Quinta da Boa Vista, para moradia da família real. Por essa ação, Lopes recebeu, já em maio de 1808, o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Como sua atitude era, porém, uma grande demonstração de vassalagem, Lopes recusou a primeira titulação e, em troca, recebeu ainda, no mesmo mês, o título de Comendador da mesma Ordem. Notadamente, recompensar de forma equivocada por um serviço desse porte poderia ser mal visto pela sociedade, de modo que o equívoco foi rapidamente reparado.

A lista das pessoas que forneciam ajuda financeira à Coroa era constantemente exibida na *Gazeta do Rio de Janeiro*, juntamente com os valores fornecidos. Tal fato tinha uma dupla funcionalidade, tanto estimulava as pessoas com capital a darem sempre mais, produzindo uma espécie de competição que beneficiava o “real bolsinho” e a Coroa, quanto permitia aos doadores que se exibissem socialmente e, posteriormente, “cobrassem” o retorno da Coroa através das mercês. Na *Gazeta do Rio de Janeiro* de outubro de 1808, já apareciam listas de subscrição com o nome de negociantes da Corte, oferecendo ajuda financeira para a guerra travada em solo português. Nela, destacavam-se os nomes dos negociantes Antônio Gomes Barroso, que doou 400\$000, e Francisco Caetano Pinto, com a quantia de 100\$000.⁷¹ Muitos negociantes de peso da Corte organizavam suas próprias listas de subscrição, com o intuito de ajudarem o Estado e tornarem seus nomes ainda mais visíveis. Na *Gazeta* de 2 de abril de 1817 tem-se um exemplo disso:

Havendo-se lembrado muitos Capitalistas, Proprietários, Negociantes, e Pessoas de todas as classes, de subscreverem espontaneamente para as despesas do Estado na urgência atual; faz-se público que estão abertas as subscrições nas Casas de Comercio abaixo referidas, onde podem assinar todos os que desejarem oferecer quaisquer prestações para aquele fim, declarando a importância do seu oferecimento, que se há de publicar com os seus nomes em Listas impressas; como se tem mandado fazer a respeito dos que tem já dirigido às Autoridades publicas os seus donativos e oferecimentos por esta ocasião.⁷²

Seguia-se uma lista com os nomes dos donos das Casas de Subscrição, para onde deveriam dirigir-se as pessoas que desejassem doar alguma quantia à Coroa. Eram eles: João Rodrigues Pereira de Almeida, Francisco Xavier Pires, Amaro Velho da Silva e Fernando Carneiro Leão. Tratavam-se, portanto, de nomes pertencentes às maiores fortunas da cidade, alguns dos quais já agraciados com comendas, como se pode ver mais adiante, e que, com a divulgação de seus atos através do jornal, ganhavam visibilidade e mais respeito na Corte. O motivo da





dita lista era arrecadar recursos para a guerra na província Cisplatina. O mesmo sucedeu-se em outras ocasiões que exigiam altos recursos do Estado.

As “compras” das mercês honoríficas demonstram, dessa maneira, o alto investimento necessário para atingir uma visibilidade honrosa na sociedade. Elas se revestiram de diversas formas, tais como: colaborar com a Coroa através de donativos para dotes de princesas reais, sustentar guerras, realizar obras públicas, contribuir para festejos reais ou mesmo para o próprio reforço do tesouro real, que também não podia deixar de lado uma Corte inteira que, demonstrando seus laços de fidelidade, abandonou seus bens e rendimentos para seguir a família real. Estes significaram um enorme dispêndio para uma Coroa já bastante debilitada financeiramente, pois, em troca dessa demonstração de fidelidade da Corte portuguesa⁷³, o rei distribuiu muitas pensões, pagas pela Real Fazenda. Foi, sobretudo, devido à transmigração da família real e às suas dificuldades pecuniárias que “o leque das mercês honoríficas abriu-se a um número muito maior de indivíduos naturais do Brasil, ou que aqui tinham desempenhado suas atividades”⁷⁴. Daí adveio o “projeto arcaico” caracterizado por Fragozo e Florentino, ou seja, um congelamento do modelo antigo de se pensar as relações sociais, que não obedecia à lógica da “meritocracia” burguesa, mas sim da origem e importância do lugar social de cada indivíduo.⁷⁵

Desde a legislação Josefina, à elite mercantil era permitido o recebimento de mercês honoríficas concedidas pela Coroa, o que facilitou mesmo o trabalho do príncipe regente em terras brasileiras. A classe mercantil, ao menos os grandes comerciantes transatlânticos, foi incluída, por esta medida, como nobreza civil. Esta era, até então, reservada às dignidades eclesiásticas e aos ocupantes de cargos ligados à Coroa. As oportunidades eram abertas, especialmente, ao grande comerciante que não “retalhava”, ou que não vendia no varejo, “sujando suas mãos” com as mercadorias. Sobre os pequenos comerciantes, dizia o tratadista da nobreza, Luís da Silva Pereira Oliveira, que “entrando no comércio por uma porta tão baixa e estreita, longe de ganharem nobreza, perdem e derogam a que tiverem”.⁷⁶ Da mesma maneira, Manuel Luís da Veiga afirmou, em 1803, serem os grandes negociantes aqueles que “tratam nobremente sem retalhar, nem varejar suas fazendas, como costumam os mercadores de panos e outros lojistas, que vendem por miúdo suas mercadorias”.⁷⁷ Assim, os negociantes incluídos na nobreza civil “eram aqueles que participavam como acionistas nas Companhias Gerais de Comércio, aqueles que serviam de deputados da Junta do Comércio, aqueles que frequentavam a Aula de Comércio para adquirir o saber necessário à sua arte”.⁷⁸

Com isso, os grandes negociantes, à diferença dos pequenos donos de loja de “fazendas”, não precisavam mais do atestado de “dispensa de mecânica” para se dirigirem ao Desembargo do Paço. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, na segunda metade do século XVIII, a palavra mercador deixou



praticamente de ser usada para este grupo mercantil – que dispunha de uma grande fortuna e que não vendia a retalho –, o que, de acordo com a autora, seria uma “evolução semântica” que demonstraria o fortalecimento do prestígio social deste grupo, iniciado no ministério pombalino.⁷⁹

Apesar disso, tratando-se de uma sociedade aristocrática, o trabalho manual não era bem visto⁸⁰, o que ocasionava a procura por parte de muitos comerciantes de “grosso trato” por atividades menos “embaraçosas” socialmente, levando-os a buscarem setores menos lucrativos para que pudessem receber mais facilmente as mercês régias.⁸¹ Mais uma vez, o desejo de reconhecimento social sobrepujasse até mesmo aos interesses econômicos numa sociedade de tipo aristocrático. Nesta, riqueza não era sinônimo de prestígio, embora fosse possível reconhecer que, sem riqueza, manter-se numa condição aristocrática, cuja lógica era a ostentação, constituía-se em uma situação, no mínimo, delicada.⁸² Por mais que a legislação Josefina tenha aberto as possibilidades de ascensão para os membros da burguesia mercantil, a mentalidade não se modificou tão rapidamente. Uma lei não possui o poder de alterá-la radicalmente.

Como o capital econômico era independente do capital simbólico e social, os comerciantes utilizaram-se do primeiro em busca dos dois últimos, ou seja, como instrumento de ascensão social. Desde a “compra” das mercês até depois de seu recebimento, gastava-se mais do que se poderia “lucrar” com as tenças. Com isso, é muito complicado afirmar que o objetivo da obtenção de mercês fosse puramente econômico.

Quando se obtinha o título de uma Ordem, compravam-se mantos e cruzes, sem os quais o título não se concretizava plenamente. Com a reforma de 1789, os tradicionais Cavaleiros das Ordens passaram a ser simplesmente a base de uma hierarquia que ganhou em complexidade. Evidentemente, como a lógica do Antigo Regime não era apenas ser diferente, mas marcar essa diferença aos olhos de todos, as comendas mais altas pediam símbolos distintivos que as marcassem mais visivelmente. O texto da Carta explicitava como deveria ser a diferença entre as insígnias:

A Insígnia, Venera, ou Medalha da Grã-Cruz, será a mesma em substância, que por esta Carta deverá ser a dos Comendadores; com a diferença porém aqui declarada.

Os Grãs-Cruzes somente à diferença dos Comendadores, poderão trazer a Medalha pendente em banda lançada do ombro direito ao lado esquerdo sobre o vestido. A banda deverá ser da cor distintiva da Ordem em que cada um for Grã-Cruz. (...)

Os Comendadores serão os mesmos que até agora, devendo distinguir-se dos Grãs-Cruzes somente em não poderem trazer a Venera ou Medalha em banda, mas somente pendente do vestido, ou ao pescoço. (...)





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

As Medalhas, ou Veneras dos Grãs-Cruzes, ou dos Comendadores deverão ser diferentes dos Cavaleiros, da maneira seguinte.

(...) Hei por bem, que os Grãs-Cruzes, os Comendadores das Três Ordens, e nenhuns outros Cavaleiros tragam para se distinguirem sobre a Cruz das suas Veneras hum Coração, e que também o tragam na Chapa ou Sobreposto bordado no vestido. (...)

Os Cavaleiros das Três Ordens não poderão usar do distintivo do Coração, somente apropriado às Medalhas dos Grãs-Cruzes, e Comendadores. ⁸³

Assim o Grão-Cruz utilizava, além do manto e da medalha, uma faixa relativa à sua Ordem. Este último apetrecho pode ser percebido nas aquarelas, mostradas anteriormente, em que Debret retratou os ministros, pois todos, sem exceção, utilizavam essa insígnia.

As cores das faixas mudavam de acordo com a Ordem à qual pertencia a pessoa. Todos aqueles que possuíam direito ao uso das faixas não deixavam de ser retratados com elas. Os Comendadores utilizavam o manto e a medalha que pendia do pescoço em uma fita de cetim. As medalhas utilizadas pelos Grão-Cruzes e Comendadores eram maiores e mais luxuosas que as dos Cavaleiros, sendo que estes últimos poderiam usar apenas a medalha e o manto, sem nenhuma faixa. O manto das três gradações, por sua vez, recebia um bordado indicativo do pertencimento à Ordem. Os bordados dos Grão-Cruzes e dos Comendadores recebia um coração, como signo distintivo de sua posição, o que era proibido aos Cavaleiros.

Havia mantos mais baratos e mais caros. A *Gazeta do Rio de Janeiro* continha muitos anúncios de comerciantes que vendiam esses hábitos. Atente-se para o fato de que era necessário que os hábitos estivessem de acordo com a legislação e, por isso, os comerciantes costumavam avisar nos anúncios que os mantos e cruzes já estavam “preparados”, “prontos” ou “bem executados”.

*Quem quiser comprar Mantos de Cavaleiros da Ordem de Cristo de escomilha bem clara, e superiores em tudo o mais, dirija-se à travessa da Candelária em casa nº 11 do Capitão João de Araújo Silva, que os tem para vender.*⁸⁴

[...]

*Quem quiser comprar alguns Mantos de Cavaleiros da Ordem de Cristo, feitos da melhor escomilha, e com todos os seus pertences, poderá procurar a Antônio de Carvalho Perdigão, assistente na rua larga de S. Joaquim, ao pé do Desembargador Loureiro.*⁸⁵

[...]

José Bernardo Villa Real, com loja de Alfaiate na rua do Ouvidor Nº 168 defronte do Coteleiro, tem para vender mantos de cavaleiro de Tonquinha da





*China, **prontos de tudo**, tanto para comendadores, como para cavaleiros, o que faz publico, por o preço ser mais cômodo, que os de escomilha.⁸⁶*

[...]

*No armazém de Carlos Durand e C.^a, rua Direita N° 9, se acha hum sortimento de hábitos grandes de Comendadores da Ordem de Cristo, hábitos da Ordem de Aviz, crachás da Torre e Espada, e de Cristo, e hábitos da mesma Ordem, de diferentes grandezas, e o desenho inteiramente conforme a Lei, **perfeitamente executados**, e pelos preços mais cômodos.⁸⁷*

[...]

*Em casa de Carlos Durand, rua Direita N° 9, se acha um sortimento de medalhas da Ordem da Conceição grandes e pequenas, e de Hábitos de Cristo **conforme a lei** (...).⁸⁸*

[...]

*Na rua Direita N° 9, se recebeu modernamente de Paris um sortimento de medalhas e crachás da Conceição, **perfeitamente conformes a lei**; e de crachás, e Hábitos de Cristo.⁸⁹*

[...]

Quem quiser comprar placares bordados das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz, e Torre e Espada, procure na loja de Antônio Manoel Leite de Castro, na rua Direita, ao pé da Igreja da Cruz N° 15.⁹⁰

[...]

Na rua da Quitanda N° 52, há para vender mantos de escomilha muito ricos para Cavaleiros das Ordens de Christo e S. Bento de Aviz (...) tudo chegado proxivamente de Portugal.⁹¹

Alguns comerciantes trabalhavam com a qualidade e vendiam mais caro, outros, entretanto, buscavam competitividade no preço, o que demonstrava que nem todos podiam pagar preços muito altos pelos mantos e medalhas. Os mantos poderiam ser feitos em tecidos vindos do Oriente, o que barateava seu custo, como se pode observar no aviso acima, do negociante José Bernardo Villa Real. Já as medalhas eram mais custosas, porque feitas em metais nobres, tais como cobre, ouro e prata. Aqueles que podiam pagar utilizavam, além disso, pedras preciosas ou semipreciosas. Os anúncios a seguir permitem a comparação de alguns preços oferecidos pelos comerciantes.

*Quem quiser comprar hum manto de cavaleiro da Ordem de Cristo, feito da melhor escomilha, e **com todos os seus pertences**, pelo preço de 70\$000, pode procurar Antônio de Araújo de Carvalho Perdigão, que assiste na rua larga de S. Joaquim, ao pé do Desembargador Loureiro.⁹²*





[...]

*Domingos José Monteiro, com loja de quinquilharias na rua dos Ourives, próxima à sacristia da Igreja do Hospício, tem para vender mantos prontos de tudo para cavaleiros de todas as ordens, com comenda e sem ela, por preço de 48\$000 réis cada hum.*⁹³

[...]

*Domingos José Monteiro, com loja na Rua dos Ourives, no canto da rua detrás do Hospício nº 57, tem mantos de cavaleiros de todas as ordens, com todos os seus preparos, a preço de 45\$000.*⁹⁴

Verifica-se, assim, a existência de um mercado em torno das insígnias das Ordens, porém, tratava-se de um mercado regulado, pois os mantos, medalhas e placares eram controlados por lei e deveriam seguir os padrões estabelecidos. De qualquer modo, a compra de um manto novo poderia custar bastante e as cruzes podiam ser bem valiosas. A título de exemplificação, pode-se utilizar o inventário do citado Elias Antônio Lopes. Nele, consta um placar da Ordem de Cristo com 663 brilhantes grossos e miúdos, 94 rubis no coração e na cruz e 34 esmeraldas na coroa, avaliado em 4.000\$000; um placar de grizolitas na cruz e no coração de granadas, de 100\$000; um outro de prata dourada e alguns raios de pedras brancas de 20\$000; um hábito comenda para casaca com 115 brilhantes e 15 rosas no centro da cruz, sendo esta de granadas, assim como o coração, ao preço de 100\$000; um hábito pendente da mesma Ordem com a cruz de topázios amarelos com folheta vermelha, arremate de topázios brancos e coração de granadas, de 64\$000; um hábito esmaltado de ambos os lados, com uma estrela na frente, de 80\$000; seis hábitos esmaltados para casaca no total de 50\$000; e um manto de escomilha da Ordem de Cristo com sua folha, de 32\$000.⁹⁵ A soma total gasta por Lopes somente com insígnias da Ordem é de 4.446\$000. Não se pode concluir, contudo, que todos os Cavaleiros e Comendadores de Ordens gastassem tanto quanto Lopes. Pode-se utilizar, a título de comparação, um outro inventário, do visconde de Cachoeira, datado de 1826. Nele, constava um hábito da Ordem de Cristo de granadas e rubis, com brilhantes sortidos, a 560\$000; um hábito com 10 rubis e 80 brilhantes sortidos a 360\$000 e um hábito semelhante, porém com brilhantes menores, a 200\$000. O total é de 1.120\$000, bem menor do que aquele encontrado no inventário de Elias Lopes, mas, ainda assim, uma grande soma. Entretanto, um terceiro inventário nos demonstra que essa soma poderia ser muito menor. Tratava-se do coronel Bento Luís de Oliveira Braga, pertencente à Ordem de Santiago, cujo inventário datava de 1814. Constava de um hábito da Ordem de Santiago, cravado de granadas finas, avaliado em 38\$400; um de topázios brancos e grandes da mesma Ordem, de 8\$000 e dois hábitos de pintura em vidro e sem





pedras, de 1\$600. A soma perfaz 48\$000, o que permite concluir que nem todos podiam gastar a mesma fortuna que um comerciante do porte de Elias e de uma pessoa da projeção do visconde de Cachoeira, que ocupava um alto cargo político – o de conselheiro de Estado.

Conforme mostra a figura a seguir, e a descrição de Debret acerca dos mantos de gala da Ordem de Cristo, é possível obter uma melhor visualização:

O uniforme de gala dos cavaleiros de Cristo nas cerimônias religiosas constitui-se unicamente do manto da ordem com o crachá do lado esquerdo do peito; essa condecoração compõe-se de uma grande cruz branca, muito estreita, colocada no campo vermelho de outra mais larga de metal. O conjunto é cercado de raios de prata e encimado por um coração envolvido numa coroa de espinhos com uma pequena cruz vermelha. Este acessório pertence somente aos dignitários. O manto, fechado na frente por alamares, desce apenas até o estômago, deixando de fora a metade dos braços. Embora de fazenda extremamente leve, pois é feito de crepe branco, usa-se para maior comodidade toda a parte inferior enrolada sobre o peito com uma cinta de algodão branco (cordão) cujas enormes bordas pendem na frente. Toda essa passamanaria é cuidadosamente trabalhada.⁹⁶

Como assinalado, aos comerciantes de grosso trato restavam os títulos de Cavaleiro e Comendador. Este último era acessível apenas aos grandes nomes do comércio colonial e a seus herdeiros. Entraram, nesse caso, Amaro Velho da Silva, que foi nomeado Cavaleiro da Ordem de Cristo, em maio de 1808, e



Uniforme de Gala dos Cavaleiros de Cristo
Fonte: Jean Baptiste Debret. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p.167.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Comendador, em maio de 1811, e seus parentes, Amaro Velho da Silva Sobrinho, Comendador da Ordem de Cristo, em maio de 1809, e Manoel Velho da Silva, Comendador da Ordem de Cristo, em maio de 1811; Antônio Gomes Barroso, Comendador da Ordem de Cristo, em outubro de 1810, Antônio Gomes Barroso Júnior, Comendador da mesma Ordem, em fevereiro de 1818, e João Gomes Barroso, Comendador da dita Ordem, em novembro de 1820; José Alexandre Carneiro Leão, Cavaleiro da Ordem de Cristo, em maio de 1808, e Comendador da mesma Ordem, em maio de 1814, e Fernando Carneiro Leão, Comendador da dita, em março de 1810 (ambos filhos de Brás Carneiro Leão que recebeu a comenda de Cavaleiro da Ordem de Cristo, em fevereiro de 1810); João Francisco da Silva e Souza, Comendador da Ordem de Cristo, em agosto de 1814, e João Rodrigues Pereira de Almeida, Comendador da Ordem de Cristo, em março de 1810. Os nomes listados compunham os quadros das grandes fortunas do Rio de Janeiro antes e depois da chegada da Corte. O *ranking* dessas fortunas e as ramificações de seus negócios encontram-se na Tabela 7.

Sobre esta tabela é interessante destacar que as grandes fortunas não se detinham apenas em uma atividade exclusiva. Estas atividades englobavam

TABELA 7: CONCENTRAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS NEGÓCIOS DAS QUINZE MAIORES EMPRESAS DE LONGO CURSO ESTABELECIDAS NA PRAÇA MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, 1800-1830

Empresa	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Família Gomes Barroso	46	19	1	3	1	40	1
Família Carneiro Leão	1	9	1	4	0	0	1
Família Velho da Silva	18	2	0	4	2	0	0
Família Pereira de Almeida	23	2	0	13	0	0	1
Família Rocha	47	2	0	1	2	0	0
Manoel Gonçalves de Carvalho	18	18	1	0	0	0	0
Domingos F. de Araújo Roza	0	4	0	2	1	0	0
Francisco J. Guimarães	32	1	0	4	0	10	0
Francisco J. Pereira Mesquita	10	4	0	0	0	0	0
João Gomes Valle	50	2	1	3	1	0	0
Manoel Caetano Pinto	0	6	0	5	1	10	1
Manoel Joaquim Ribeiro	0	1	3	11	1	0	0
Miguel Ferreira Gomes	40	0	0	5	0	0	0
Francisco José Pereira Pena	0	10	0	4	0	0	0
José Ignácio Vaz Vieira	33	0	0	7	0	6	0
Total do grupo	318	80	7	66	9	66	4
% de participação destes 15 negociantes em relação ao setor considerado	27	29	26	13	24	17	29
Número de comerciantes do grupo	16	13	5	13	0	0	0
% de participação destes 15 negociantes em relação ao número de comerciantes do setor considerado	16	13	5	13	0	0	0



não só o comércio, mas também companhias de seguro, investimentos urbanos e ações no Banco do Brasil. Além disso, o tráfico de escravos compunha uma rede muito mais vasta de circulação de mercadorias que envolvia vários produtos (desde navios, passando por têxteis e alimentos) indo da Europa à África e à Ásia.⁹⁷

Os títulos e mercês se distribuíam entre os membros da Corte, que se transferiram para a América portuguesa, e os residentes daqui. Cabia à Coroa estabelecer um equilíbrio ou uma balança de poder entre ambos.⁹⁸ Fragoso e Florentino mostraram que era “por meio deste sistema [que] a Coroa continuamente criava e recriava uma hierarquia social fortemente desigual, baseada em privilégios”.⁹⁹ No caso, tratava-se da distribuição de um poder *simbólico*, pois as honras oferecidas pela Coroa, embora algumas delas também significassem recompensas pecuniárias, acarretavam mais prestígio do que um grande retorno financeiro. Havia um verdadeiro afã por todos os tipos de distinções.

Diferentemente de outras monarquias europeias, em que os hábitos deveriam ser utilizados somente em dias de festa ou cerimônias, pela Carta de 1789, a monarca ordenou que “tanto os Grão-Cruzes quanto os Comendadores terão que trazer sempre em público a chapa, ou sobreposto bordado sobre o vestido”.¹⁰⁰

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
40	1	146	51	33
0	1	194	0	0
0	0	30	1	0
0	1	3	15	39
0	0	0	0	0
0	0	3	0	0
0	0	3	153	332
10	0	0	0	0
0	0	86	0	0
0	0	41	7	0
10	1	56	3	6
0	0	43	0	10
0	0	0	483	208
0	0	32	4	0
6	0	0	14	2
66	4	637	731	630
17	29	14	19	31
0	0	22	22	22
0	0	22	22	22

FONTE: João Fragoso e Manolo Florentino. *O arcaísmo como projeto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 200.

- (1) *Tráfico atlântico de escravos*: número de expedições entre 1811 e 1830.
- (2) *Comércio com Portugal*: número de viagens em 1812, 1813, 1814, 1816, 1817 e 1822.
- (3) *Comércio com a Ásia*: número de viagens em 1812, 1813, 1814, 1816, 1817 e 1822.
- (4) *Compra e venda de navios*: número de navios negociados com Escrituras Públicas nos cartórios cariocas entre 1799 e 1816.
- (5) *Ações*: acionistas da Seguradora Dias Barbosa e Companhia no ano de 1811.
- (6) *Participações*: capital (em contos de réis) detido na Seguradora Providente em 1814.
- (7) *Diretores e acionistas do Banco do Brasil em 1809*.
- (8) *Comércio de açúcar*: volume (em milhares de arrobas) de açúcar branco e mascavo desembarcado no porto do Rio de Janeiro, 1802-1822 (cabotagem).
- (9) *Comércio de charque*: volume (em milhares de arrobas) de charque desembarcado no porto do Rio de Janeiro, 1802-1822 (cabotagem).
- (10) *Comércio de trigo*: volume (em milhares de arrobas) de trigo desembarcado no porto do Rio de Janeiro, 1802-1822 (cabotagem).





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Pelo depoimento do viajante norte-americano, Henry Marie Brackenridge, que chegou ao Rio de Janeiro em 1818, percebe-se, pelo seu espanto, que a lei era acatada e o desejo dos habitantes da Corte de mostrar a distinção em todos os momentos:

(...) mas ainda um grande número de ambos os sexos eram carregados num tipo de cadeirinha de uma curiosa construção, e geralmente ornamentada com folhas douradas. As cortinas eram algumas vezes puxadas de lado com o propósito de espiar ao redor. Os homens que eram deste modo carregados eram geralmente padres e nobres, como julguei por suas fitas e condecorações; por isso não é o costume nesse país deixar de lado nenhuma insígnia de distinção, para ser usada apenas nos dias de cerimônia ou paradas. Nada me surpreendeu mais que o número de pessoas que eu vi nas ruas com condecorações de um tipo ou outro; eu não pude deixar de pensar que sendo tão comum e sendo tão frequentemente exibidas, elas devem servir para adicionar dignidade ou importância para os usuários. Contrastando com os hábitos e opiniões de nosso país, onde o homem é por natureza um ser nobre e digno, esse dispositivo despropositado e bobo produziu em minha mente o extremo oposto do respeito.¹⁰¹

A importância das insígnias como símbolo distintivo e como elemento que ordenava o mundo do Antigo Regime, mesmo em decomposição, pode ser ainda mais marcante quando se verifica que utilizar uma insígnia sem ter direito a ela, ou seja, sem ter sido agraciado pelo monarca, era um crime previsto em lei. As Ordenações Filipinas permitem que se tenha uma noção do assunto:

Mandamos que pessoa alguma não traga (...) hábitos das ordens de Cristo, Santiago e Aviz (...) não sendo provido de tal hábito, sob pena de, sendo achado, ser preso três meses pela primeira vez e pagar de cadeia quatro mil réis (...) e de ser pela segunda vez degredado para Castro-Marim ou para África, segundo a qualidade da culpa e ato em que profanar o dito hábito.

E mandamos que em nenhuma Confraria se use de manto branco com Cruz, ou sem ela, por referência do hábito de Cristo, sob pena de qualquer Mordomo, ou Confrade, que com ele for achado, pagar pela primeira vez dois mil réis, e estar um mês na cadeia, e pela segunda, pagar quatro mil réis e estar dois meses na cadeia.

Porém, poderão trazer nos lugares dos ditos mantos brancos, outras insígnias por sua devoção, sem escândalo e prejuízo de alguma das Ordens.¹⁰²

De acordo com citação anterior, verifica-se a importância das Ordens para o funcionamento do regime e a preocupação em regular seu uso, como elemento distintivo e honorífico que constituíam. Caso contrário, as Ordens poderiam





perder seu caráter e a importância no imaginário social, constituindo um efetivo risco para a monarquia, a ponto de ser previsto na lei. Ao mesmo tempo, a lei somente regulava algo que já acontecia na sociedade. Pelo extrato apresentado, conclui-se também a potência do desejo de distinção e a eficácia simbólica das insígnias na sociedade, pois, se pessoas utilizavam as insígnias sem ter direito, significava que elas buscavam um fim e esse era o reconhecimento e o prestígio desfrutado pelos portadores desses objetos. Segundo Debret, era comum, no Rio de Janeiro, que se utilizasse o manto da Ordem de Cristo “pelas diversas classes”, “sem os seus acessórios”.¹⁰³ Isso ratifica a ideia de que o prestígio advindo dessas insígnias era almejado, pois, em uma cidade de clima quente, vestir um manto, mesmo que este fosse feito de tecidos leves, somente se justificava pela representação simbólica do objeto diante da sociedade.

A lei apontava ainda que, para essa sociedade caracterizada por representações típicas do Antigo Regime, as tenças não eram o único objetivo dos pedidos de comendas, pois quando alguém utilizava os hábitos sem ter sido agraciado pelo monarca, não implicava remuneração. Logo, o pagamento em jogo era de outra espécie – simbólico e representacional: o desejo de ser visto ocupando um outro patamar na sociedade. O hábito tinha também um caráter religioso, pelo fato das Ordens serem, originalmente, ligadas à Igreja, o que era vital em uma sociedade religiosa como a luso-brasileira. Daí, a palavra profanação ser utilizada para qualificar o crime dos que utilizavam o hábito sem ter direito. Uma segunda preocupação prevista na lei era a necessidade de que nenhum manto de confraria se assemelhasse ao manto de Cristo, pois isso atrapalharia a eficácia simbólica daquele. Se houvesse mantos semelhantes, seria difícil distingui-los a olho nu, o que implicava uma perda de prestígio da parte dos agraciados com essa Ordem. A eficácia simbólica do hábito advinha das representações que nele estavam contidas.



Cavaleiro de Cristo exposto em seu ataúde
Fonte: Jean Baptiste Debret.
Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978, Tomo II, p.185.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Da mesma maneira, percebe-se a importância das insígnias das Ordens Militares por meio de uma gravura de Debret que retratava o funeral de um Cavaleiro de Cristo.

A descrição do viajante completa a imagem:

(...) como irmão professo da ordem, está o defunto vestido com a indumentária completa, a qual se compõe de um manto de crepe branco, capacete com penacho branco e botas de marroquim vermelho. O uniforme de baixo revela seu posto militar.¹⁰⁴

O momento do funeral, em que se expunha o defunto aos olhos dos demais, era demonstrativo do valor simbólico das insígnias, pois, nessa ocasião, a família expunha pela última vez os símbolos que tornaram a pessoa importante na sociedade. Nessa circunstância, aquilo que se amava e se apreciava, tanto por parte do morto, quanto por parte da família, era exposto visivelmente. Tratava-se da última imagem da pessoa e, como tal, comunicava sua importância, sua trajetória e suas afeições em vida. O fato do dito Cavaleiro ser velado com seu uniforme militar também era indicativo da necessidade da família de mostrá-lo integrado a um “corpo” social, mesmo no momento de sua morte.

Esse foi o caso do funeral de D. Maria I. Como artífice da reforma das Ordens, em que as mulheres passaram a ostentar as insígnias distintivas, não se poderia deixar de destacar a importância dessas Ordens para a Coroa portuguesa nas cerimônias de seu funeral. Na descrição de Luiz Gonçalves dos Santos, ela foi vestida

(...) com um rico vestido de cor preta [por ser viúva], e sobre este lhe puseram a banda das três Ordens Militares de Cristo, de Aviz, e de Santiago, das quais era grã-mestra, e também a Ordem da Torre e Espada; puseram também o manto das mesmas ordens, e sobre tudo o manto real de veludo carmesim bordado de estrelas de ouro, e forrado de cetim branco.¹⁰⁵

Nota-se pela citação que, no momento da morte da monarca, ela foi exposta com os símbolos de seu poder, que se constituíam no manto e nas insígnias das Ordens Militares. Pela descrição do padre Perereca, é possível imaginar o impacto visual da última imagem da rainha, vestida com quatro faixas e quatro mantos das Ordens Militares do Reino, um por cima do outro, além do manto real. Esse fato permite que se entenda o porquê das mesmas serem tão concorridas após a chegada da Corte. Também D. João VI ratificou a importância das insígnias no momento de sua aclamação:

Sua Majestade se apresentava pela primeira vez aos seus vassallos em todo o esplendor da realeza: vinha revestido do manto real de veludo carmesim todo recamado de ouro (...) e seguro por duas presilhas de riquíssimos brilhantes;





*trazia na cabeça um chapéu com plumas brancas ornado com uma presilha e laço de brilhantes, do pescoço pendia-lhe o colar de toção de ouro, e da mesma forma estava decorado com todas as insígnias das suas Ordens.*¹⁰⁶

A notícia do falecimento de D. Fernando José de Portugal, marquês de Aguiar, na *Gazeta do Rio de Janeiro*, também é significativa da importância da demonstração pública dos cargos ocupados pela pessoa, e, como não poderia deixar de ser, o pertencimento às Ordens Militares era também ressaltado, por constar da lista das dignidades obtidas pelo falecido em vida.

*O Ilustríssimo e Excelentíssimo D. Fernando José de Portugal, Primeiro Marquês de Aguiar, do Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Encarregado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Presidente do Real Erário, do Conselho de Fazenda, e da Real Junta do Comércio, Provedor das Obras da Casa Real, **Grão Cruz das Ordens de S. Bento de Aviz, da Torre e Espada**, e da Espanhola de Isabel Católica, Gentil Homem da Câmara de Sua Majestade, &c, &c, &c faleceu a 24 do corrente pelas 8 horas da noite de uma extravasação d'água no bofe, conseqüência de hum anazarca, com 64 anos, 1 mês e 19 dias de idade.(...) teve depois a Presidência do Conselho Ultramarino em 1807, e nessa critica época foi nomeado Conselheiro de Estado; acompanhou S. M. na Sua retirada para este Reino do Brasil (...). Chegado a esta Corte, e **sendo revestido das Altas Dignidades**, que ficam mencionadas, desempenhou plenamente o grande conceito, que os seus conhecimentos e as suas virtudes lhe tinham granjeado.*¹⁰⁷

D. Fernando teve um funeral digno de realza, narrado pela *Gazeta*, de acordo com a qual, um grande número de pessoas estava presente. Segundo Luiz Gonçalves dos Santos

*(...) seu enterro se fez com muita pompa, sendo acompanhado para a igreja de S. Francisco de Paula pelo regimento de cavalaria; ao sair o corpo de casa, deu três descargas uma brigada de infantaria (...); ao chegar à igreja foi recebido por um numerosíssimo concurso da nobreza da Corte, e de pessoas distintas de todas as hierarquias, e depois da encomendação solene foi dado à sepultura.*¹⁰⁸

Evidentemente, o falecido estava vestido com a indumentária digna de sua posição: seu uniforme de ministro e as medalhas, faixas e mantos das Ordens às quais pertencia. Tal aspecto demonstraria toda a sua trajetória em vida e a distinção do morto perante toda a sociedade. Debret informa que o cortejo funerário era proporcional à importância que a pessoa tinha na sociedade sendo o





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

cortejo mais aparatoso, o do ministro ou do cortesão importante. Pode-se reconhecê-lo tanto pelo pesado coche mortuário importado de Lisboa e que a Corte empresta de bom grado nessa lúgubre circunstância, como pelos demais acessórios cujo número é proporcional ao cargo do defunto.¹⁰⁹

Observando as Tabelas 1, 2, 3 e 4, pode-se perceber a diferença entre a concessão das Ordens de Aviz, de Santiago e de Cristo. Historicamente, essas Ordens possuíam pesos simbólicos diferentes na sociedade, ou seja, a Ordem de Cristo proporcionava mais prestígio do que as duas outras, motivo pelo qual os reis portugueses, antes de 1789, apenas ostentavam essa insígnia.

Na Tabela 1, nota-se que os Cavaleiros de Cristo eram historicamente mais numerosos do que os demais. Já comparando as Tabelas 2, 3 e 4 observa-se que em todas as três Ordens apenas o valor de Grão-Cruzes era aproximado, enquanto os números de Comendadores e Cavaleiros era radicalmente desigual. A estabilidade do número de Grão-Cruzes pode ser explicada pela necessidade de manutenção da hierarquia nas Ordens, instaurada, como se assinalou, na reforma de 1789. Nomear um grande número de Grão-Cruzes levaria a um processo de perda de valor simbólico de suas insígnias e, conseqüentemente, a uma perda de prestígio de seus membros.

Contraditoriamente, o número elevado de nomeações da Ordem de Cristo apontava para o fato de que essa Ordem era mais almejada por todos e, portanto, indicava um *status* maior dessa insígnia em relação às demais.¹¹⁰ Essa parece mesmo ter sido uma política da Coroa, já que as tenças da Ordem de Cristo sempre foram mais elevadas do que as das demais Ordens, chegando ao valor de doze mil réis.¹¹¹ A longo prazo, contudo, isso ocasionava o efeito inverso, ou seja, a Ordem perdia seu capital simbólico de elemento distintivo. Esse foi o problema enfrentado por D. Maria I ao decidir-se pela reforma de 1789. Esta tinha o objetivo de assegurar um lugar de destaque para os membros das elites - ao reservar comendas mais distintivas para estes grupos -, descontentes com a equivalência entre eles e pessoas de níveis sociais mais baixos em razão da ampliação da concessão dos hábitos de Cavaleiros, em séculos anteriores.

Portanto, a maior procura pela Ordem de Cristo significava que esta última era mais almejada pelos que tinha interesse em ter seus serviços recompensados, o que explicava o maior número de agraciados. Outro indício disso, era o fato de que praticamente não existiam comerciantes na listagem de agraciados com as Ordens de Aviz e Santiago, o que demonstrava que os comerciantes de peso da Corte não estavam interessados nessas comendas e sim naquela de maior valor simbólico e remuneratório - a de Cristo. Por isso, na Tabela 5, apenas foram expostos os comerciantes que receberam comendas dessa Ordem. Também não se pode desconsiderar que, em virtude do número muito inferior de pessoas agraciadas com essas duas Ordens, logicamente o número de comerciantes





agraciados seria menor. Entretanto, o que chama a atenção é o número muito reduzido dos mesmos nas listas de Aviz e Santiago. É necessário informar que estas ordens eram destinadas originalmente a grupos específicos, como no caso de militares e de pessoas que trabalhassem na administração pública. Se, por um lado, o texto da Carta de 1789 era vago no que tange às diferenças entre as Ordens, por outro, era bastante claro no valor distintivo superior da Ordem de Cristo em relação às demais:

Que a Ordem de São Bento de Aviz seja destinada para premiar, e ornar o Corpo Militar (...)

Outro sim em Regra, os Despachos em benefício da Pessoa que sirva na Magistratura até o lugar de Desembargador dos Agravos da Casa de Suplicação inclusive, será o hábito de Santiago.

Além dos Magistrados serão premiados com esta Ordem outros Serviços, que parecerem dignos dela, segundo a qualidade, e importância das Pessoas, dos Empregos, e dos Serviços.

Os maiores Postos, e Cargos Políticos, Militares, e Civis, serão ornados havendo Serviços, com o Hábito da Ordem de Cristo.¹¹²

Tal fato não impedia, no entanto, que comerciantes as recebessem, embora estes fossem uma absoluta minoria: três Cavaleiros da Ordem de Aviz (João de Sousa, Joaquim Ferreira dos Santos e Antônio José Carneiro) e dois Cavaleiros de Santiago (Joaquim José dos Santos e Francisco José dos Santos). Nada obstava, todavia, que estas pessoas ocupassem cargos na administração ou fossem militares e, por isso, tivessem recebido essas comendas. Este é caso de Joaquim José dos Santos que era capitão e, muito provavelmente, de Francisco José dos Santos, se os sobrenomes idênticos significarem parentesco.

Até aqui foram trabalhadas as Ordens mais antigas de Portugal: Cristo, São Bento de Aviz e Santiago.¹¹³ No entanto, outras Ordens existiram, podendo ser citadas três, que perpassam a temporalidade em estudo: Ordem de Torre e Espada, Ordem de Santa Izabel e Ordem de Nossa Senhora da Conceição.

A Ordem de Torre e Espada foi criada no governo de D. Afonso V, em 1459, mas somente instaurada pelo príncipe regente, na Carta de Lei de 9 de novembro de 1808, em comemoração ao sucesso da viagem de transmigração da Corte e como forma de remunerar os vassalos portugueses e estrangeiros que auxiliaram e acompanharam a família real. Tratava-se da única Ordem de Cavalaria puramente civil.¹¹⁴ Foram indicados a Comendador-Mor o príncipe da Beira, D. Pedro de Alcântara, como Claveiro, o infante D. Miguel, e como Alferes, o infante D. Pedro Carlos. Encontram-se como Grão-Cruzes o marquês de Angeja, o duque de Cadaval, o marquês de Torres Novas, o conde de Aguiar, o conde de Linhares, o conde de Anadia, o marquês de Bellas, o marquês de Pombal, o





marquês de Vagos, o conde de Belmonte, o conde de Galveas, além de Manoel da Cunha Souto Maior, almirante da Armada Real. Estes se dividiam nas categorias de Grão-Cruzes Efetivos e Honorários. Já Lord visconde Strangford e Sir Sidney Smith foram incluídos como Grão-Cruzes S.S.E.E. como forma de homenagem, por terem se tornado figuras importantes para a preservação da dinastia de Bragança no trono. O mesmo se passou na categoria de Comendadores Honorários, na qual todos eram estrangeiros: Francisco Hill, Graham Moore Comodore, Ricardo Lee, Carlos Schomberg, Diogo Walker e Thomas Western, todos, com a exceção de Francisco Hill, eram comandantes das naus inglesas que acompanharam a Corte. Para Comendadores-Efetivos foram nomeados o marquês de Alegrete, o conde do Redondo, o conde de Caparica, o conde de Pombeiro, o conde de Cavalleiros, D. João Manoel, D. Pedro de Noronha e Francisco José Rufino de Sousa Lobato.¹¹⁵ Eram todos personagens ilustríssimos da Corte de D. João e que acompanharam a família real em sua viagem para o Rio de Janeiro. O objetivo era não apenas homenageá-los, mas também elevar em distinção a Ordem criada. O Príncipe Regente era, igualmente, Grão-Mestre dessa Ordem e, como tal, passou a ostentar as suas insígnias em sua farda. Pelo Alvará de 23 de abril de 1810, denominado “de inovação na Chapa, de que usão os Grans Cruzes, e Commendadores da nova Ordem da Torre e Espada, e na Medalha de que usão os cavalleiros della”, alteraram-se e regularam-se as insígnias da dita Ordem.¹¹⁶

A Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição foi criada por D. João VI para comemorar sua aclamação, em 1818. O rei foi seu fundador e Grão-Mestre. Todos os membros da família real de ambos os sexos foram nomeados Grão-Cruzes dessa Ordem. Esta possuía, no momento de sua criação, doze Grão-Cruzes, quarenta Comendadores e sessenta Cavaleiros. Somente o grau de Cavaleiro poderia receber novos membros, para que não excedesse o limite de doze Grão-Cruzes, imposto pela reforma de 1789 e não inflacionar o número de Comendadores, mantendo seu caráter distintivo. Todos os agraciados gozavam das mesmas honras, privilégios e isenções das demais Ordens Militares. Debret fez uma descrição minuciosa das insígnias dessa Ordem, que seguia o mesmo modelo das demais, em que se pode perceber a grande preocupação em distinguir visivelmente as diferentes hierarquias em seu interior:

Os grão-cruzes e os comendadores têm direito a usar um crachá bordado em ouro sobre o uniforme. A comenda é uma fita chamelote azul celeste com duas orlas brancas que os grão-cruzes usam a tiracolo da esquerda para a direita, os comendadores usam-na de largura média pendente do pescoço. Quanto aos cavaleiros é na lapela do lado esquerdo que a colocam. Cruz: a maior é usada pelos grão-cruzes e comendadores; a menor nos dias comuns. Esta se destina aos oficiais e aos cavaleiros, sendo inteiramente de prata para estes.¹¹⁷





Os três diferentes usos dos hábitos, correspondentes a cada hierarquia, foram regulados por lei na reforma de 1789. Assim, mesmo as Ordens criadas após 1808 seguiam o modelo das três principais. Do mesmo modo, funcionavam as cruces. No caso da Ordem de Cristo, têm-se dois modelos diferentes de cruces para os Comendadores: uma em ouro e esmalte e outra em ouro, prata dourada e pedras preciosas. Os tamanhos variavam: as menores eram utilizadas em dias comuns ou com o pequeno uniforme, enquanto as grandes eram reservadas aos trajes de gala. Os Cavaleiros, porém, tinham-nas apenas em tamanho pequeno. Além disso, as cruces de Comendador possuíam um detalhe no pingente cujos formatos poderiam variar, padrão distinto das cruces dos Cavaleiros, cujo pingente era bem simples.¹¹⁸

Já a Ordem de Santa Izabel foi criada para D. Carlota Joaquina, em alvará de 25 de abril de 1804. Nesta Ordem, não se encontrava a mesma hierarquia – de Grão-Cruzes, Comendadores e Cavaleiros – existente nas demais, pois se tratava de uma comenda feminina para agraciar as damas que atuavam no Paço. Dentre as que se encontravam no Rio de Janeiro, segundo o Almanaque de 1811, podem ser citadas: a duquesa de Cadaval, a marquesa do Lavradio, a condessa de Caparica e a de Aguiar.¹¹⁹ O mesmo Almanaque registrava dez damas da dita Ordem em 1811, enquanto que o de 1816 apontava uma diminuição, apenas seis pessoas, número que volta a subir em 1817, ultrapassando as dez iniciais. A partir daí, há dezessete damas. A variação numérica significa que, no Rio de Janeiro, concedeu-se essa comenda, mas os números mostram que ela era apenas uma graça fornecida às damas que já ocupavam lugares de maior prestígio na Corte, ou seja, no Paço.

Constituíam-se uma novidade criar Ordens para mulheres. No entanto, as senhoras há muito vinham fazendo sua entrada nas Ordens. Desde o fim do século XVI e, com maior incidência a partir do XVII, podiam-se agraciar mulheres solteiras ou viúvas, como forma de dote. Nesses casos, elas não estavam aptas a gerir seus rendimentos, sendo que a comenda destinava-se a seu futuro marido. Existiam, contudo, exceções como no caso das infantas. Quando a comenda não era concedida como dote, a mulher tinha a prerrogativa jurídica de administrá-la e receber seus rendimentos. Ela não poderia, porém, investir-se dos hábitos e, portanto, não poderia utilizar insígnias que as distinguíssem como membro de alguma Ordem. Dessa maneira, por um longo tempo, as comendas para mulheres foram, na realidade, apenas uma espécie de pensão ou de ajuda para contrair matrimônio, visto que elas não poderiam usufruir os benefícios simbólicos das Ordens. Tal aspecto apenas alterou-se, na reforma de 1789, e D. Maria I foi a primeira a utilizar as insígnias. A partir daí, as mulheres, como se observou nos quadros das infantas de Portugal, também passaram a ostentar as insígnias distintivas das Ordens Militares e, dessa maneira, a extrair, como os homens, os benefícios simbólicos das mesmas.¹²⁰





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

O número de agraciadas não foi expressivo, entretanto, no período analisado: sete Cavaleiras da Ordem de Cristo, cinco Comendadoras da mesma Ordem e uma Cavaleira da Ordem de Aviz. Tal fato, talvez, possa ser explicado por já existir uma Ordem dedicada às damas da Casa Real. Além disso, verifica-se pelos nomes que todas pertenciam às camadas mais altas da população. Repetia-se entre as mulheres a hierarquia observada entre os homens, enquanto que entre as Cavaleiras de Cristo e de Aviz predominam as “Donas”, entre as Comendadoras encontravam-se apenas quatro tituladas e uma “Dona”. São elas: viscondessa de Mirandella, condessa de Linhares, marquesa de Aguiar, Condessa d’Almada e Dona Maria Brígida Freire de Castilho (esta, datando de abril de 1821).¹²¹

As Ordens Militares eram imprescindíveis para o regime monárquico português que foi transferido para o Rio de Janeiro juntamente com a Corte. Já existia aqui uma classe de pessoas que foram contempladas com as Ordens – como um dos motivos para o recebimento das comendas eram os serviços prestados além-mar, muitos, que atuavam administrativamente a serviço da Coroa no Brasil, já as possuíam – mas o que ocorreu, após 1808, em terras coloniais, foi algo novo.

A Corte portuguesa chegou ao Brasil em uma difícil situação pecuniária e, por isso, precisava de todo o apoio que o capital colonial pudesse oferecer. Como os argumentos para o recebimento de mercês eram os serviços prestados ao regime e à família real, gerou-se uma busca de mercês por parte das mais ricas famílias de comerciantes. Essas mercês seriam utilizadas como elemento distintivo por parte dessa elite econômica, da mesma maneira que a aristocracia portuguesa já o fazia. Evidentemente, isto abria um precedente em termos da composição de uma sociedade de Antigo Regime, gerando uma série de polêmicas entre um grupo que se pretendia distinto por natureza e outro que almejava comprar, através de serviços, essa distinção. Embora o processo de nobilitação de uma elite econômica já fosse antigo em Portugal, ele ocorreu de maneira intensa e em um curto período de tempo na América portuguesa, após 1808. A Coroa resguardou, contudo, um lugar de destaque para a aristocracia portuguesa: as Grã-Cruzes.

Com tudo que foi exposto, pode-se assinalar que, apesar de o início do século XIX ter sido um período turbulento politicamente, estando as monarquias europeias ameaçadas pela expansão napoleônica e pelas ideias revolucionárias, o Antigo Regime resistia, não apenas politicamente, mas sobretudo em termos de hábitos e costumes. A cultura material somente existe em correspondência direta com o imaginário da sociedade, pois é ele quem guia as práticas sociais. O imaginário ligado às representações do Antigo Regime – ou seja, o culto à diferença e à legitimidade alcançada pela exibição dessa diferença – estava muito presente nessa sociedade e, dessa maneira, não poderia deixar de encontrar-se na cultura indumentária do período.



Os padrões indumentários existentes no Rio de Janeiro, entre 1808 e 1821, visavam assegurar a perpetuação de uma sociedade estamentária por meio das regulações do vestuário. Esses padrões perpassavam o poder do monarca tanto nas nomeações dos agraciados com alguma Ordem Militar, quanto nas nomeações dos funcionários da Casa Real. Ambas as graças concedidas pelo monarca eram ostentadas pela indumentária – fossem pelos uniformes utilizados, fossem pelas insígnias das Ordens Militares portadas no espaço urbano. Todos os detalhes nos uniformes apontavam para o pertencimento a um determinado “corpo” do Estado e, conseqüentemente, para o desempenho de uma função, bem como para o local ocupado na hierarquia tanto desse “corpo”, quanto da sociedade. A indumentária se constituía, portanto, num texto a ser lido por todos. Já as Ordens Militares não apontavam tanto para a função daquela pessoa na sociedade, mas a premiava socialmente dando-lhe o direito de exhibir os signos distintivos. Estes apontavam para uma série de significações implícitas na própria história dessas Ordens, mas cuja síntese era a boa vassalagem e a honra de ter seu pedido atendido pelo monarca, o que por si só já indicava que essa pessoa era digna de tal honraria. Assim, ostentar uma insígnia simbolizava também essa dignidade que era exibida diante dos demais. A complexidade de entender o valor desses elementos é a dificuldade de compreender uma sociedade em que o prestígio se encontrava na dignidade e na honra – valores herdados de um código aristocrático. A simbologia desses elementos era, portanto, de grande vulto para essa sociedade. Deve-se destacar que, para um homem do Antigo Regime, o valor estava na honra de pertencer a um lugar social, ocupar uma função e ser membro de um “corpo”. A indumentária retratada neste capítulo possibilitava a representação desses lugares sociais – tanto o pertencimento a um grupo, quanto o seu lugar específico dentro desse grupo. O homem se construía socialmente à medida que se via dentro de uma família, ocupando uma função e uma confraria, ou seja, ele se definia sempre em relação aos seus pares e nunca sozinho. Nesse sentido, a indumentária atuou como esse fator identificador do sujeito no espaço social. Ela apontava para o grupo de relações ao qual ele pertencia e no qual ele se situava.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

NOTAS

¹ Gilda de Mello e Souza. *O espírito das roupas: a moda no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; Gilberto Freyre. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1981; Daniel Roche. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007.

² Pierre Bourdieu. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

³ William Doyle. *O Antigo Regime*. São Paulo: Ática, 1991. Sabe-se que esse termo foi criado na revolução francesa para marcar a diferença entre um novo regime e um velho, mas aqui foi utilizado por entender que isso não o torna desapropriado para se falar de um ordenamento social, político, econômico e cultural diferenciado.

⁴ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Análise de estratificação social (O Rio de Janeiro de 1808 a 1821)*. São Paulo: USP. Departamento de História. Boletim nº 7, 1975.

⁵ William Doyle. *O Antigo Regime...*

⁶ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Análise de Estratificação Social...*

⁷ Bronislaw Backzo. "Imaginação social" In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. v.5. "Exercer um poder simbólico não consiste meramente em acrescentar o ilusório a uma potência `real`, mas sim em duplicar e reforçar a dominação efetiva pela apropriação dos símbolos e garantir a obediência pela conjugação das relações de sentido e poderio. Os bens simbólicos, que qualquer sociedade fabrica, nada têm de irrisório e não existem, efetivamente, em quantidade ilimitada. Alguns deles são particularmente raros e preciosos. A prova disso é que constituem o objeto de lutas e conflitos encarniçados e que qualquer poder impõe uma hierarquia entre eles, procurando monopolizar certas categorias de símbolos e controlar as outras. Os dispositivos de repressão que os poderes constituídos põem de pé, a fim de preservarem o lugar privilegiado que a si próprios se atribuem no campo simbólico, provam, se necessário fosse, o caráter decerto imaginário, mas de modo algum ilusório, dos bens protegidos, tais como os emblemas de poder (...)" (p. 299).

⁸ Richard Graham. "Prefácio" In: Jurandir Malerba. *A Corte no exílio. Civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 13.

⁹ Richard Graham. "Prefácio" In: Jurandir Malerba. *A Corte no exílio...*, p.16.

¹⁰ Pierre Bourdieu. *O poder simbólico... O habitus* é entendido aqui como um conjunto de disposições incorporadas pela pessoa em seu meio social que geram, por sua vez, um conjunto de práticas sociais.

¹¹ Daniel Roche. *A cultura das aparências... passim*.

¹² Antônio Moraes e Silva. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, v.2, p.11.

¹³ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 21 e 22.

¹⁴ Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1811..., p.105.

¹⁵ Antônio Manoel Hespánha e Ângela Barreto Xavier. "As redes clientelares" In: José Mattoso (org.). *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, v. 4, p. 339-366.

¹⁶ João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto...*, p.48.

¹⁷ A despeito das colocações de Oliveira Lima, que observou uma rivalidade entre portugueses e brasileiros. Nenhum destes dois grupos era uno. Todos disputavam uma melhor posição na Corte para salvaguardar os elementos prestigiosos que propiciavam a distinção. Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil...*, p.57.

¹⁸ Cf. Vitorino Magalhães Godinho. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971.





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária

- ¹⁹ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005, p.283.
- ²⁰ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p. 17. A autora mostra que nobreza e fidalguia não são a mesma coisa. Uma pessoa poderia ser nobre sem ser fidalgo, implicando este último os próprios privilégios recebidos.
- ²¹ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p.268.
- ²² Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p.275.
- ²³ Era uma graça honorífica oferecida aos representantes da nobreza civil. Os Conselheiros tinham a função de aconselhar o soberano sobre questões de governo. Tratava-se de uma honra também, porque a iniciativa de nomeação vinha exclusivamente da vontade do monarca e não de um pedido do vassalo, como ocorria com as demais mercês. Estas últimas dependiam de um requerimento encaminhado a uma das secretarias do Estado, onde seria examinado por um alto funcionário, e, caso conveniente, pelo príncipe regente.
- ²⁴ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p.279.
- ²⁵ Arquivo Nacional. Códice 789. Inventário de Elias Antônio Lopes.
- ²⁶ Arquivo Nacional. Diversos códices. Inventários.
- ²⁷ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Cultura e sociedade...*, p.22.
- ²⁸ O vermelho e o azul eram as cores representativas da Casa dos Bragança, cores que somente foram modificadas pelo decreto de 20 de setembro de 1822, quando D. Pedro adotou a cor verde para os uniformes, ficando o amarelo nas bordaduras e presilhas de ouro.
- ²⁹ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Análise de Estratificação Social...*, p. 19.
- ³⁰ *Enciclopédia pela imagem*. “História do traje em Portugal”..., p. 54. Atente-se para o fato de os cortesãos portugueses, com a longa ausência da Corte e após sucessivas invasões dos franceses, terem adotado a cor preta, abandonando o vermelho e azul, para os uniformes, embora mantivessem o mesmo modelo.
- ³¹ Antônio Gonçalves. *Leis extravagantes e repertório das ordenações...*, p. 115.
- ³² Antônio Gonçalves. *Leis extravagantes e repertório das ordenações...*, p.116.
- ³³ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978. Tomo II, p. 215.
- ³⁴ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.212.
- ³⁵ Ver Valéria Alves Esteves Lima. *A viagem pitoresca e histórica de Debret: por uma nova leitura*. Tese de Doutorado. IFCH/UNICAMP, 2003.
- ³⁶ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 285.
- ³⁷ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.212.
- ³⁸ Arquivo Nacional. Códice 569. Papéis relativos à aclamação, sagração e coroação de D. Maria I, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, fls. 32-46.
- ³⁹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, p. 293.
- ⁴⁰ Biblioteca Nacional. Carlos Julião. *Risco illuminados de figurinhos de brancos e negros dos uzos do Rio de Janeiro e Serra do Frio*. Pranchas II e III.
- ⁴¹ Arquivo Nacional. Códice 619. Figurino de fardamentos militares.
- ⁴² *Enciclopédia pela imagem*. “História do traje em Portugal”..., p. 50.
- ⁴³ Joaquim Inácio Freitas. *Collecção cronológica de leis extravagantes...*, tomo I, p. 378.
- ⁴⁴ Joaquim Inácio Freitas. *Collecção cronológica de leis extravagantes...*, tomo II, p. 137 e 138.
- ⁴⁵ Antônio Gonçalves. *Leis extravagantes e repertório das ordenações...*, p. 116.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

⁴⁶ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.1, p. 574.

⁴⁷ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.4, p.5

⁴⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1981, t. II, p. 133. Seguiam-se mais e mais corpos até que se chegasse à família real.

⁴⁹ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.2, p.5.

⁵⁰ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.2, p.147.

⁵¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 3 de junho de 1818, nº 44.

⁵² Para maiores detalhes sobre a história das ordens militares ver Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

⁵³ Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado moderno...*, p. 493. É interessante registrar que, no mesmo ano da Revolução Francesa, que se predispôs a declarar a igualdade de todos, a monarquia portuguesa instaura um mecanismo que pressupunha marcar mais nitidamente a hierarquia social.

⁵⁴ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 552.

⁵⁵ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 553.

⁵⁶ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 552.

⁵⁷ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 553.

⁵⁸ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p.552.

⁵⁹ Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1811..., p. 113. Negrito meu.

⁶⁰ Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado moderno...*, p. 485.

⁶¹ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 553.

⁶² Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado moderno...*, p.185.

⁶³ Livro das Leis. Chancery-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 552.

⁶⁴ Ressalvando-se, entretanto, que a tabela expressa a concessão de comendas para todo o Império português, enquanto este livro foca-se apenas no Rio de Janeiro.

⁶⁵ Antes de se analisar as tabelas, faz-se necessário traçar algumas considerações sobre os métodos de trabalho utilizados. Elaborou-se uma lista com os comerciantes de muito cabedal e os matriculados no livro de registro de comerciantes de grosso trato, entre 1808 e 1821. É importante assinalar, entretanto, que pode haver distorções nos quadros apresentados por conta da variedade de maneiras de se escrever um mesmo nome. Existem desde trocas de simples letras até inversões nos sobrenomes, quando estes estão escritos por completo. Foi considerado como afirmativo quando os nomes de uma lista eram confirmados com a outra, enquanto que os demais foram descartados. Em termos de registro desses negociantes, não foram usados registros anteriores a 1808, mesmo porque não havia essa prática antes da chegada da Corte. Alguns comerciantes aparecem mais de uma vez na listagem e, em anos distintos, como é o caso de um José Antônio de Oliveira Guimarães, Cavaleiro da Ordem de Cristo em maio de 1810 e em abril de 1820. Quando as datas são distantes, como nesse caso, pode-se imaginar que o segundo é o filho do primeiro, com o mesmo nome do pai ou pode significar um acúmulo de comendas. Era possível que, mediante um novo rol de serviços, a pessoa lançasse um novo pedido de hábito e os acumulasse. Com as mesmas hipóteses, é possível tratar o caso de Francisco Antônio de Souza, Cavaleiro da Ordem de Cristo, em outubro de 1808, em maio de 1810 e, em junho de 1812. Isto é, pode tanto se tratar de filhos e/ou netos com o mesmo nome do patriarca, quanto vários pedidos aceitos para a mesma pessoa. Entretanto, isso não causa um grande transtorno nos números. Existem também alguns agraciados antes de suas matrículas como negociante como, por exemplo, Carlos José Moreira que se registrou, em 1811, já tendo recebido o hábito de Cavaleiro de Cristo, em maio de 1808; Manoel Lobo de Sousa Bastos,



Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária

matriculado em 1813, e contemplado com o hábito de Cristo, em maio de 1811; e, por último, o já citado José Antônio de Oliveira Guimarães, matriculado em 1812, e com a primeira comenda de Cavaleiro de Cristo, datando de maio de 1810. Tanto nesses três exemplos, quanto nas demais ocorrências, pode-se aventar que os que receberam a comenda se tratavam de pais ou avós com o mesmo nome de seus filhos e netos, que se matricularam, posteriormente; ou de algum tipo de estratégia na qual os interessados se matriculavam depois para facilitar o recebimento da mesma. Porém, esse último caso é bastante improvável, visto que as dispensas de mecânicas para negociantes de grosso trato já haviam sido abolidas no século XVIII. As hipóteses de parentesco levantadas permitem que se conclua que essas aparentes incoerências não afetam de maneira relevante os números apresentados. Além disso, alguns comerciantes de peso da Corte não constam do livro de matrículas, talvez por serem comerciantes mais antigos e já estabelecidos, não tendo necessidade de se matricular. Outra consideração a fazer é a de que não foram avaliados quantos pedidos de hábitos foram negados, de maneira que não se pode afirmar se existia um grande entrave aos negociantes e mesmo o real tamanho da procura por essas comendas. Na listagem, também foram incluídos caixeiros que se matricularam no livro de negociantes.

⁶⁶ “Dom” era uma forma de tratamento mais abrangente do que a titulação à qual as “pessoas distintas” tinham direito através de uma mercê régia para tal fim ou por hereditariedade. O alvará de 3 de janeiro de 1611 estabeleceu que poderiam ser chamados de “Dom” os bispos, condes, todos os filhos de fidalgos da Casa Real e de desembargadores e os filhos bastardos dos titulares. Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia...*, p.26.

⁶⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 129.

⁶⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 172 e 173.

⁶⁹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 177.

⁷⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 26 de agosto de 1812, nº 69.

⁷¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 14, 19 e 22 de outubro de 1808.

⁷² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 2 de abril de 1817, nº 27. Negrito meu.

⁷³ Não se deve esquecer, entretanto, que muitos nobres optaram por permanecer em Portugal.

⁷⁴ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p. 11.

⁷⁵ João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto... passim*.

⁷⁶ Luís da Silva Pereira Oliveira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa, 1806. *Apud* Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p. 175.

⁷⁷ Manuel Luís da Veiga. *Escola mercantil sobre o comércio assim antigo como moderno entre as nações comerciantes dos velhos continentes*. Lisboa, 1803. *Apud* Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p. 175.

⁷⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia...*, p. 175.

⁷⁹ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia...*, p. 176.

⁸⁰ Embora nem todo trabalho manual automaticamente desclassificasse a pessoa. Existiam as chamadas atividades “neutras”, como alguns tipos de arte.

⁸¹ João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto...* Sobre tudo a compra de terras – que custavam muito mais barato do que investir em outros setores mercantis (especialmente na compra de navios) – e o investimento em prédios urbanos – atividade que teve um crescimento acelerado após a chegada da Corte em razão do intenso processo de urbanização desencadeado. As maiores fortunas burguesas passaram a ser empregadas nessas atividades.

⁸² Daí vem a lógica dos casamentos entre nobres e burgueses enriquecidos, cada qual buscando exatamente o que o outro tinha.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

⁸³ Livro das Leis. Chancellaria-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 553 e 554.

⁸⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 9 de maio de 1810, nº 37.

⁸⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 24 de abril de 1813, nº 33. Negrito meu.

⁸⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 29 de maio de 1813, nº 43. Negrito meu.

⁸⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 6 de fevereiro de 1819, nº 11, *Gazeta...*, 13 de fevereiro de 1819, nº 13 e *Gazeta...*, 20 de fevereiro de 1819, nº 15. Negrito meu. A Ordem de Torre e Espada foi outra Ordem, criada já no Rio de Janeiro. Para maiores detalhes ver a parte final deste capítulo.

⁸⁸ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 15 de maio de 1819, nº 39. Negrito meu. Para Ordem de N.ºS. da Conceição ver a parte final deste capítulo.

⁸⁹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 20 de outubro de 1819, nº 84. Negrito meu.

⁹⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1º de julho de 1820, nº 53.

⁹¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 28 de março de 1821, nº 25 e *Gazeta...*, 21 de abril de 1821, nº 32.

⁹² *Gazeta do Rio de Janeiro*, 9 de junho de 1813, nº 46. Negrito meu.

⁹³ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 12 de junho de 1813, nº 47.

⁹⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 11 de maio de 1814, nº 38.

⁹⁵ Arquivo Nacional. Códice 789. Inventário de Elias Antônio Lopes.

⁹⁶ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e Histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 169.

⁹⁷ João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto...*

⁹⁸ A historiografia atualmente rejeita a ideia de Estado despótico ou absolutista para caracterizar o Antigo Regime. Cito aqui, em especial, Norbert Elias (*A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001) e William Doyle (*O Antigo Regime...*).

⁹⁹ João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto...*, p. 47.

¹⁰⁰ Livro das Leis. Chancellaria-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 554.

¹⁰¹ (...) but a still greater number of both sexes, were carried about in a kind of sedan chair of a curious construction, and generally ornamented with gilding. The curtains were sometimes drawn aside for the purpose of peeping out. The men who were thus carried along were generally priests and nobles, as I judged by their ribbons and decorations; for it is not the custom in this country to lay aside any insignia of distinction, to be used only on days of ceremony or parade. Nothing surprised me more than the number of persons I saw in the street with decorations of one kind or other; I could not but think that in becoming so common and being so frequently exhibited, they must cease to impart dignity or importance to the wearers. Contrasted with the habits and opinions of our country, where man is by nature a noble and dignified being, this idle and silly display produced in my mind the very reverse of respect". Henry Marie Brackenridge. *Voyage to South America, performed by order of the American Government, in the years 1817 and 1818, in the Frigate Congress*. London: T. e J. Allman, 1820, v.1, p. 122.

¹⁰² Ordenações Filipinas. Livro V. Tit 93.

¹⁰³ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 169.

¹⁰⁴ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.186.

¹⁰⁵ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 48.

¹⁰⁶ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 158. Negrito meu.

¹⁰⁷ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 29 de janeiro de 1817, nº 9. Negrito meu.





Capítulo 2 – O Antigo Regime e a Cultura Indumentária

¹⁰⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História...*, tomo II, p.87. O autor copiou algumas passagens da *Gazeta do Rio Janeiro*.

¹⁰⁹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 257.

¹¹⁰ Além disso, Fernanda Olival (*As ordens militares e o Estado moderno...*, p. 141, 172, 173 e 469) menciona uma série de outras medidas, como, por exemplo, o fato de que, durante um longo tempo, os Cavaleiros de Cristo tiveram precedência em relação aos Cavaleiros das demais Ordens nos cerimoniais (somente em 1646 as precedências dos Cavaleiros de Cristo deixaram de valer) e o fato de as Ordens de Aviz e Santiago serem dadas a pessoas consideradas de qualificação muito inferior. Já as comendas de Cristo tinham um maior critério na distribuição. Critério este que foi se perdendo ao longo dos séculos XVII e XVIII).

¹¹¹ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 27 de maio de 1809, nº 74. No caso dos militares, a tença variava de acordo com a patente e podia alcançar valores muito superiores.

¹¹² Livro das Leis. Chancellaria-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Impressão Régia, p. 555.

¹¹³ A Ordem de Cristo é a mais recente das três, instituída em 1319. Santiago foi criada em 1290 e Aviz data da fundação da monarquia. Esta última somente recebeu esse nome quando seus cavaleiros, por determinação do rei D. Afonso II, se estabeleceram em Évora, no Castelo de Aviz (Fonte: Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811..., p.113).

¹¹⁴ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811..., p.113 e Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p.208.

¹¹⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 24 e 28 de dezembro de 1808.

¹¹⁶ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 28 de abril de 1810, nº 4.

¹¹⁷ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...* t. II, p. 175. Grifo do autor.

¹¹⁸ Museu Histórico Nacional. Setor de Numismática.

¹¹⁹ Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811... p. 115.

¹²⁰ Fernanda Olival. *As ordens militares e o Estado moderno...*, p. 75 e 76.

¹²¹ Arquivo Nacional. Códice 790. Índice de Condecorações das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e S. Tiago.







CAPÍTULO 3

O Luxo e as Insígnias Estratégias de Prestígio e Distinção nos Cerimoniais da Corte







3.1 O Espaço da Rua

Com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, o espaço da rua foi ocupado mais intensamente pela Coroa, pois este era o lugar por excelência de uma dupla exibição de poder: do corpo político e do corpo social. Através das cerimônias reais que se desenrolavam no espaço público¹, os representantes desses corpos se exibiam aos olhos dos espectadores – afoitos para observarem membros de uma Corte europeia pela primeira vez em solo americano. O resultado disso era uma garantia de distinção para estes representantes que, por meio de suas indumentárias condizentes com o lugar social ocupado, podiam ostentar simbolicamente seu pertencimento a um corpo sociopolítico. Françaix Xavier Guerra, repensando o Antigo Regime espanhol, lembra que essas cerimônias públicas

já não podem ser consideradas como o espetáculo de um poder que se “representa” perante um povo espectador passivo, e sim como a encenação hierárquica de todas as autoridades e corpos que o compõem, incluídos evidentemente o rei e seus representantes. Por outro lado, a vida política do Antigo Regime se desenrola em lugares – a Corte, a cidade – e segundo modalidades muito concretas – partidos e bandos, competência entre os corpos e entre as redes de patronato, etc.²

Foram estes atos de exibição pública que confirmaram e reforçaram o poder monárquico, bem como sua estrutura social calcada na rígida hierarquização dos “corpos” sociais. Este processo iniciou um outro – o da “interiorização da Metrôpole”³ – que acabou por marcar a vida política brasileira durante quase todo o século XIX.

Notadamente, o espaço onde se desenrolariam tais cerimônias precisava ser condizente com a grandeza do poder que se queria marcar e reforçar. Derivam daí todas as tentativas de “civilizar” a cidade, empreendidas pelas iniciativas da Intendência de Polícia e do Senado da Câmara e que se embasavam nos mesmos parâmetros da reconstrução de Lisboa, após o terremoto, isto é, no embelezamento, racionalização e higienização do espaço.⁴ A ideia do que deveria ser a sede de uma Corte perpassava os discursos e a prática de médicos, arquitetos e engenheiros que visavam dar uma aparência de Metrôpole a então Colônia, que necessitava refletir a nobreza dos habitantes que nela se encontravam.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

As iniciativas de intervenção no espaço da cidade não eram, contudo, uma novidade advinda com a chegada da Corte. Ainda no século XVIII, governadores e, depois, vice-reis, muito contribuíram para a melhoria da infraestrutura urbana. Aterraram pântanos e lagos, construíram aquedutos e chafarizes para abastecer a cidade, igrejas, prédios de governo, como o próprio Paço, e praças. Na gestão do governador Aires Saldanha foi construído, em 1723, o Aqueduto da Carioca. Este ganhou sua segunda arcaria na administração de Gomes Freire. Foi também no governo de Gomes Freire que o engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim erigiu o convento da Ajuda, a igreja de Nossa Senhora de Conceição e da Boa Morte e a Casa dos Governadores, inaugurada em 1743, mais tarde chamada de Palácio dos Vice-Reis e, por fim, Paço Real, quando a família portuguesa passou a ocupá-lo. Composto o cenário do Palácio dos Vice-Reis, Valentim da Fonseca e Silva construiu, em 1789, o chafariz de granito, situado no Terreiro do Paço, retratado inúmeras vezes nas aquarelas de Debret. Valentim da Fonseca projetou igualmente o Passeio Público, obedecendo o traçado racionalista dos jardins franceses, cuja importância está no aterramento da Lagoa do Boqueirão e no início da expansão em direção à praia da Glória. Dentre outros projetos anteriores a 1808, podem-se citar o asfaltamento da rua da Vala e da rua do Cano, a abertura da rua dos Inválidos e da rua do Resende, através do aterramento das lagoas da Pavuna, Lampadosa e Sentinela, dos pantanais de Pedro Dias e do Campo de Santana etc.⁵

Verifica-se, assim, que existiam projetos urbanos anteriores à chegada da Corte e que já havia uma preocupação com a perspectiva de racionalização do espaço público advinda de um modelo iluminista de cidade.⁶ Porém, somente a partir daquela ocasião, pode-se afirmar que houve, de fato, uma grande expansão da cidade, que ocorreu mais intensamente, se comparada aos períodos anteriores. Apesar de todas as iniciativas das administrações que antecederam a Corte, no momento de sua instauração, o centro urbanizado restringia-se à área que ia da baía de Guanabara à rua da Vala e da Prainha ao Campo da Ajuda, sendo os limites da cidade a Lapa e a Glória, ao sul, e o Arraial do Mata Porcos (Estácio), ao norte.⁷ A Quinta da Boa Vista, que depois virou residência real, era bastante afastada de tais limites. O desenvolvimento do caminho que levava até este prédio, dando origem à Cidade Nova, com a construção de sobrados, somente ocorreu após a instalação da Corte. Por causa dessa ocupação, foi criada, em dezembro de 1814, a freguesia de Santana. No momento da instauração da Corte portuguesa, o desembargador e juiz de fora fez uma consulta ao Senado da Câmara para conhecer as fronteiras da cidade, à qual respondeu o Senado da seguinte maneira:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Sendo presente aceite [no] Senado o ofício dirigido por V.Exª ao Desembargador Juiz de Fora Presidente com data





*de 3 do corrente para o mesmo Senado proceder a uma nova demarcação do terreno desta cidade e somando-se esta matéria com deliberação, considerando-se os limites até onde se estendem ou estão estendendo as ruas da cidade, apresentou o Senado que seriam limites racionáveis segundo o estado atual das cousas, por um lado o Rio Comprido, e por outro o mar em toda a sua circunferência. E para certeza desta demarcação assentou igualmente mandar pôr marcas na ponte do Catete junto ao Rio Laranjeiras e nas duas pontes que estão na passagem do Rio Comprido, quando tudo isto seja da aprovação de S.A.R. Rio de Janeiro em o Senado da Câmara aos 15 de outubro de 1808. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. Fernando José de Portugal = Manoel José da Costa, Francisco Xavier Pires, José Luiz Alves (...).*⁸

A sugestão do Senado de mandar colocar placas nos limites da cidade foi bem acolhida pelo príncipe regente, como mostra a resposta do mesmo ao Senado. Portanto, a partir de 1808, houve uma expansão dos limites da Corte para a Zona Sul e a Zona Norte, com a construção de chácaras para os membros das elites. A Intendência de Polícia elaborou, pela primeira vez, em 1808, uma divisão por bairros da cidade, para a melhor administração dos territórios, ficando cada um sob encargo de um juiz de crime.⁹ O alargamento do perímetro urbano se deu por conta da chegada dos novos habitantes que vieram juntamente com a Corte, ou posteriormente a ela. Além disso, muitos estrangeiros chegaram após a abertura dos portos, como visto no primeiro capítulo deste livro. Nireu Cavalcanti, contudo, afirma que, em virtude do reduzido número de pessoas transplantadas com a Corte – 420 pessoas acompanhando a família real e mais 101 oficiais –, a absorção dessas pessoas na cidade teria sido tranquila, pois, segundo ele, existe uma “ausência total de documentos que façam qualquer referência à construção de casas provisórias ou que traga reclamação de algum dos recém-chegados de que ficaram desabrigados”.¹⁰

O autor contesta ainda a informação de que os novos moradores teriam se utilizado do recurso das “aposentadorias” para se alojarem. De acordo com ele, há poucos documentos que mostram o recurso à aposentadoria e, a grande maioria das pessoas, ou “conseguiu alugar por justo valor algum imóvel de sua conveniência ou se acomodou em casas de parentes, amigos, ou via algum vínculo comercial, de organização associativa, etc.”.¹¹ Apenas a família real e a máquina administrativa do governo teriam lançado mão de tal recurso em mais larga medida. Cavalcanti afirma que, pelo *Almanaque da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1799*, já se percebia uma pujança do mercado imobiliário e a expansão do centro da cidade em direção à Zona Sul e à Zona Norte. Tratavam-se de “8.708 imóveis adequados à moradia, sendo que 81% deles se destinavam ao mercado de aluguel”, de modo que “a cidade estava preparada para abrigar, sem necessidade de obras emergenciais, os 420 indivíduos que acompanharam





a família real”.¹² Novos e antigos trabalhos, contudo, contestam a visão de Cavalcanti. Leila Algranti informa que o processo de desenvolvimento da cidade ocorria há séculos em “um ritmo regular com momentos de maior ou menor impulso” caracterizando três momentos da cidade: fundação, estagnação e transformação em capital do país. O terceiro momento iniciou-se com a transferência da capital colonial para a cidade, transformada em vice-reinado, após a descoberta do ouro nas Minas Gerais. O desenvolvimento mais acelerado da cidade, entretanto, ocorreu após a transferência da Corte, o que, de fato, é a interpretação mais correta.¹³ Maria Beatriz Nizza da Silva também afirma ter havido uma expansão do núcleo urbano da cidade ao longo do período da estadia da Corte, em comparação ao tempo dos vice-reis, calcando-se, para isso, na *décima urbana*, um imposto estabelecido pelo alvará de 13 de junho de 1809 no qual o príncipe ordenava que

*(...) pagassem décima todos os prédios urbanos da cidade, vilas e lugares notáveis do reino do Brasil a exceção dos que fossem das Santas Casas da Misericórdia. É servido que nesta conformidade fiquem sujeitas ao referido imposto todos os prédios urbanos situados nos subúrbios da cidade do Rio de Janeiro, desde o fim da praia de Botafogo até o fim da praia de Santo Cristo (...) e terminando também na ponta da estrada do Andaraí que vai para a igreja da freguesia do Engenho Velho (...).*¹⁴

Assim, segundo ela, “a prova da expansão do núcleo urbano era a aplicação da décima a zonas que anteriormente estavam isentas do pagamento deste imposto”.¹⁵ Pelas plantas da cidade é possível vislumbrar essa expansão ao longo de um século. Pela análise de uma planta de 1713 e outra de 1820 percebe-se o crescimento horizontal da cidade em direção ao interior.¹⁶

O aumento populacional¹⁷ demandou a expansão da cidade e a transformação do Rio de Janeiro em Corte e sede do Império português, a sua “civilização”. Algumas das medidas da Intendência de Polícia deram-se nesse sentido: por exemplo, a determinação de que se abolissem as casas térreas e se priorizassem os sobrados, a abolição das janelas orientais nas casas¹⁸, o aterramento de zonas alagadiças e pantanosas, a limpeza das ruas, a abertura de vias mais largas, que facilitassem a circulação do maior número de habitantes e mesmo de carros, e caminhos novos que levassem à Zonas Sul e Norte. A atenção com o espaço público por onde circulariam os ilustres cortesãos portugueses, além da evidente preocupação com a salubridade da cidade, foi alvo da vigilância tanto dos agentes públicos, quanto dos habitantes, e geraram uma série de medidas, como consertos, melhoramentos, prolongamentos de vias e aberturas de logradouros, entre 1808 e 1821.¹⁹ Nas palavras de Luiz Gonçalves dos Santos



Também depois da feliz vinda de Sua Alteza se tem promovido e dilatado a edificação de casas para além da Senhora da Glória; e hoje o lugar do Catete, praias do Flamengo e de Botafogo apresentam longa série de casas, algumas das quais são nobres, e muito elegantes; do mesmo modo se tem estendido a cidade da banda do Valongo, Gamboa, Saco dos Alferes e praia de São Diogo. (...) No centro mesmo da cidade vão as coisas mudando de forma e de aspecto; já não se encontram aquelas lúgubres e góticas armações de madeira, chamadas gelosias. Mandou retirá-las Sua Alteza, pelo órgão do ilustríssimo conselheiro, intendente geral da polícia, e todas em poucos dias caíram por terra, e vão substituindo-se por grades de ferro, e vidraças, que fazem um prospecto muito agradável; e continuamente se estão edificando, sobre as ruínas das antigas, novas casas de um, dois, e três sobrados, de sorte que não há rua alguma, em a qual não se vejam obras novas, o que promete que esta cidade, em período não remoto, virá a ser uma das mais belas, e populosas do Novo Mundo, e Corte digna de um grande soberano.²⁰

Outra medida adotada referia-se à iluminação das ruas, feita à base de lampiões com óleo de baleia, que passou a ser responsabilidade do governo na administração do vice-rei conde dos Arcos, que instalou 90 desses lampiões na área central da cidade.²¹ Essa iluminação, porém, era considerada deficiente por ser feita apenas em algumas horas da noite e não ser realizada em todas as ruas.²² O intendente Paulo Fernandes Viana, em relatório de atividades, afirmava que, a despeito das dificuldades – por não haver no início quem fabricasse os lampiões, tendo sido solicitado ao Arsenal Real do Exército que os produzisse – havia conseguido iluminar as ruas e, mais destacadamente, o Paço da cidade, as imediações da Quinta da Boa Vista, em especial, os caminhos que conduziam até ela e a praça e casa de Laranjeiras – onde Carlota Joaquina se hospedava.²³ Muito contribuíram para a iluminação das ruas os inúmeros eventos da Corte, quando, não raro, eram decretadas luminárias noturnas por vários dias seguidos. Evidentemente, as luminárias desses eventos não serviam apenas ao propósito de iluminar, mas também de embelezar a cidade. Pode-se perceber isso pelas queixas de pessoas que trabalharam fosse na instalação, fosse na pintura dessas luminárias, ou que forneciam produtos para a realização das mesmas e que, não raro, não recebiam o pagamento por seus serviços.

Diz Corolano José Pires que ele obteve deste Senado pela quantia de 3.424\$565, importância das tintas que forneceu para a pintura da iluminação que se fez no Largo do Paço para festejar a gloriosa aclamação d'El Rei N.S. (...) que há mais de um ano que a conta se acha aberta tendo o suplicante sido (sic) pontual em fornecer as tintas que lhe pediram e moderado nos preços porque as carregou conforme as diferentes datas em que se foram vendidas [e] valiam mais (sic) sem nunca ter importunado para o pagamento este Ilustríssimo





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Senado, apesar dos sacrifícios que lhe tem sido preciso fazer em descontos de letras pelo empate dos referidos fundos, para manter sua reputação (...).²⁴

[...]

Diz o coronel João Lopes Baptista que ele tem dirigido a N.V.S.^{as} repetidos requerimentos em que pede que se formalize a conta dos jornais de seis escravos seus, que foram empregados na iluminação do Terreiro do Paço por ocasião da faustíssima aclamação d'El Rei Nosso Senhor.²⁵

A iluminação servia também ao propósito de segurança pública, visto que a cidade era então assolada por inúmeros delitos que iam de simples furtos a assaltos à residências e assassinatos.

A limpeza das ruas era outra grande preocupação, haja vista o hábito dos moradores da cidade de despejarem seus dejetos nas ruas, sendo objeto de ação de Paulo Fernandes Viana já em seu primeiro mês como intendente. Por ordens deste, qualquer pessoa que fosse pega despejando lixo nas ruas deveria ser presa, sendo apenas liberada após o pagamento da multa de dois mil réis, pois isto “nunca era da sua liberdade fazê-lo no centro de uma corte que se está estabelecendo e que se procura elevar a maior perfeição”.²⁶ Contudo, muitas vezes, eram os próprios habitantes que se encontravam insatisfeitos com os serviços públicos oferecidos, como se pode ver na representação de moradores das ruas do Lavradio, dos Arcos, de Matacavalos, de S. Lourenço e adjacências:

Representam a S.A.R. os moradores das ruas do Lavradio, Arcos, Matacavalos, de S. Lourenço, e das respectivas travessas, que há três anos a esta parte tem sofrido os maiores incômodos, e prejuízos nas suas casas, móveis, e chácaras nas freqüentes ocasiões de chuvas, procedidas das ruínas, e embaraços em que se acham as valas de esgoto das águas, mandadas abrir pelo Senado da Câmara com tanta despesa, ocasionadas pelo desleixo e total abandono em que se acha este ramo da economia, e administração pública, apesar das providências mandadas dar por S.A.R. Por este motivo, e para evitar os suplicios (sic) iminentes, e reiterados prejuízos, que tem sido tão patentes, como públicos, e temendo a perda de suas vidas, que se pode ocasionar facilmente pela podridão das águas, que por muitos dias ficam estagnadas, se propuseram a concorrer com toda a despesa necessária para o avivamento, desentulho, e limpeza das antigas valas públicas, de cuja administração se incumbiu o desembargador Manoel Pinto Coelho (...) [Segue lista com o nome dos suplicantes].²⁷

Também o povoamento da área relativa à Cidade Nova foi objeto de regulação. Nela era proibida a construção de casas térreas e somente sobrados, padrão de moradia cortesão, poderiam ser erigidos, desde que respeitassem o traçado das ruas elaborado pela Intendência. O traçado das ruas era outro



elemento de regulação, pois, em 1810, recomendou-se que as novas ruas abertas fossem mais largas e nelas fossem somente construídos edifícios regulares. Um exemplo disso foi a abertura da rua do Cano para o Terreiro do Paço e o alargamento da rua da Cadeia, obedecendo a um alinhamento entre as ruas preestabelecido pela Intendência. Construíram-se ainda calçadas para a melhor circulação tanto no Campo de Santana, quanto nas ruas do Sabão e de São Pedro.²⁸

As praças eram elementos igualmente importantes na “civilização” do espaço e locais preferenciais de sociabilidade. A cidade possuía três praças principais, que se destacavam das demais, por conta de sua centralidade e localização estratégica: o Terreiro do Paço, onde ficava a residência real, o Campo dos Ciganos, local do Real Teatro de São João, e o Campo de Santana, que se situava no caminho para a Real Quinta. A Intendência cuidava das praças, realizando o plantio de árvores para a promoção do bem-estar dos transeuntes e do embelezamento das mesmas.

Com o intuito de melhor realizar suas tarefas, a Intendência de Polícia possuía três oficiais-maiores, cada qual responsável por determinadas funções. Assim, o primeiro oficial-maior era incumbido, entre outras coisas, dos teatros e divertimentos públicos, o segundo oficial era encarregado das questões relativas aos transportes por mar e terra, tais como carros, carroças, seges, galeotas, barcos, lanchas etc., da iluminação pública e outras funções e o terceiro oficial era responsável pela entrada de estrangeiros, pela Casa de Correição e pelos escravos.²⁹ A instalação de toda a estrutura administrativa do Reino no núcleo urbano da cidade demandava um asseamento e racionalização do espaço público, por onde circulavam ministros, funcionários públicos e damas acostumados à vida na Europa. Por isso, a Intendência de Polícia, ao longo do período de estadia de D. João no Rio de Janeiro, publicou inúmeros editais cujo objetivo era a “civilização” dos habitantes da Corte e a criação de um espaço público ordenado, condizente com a nova condição da cidade de sede do Reino. Apesar disso não significar que esse órgão tenha alcançado tais objetivos, promovendo uma completa modificação no espaço urbano, ficaram registradas as inúmeras iniciativas nesse sentido.

Com a criação da Intendência de Polícia, este órgão passou a atuar em muitas esferas que antes pertenciam ao Senado da Câmara, o que gerou muitos atritos entre estas duas instituições, atritos estes que pontuaram a vida política da cidade. Evidentemente, as discordâncias entre as duas instituições faziam com que certas ações de planejamento urbano ficassem prejudicadas. Os conflitos eram ainda piores pelo fato de atuarem no Senado membros muito destacados do corpo social da cidade e que possuíam um grande prestígio perante a população e mesmo ante o soberano, ocupando lugares privilegiados nos cerimoniais reais.³⁰ No que diz respeito ao ordenamento do espaço urbano, a Intendência atuou como órgão responsável por excelência nesse setor, cabendo ao Senado



executar muitas das medidas elaboradas por aquela. Este último, contudo, reservou para si a atuação na organização dos festejos públicos, sobretudo os ligados às cerimônias reais, como se verá mais adiante.

Apesar de, no momento da chegada da família real, a estrutura do Paço estar montada, este não se assemelhava a uma residência real. Por isso, uma série de medidas foi tomada para que se pudesse engrandecer o cenário e torná-lo digno da realeza, como anexar o convento dos Carmelitas e a cadeia. Da mesma maneira, a igreja do Carmo foi elevada à condição de Capela Real em junho de 1808. Sobre o entorno do Paço, Debret diz:

Toda a parte esquerda da praça, formada por uma série de casas uniformes, solidamente construídas era, por ocasião da minha chegada, habitada em grande parte por negociantes portugueses fornecedores da Corte, e empregados particulares do Rei; mas, já em 1818, com a afluência dos estrangeiros, vários proprietários transformaram os portões em lojas, alugando-as a uns franceses donos de cafés, que logo utilizaram o primeiro andar para bilhares e mais tarde o resto do edifício para casas de cômodos.³¹

A residência doada pelo comerciante Elias Antônio Lopes, a Quinta da Boa Vista, começou a sofrer alterações através de obras que “substituiu[íram] à simplicidade uniforme dessa chácara uma decoração exterior de estilo gótico muito mais digna de uma Corte européia”³², passando por nova reforma após 1818, mantendo seu aspecto até 1822 e sofrido sucessivas obras ao longo do século XIX. Da mesma maneira, os edifícios públicos que deveriam sediar as instituições que compunham o aparato estatal, e que foram transmigradas juntamente com a família real, não eram condizentes com o papel de representantes da sede do Reino. Tal fato ocorreu porque a Coroa proibia expressamente que a Colônia erguesse edifícios monumentais e luxuosos³³, de modo que, no momento de sua chegada, estes eram meros representantes de uma tímida arquitetura colonial.

Com a chegada da “colônia artística francesa”, em 1816, foram postos em prática vários projetos que privilegiavam o neoclassicismo, também em voga na arquitetura europeia. Um dos expoentes dessa linha foi o arquiteto Grandjean de Montigny, o responsável pela concepção da praça do Comércio e da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios. Deixou inúmeros projetos que não chegaram a sair do papel, mas sua atuação, como professor na dita Escola, que, em 1826 foi denominada Academia Imperial de Belas Artes, permitiu que deixasse vários discípulos no Brasil, os quais seguiram a linha neoclássica em construções, ao longo do século.

Outra construção muito importante foi a do Real Teatro São João, em 1813, cujo nome homenageava D. João, pois não havia na Colônia um teatro apto a





ser frequentado pelos membros da aristocracia e pela família real. O teatro marcou a vida política e cultural da Corte, pois nele eram apresentadas peças, bailados e óperas que encenavam momentos políticos vividos pelo Reino – como no caso da guerra em Portugal e dos conflitos ocorridos no Brasil, como, por exemplo, em Pernambuco, e na América do Sul – com a Guiana Francesa e a Cisplatina –, e bailados e óperas europeias interpretadas por bailarinos e bailarinas, cantores e cantoras italianos, espanhóis, franceses, brasileiros e pelos famosos *castrati* ou eunucos italianos.³⁴ Compositores e músicos também foram trazidos da Europa para que interpretassem ou produzissem peças de qualidade. Um dos artistas de maior renome foi o músico austríaco Sigismund von Neukomm, que acompanhou o representante enviado por Luís XVIII para participar dos festejos da aclamação de D. João VI, com a missão de reatar as relações luso-francesas. Neukomm era apontado então como um dos grandes talentos europeus, tendo sido aluno de Haydn, em Viena, mestre de coro do Czar russo em São Petersburgo e pianista pessoal do famoso ministro francês das Relações Exteriores, Talleyrand. Permaneceu no Brasil até 1821, como mestre de música e professor tanto de D. Pedro quanto de D. Leopoldina, compondo uma peça para piano, um *lundu*, com influência dos ritmos africanos.³⁵ Os natalícios reais eram igualmente celebrados no teatro com a apresentação de peças comemorativas. Jean Baptiste Debret muito contribuiu para os cenários das peças, tendo idealizado panos de boca que louvavam a figura real e que chegaram até os dias atuais por meio de suas litografias.

No teatro era reiterada a deferência prestada ao monarca e à família real como um todo, através de manifestações de vivas e acenos de lenços. Nos primeiros anos, com a ausência de um teatro, a vida musical da Corte se desenvolveu, sobretudo, na Capela Real, que, mesmo após a construção daquele, continuou abrigando importantes missas solenes, mas perdeu o papel de centro cultural da Corte. Na Capela Real, sobressaíam as composições do talentoso padre mulato José Maurício Nunes Garcia. Essa posição de destaque foi alterada quando da chegada, em 1811, do já famoso compositor de óperas, Marcos Portugal, nascido em 1762 na cidade de Lisboa e cuja formação ocorrera na Itália.

O projeto do Real Teatro São João foi atribuído ao marechal de campo, João Manoel da Silva, e, por conta da semelhança entre ele e o Teatro de São Carlos de Lisboa, afirma-se que o projeto foi inspirado neste último. Os recursos para a construção do teatro vieram de uma loteria elaborada com esse intuito e sempre anunciada na *Gazeta do Rio de Janeiro*. O teatro possuía acomodações para 1.220 pessoas e 112 camarotes, reservados aos membros da aristocracia e aos importantes negociantes fluminenses, os quais estavam entre os principais subscritores do teatro. A estrutura interna do teatro era condizente com a hierarquização da sociedade e “no luxo e requinte de sua ornamentação interna



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

são assinados, simbolicamente, o *status* social de seus frequentadores”.³⁶ Luiz Gonçalves dos Santos comentou que

*Este Real Teatro, situado no lado setentrional da espaçosa Praça do Rossio, traçado com gosto e construído com magnificência, a ponto de emular os melhores teatros da Europa, tanto pelo aparato de formosas decorações, pompa de cenário, e riqueza do vestuário, quanto pela grandeza, e suntuosidade do real camarim, cômodo, e asseio das diferentes ordens de camarotes, amplidão da platéia, e outras qualidades, que se requerem nos edifícios deste gênero, é um dos monumentos públicos, que começam a adornar a capital do Brasil, e a aformosear a nascente Corte deste novo Império.*³⁷

O preço do ingresso era elevado e demarcava o espaço social de atuação e confraternização das elites do período. Ao público restava ver esses personagens passarem, com todo o luxo de suas indumentárias e insígnias distintivas, no momento de sua entrada no teatro. As duas primeiras peças encenadas anteciparam a função do teatro como um centro cultural e político da Corte: *O Juramento de Numes* – um drama lírico – e *O Combate de Vimeiro* – peça de cunho dramático e patriótico.³⁸ O pano de boca escolhido para o dia da inauguração representava o soberano cercado de súditos ajoelhados, exibindo os símbolos de seu poder. Os temas preferidos dos panos de boca eram os temas clássicos, aos quais eram inseridos os personagens reais, o que era condizente com o neoclassicismo em voga na Europa. Além disso, entre os atos, era comum que se homenageasse o monarca, colocando seu retrato no palco. Outras peças apresentadas foram: *Axur, Rei de Ormuz* de Salieri, *A Vestal* e *Caçada de Henrique IV* de Puccita, *L’Oro non compra amore*, *Augúrio de Felicitá* e *Merope* de Marcos Portugal, *Coriolano* de Niccolini, *Camila* de Paer, *Aureliano em Palmira* e *La Cenenterola* de Rossini e *Palmela Nobile* de Generali etc.³⁹

A cidade, contudo, permanecia com uma série de problemas, como no caso do abastecimento de água, que se tornou insuficiente com o súbito aumento populacional. Os antigos chafarizes localizavam-se, em sua maior parte, no centro da cidade, e eram abastecidos pelo Aqueduto da Carioca, que tinha seu volume de água diminuído em épocas de seca, acarretando falta de água. Por conta disso, o intendente de Polícia, Paulo Fernandes Viana, sugeriu que se retomasse o projeto de canalização das águas do rio Maracanã e mandou construir novos chafarizes, mais dispersos pela cidade, como, por exemplo, o localizado na rua Mata Porcos, inaugurado em 1818.⁴⁰

As preocupações com a questão da higienização da cidade foram simbolizadas através de inúmeras medidas que incluíam não apenas a drenagem dos mangues, mas também a preocupação com a difícil circulação do ar, que se creditava aos morros e à vegetação de mata fechada, apontada como fonte de





moléstias da cidade; com as inundações, o enterro de membros das elites nas igrejas, e, portanto, dentro do perímetro urbano, o que havia sido proibido pela Carta Régia de 1801, mas que continuava a ser praticado, bem como a tentativa de construção de cemitérios mais distantes da cidade e de ampliação do Cemitério da Misericórdia, situado no morro do Castelo. Também a situação do matadouro, que depositava restos de animais na Prainha, era motivo de preocupação entre os especialistas, embora houvesse discordâncias na questão da melhor localização para ele.⁴¹ As inundações e as águas paradas eram outro problema para a Corte, pois, com a ausência de escoamento, a água parada exalava mau-cheiro, sendo objeto de atenção do arquiteto José Joaquim de Santa Ana⁴² e do engenheiro João Manoel da Silva.⁴³

Para auxiliar na tarefa de “civilização”, atuaram inúmeros arquitetos e engenheiros no período compreendido entre 1808 e 1821.⁴⁴ Para Nireu Cavalcanti, a grande contribuição do período joanino na urbanização da cidade encontra-se justamente na montagem de uma estrutura técnica de profissionais ligados ao desenvolvimento de projetos e obras urbanísticas semelhantes as da Corte de Lisboa. Cita, por exemplo, a criação da função de arquiteto da cidade, ligado à Câmara de Vereadores ao lado do cargo de engenheiro de obras municipais, já existente; a criação da Real Casa de Obras, com dois arquitetos responsáveis; a organização do Arquivo Militar, onde atuavam engenheiros, desenhistas e gravadores, responsáveis pelas plantas da cidade e por projetos de fortificações, estradas, barragens e prédios urbanos; e a própria criação da Intendência de Polícia, entre outras coisas.⁴⁵

Evidentemente, a Corte do Rio de Janeiro tinha características que a diferiam de qualquer Corte europeia. Era, de fato, uma Corte nos trópicos, com todos os problemas e especificidades que a compunham. Neste espaço, a aristocracia portuguesa, os funcionários que atuavam na administração pública e as elites endinheiradas locais, sem mencionar os inúmeros estrangeiros chegados após 1808, tinham que conviver com uma imensa massa de escravos vindos da África. Nas palavras de Patrick Wilcken, “o Rio de Janeiro continuava a ser, essencialmente, um imenso mercado negreiro – o maior das Américas”.⁴⁶ Estes eram uma parte significativa da população e circulavam no espaço urbano atuando em inúmeras profissões ou na ilegalidade, como no caso dos capoeiras.⁴⁷ Segundo Leila Mezan Algranti, a abertura dos portos e a crescente expansão da cidade fizeram com que a demanda por mão de obra não suprida pela população branca intensificasse o tráfico negreiro.⁴⁸ Os escravos urbanos exerciam todos os tipos de atividades que iam desde ofícios ensinados pelos seus senhores a “bicos”, para os que não possuíam nenhuma especialidade. Assim, eles iam desde os chamados tigres⁴⁹, a vendedores de alimentos e flores, passando por pajens de membros das elites, a alfaiates e sapateiros. Trabalhavam também na limpeza das ruas e em obras públicas, como carpinteiros, jardineiros, cocheiros,



carregadores de todos os tipos (como no caso dos “aguadeiros”, que carregavam água para seus senhores), impressores, barbeiros, cirurgiões etc., além de atuarem nos serviços domésticos. Às escravas restavam ainda as funções de passadeira, lavadeira ou costureira. Os escravos urbanos perambulavam pelas ruas mais livremente, se comparados aos escravos do campo, pois os senhores os enviavam às ruas para trabalharem, permanecendo estes últimos em casa.⁵⁰

Além disso, a cultura dos escravos⁵¹ encontrava-se presente e convivía com outra que vinha da Europa. Suas vestimentas podiam ser incrementadas, dependendo da função – pajens/damas, por exemplo –, ou farrapos, como calções de ganga e algodão barato vindo da Inglaterra e usados sem camisa, ou saias com tecidos amarrados fazendo-se de blusa para as mulheres, misturas de cores e acessórios característicos da cultura africana. Debret caracterizou bem esse universo retratando as marcas nos rostos, os penteados e as profissões.⁵² Existia até uma corte congoleza, retratada por Debret, onde “alforriados e escravos afro-brasileiros elegiam um rei, que adotava o aparato da realeza europeia, usando manto, coroa, trono e cetro”⁵³, “exagerando até mesmo no uso de joias e tecidos caros”. Tudo isso era permitido pelas autoridades devido ao medo de que a repressão pura e simples provocasse revoltas contra os senhores e demais autoridades.⁵⁴ Essa grande parcela da população convivía com uma Corte europeia instalada nos trópicos, sendo ela mesma uma categoria social diferenciada, que não se encaixava no padrão estamental ao qual a população livre estava submetida, por não ser considerada “pessoa” e sim “coisa”. Tem-se, assim, uma sociedade estamental, organizada por um rígido sistema hierárquico em que, à primeira vista, colocar-se-ia o escravo na base. Ele, contudo, estava, aos olhos dessa sociedade, fora da pirâmide, por se tratar de uma propriedade.⁵⁵ Não deixava, entretanto, de fazer parte do cerimonial, à medida que, muitas vezes, atuava como pajem ou como serviçal.

Assim, foi esse o espaço privilegiado em que as festas reais e procissões religiosas ocorriam e no qual as elites do período se davam a ver e eram vistas, através dos instrumentos fornecidos pelo aparato cerimonial coadunados à utilização de uma indumentária que demonstrava a pujança de seu poder econômico e social. A Corte deveria ser “civilizada”, aos olhos dessas elites, porque, era por meio do aparato ritualístico, que não existia sem o cenário no qual se desenrolava, ou seja, o espaço público, que elas poderiam marcar sua existência enquanto “corpos” sociais distintos do restante da população livre. Era por intermédio desses cerimoniais que as aspirações à manutenção da ordem política e social e à demarcação dos lugares sociais através da indumentária, das precedências e da proximidade com o monarca tornava-se possível.





3.2 Festejos Reais

A cidade era o palco no qual as festas se desenrolavam. Os cerimoniais da Corte eram as oportunidades de homens e mulheres exibirem-se aos olhos de todos. A certeza da presença de um grande número de pessoas ampliava as possibilidades de distinção para cada um dos participantes. A hierarquia social era ali simultaneamente representada e refeita. Esses eventos não podem ser tomados, contudo, como uma representação no sentido de uma “projeção” ou de um “reflexo imaterial”, “imaginário” de uma realidade material dada⁵⁶, pois a representação exibida compunha os quadros mentais daquela sociedade e, ao mesmo tempo que se exibia, concretizava e reafirmava a realidade do sistema social e político. Nas palavras de Pierre Bourdieu, a representação estruturava as estruturas estruturantes, ou seja, tornava sólida toda a existência social e política que era então internalizada pelos participantes através de seus *habitus*.⁵⁷ Esses eventos exibiam uma maneira hierarquizada de ordenar o mundo social, em que cada participante tinha um lugar delimitado na estrutura social. Para que não houvesse dúvidas sobre esse lugar, era legítimo que cada um ostentasse as insígnias de suas posições. Essa marcação explícita era, contudo, um desejo dos participantes, pois mostrar-se-iam como membros de um corpo ao mesmo tempo particular e mais amplo e, portanto, inserido na sociedade. No sistema monárquico, “rituais e símbolos ganham um lugar oficial”, pois nele as precedências – denominadas pelos historiadores de etiqueta – e a festa tornaram-se parte do sistema político e do ritual de dominação. De modo que “tal qual um argumento cênico, o ritual e a simbologia transformam-se em modelo teatral, parte essencial e integral do Estado”.⁵⁸ Esses instrumentos foram, nessa situação, tão importantes quanto o próprio ordenamento do Estado, mais do que isso, eles compunham o próprio ordenamento.

Assim, no Antigo Regime, as insígnias e a indumentária atuavam como componentes fundamentais do sistema em todas as suas esferas. Ao mesmo tempo que o sistema alimentava as ambições pessoais, o regime político poderia seguir estável, pois as rivalidades não se voltavam contra ele, na medida em que os participantes estavam preocupados com o lugar em que se inseriam na cadeia. Quando, entretanto, o sistema sofreu uma série de ameaças, a partir do fim do século XVIII, essa estrutura deixava de ser estável e a ostentação do cerimonial precisava manter seu papel político e pedagógico, mesmo que com auxílio da repressão.⁵⁹ Assim, ao mesmo tempo que a festa pode ser vista como um “tempo de fantasias e de liberdades, de ações burlescas e vivazes”, ela se dá “no interior de um território lúdico onde se exprimem igualmente as frustrações, revanches e reivindicações dos vários grupos que compõem uma sociedade”.⁶⁰ Ela se caracteriza como “expressão teatral de uma organização social”, sendo, da mesma maneira, “fato político, religioso e simbólico”, cuja função social é a de



permitir tanto aos espectadores, quanto aos atores, “introyetar valores e normas da vida coletiva”, permitindo aos indivíduos “marcar suas especificidades e diferenças”.⁶¹ Nesse sentido, a festa era o momento em que se realçavam os vínculos entre a política e a memória, possuindo uma “função pedagógica” para todos os atores que interagiam.⁶² As cerimônias ocorridas no Rio de Janeiro adquiriam um caráter ainda mais fantástico em razão contestação que se impôs às monarquias europeias desde o fim do século XVIII. O luxo tornava-se assim um instrumento de ratificação do poder. Notadamente, os anos iniciais da estadia da Corte de D. João no Rio de Janeiro foram de grande dificuldade financeira e, por isso, as cerimônias mais paramentadas foram as posteriores a 1815. Isto, contudo, não exclui nem a necessidade, nem a intenção de ostentação do regime como forma de combate às dificuldades que sofria.

O antropólogo Clifford Geertz, estudando o Estado balinês na Indonésia pré-colonial do século XIX, conclui que, naquele caso, as cerimônias espetaculares “não eram meios para fins políticos: eram os próprios fins, aquilo para o que o Estado servia”. Assim, “o cerimonialismo da corte era a força motriz da política da corte”, ou seja, para ele, a razão da existência do Estado era a realização desses cerimoniais e não o contrário, isto é, a realização dos cerimoniais confirmava a existência do Estado. No caso do Estado Monárquico português, pode-se dizer que a Coroa, enquanto organização social e política, concretizava sua existência no ato de exibição ritualizada de seus “corpos” sociais e políticos, que davam existência e legitimidade a ela. Para Geertz, “a corte-e-capital é, simultaneamente, um micro-cosmos da ordem sobrenatural – ‘uma imagem... do universo numa escala menor’ – e a encarnação material da ordem política”.⁶³ Essa relação entre o ordenamento social e político com o divino estava presente na lógica do cerimonial balinês, no qual o culto do Estado era calcado na ritualística que demonstrava “que o *status* terreno tem base cósmica” e que “a hierarquia é o principal governador do universo”⁶⁴. Desse modo, “o rei ou o senhor era transformado num ícone pela cerimônia de Estado”⁶⁵, sendo o Estado o complemento do corpo do Rei, pois este é a figura central daquele.⁶⁶ Geertz conclui com isso que “a arte de governar é uma arte teatral”, pois os cortejos encarnavam a própria dominação política e social e não sua celebração. No cortejo, verificava-se a rivalidade que se exprimia na “luta dos colocados numa situação inferior, no sentido de estreitarem o fosso que os separava dos acima colocados (imitando-os), e para alargarem esse fosso entre eles e os ainda mais inferiormente colocados (distinguindo-se)” que “abrange a todos”.⁶⁷ O rei mobilizava as lealdades políticas e as punha em cena, pois “para ser a representação mestra do poder, era também necessário negociar e traficar nele”.⁶⁸ A lógica do poder dependia, desse modo, da dupla habilidade do monarca em reger e arregimentar as lealdades e rivalidades, e de corresponder à imagem de supremacia e de ordem. Na Corte do Rio de Janeiro,



toda a cena, indo da rua, passando pelos habitantes (homens e mulheres) mais distintos com suas vestes e insígnias e a posição ocupada por cada um no cortejo tinham justamente essa função de representação do poder simbólico do governo e da sociedade, permitindo que o mundo social fosse classificado hierarquicamente e qualitativamente por intermédio desses símbolos.⁶⁹

No trajeto da Corte portuguesa em direção ao Brasil, uma forte tempestade, com vento e visibilidade ruim, separou a nau *Príncipe Real* – onde se encontravam o Príncipe Regente, a Rainha, o príncipe da Beira, o infante D. Miguel e o infante D. Pedro Carlos – das demais embarcações.⁷⁰ Depois de um período de calmarias, o capitão do navio que escoltava a *Príncipe Real* propôs a D. João trocar de navio – para que pudesse chegar mais rapidamente ao Rio de Janeiro – ou arribar na Bahia – que estava mais próxima. Uma semana depois, D. João decidiu-se por ir à Bahia, enquanto as demais embarcações rumaram para o Rio de Janeiro, chegando aí no dia 22 de janeiro de 1808.⁷¹ Por conta disso, os navios que transportavam os demais membros da família real chegaram ao porto do Rio de Janeiro no dia 17 de janeiro, mas D. Carlota e infantas decidiram por não desembarcar sem ter notícias do que havia acontecido ao príncipe regente, à rainha e aos dois filhos do casal. Receberam no próprio navio as felicitações pela chegada e o beija-mão das “pessoas mais distintas de todos os Estados”.⁷² Somente no dia 11 de fevereiro, um brigue vindo de Salvador trouxe notícias do que havia acontecido com a *Príncipe Real*. Não sabendo, contudo, quanto tempo D. João permaneceria naquela cidade, a princesa e as infantas decidiram-se por desembarcar no dia 22 de fevereiro, recolhendo-se ao Paço. Tratavam-se das primeiras representantes da família real portuguesa a pisar no Rio de Janeiro. Segundo Luiz Gonçalves dos Santos:

*Para o desembarque, e recepção de Suas Altezas se postou a tropa no largo fronteiro ao cais, e concorreu muito povo com geral prazer de grandes e pequenos, e satisfação universal de todos pela presença de tão augustas personagens. Ao som das salvas das naus, e fortalezas, no dia 2 de fevereiro pelas dez horas da manhã desembarcaram as senhoras no cais fronteiro ao palácio, acompanhadas das suas damas, e precedidas da fidalguia e nobreza, e logo se recolheram ao Paço, onde benignamente receberam a todos os que por tão justo motivo lhes foram beijar a mão.*⁷³

No dia 7 de março, arribou a nau *Príncipe Real*, com os homens da família real e a rainha, concluindo sua viagem. Assim que a nau se aproximou, os vasos de guerra portugueses e ingleses que estavam ancorados na baía de Guanabara embandeiraram-se com “mil pavilhões, flâmulas e galhardetes de diversas, e matizadas cores, (o que fazia uma deliciosa, e encantadora vista) e juntamente as fortalezas, içando suas bandeiras, cumprimentaram o real estandarte, com uma salva de vinte e um tiros”.⁷⁴ Os sinos repicavam e “uns após os outros os





fuzis das peças, cujos estrondosos ecos repicavam iam anunciando pelo vasto recôncavo deste porto (...) a real presença dos nossos soberanos”.⁷⁵ Inúmeras salvas, que esfumaçavam a baía cortada pelos navios, agigantavam o momento. Era uma forma de chamar a população para receber o monarca. O barulho provocou um alvoroço na cidade e as pessoas correram para presenciarem o inusitado acontecimento, aglomerando-se no alto dos morros, na praia e no Paço. O rei recebeu igualmente o beija-mão a bordo do navio por parte do vice-rei, conde dos Arcos, do Senado da Câmara, dos magistrados, do corpo militar, e de outras pessoas, tanto eclesiásticas, quanto civis. Também a fidalguia e a nobreza, que haviam chegado à nova Corte em janeiro, foram ao encontro de D. João e de D. Carlota para beijarem-lhes a mão.

Para a cerimônia da “Entrada”⁷⁶ na cidade, ocorrida no dia 8 de março, a família real desceu da nau *Príncipe Real* e embarcou em um bergantim, sendo acompanhada por toda a Corte vinda de Lisboa e pelos distintos habitantes coloniais, que “fazia uma comitiva muito numerosa, e brilhante de escaleres, lanchas, e outras embarcações menores”. Ao chegar à terra firme, o cabido da Catedral, vestido de pluviais de seda branca e de ouro, estava à espera da família real e de seus acompanhantes. O chantre defumou com incenso e benzeu com água benta o príncipe e sua família e estes se ajoelharam e beijaram a cruz carregada por aquele. Após essa pequena cerimônia, a família real pôs-se debaixo de um pátio de seda de ouro encarnada, cujas varas eram sustentadas por oito pessoas: pelo juiz de fora e presidente do Senado da Câmara, pelos vereadores (dentre os quais se encontrava o importante negociante Francisco Xavier Pires), pelo procurador da cidade, pelo escrivão e por outros “cidadãos” convidados. Tratavam-se de pessoas consideradas de alta estima na Colônia, pois o ato de segurar uma vara do pátio, onde se encontrava a família real era motivo de honra e dignidade. Dentre os “cidadãos” destacava-se outro negociante de peso – Amaro Velho da Silva (que já havia sido vereador).⁷⁷

Seguiu-se um cortejo em direção à capela real, que passou pelas ruas do Rosário e Direita, alcatifadas de areia branca, folhas, ervas odoríficas e flores e casas com as frentes decoradas de cortinados de damasco carmesim e tapeçarias coloridas de damasco da Índia, cetim e seda da China⁷⁸, por ordens do Senado da Câmara, com dupla função: a de esconder todas as mazelas da cidade, incluindo o mau-cheiro, e a de um cenário a céu aberto pelo qual passavam os dignitários portugueses e coloniais. A decoração das casas pelos moradores era obrigatória, caso estes desobedecessem eram multados e até mesmo presos, como se pode ver pelo requerimento do alferes Antônio Francisco Leite e do tenente Antônio Fernandes da Torre, por ocasião de uma procissão de Corpus Christi:

Dizem o alferes Antônio Francisco Leite e o tenente Antônio Fernandes da Torre moradores da rua da Quitanda que eles foram requeridos com





comunicação de imediata prisão para pagarem a quantia de 6:000 réis por não terem caído suas casas para o dia da procissão de Corpus Christi, a qual pagaram os suplicantes para se livrarem do vexame da prisão, e porque os suplicantes posto não terem caído suas casas, com tudo as paramentaram com portadas, e colchas de damasco, ficando para isso decentes, e de mais a mais não tiveram noticia do Edital que os obriga a cair as casas que até agora não havia tal obrigação, por isso logo depois daquele dia, sabendo os suplicantes daquele Edital, requereram a V. S. os aliviasse da condenação decretada, visto que dela não tiveram notícia, e de mais a mais paramentaram suas casas na forma do costume praticado nos anos antecedentes.⁷⁹

Nessa cerimônia de “Entrada”, os coloniais tiveram a possibilidade de melhor visualizar a família real e sua Corte. Tratava-se do primeiro ato de exibição pública. A procissão se deu da seguinte maneira:

um numeroso, e luzido cortejo das mais distintas pessoas civis e militares, que não se achavam em atual serviço, ou não tinham lugares determinados, vinha adiante vestido de corte, e com muito asseio, e riqueza, e promiscuamente [misturadamente] os religiosos de São Bento, do Carmo, e de S. Francisco, alguns barbadinhos, seminaristas de S. José, de S. Joaquim, da Lapa, e também os magistrados sem distinção de lugar; seguia-se o estandarte da Câmara, que era levado por um cidadão, o qual trajava vestido de seda preta, capa da mesma, colete e meias de seda branca, chapéu meio abado com plumas brancas, e presilha de pedras preciosas, e cuja capa era ornada com bandas de seda ricamente bordada; formavam em seguimento do estandarte os cidadãos, vestidos com o mesmo traje, duas compridas alas por um e outro lado; vinha depois a cruz do cabido entre dois cereais, e logo todo o clero da cidade também em duas alas, e todos de sobrepelizes muito ricas, e engomadas; e finalmente o cabido com pluviais; então vinha o pátio, e debaixo dele o Príncipe Regente Nosso Senhor com sua real família; e caminhando lenta e majestosamente atraíam as vistas de todos, e excitavam o mais vivo prazer, e exultação nos corações de seus leais vassalos, que se sentiam arrebatados, e extasiados contemplavam tão novo, e magnífico espetáculo (...). Rodeavam Sua Alteza Real os grandes do Reino, oficiais-mores da sua real Casa, camaristas, e nobreza; e era seguido de um numeroso cortejo de eclesiásticos, militares, oficiais da marinha portuguesa, e britânica, como também de muitas outras pessoas, que de Lisboa tinham vindo em sua companhia.⁸⁰

O percurso da procissão era protegido por quatro regimentos de milícias, vestidos com seus melhores uniformes, que bordavam as ruas do cais até a Catedral. O cortejo era realçado pelo “grande número de senhoras que, vestidas, e toucadas com o maior asseio, e riqueza, aformoseavam, e faziam mais brilhante





o pomposo aparato da magnífica, e triunfal entrada de S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor”.⁸¹ À medida que a Corte passava, os habitantes aplaudiam, davam vivas e a cobriam com uma perene chuva de flores que caíam das janelas. Evidentemente, todos vestiam o melhor que podiam e os cortesãos trajavam seus uniformes e insígnias de Ordens Militares. As damas do Paço, bem como as mulheres da família real, portavam seus vestidos de Corte (com cauda), seus trajes império, luvas, joias, turbantes e plumas de cabeça, além de ostentarem também insígnias das Ordens às quais pertenciam. Os momentos de exibição dessas elites eram importantes não somente para eles, mas também para a Coroa, pois ali seria simbolizado todo o ordenamento político e social em que se baseava o Antigo Regime português.

O entorno e o interior da catedral encontravam-se lotados de pessoas. O pátio adentrou a igreja e dirigiu-se para o altar-mor onde D. João “saindo debaixo do pátio juntamente com as mais pessoas reais, se prostrou com a real consorte, e os augustos filhos, e filhas, ante o trono da Majestade Divina”. Durante o hino *Te Deum Laudamus*, “se levantou sua Alteza com a real família, e se dirigiu para o altar-mor igualmente debaixo do pátio, onde pondo-se Suas Altezas outra vez de joelhos sobre almofadas, (...) renderam suas homenagens à Santíssima Virgem Nossa Senhora e (...) à São Sebastião”. A cerimônia religiosa produzia um efeito dramático com toda sua ritualística, os cânticos religiosos, instrumentos musicais e os efeitos de luz.⁸² No término da cerimônia, “levantaram-se Suas Altezas, e benignamente deram a mão a beijar a todos quanto se aproximavam (...) sem preferência nem exclusão de ninguém”.⁸³

Após a cerimônia na catedral, seguiu a família real em coches para o Paço, onde foram recebidos “com salvas do parque de artilharia, e descargas da tropa de linha, seguidos de muitos vivas dos soldados, e do imenso povo que ocupava todo o Largo do Paço”. Houve, em seguida, um novo beija-mão por parte da fidalguia, dos oficiais de alta patente, do cabido, Câmara, magistrados e demais elementos distintos. Membros da Corte, juntamente com a família real, apareceram inúmeras vezes nas janelas para receber os aplausos e vivas da multidão prostrada no Largo do Paço.⁸⁴ A rainha somente desembarcou no dia seguinte, por não ter condições físicas e mentais de acompanhar uma procissão muito demorada, indo em cortejo do cais até ao Paço, debaixo do mesmo pátio e sentada em uma cadeirinha, carregada pelos criados da Casa Real. Após a chegada da rainha ao Paço, a família real, agora completa, e a Corte apareceram mais uma vez às janelas do palácio diante da multidão. Ocorreram as tradicionais salvas de artilharia e um desfile militar de todos os regimentos no Terreiro do Paço diante do monarca e de sua Corte.

Esses foram os primeiros momentos em que a população local do Rio de Janeiro entrou em contato com um novo mundo: o de uma Corte europeia e seus rituais.⁸⁵ Estes serviam à reafirmação de todo um sistema social – calcado





na solidificação das diferenças através de uma rígida hierarquia – e político – o regime monárquico. Essas diferenças eram marcadas tanto pelos lugares ocupados no cerimonial quanto pela indumentária, que explicitava o “corpo” ao qual pertencia a pessoa. Evidentemente, como muitas leis suntuárias estavam em desuso, as elites locais endinheiradas aproveitavam esses momentos para se exibirem em vestes luxuosas, embora ainda se encontrassem determinadas interdições no vestir, como no caso dos uniformes e insígnias.

Os dias que se seguiram ao desembarque tiveram luminárias e uma estrutura de arcos com iluminação montada pelo Senado da Câmara, no Largo do Paço. Em uma ocasião o soberano

se dignou a descer com a real família, acompanhado da sua Corte, ao Terreiro, e, passeando por ele, examinou até uma parte da Rua Direita as sinceras demonstrações de júbilo, fidelidade, e amor que o senado, e o povo fluminense davam e consagravam à sua real pessoa, sendo sempre seguido, até recolher-se ao Paço, por um grande número de povo.⁸⁶

Houve também inúmeras missas em homenagem à família real. A primeira foi encomendada para o dia 12 de março, com toda pompa, segundo Luiz Gonçalves dos Santos, pelo próprio príncipe regente, em gratidão pelo sucesso da viagem. Compareceram a família real, os cortesãos e os distintos habitantes coloniais. A indumentária adequada era de Corte, ou seja, uniformes para os homens e vestidos em cauda para as mulheres. Finalizou-se o ato com um *Te Deum* e procissão com os membros da família real e os grandes da Corte carregando as varas do pátio. Toda a população da cidade concorreu em busca de um melhor lugar para ver o grande evento. Depois, foi a vez da homenagem do Senado da Câmara, em missa encomendada para o dia 15 de março, órgão em que atuavam os mais distintos cidadãos coloniais e a qual foi prestigiada por todos os distintos da Corte, bem como pela família real. Mais uma vez, o traje foi de Corte. Seguiram-se as homenagens de várias corporações e ordens religiosas, algumas das quais foram contempladas com a presença real.⁸⁷

Na narração de Luiz Gonçalves dos Santos verifica-se, muitas vezes, o tom laudatório, que evidencia um compromisso do narrador em produzir uma imagem imponente das cerimônias que narra. Objetivava desenvolver uma memória grandiosa dos tempos da presença de D. João VI no Brasil e, não por menos, dedicou sua obra a ele. Evidentemente, ele ocultava as intrigas, os erros e os distúrbios ocorridos com o intuito de fomentar uma espécie de “culto” à monarquia e à sua grandeza. Contudo, somente através dos olhos desses narradores e memorialistas pode-se estudar o passado, de modo que isto não é o suficiente para excluir seus textos da interpretação histórica. Muitas vezes, o olhar deles permite que se atinja a intenção da festa, ou seja, a tentativa de





elaborar um retrato pomposo da Coroa e do ordenamento social do Antigo Regime. Essas obras demonstram que essa concepção era partilhada não só por esses narradores, que eram também espectadores, como por uma grande parcela dos grupos sociais. Havia, contudo, dissidências omitidas nesses discursos e os festejos eram, muitas vezes, locais de conflitos sociais. Frequentemente, a presença da guarda fazendo corredores de isolamento se dava por conta do medo de que houvesse manifestações ou agitações. Este foi o caso da cerimônia de aclamação de D. João, ocorrida após a derrota da Revolução Pernambucana de 1817, na qual era grande o medo de que conflitos pudessem ocorrer e que manchassem a imagética do cerimonial, que era justamente a criação de uma imagem forte, unitária e sadia do Império. Debret afirma, ao comentar a presença de pelotões de infantaria e de cavalaria espalhados pelo Terreiro do Paço na aclamação de D. João que “o conjunto dessas medidas militares contribuiu bastante para tranquilizar o rei temeroso da explosão de um motim popular fomentado pelo descontentamento dos portugueses enciumados com sua longa permanência no Brasil”.⁸⁸

Verificam-se em todas as festas reais, que estas sempre eram marcadas pela ida à capela real, pois a Coroa confundia-se com o sagrado e sua legitimidade emanava da religião Católica. As festas eram uma mistura de sagrado e profano, em que o profano imiscuía-se no sagrado, de maneira que este dava sustentação àquele.

Outro evento inaugural, que movimentou a vida da Corte, foi o casamento do infante de Espanha, almirante geral da marinha portuguesa e sobrinho de D. João, D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, e a filha do príncipe regente, D. Maria Tereza, em 1810. Foi o primeiro casamento de membros da família real realizado na Colônia. D. João havia feito o anúncio em um jantar para os oficiais da tropa de linha. Tendo comunicado também ao corpo diplomático, à Corte, aos tribunais⁸⁹ e autoridades. Percebe-se a interpenetração do Estado com a vida “particular” do monarca pela necessidade de comunicar o casamento dos infantes às entidades políticas e igualmente pela obrigação da presença dessas entidades na cerimônia.

O casamento ocorreu poucos dias após o anúncio. O cenário, no qual se desenrolou a cerimônia, foi descrito por Luiz Gonçalves dos Santos da seguinte maneira:

se armou com incrível presteza um caminho estradado, levantado do chão quatro palmos, e sobre ele se formou uma teia, ornada com toda a beleza, pois nela só se divisavam sedas, galões de ouro, e alcatifas da Pérsia, cujo comprimento, desde a porta principal do palácio até à da Capela Real, era de seiscentos e cinqüenta palmos, com dezesseis de largura; de espaço em espaço pendiam de noventa e oito hastes outros tantos lampiões de vidro com duas velas de cera em cada um deles. As janelas de toda a quadra da praça





estavam guarnecidas de cortinados de seda, como também as portas, o que fazia uma muito agradável vista, parecendo todo este recinto um magnífico salão. As paredes do interior do Paço, desde a entrada até às primeiras salas, estavam forradas de damasco; e finos tapetes se estenderam desde as mesmas salas até à porta do palácio, e daqui pela teia a confinar com a entrada da Capela Real, a qual estava também alcatifada por toda a sua extensão. Soberbos lustres de cristal ornavam o pátio interior do palácio, e tanto aqui, como na Real Capela, se viam muitos tocheiros, que sustentavam tochas de cera, com profusão de outras muitas luzes, que a seu tempo esclareceram o templo, a teia, e o Paço.⁹⁰

Este foi o cenário no qual se desenrolou todo o espetáculo, criado pela necessidade de transmitir um deslumbre nos espectadores, o que demonstraria a grandiosidade da Coroa e a confirmação do poder e da soberania do monarca. Nestes eventos, o Estado era materializado para os espectadores através do desfile de todos os seus membros portando as insígnias de seus tribunais e de suas funções. No Terreiro do Paço, “já era tão grande o concurso do povo (...) que com dificuldade se podia romper por ele, desejando cada qual ocupar o melhor lugar, e o mais perto da teia para tudo ver, e gozar de um espetáculo nunca visto nesta parte do mundo”. Aos poucos a profusão de coches, que traziam as pessoas de maior graduação e distinção da capital colonial vestidas de grande gala, foi tomando a praça. Os regimentos militares, trajando seus uniformes de gala, faziam a proteção do entorno, enquanto as bandas de música tocavam. A família real se fazia ver pelas janelas do Paço, do mesmo modo que “se corríamos os olhos pelas demais janelas do mesmo palácio, nelas encontrávamos as senhoras de primeira grandeza da Corte, as damas, e as mais distintas criadas de Sua Majestade Fidelíssima, e de Suas Altezas Reais, ricamente ataviadas”. Enquanto isso, navios e embarcações menores, portugueses e ingleses, estavam enfeitados com bandeiras e flâmulas de diversas cores e ancorados perto do cais.⁹¹

Em meio a repiques dos sinos das igrejas, salvas das fortalezas e esquadras, aplausos do povo e música dos regimentos, teve início a cerimônia. Saindo do Paço em direção à capela real iam, em cortejo, na seguinte ordem: soldados da Casa Real, uma banda de músicos, os porteiros da cana com as maças de prata aos ombros, os reis de armas, arautos e passavantes, membros da nobreza, os moços da Câmara, oficiais menores da Casa Real, o corregedor do Crime, Corte e Casa, os grandes do Reino cobertos, de acordo com a etiqueta da Corte, e o corpo diplomático. O príncipe regente trazia o noivo pela mão, seguido do príncipe da Beira e do infante D. Miguel. A princesa D. Carlota levava pela mão a noiva, cuja “riqueza dos vestidos, preciosidade das joias, e beleza do ornato, a todos encantava”. Ambas eram ladeadas pelo conde de Caparica e por D. Manuel de Sousa. A camareira-mor era incumbida de segurar a cauda do vestido, vindo,



portanto, logo em seguida da noiva. Depois, vinham em sequência as infantas e a senhora princesa D. Maria Francisca Benedita, de braços dados com o marquês do Lavradio, com a cauda do vestido sustentada pela marquesa de Lumiares. A marquesa de Lumiares, por sua vez, era acompanhada de quatro damas: D. Maria Eugênia, da Casa de Redondo, D. Maria do Resgate, da Casa de Valadares, D. Maria de Almeida, da Casa de Lavradio, e D. Bárbara da Cunha, da Casa de Povolide. Por último, encontravam-se a guarda real e outra banda de música.⁹²

O bispo capelão-mor e o cabido, “ricamente paramentados de branco”, receberam os noivos à porta da capela real. O cortejo entrou na Igreja a passos lentos e teve início a cerimônia. O hino *Te Deum Laudamus* foi seguido de descargas de artilharia, salvas das fortalezas e embarcações e repiques de sinos. Após a cerimônia, o acompanhamento retornou ao Paço, na mesma ordem. Já era noite e os moços da Câmara carregavam tochas para iluminar o caminho, da mesma maneira que as luminárias do Terreiro do Paço estavam acesas. Do caminho da capela real até o Paço era tão grande a quantidade de espectadores que “dificultosamente poderia o régio acompanhamento voltar para o Paço” e, à medida que passavam, “eram saudados com muitos vivas em aplauso”. Ao chegarem à porta do Palácio, deu-se uma segunda descarga de infantaria e salva de fortalezas e embarcações. Os cumprimentos se deram na sala do dossel do Paço, mas somente por aqueles que tinham acesso à família real, como o corpo diplomático, os grandes, a nobreza e contemplados locais.⁹³

A noite foi finalizada com uma ida ao teatro onde se encontrava “toda a nobreza, por especial convite, grande número de senhoras ricamente adornadas, e um numeroso concurso de pessoas distintas de diferentes hierarquias”. Ao entrarem no teatro, receberam os vivas e os acenos tradicionais. Neste, foi encenado um drama intitulado *O Triunfo da América*, composto especialmente para aquele dia.⁹⁴ Os três dias seguintes ao casamento foram também de gala na Corte e tiveram a aparição dos noivos nas janelas do Paço, para receber os aplausos das pessoas que os aguardavam diante da residência real. As fortalezas e embarcações embandeiravam-se e davam salvas em homenagem aos noivos três vezes por dia: ao amanhecer, ao meio-dia e à noite. No último dia de grande gala, a Corte assistiu a um desfile militar pelas janelas do Paço, ao fim do qual

*tirando os chefes, e os oficiais os chapéus, como também os soldados as barretinas, deram repetidos vivas ao Príncipe Regente, aos augustos desposados, e a toda real família, acompanhando o povo com vozes, lenços, e chapéus estes aplausos militares, a que imediatamente sucedeu a salva geral das fortalezas, e naus de guerra, e outras embarcações menores, tanto portuguesas, como inglesas, surtas neste porto.*⁹⁵

Houve ainda duas noites de serenata no Paço, com a presença da família real na qual “concorreu toda a fidalguia, os ministros estrangeiros, e muitas pessoas



de maior representação, além das damas do Paço, e muitas senhoras ilustres, que para isso tiveram licença⁹⁶ e uma cerimônia de beija-mão. Notadamente, a presença dos principais cortesãos era uma obrigação em tais cerimônias. Faltar era profundamente malvisto e poderia gerar punições e retaliações no momento da mercê real. O convite emitido para tais circunstâncias era uma convocação ou intimação e não um mero agrado do rei.

O casamento originou uma criança, cujo nascimento, em 1811, fez com que concorresse “ao Paço o corpo diplomático de ministros estrangeiros, a Corte em grande gala e grande número das pessoas condecoradas de todas as ordens do Estado”. Por igual motivo, as fortalezas e embarcações nacionais e estrangeiras embandeiraram-se e as salvas de costume eram dadas três vezes por dia. O monarca encomendou uma missa de Ação de Graças com *Te Deum*, em 4 de novembro, para a qual foram convidados os principais personagens da Corte, como os marqueses de Angeja, de Pombal, de Bellas, de Vagos, de Torres Novas, do Lavradio, os condes de Cavalleiros, do Redondo, de Valladares, da Figueira, de Vianna, do Belmonte, de Caparica, de Linhares, das Galveas, do Pombeiro, além de Antônio de Araújo de Azevedo, D. Manoel José de Souza, D. Miguel de Noronha, D. Antônio de Almeida, o corregedor do Crime da Corte e Casa, entre outros.⁹⁷ A missa se deu “com grande pompa, a que assistiu o Príncipe Regente Nosso Senhor com toda a Corte em grande gala, e houve um numeroso concurso de toda a nobreza, e pessoas distintas, tanto eclesiásticas, como civis, e militares, que ocupava todo o recinto do santuário”. No dia seguinte, houve uma grande parada militar, a que assistiu toda a família real e a Corte, à qual se seguiu um beija-mão por parte das pessoas mais importantes como, por exemplo, magistrados, ministros, militares de alta patente, nobreza, bem como vassalos distintos.⁹⁸ O batizado foi motivo de igual comemoração, em grande gala, no dia 17 de novembro, com a celebração de missa e cerimônia de beija-mão real. Novamente armou-se o estrado, que ia da porta do palácio até a entrada da capela real, por onde passaria o cortejo de ida e de volta da capela, que ocorreu da seguinte maneira:

Às seis horas e meia mandou o Príncipe Regente Nosso Senhor sair do Paço para a Real Capela a procissão da Corte. Precedia uma escolta da guarda real puxada por um cabo, seguiam-se os moços da cana, e os seis que levavam as maçãs de prata, e logo vinham os arautos passavantes, e reis de armas, com as suas cotas: após deles um grande número de pessoas distintas de todas as classes formava uma longa comitiva sem ordem, nem distinção de estado: logo os moços da Câmara, guarda-roupas, e outros oficiais da Casa Real, precediam os titulares, os quais vinham cobertos, como o excelentíssimo marquês de Borba lhes havia intimado na casa do dossel por ordem de Sua Alteza Real. Vinham depois os excelentíssimos condutores das insígnias



marquês de Lavradio com bandeja de maçapão, marquês de Pombal com a da veste cândida, e duque de Cadaval com o formosíssimo círio. Seguiu-se depois o Príncipe Regente Nosso Senhor, com os ministros estrangeiros ao lado do excelentíssimo marquês de Angeja, que servia de morDomo-mor; o excelentíssimo conde de Pombeiro, como capitão da guarda real; e a Sereníssima Princesa Nossa Senhora, acompanhada da excelentíssima camareira-mor, precedendo o pálido, cujas varas levavam os excelentíssimos marquês de Torres Novas, condes de Belmonte, de Aguiar, da Louzã, de Linhares, pai, e filho, de Cavaleiros, e da Ponte; debaixo do pálido ia o excelentíssimo conde de Caparica vestido de opa de damasco de ouro branco, e sedal de cetim bordado de ouro, com o sereníssimo infante batizando nos braços; acompanhavam o pálido de uma e outra banda pela parte de fora os moços da Câmara, e atrás ia imediatamente a aia, a excelentíssima marquesa de S. Miguel; e logo se seguiam os sereníssimos senhores D. Pedro, príncipe da Beira, infantes D. Miguel, e D. Pedro Carlos, as sereníssimas senhoras princesa D. Maria Tereza, infantas, D. Maria Isabel, D. Maria Francisca, D. Isabel Maria, e princesa viúva D. Maria Francisca Benedita, guiada pelo braço do seu viador, o excelentíssimo conde de Figueira. Seguiam-se as damas, vestidas todas de donaire, e iam atrás a dona açafata, e a ama de Sua Alteza Batizanda; fechava toda a procissão outro corpo da guarda real, ou de arqueiros.⁹⁹

Nas ordens expedidas para a cerimônia, especificava-se que os fidalgos que carregassem o maçapão, a veste e o círio, bem como aqueles que carregavam as varas do pálido, não deveriam apresentar-se cobertos, diferentemente do restante dos fidalgos. Os primeiros deveriam apenas cobrir-se durante o cortejo de saída da capela real.¹⁰⁰ O vocabulário de Bluteau possui apenas uma leve menção ao hábito da fidalguia de andar coberta nessas cerimônias. Segundo o autor, “cubrir-se” era “por o chapéu ou o barrete na cabeça”, de modo que, não significava andar coberto, como se entende hoje.¹⁰¹

Atente-se, ainda, para o fato de que, em todas as cerimônias, havia menção à figura do porteiro da cana que carregava aos ombros as maçãs de prata. De acordo com Bluteau, a maçã “é aquele todo, que tem renda no seu distrito, ou fora dele (...) o homem que tem partido delas, em certos dias de procissão, vai adiante com uma véstia [casaca] vestida, e ao ombro uma maçã de prata, para insígnia significativa da maçã, ou renda, que tomou a sua conta”.¹⁰² Da mesma maneira, estavam sempre presentes as figuras do rei de armas, arautos e passavantes, vestidos com suas fardas e com suas insígnias ao pescoço, indicativas da função que exerciam. Estes representavam uma hierarquia em que o rei de armas era o primeiro oficial da armaria e representava os reinos (o rei de armas Portugal, rei de armas Algarve e rei de armas Índia foram os primeiros), o arauto,



o segundo oficial, simbolizando as cidades (arauto Lisboa, arauto Goa, arauto Porto etc.) e o passavante, o terceiro oficial, representando as vilas (passavante Santarém, passavante Lagos, passavante Cochim). Os reis de armas “foram instituídos em vários Reinos da Europa com muitos privilégios, e prerrogativas de sua dignidade, e ofício, que consistia, em reconhecer a linhagem, nobreza e honra dos vassallos, e as insígnias e Armas dos Príncipes”.¹⁰³ O arauto “vem do Alemão *Herald* que quer dizer *homem d’armas*. Antigamente, os Arautos levavam na guerra os recados dos Reis a Reis”, sendo que “nas insígnias o Arauto se distingue do Rei de Armas em trazer no peito o escudo das armas Reais sem Coroa”.¹⁰⁴ Já o passavante recebia esse nome por ter a possibilidade de ser passado a arauto e, posteriormente, a rei de armas. Além disso, ele porta “o brasão no peito à parte esquerda, ao contrário do Arauto, que leva à mão direita, e veste a cota de armas atravessada”.¹⁰⁵ A cota de armas era sempre citada e significava, de um lado, “justilho, ou gibão, unido à saia com caudas, e mangas compridas” ou “túnica”, sendo que “a Rainha (sic) devia ser a primeira, que em Portugal introduziu as Cotas de rabo, ou caudas, vestiduras que usam as maiores Princesas e Senhoras”. Em outro sentido, significava a

*Antiga vestidura dos cavaleiros nas batalhas, e torneios. Era uma espécie de capinha, que vestida sobre a couraça, chegava até meio corpo, aberta pelas ilhargas, com mangas curtas, e às vezes com bandas de várias cores entrefachadas, cozidas umas com outras, sobre estas se aplicavam os escudos das armas dos cavaleiros, bordadas de ouro, e prata, com chapas de estanho batido, e esmaltado de várias cores. Ainda hoje trazem os Reis de armas nas cerimônias do seu ofício esta insígnia dos antigos cavaleiros. No cap. 22 da Nobiliarchia Portug. pag.186 diz o seu autor, que o Imperador Carlos Magno, que criou os Reis de Armas, Passavantes, e Arautos, ordenou a cota de armas, e outras cousas pertencentes a essa matéria. (...) Iam diante Arautos com cotas das armas Reais de Portugal.*¹⁰⁶

Verificam-se a distinção e o prestígio social desfrutados por aqueles que faziam parte do “corpo” real e que tinham acesso ao monarca e à sua família nessas cerimônias. A despeito das rivalidades internas, reproduzia-se uma imagem de um corpo fechado, que possuía hierarquias rigidamente delimitadas e ao qual não se tinha acesso facilmente. Aqueles que participavam dessa cerimônia distanciavam-se dos espectadores que eram tomados pela magia do momento e, desse modo, davam legitimidade aos distintos. A música e as salvas de infantaria e artilharia, bem como os repiques de sinos, tinham a função de acrescentar certa dramaticidade e comoção ao espetáculo, bem como passar a imagem de um rito litúrgico e de inquestionável respeitabilidade e deferência. Estes sentimentos, contudo, só existiam porque encontravam respaldo naqueles que assistiam. Assim, longe do papel de espectador passivo, o público possuía a



função mais importante nesses momentos, pois era ele quem inculcia a legitimidade, o respeito e a distinção. Sem a concordância da diferença, não existe diferença reconhecível. Evidentemente, não se tratava de uma concordância racionalizada e sim internalizada pela existência de um ordenamento sociopolítico que fazia sentido no imaginário social.¹⁰⁷

À medida que o tempo passava na América portuguesa, os festejos iam ganhando em ostentação. Esse foi o caso de um dos eventos de maior pompa ocorrida na Corte: o casamento do príncipe da Beira, D. Pedro de Orleans e Bragança, com a arquiduquesa da Áustria, D. Carolina Josefa Leopoldina. O casamento foi assinado ainda em Viena e realizado na Corte, em novembro de 1817. A notícia havia chegado em agosto do mesmo ano e, por este motivo, foi decretada grande gala na Corte, suspensão dos despachos nos Tribunais e a salva de fortalezas e vasos de guerra, repiques de sinos e luminárias. O aviso para os que deveriam comparecer à comemoração pela chegada da notícia foi dado pelo próprio ministro Tomás Antônio de Villa Nova Portugal

El Rei Nosso Senhor há de ir a Sua Real Capela sem a ela baixar por causa do seu incômodo no dia d'amanhã 21 do corrente pelas 11 horas da manhã para assistir a missa solene e Te Deum Laudamus que se há de cantar em Ação de Graças pela faustíssima notícia (...) e tendo por tão plausível motivo também resolvido dar Sábado 23 do corrente pela uma hora da tarde audiência aos Tribunais no seu Palácio da Real Quinta da Boa Vista; me ordena o participe a V. Exa para que nos respectivos dias e as horas indicadas se ache vestido com o primeiro uniforme da Sua Real Casa no Paço desta cidade e no da sobredita Quinta para acompanhar e assistir ao mesmo senhor n'aqueles atos, ficando V. Exa na inteligência de que é de segunda gala o dia 22 que também é solene pois sua Majestade tem ordenado que nele e nos dois referidos do Te Deum e Audiência cesse o despacho dos Tribunais e haja nesta corte fortalezas e vasos de guerra, luminárias, repiques de sino e salvas de Artilharia.¹⁰⁸

O mesmo aviso, com a diferença de tratamento e sem mencionar a utilização de uniformes, foi expedido para o restante da Corte.

O navio que trouxe a arquiduquesa, ao adentrar o Rio de Janeiro, foi saudado com tiros de canhão das fortalezas e salvas dos navios de guerra, cobrindo o céu de fumaça, assemelhando-se a um combate naval. As embarcações encontravam-se adornadas com coloridas bandeiras, além do pavilhão real.¹⁰⁹ Após esses cumprimentos, soltaram-se girândolas de fogos artificiais e todas as igrejas da Corte repicaram seus sinos. O príncipe regente, juntamente com seus filhos e com D. Maria Tereza, viúva, vieram de São Cristóvão na galeota real, onde receberam a rainha com as demais filhas do casal, que esperavam em um coche no ponto de desembarque do Arsenal da Marinha, com intuito de darem as boas vindas à arquiduquesa, a bordo do navio, onde permaneceram algumas horas.

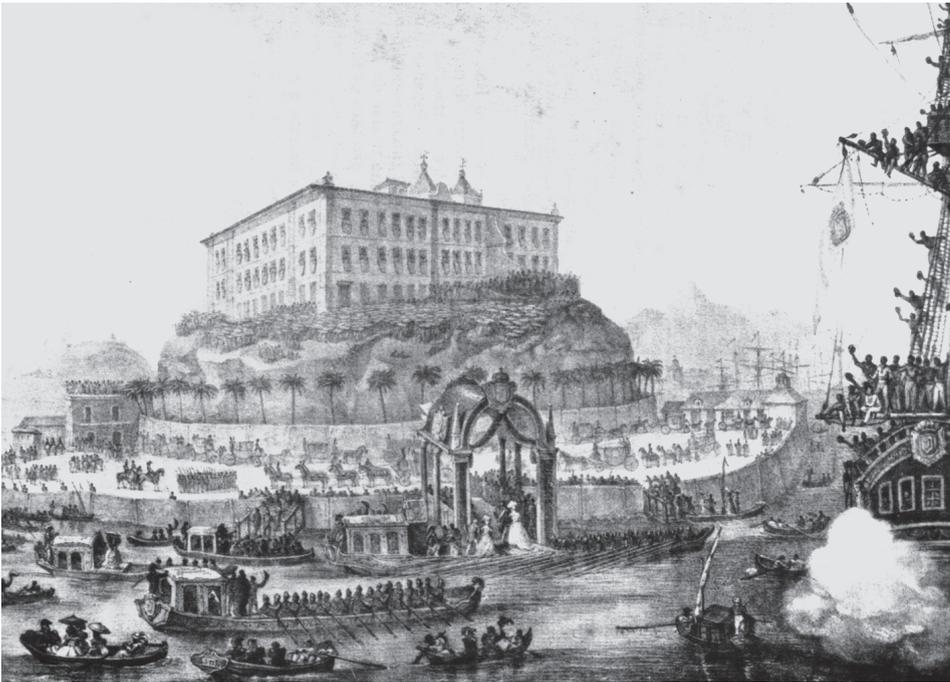




A cerimônia do desembarque, contudo, ocorreu apenas no dia seguinte.¹¹⁰ No Arsenal Real, havia sido construída uma ponte de madeira com um enorme arco sustentado por colunas e “em cujo teto se viam pintadas as armas do Reino Unido (...) e ornadas com as bandeiras portuguesa e austríaca (...) em cujos ângulos pousavam quatro águias, sustentando nos bicos festões de flores”, como se pode ver na imagem a seguir. Tapetes foram colocados no chão da ponte e o interior do Arsenal estava forrado de “pano de Raz”.¹¹¹

As ordens expedidas para o desembarque foram as seguintes:

El Rei Nosso Senhor há de ir da Ribeira acompanhado dos grandes e títulos da sua Casa e oficiais da sua Real Casa a bordo da nau D. João VI assistir ao desembarque da sereníssima Senhora Princesa Real. As pessoas da corte depois de ter embarcado Sua Majestade entrarão nos Escaleres que lhes serão destinados e irão adiante da galeota d'El Rei. Sua Majestade voltará com o mesmo acompanhamento e na mesma ordem com que foi a bordo da nau, trazendo em sua companhia a Sereníssima Senhora Princesa Real.



Desembarque da Princesa Real Leopoldina
Fonte: Jean Baptiste Debret. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p.267.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

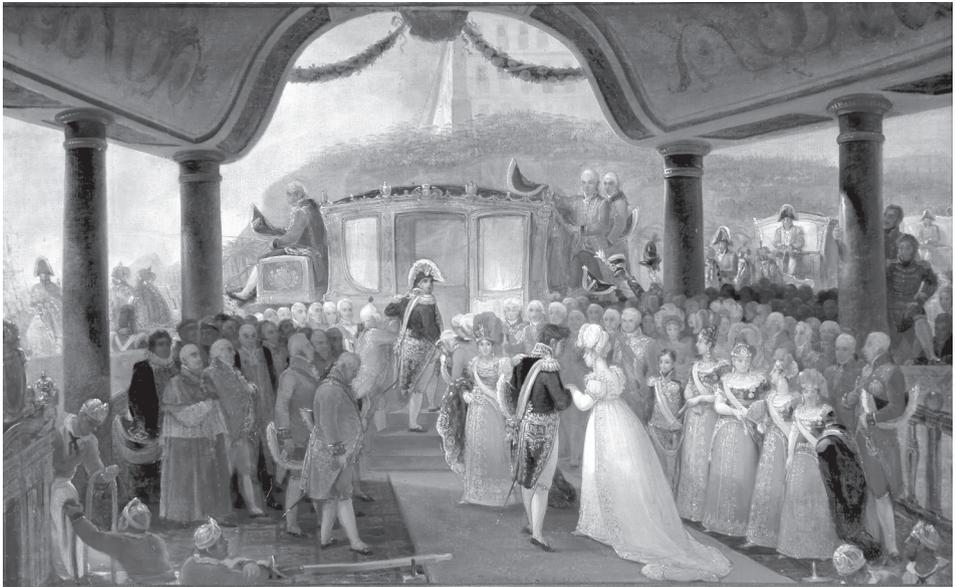
Ao Mordomo-Mor compete a honra de dar a mão a Sua Majestade ao embarcar e desembarcar. As Senhoras Camareiras Mores que deverão ir a bordo da nau, antes de chegar Sua Majestade, voltarão em um Escaler, com as damas da Sereníssima Senhora Princesa Real, acompanhadas de um viador da Rainha Nossa Senhora.

As mais criadas da mesma senhora virão em outro escaler acompanhadas de um Porteiro da Cana.

Feito o desembarque na Ribeira, se procederá a Entrada solene da Sereníssima Senhora Princesa Real com grande cortejo em coches e carruagens e cavalgadas (...).¹¹²

A cena acima retrata a chegada em terra firme da princesa real e se passou embaixo do arco construído por Debret. Observam-se os uniformes dos cavalheiros, as insígnias utilizadas tanto por eles quanto pelas damas do Paço. Estas usavam, em seus vestidos e penas, as cores de Portugal – azul e vermelho.

O Senado da Câmara havia recebido ordens de Tomás Antônio de Villa Nova Portugal para que as ruas, por onde passasse o cortejo real, estivessem limpas e asseadas:



Jean Baptiste Debret. Estudo para desembarque de D. Leopoldina no Brasil. 1817. Óleo sobre tela, 44,50 x 69,50 cm.

Coleção Museu Nacional de Belas Artes. Fotografado por Fernando Chaves.





Para Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça [presidente do Senado]

Querendo El Rei Nosso Senhor que Sua Augusta nora a Sereníssima Senhora Princesa Real D. Carolina Josefa Leopoldina desembarque e entre nesta Corte com solene pompa e grande cortejo e que em tão plausível ocasião se façam todas as demonstrações festivas do estilo: É servido que o Senado da Câmara desta cidade mande publicar o Bando de costume para que na noite do dia da Chegada da Mesma Senhora a este porto e nas três sucessivas haja luminárias e na ocasião da sua entrada pública e solene que se há de fazer no dia imediato ao da chegada, vindo da ribeira aonde há de desembarcar com Suas Majestades e Altezas e com acompanhamento da Corte e Nobreza pela rua Direita até a Real Capela, os moradores da mesma rua e do Largo do Terreiro do Paço, tenham as janelas das suas casas ornadas com colchas e cortinas: e afirm de que o acompanhamento não experimente embaraço na sua passagem e esteja a Rua com conveniente limpeza: ordena outro sim o mesmo Senhor que o senado sem perda de tempo mande fazer os reparos que forem precisos na calçada dela e dê as providencias para que se ache limpa, areada e livre de todo o pejamento no dia daquela função, ficando também prevenido que deverá então achar-se em corpo de Câmara, à hora que lhe foi indicada por outro aviso, no Adro da Real Capela próximo aos degraus para esperar a Suas Majestades e Altezas e fazer-lhes as devidas reverencias. O que tudo V. M^a fará presente no mesmo senado para que assim o fique entendendo e se execute. Deus Guarde V M^a Paço, 11 de outubro de 1817.¹¹³

A população obedeceu às ordens, pois “toda a rua Direita, desde a Ladeira de S. Bento até a Real Capela, estava coberta de fina, e alva areia, e juncada de flores e ervas odoríficas; as portas, e janelas se ornaram com cortinados, e colchas de seda de variadas cores”. O Paço e a capela real estavam ornados com cortinados de damasco vermelho vivo e a varanda já construída para a aclamação do soberano encontrava-se igualmente ornada.¹¹⁴ Foram expedidas ordens para regular o trânsito das imediações do Paço, sendo proibida a circulação de carros de bois e carruagens não autorizadas. As permitidas tiveram seu percurso e estacionamento regulado para que não causassem uma grande confusão no momento do cortejo.¹¹⁵ As tropas de linha e milícia fizeram um desfile que terminou no Arsenal Real. Lá estava uma guarda de honra para fazer a proteção das pessoas reais enquanto as demais tropas faziam um cordão de isolamento, desde o Arsenal até o Paço e a capela real, onde se encontrava uma segunda guarda de honra. Evidentemente, os soldados utilizavam seus melhores uniformes para engrandecer o momento. As ruas e, até mesmo, o mar estavam lotados de espectadores, enquanto “as senhoras, ornadas com todo o asseio, e riqueza ocupavam as janelas de todas as casas desde a Ladeira de S. Bento até ao



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Terreiro do Paço". Estas possuíam flores para jogar nos coches reais no momento do cortejo.¹¹⁶ Este deveria dar-se da seguinte maneira:

O acompanhamento sairá da Ribeira, dirigindo-se pela Rua Direita até a Real Capela, na forma seguinte: irá adiante de tudo uma Partida de Cavalaria servindo de batedores. Seguir-se-ão quatro moços da Estribeira a Cavallo e os Azeméis com os Dragões. Depois destes, irá a Musica das Reais Cavalheirias a cavallo, a qual, chegando a Real Capela ficará no Adro dela. Imediatamente irão 8 porteiros da Cana a cavallo, uns com Maças e outros com as Canas, advertindo-se que os que levarem canas, hão de ir adiante dos que levarem maças. Atrás deles, os Reis d'Armas, Arautos e Passavantes, vestidos com suas cotas d'armas, e também a cavallo: estes e os porteiros da Cana hão de ir descobertos. Logo ao depois há de ir a cavallo o Corregedor de Crime da Corte e Casa. Este e todas as mais pessoas que vão a cavallo, a exceção dos moços da Estribeira, Azeméis e os da música, hão de levar 2 criados a pé, e um deles com Teliz. Ao Corregedor de Crime (...) seguir-se-ão as pessoas que tiverem o título do Conselho e quiserem acompanhar, e imediatamente virá a corte: todos estes irão em suas carruagens particulares, e a Corte sem precedência entre si, ou prejuízo do direito de algum. Depois da corte, seguem-se os coches reais, em que hão de ir, no que for adiante de todos, os guardas-roupas, e nos outros os Estribeiros-Mores, Mordomos-Mores, Camaristas e Viadores que estiverem de serviço, com a precedência que lhes competir. Todos estes coches irão acompanhados de quatro criados a pé, e o em que for o senhor Estribeiro-Mor, que há de ir em último lugar, levará além dos 4 criados, 2 moços da Estribeira a pé ao lado das Portinholas. Nestes coches se hão de seguir mais 3 em que hão de ir as Pessoas Reais, indo o de Sua Majestade em último lugar ou naquele que o mesmo senhor houver por ordem. Os dois primeiros coches em que vão as pessoas reais levam ao lado de cada besta de tiro, um criado a pé e dois moços da Estribeira às Portinholas. O coche em que for sua Majestade há de ir no meio de duas alas de moços da Câmara a pé e descobertos: ao lado destes da parte de fora irão os arqueiros, e por fora destes, quatro moços da Estribeira a pé, além dos criados que devem ir ao lado de cada besta de tiro, e um pouco adiante, irão de um e outro lado a cavallo, o tenente da guarda e o Estribeiro-Menor acompanhados de 2 criados a pé, também irão ao pé de cada um dos coches em que vão as pessoas reais, dois ferradores a cavallo com as suas Boleias. Depois do coche de Sua Majestade há de ir o capitão da guarda real a cavallo, e acompanhado de criados a pé. Atrás dos coches em que vão Suas Majestades e Altezas, irá o coche de Estado com oito criados a pé. Depois dele seguir-se-ão os coches com as senhoras camareiras mores, Dona de Honra e as Damas, e atrás deles o das Açafatas. Ao lado de cada besta de tiro destes coches também irá um criado a pé: ao lado do coche das damas há de ir um moço da câmara a cavallo e coberto, servindo de guarda-damas, acompanhado



de um criado a pé com Teliz encarnado, e ao lado do coche das Açafatas irá também um Porteiro da Cana a Cavallo e coberto, com um criado a pé com Teliz de couro. Fechará este cortejo o regimento da cavalaria indo no fim de tudo (...) podendo vir atrás da cavalaria as carruagens e seges que hão de trazer para o Paço as criadas de Sua Alteza Real.¹¹⁷

Ao todo, eram noventa e três carruagens. O cortejo passava pelas ruas especialmente ornadas e perfumadas, para a ocasião e também pelos arcos erigidos na rua Direita.¹¹⁸ Era conveniente e delicado que se fizessem paradas nos monumentos por onde passasse o cortejo, erigidos pelos “fiéis vassalos”, como símbolo de boa vontade e reconhecimento da boa vassalagem por parte das pessoas reais.

Ao passar Suas Majestades, e Altezas Reais por baixo do primeiro arco fronteiro ao Arsenal dois lindos meninos ricamente vestidos, os quais estavam em pé sobre os dois pedestais (...) com emblemas um do Amor, e outro do Himeneu, apresentaram a Sua Alteza Real uma grande coroa de flores artificiais, delicadamente obrada, a qual no momento da passagem desceu da abóbada do arco, donde estava suspensa (...).¹¹⁹

As senhoras nas janelas jogavam flores, a multidão dava vivas à passagem das carruagens reais, os músicos tocavam e os sinos repicavam. Os noivos seguiram no mesmo coche de D. João e D. Carlota. Este era forrado de veludo vermelho e puxado por oito cavalos com arreios de veludo da mesma cor. Os demais coches reais eram puxados a seis e oito cavalos, ornados uns de veludo verde e outros de seda de ouro. A noiva estava “riquissimamente vestida de seda branca [bordada] de prata, e ouro, e riquissimamente ornada de brilhantes: um finíssimo véu de seda branca, que da cabeça pendia sobre o rosto”.¹²⁰ As fardas eram de veludo vermelho, agaloadas de ouro, e azul, agaloadas de prata. Os porteiros da cana vestiam farda e capa preta com chapéu de plumas brancas. Os reis de armas, arautos e passavantes trajavam seda de ouro, além das insígnias de suas posições.¹²¹ Os arqueiros utilizavam seu uniforme: “casaca vermelha, galão amarelo, colete e calças azuis, agaloadas de prata, meias de seda branca, sapatos de fivela de ouro, boldrié de fundo branco com galões de lã azuis e vermelhos. Espada de punho de ouro e prata, chapéu armado, agaloado de prata com a roseta nacional”.¹²² Já os magistrados trajavam suas becas. Os criados, muitas vezes escravos, trajavam fardas (librés) representando seus patrões ou donos. Estes, apesar de estarem dentro de carruagens, podiam ser vistos pela população em vários momentos. Além disso, nem todos se encontravam em coches; o marquês de Belas, por exemplo, ia a cavalo cercado de criados. Além dos uniformes, esses personagens, homens e mulheres, trajavam as insígnias das ordens, as quais pertenciam, como signo que os distinguia dos demais.



À porta da capela real, esperava o cabido e o corpo do Senado da Câmara para cumprimentar os noivos, em nome da cidade. Após a unção, foi entoado, pelo capelão-mor, o *Te Deum Laudamus*, regido por Marcos Portugal. Para finalizar a cerimônia, foram dadas mais salvas das esquadras e fortalezas. A Corte retirou-se para o Paço, onde seus principais personagens apareceram nas janelas do palácio para cumprimentar a multidão, que se aglutinava na praça. Naquele momento, todas as tropas que participaram da cerimônia fizeram uma parada, exibindo-se para a família real e deram três salvas e descargas de tiros, ao fim das quais responderam as embarcações e fortalezas. As tropas deram então vivas a D. João e aos noivos, enquanto os espectadores também davam vivas, acenavam com lenços e chapéus. Após essa exibição, a família real jantou, “assistidos pelos grandes oficiais e criados da Casa Real”.¹²³ Mais à noite, a família real, juntamente com os oficiais-mores, as damas, os viadores e criados, foram à Real Quinta da Boa Vista, local de residência dos noivos, indo do Paço ao Arsenal em coches, do Arsenal a São Cristóvão em galeotas, e novamente de coches até à Quinta. No dia seguinte ao casamento, houve uma serenata na Real Quinta para a qual foram convidados os ministros estrangeiros, os grandes do Reino, oficiais-mores, camareiras-mores, damas e mais pessoas distintas que costumavam ter acesso ao soberano.

O embaixador austríaco, conde de Eltz, foi recebido por D. João em audiência na Quinta com grande gala da Corte, sendo conduzido, por entre as alas de arqueiros da guarda real, à sala régia, onde havia um caminho de pessoas de um lado e de outro parede à passagem do embaixador. Após a audiência, houve um beija-mão por parte da Corte, do corpo diplomático e de outras pessoas distintas em função do casamento real. A noite deste mesmo dia foi fechada com uma ida ao teatro por parte da família real ainda em comemoração ao casamento. Pessoas do “povo” tiveram acesso gratuito ao espetáculo, ficando as pessoas distintas em seus camarotes e a família real na tribuna real. Ao se acomodarem em seus lugares, “rompeu toda a assembleia em repetidos vivas a Suas Majestades, aos sereníssimos consortes, e a toda Família Real, e Casa de Bragança”. Assistiram todos a uma ópera, intitulada *Merope*, de composição de Marcos Portugal. Na saída do espetáculo, um grande concurso de pessoas, que não havia conseguido entrar no teatro, esperava na Praça do Rocio para dar novos vivas aos soberanos, que retornaram, então, para a Real Quinta em coches.¹²⁴

Um autor anônimo também narrou, em carta, a um amigo distante, o desembarque e cortejo de D. Leopoldina, bem como mencionou as melhorias feitas na cidade. As versões de Luiz Gonçalves dos Santos, das ordens expedidas para a cerimônia, de Debret (embora esta bastante curta) e desse autor anônimo são bastante semelhantes. Este último, contudo, pôe-se a criticar a cerimônia, afirmando que as regras de cerimonial não foram cumpridas. Para ele, a nova Corte instituiu um modelo intermediário de cerimonial, que ficaria entre dois



tradicionais. Segundo ele, tal aspecto era acarretado pelo fato das pessoas ignorarem seus ofícios e quererem sempre “ser ou parecer mais do que são”. Acusava os funcionários da Casa Real de não respeitarem a hierarquia e de quererem todos passar por cima das ordens superiores sobre seus lugares no cortejo. Afirmava que os acompanhamentos deviam ser homogêneos e se basearem no modo como iam os oficiais-mores, e não como ia a família real, ou seja, se os oficiais-mores fossem a cavalo, todos deveriam ir a cavalo, se fossem em coches, todos deveriam estar em coches ou se fossem a pé, todos deveriam ir a pé. Isto, porém, não ocorreu no cerimonial, uma vez que uns foram em coche, outros a cavalo e outros a pé. Além disso, criticou o fato das damas andarem tão atrás no cortejo, o que acarretou um atraso na entrada na capela real, pois as senhoras da família real tiveram que esperar a chegada daquelas. Mais ainda, ele se indignou com a *utilização de diferentes insígnias por criados com a mesma função*. Para ele, isso significaria que se vestiam como se tivessem diferentes empregos, quando tinham as mesmas funções. Isso é significativo de como a roupa expressava, para essa sociedade, os lugares ocupados por cada um. Erros dessa magnitude acarretavam descontentamento. A utilização de insígnias diferentes compunha também o querer “parecer mais que do são”, apontado por ele. Acrescentou, ainda, para seu interlocutor que não teve pretensão de exercer o ofício daqueles que organizam a cerimônia, embora, segundo ele, tivesse conhecimento para tal.¹²⁵

Um dos mais importantes eventos da Corte, a aclamação de D. João, ocorreu no dia 6 de fevereiro de 1818, quase dois anos após a morte da rainha D. Maria I. O atraso se deu porque D. João instituiu luto por um ano e adiou novamente a cerimônia para a realização do casamento do príncipe da Beira. Evidentemente, outras questões permearam o adiamento, como, por exemplo, a necessidade de se angariar fundos para elevar os monumentos de sua aclamação, a Revolução em Pernambuco e a contestação, por parte dos portugueses que estavam em Portugal, de sua decisão de ser aclamado no Brasil.¹²⁶ A contestação da monarquia enquanto instituição, em voga desde a Revolução Francesa, fez com que houvesse um grande cuidado por parte dos organizadores da cerimônia para que ela expressasse toda a grandeza e tradição da Coroa portuguesa.

O dia começou com salvas das fortalezas e navios de guerra. Estes últimos, incluindo os navios ingleses e austríacos presentes no porto, encontravam-se embandeirados. Sendo o dia 6 de fevereiro, dia da missa do Espírito Santo, D. João ordenou que se cantasse a missa de Chagas na Capela Real, que contou com a presença do monarca e sua família na tribuna de honra e de toda a Corte com “grande número de pessoas as mais distintas de todas as ordens do Estado, e sendo imenso o concurso, tanto dentro da Igreja, quanto fora dela”.¹²⁷ A missa de Chagas simbolizava a fonte do poder divino da monarquia portuguesa na Terra, pois, segundo Luiz Gonçalves dos Santos





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

O rei D. Afonso Henriques, que primeiro fundou o trono português, recebeu nos campos de Ourique do mesmo Divino Redentor as suas sacrossantas chagas, para as pôr nos estandartes da Nação, como um sinal, e garantia da proteção onipotente sobre a Monarquia Lusitana, [assim] o senhor D. João VI, não menos zeloso que os seus augustos ascendentes da conservação desta celestial herança, tão antiga como a mesma monarquia, não quis ter outra glória na sua exaltação ao trono, fundado por ele mesmo no Novo Mundo, (...) que não se derivasse da Cruz do Rei dos Reis, e não se escorresse nos merecimentos infinitos das suas sacratíssimas chagas, as quais, como testemunha S. Bernardo, fazem de um modo maravilhoso o braço, e o timbre da Nação portuguesa.¹²⁸

Assim, tinha início o dia da aclamação com a legitimação do poder da monarquia portuguesa emanado pela origem divina. Essa ligação da Coroa com a religião era muito presente no dia a dia das cerimônias reais. Todas elas implicavam missas e celebrações e, enquanto todos se curvavam para o soberano, este se inclinava diante do altar e dos símbolos religiosos. Seus vassallos beijavam sua mão e ele beijava a cruz. Este era o motivo do padre Perereca afirmar ser Deus o Rei dos Reis, pois, até aquele momento, a Igreja emanava a legitimidade do monarca português e sua autoridade se fundava nesse pacto com o divino, que regia simultaneamente a ordem social, e não no contrato firmado entre os homens. Todas as cerimônias, com suas procissões e referências, ganharam caráter litúrgico.

A missa terminou “muito depois do meio-dia, e já a esse tempo a concorrência do povo, que de todas as partes afluía, era imensa”. Segundo o padre Perereca, estavam presentes vassallos de São Paulo e de Minas Gerais, que se misturavam aos estrangeiros, “ingleses, franceses, alemães, italianos, espanhóis, e até chinas”. O Palácio estava todo decorado com cortinas vermelhas de damasco e os demais edifícios encontravam-se igualmente enfeitados, enquanto “as janelas de todo aquele recinto, e da rua Direita, até onde se podia estender a vista, estavam ocupadas de senhoras vestidas de gala, e ornadas com muita riqueza”.¹²⁹

O Paço estava decorado com três esculturas: um obelisco, retratado por Debret¹³⁰, que tinha “mais de cem palmos de altura, e fingia ser de granito”, sobre um plano com três degraus erigidos por Grandjean de Montigny e Debret, a pedido do corpo de Comércio; um templo grego “consagrado a Minerva”, deusa da sabedoria, e “formado de trinta e duas colunas”, no centro do qual se colocou um busto “colossal” de D. João e um de Minerva onde se lia em dourado *A El-Rei o Senado e o Povo*; e um “arco do triunfo à romana” que ocupava “todo o comprimento da mesma praça”. De modo que “fazia uma agradável sensação a vista simultânea destes monumentos grego, romano e egípcio”.¹³¹ Além disso, a cidade estava repleta de outros arcos com iluminações mandadas construir



pelos habitantes mais endinheirados na rua Direita, no Campo de Santana, na Praça do Rocio, na Glória, entre outros lugares.

Foi erigida uma varanda que ocupava toda a frente do palácio. Nela se via “um antepeito ornado de troféus, em cujos ângulos se viam sobre pedestais estátuas que representavam a Justiça¹³², a Fortaleza e a Temperança, e no frontispício, que se elevava com a frente para a rua Direita, sobressaía a figura da Glória”. Possuía, ainda, no lado que dava para a rua Direita três arcos e uma grande escadaria que descia até o jardim da capela real. Olhando de frente, a varanda tinha dezoito arcos onde “estavam colocadas as armas reais do Reino- Unido (as quinas, e castelos sobre a esfera)” tendo “no alto da cúpula do pavilhão (...), a figura da Fama, embocando a trombeta”.¹³³ Todas essas imagens passavam caras mensagens aos espectadores. Serviam como “pedagogia política” para serem “lidas”. Elas ganhavam maior significação em uma sociedade ainda muito marcada pela oralidade. É necessário, contudo, destacar que essas “leituras” tinham um alcance muito limitado porque pressupunham uma série de conhecimentos pretéritos para que fossem compreendidas. Conhecimentos associados à mitologia, por exemplo, que não eram acessíveis a uma grande parte da população.

O caminho do monarca, da capela até o Paço, era protegido por sentinelas e pela guarda real dos arqueiros, “que guarneciam a escada” e o vestibulo. Os músicos e os timbaleiros da Casa Real estavam na base do pavilhão, “que ficava no centro dos arcos”, “vestidos com fardas de veludo encarnado com galões de ouro pelas costuras das mesmas”. Por volta das três horas, o Exército entrou no Terreiro do Paço com o regimento da cavalaria, a artilharia e o batalhão de fuzileiros. De frente para a varanda postou-se a cavalaria em linha e os demais regimentos circundaram a praça.¹³⁴ A varanda “se achava ocupada pela nobreza, e pessoas que, pelos seus cargos e representação, deviam achar-se presentes àquele soleníssimo ato”.¹³⁵

Sairá sua majestade do seu aposento para baixar à varanda que se mandou erigir no Terreiro do Paço indo acompanhado dos grandes títulos da sua corte, e dos oficiais da sua real casa. O acompanhamento se regulará na forma seguinte.

Três adiante de tudo os Porteiros da Cana um com as suas canas nas mãos e outros com seus maços de Prata aos ombros: advertindo porém que os porteiros que levarem Canas hão de ir adiante dos que levarem os maços.

Seguir-se-ão logo os reis d'armas, arautos e passavantes vestidos com suas cotas de armas. Logo irão os moços da Câmara e Moços Fidalgos depois deles o corregedor de crime da Corte e Casa e se seguirão os grandes da Corte e títulos todos descobertos (e os Bispos e Oficiais e estes com suas insígnias: advertindo que os oficiais da casa devem ir no meio das duas Alas que





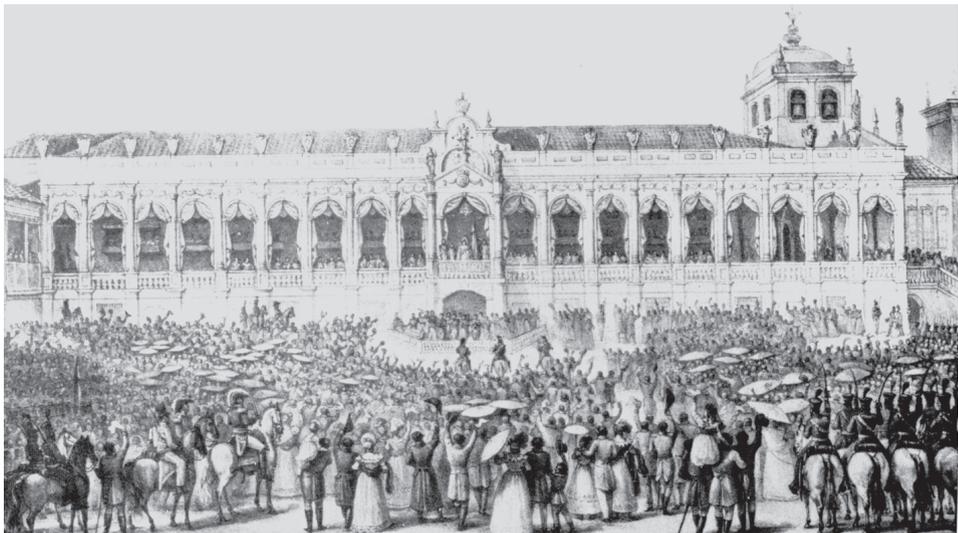
O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

formam os grandes seculares e Eclesiásticos. Seguir-se-á o secretário de Estado. Logo depois do Secretário de Estado se há de seguir o Meirinho mor e junto dele o Bispo Capelão-Mor: adverte-se que o Meirinho-Mor deve ir com vara. Imediato do Meirinho-Mor se seguirão o Alferes-Mor com a bandeira real enrolada e depois dele o capitão da guarda real). Seguir-se-á logo o senhor infante Dom Miguel descoberto com o estoque na mão desembainhado e levantado como é costume, e o há de dar o oficial da casa que para isso for destinado, havendo-o este recebido primeiro do tesoureiro da Casa Real.

O Príncipe nosso Regente irá junto a sua Majestade que tem regulado o lugar em que o mesmo senhor há de ir. S.A.R. irá seguido dos seus camareiros. El Rei Nosso Senhor há de seguir-se logo imediatamente ao senhor infante Dom Miguel com o manto real cuja cauda levará o gentil-Homem da Câmara (sic) seguindo o mordomo-mor.¹³⁶

D. João, em sua primeira aparição no passadiço que levava à varanda, foi recebido “por unânimes, e repetidos vivas, ondeando por todas as partes os lenços, tanto na praça, como nas janelas, que cercam a praça, e por toda a rua Direita”.¹³⁷

“Ao entrar El-Rei Nosso Senhor na varanda tangeram os menestrelis charamelas, trombetas, e atabales, continuando sempre sem interrupção os vivas, e aplausos tanto do povo, como da tropa que fez as continências”. Naquele



Vista do Largo do Paço no dia da Aclamação de D. João VI

Fonte: Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p.288.



momento, a rainha e as princesas e infantas, com suas respectivas camareiras-mores, tomaram seus lugares na tribuna, ao lado do trono. “Na segunda tribuna estavam as damas portuguesas, e austríacas, na terceira, as açafatas, na quarta as titulares, na quinta finalmente o corpo diplomático, e as suas senhoras”.¹³⁸

*Logo que El-Rei Nosso Senhor chegou ao estrado pequeno subiu o excelentíssimo marquês de Castelo Melhor, como reposteiro-mor, e descobriu a cadeira, em que Sua Majestade havia de assentar-se, e imediatamente o excelentíssimo conde Parati, gentil-Homem da Câmara, deu a Sua Majestade um cetro de ouro, que lhe entregou em uma rica salva, o ilustríssimo visconde do Rio Seco; então El-Rei saudando a Rainha Nossa Senhora, a Suas Altezas Reais, ocupou a cadeira, que lhe estava preparada debaixo do magnífico dossel. Ao lado direito de Sua Majestade ficou em pé o sereníssimo senhor Príncipe Real, e mais adiante no extremo do pequeno estrado o sereníssimo senhor infante com estoque na mão levantado na mão. Assistiam a Sua Majestade os excelentíssimos gentis-homens conde de Parati, marquês de Torres Novas, e D. Nuno José de Sousa Manuel. Seguiam-se do mesmo lado no estrado grande o (...) bispo capelão-mor, e outros bispos, a saber, de Angola, Pernambuco, prelado de Goiás, de Moçambique, e de S. Tomé, ficando o primeiro mais próximo do degrau do trono; no mesmo estrado, porém da parte esquerda, estavam os excelentíssimos marquês de Angeja, servindo de morDomo-mor, depois o ministro, e secretário de Estado do Reino, seguindo-se o meirinhomor, e em alas, os marqueses, e próximos a estes os condes, viscondes, barões, e oficiais da Casa Real. O alferes-mor se pôs com a bandeira real enrolada na ponta do último degrau superior do estrado grande da mesma parte esquerda. No segundo degrau, do estrado grande estavam o senado da Câmara desta Corte, e cidade do Rio de Janeiro, para baixo dele a mesa do Desembargo do Paço, e da Consciência e Ordens, o conselho da Fazenda, a Casa da Suplicação, o Conselho Supremo Militar, a Real Junta do Comércio, a Junta dos Arsenais do Exército, a da Bula, do Real Erário, e os deputados da Universidade de Coimbra (...). No pavimento antes de chegar ao primeiro degrau do estrado grande estavam os reis de armas, arautos e passavantes, como também os porteiros da cana, e maça; seguia-se a nobreza, e as pessoas mais distintas de todas as ordens do Estado, a quem é permitida a honra de entrar na real varanda (...) cuja disposição era dirigida pelo excelentíssimo visconde de Asseca, como mestre-sala.*¹³⁹

Os lugares que cada um ocupava no estrado eram indicativos da hierarquia do poder, marcando os atores e as instituições de maior prestígio social. Quanto mais próximo do monarca, maior o prestígio e a honra. Porém, a proximidade indicava, igualmente, a definição do sistema político, pois simbolizava quem eram os grupos dirigentes. A importância desses lugares era tanta que inúmeros



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

conflitos de precedência ocorriam, caso alguém achasse que a ele foi oferecido um lugar no cerimonial não condizente com sua posição ou distinção. Em alguns casos, a pessoa recusava-se a comparecer à cerimônia como forma de protesto.¹⁴⁰ A necessidade de todos trajarem uniformes condizentes com suas posições levou Luis dos Santos Marrocos a comprar uma nova farda para a aclamação de D. João, pois ocupava agora uma nova função – a de oficial de secretaria. O uniforme custou 120\$000, o que era bastante caro, visto que a média de preço de um escravo era de 132\$000. Assim, muitas vezes, gastava-se em um uniforme para um cerimonial da Corte quase o valor de um escravo.¹⁴¹

Após o juramento realizado pelo rei, o secretário de Estado leu, em voz alta, o juramento e a homenagem prestados a D. João VI. O príncipe real, D. Pedro, e o infante, D. Miguel, também juraram e beijaram a mão do pai. Depois disso, de acordo com as ordens expedidas para a cerimônia,

(...) desenrolará o Alferes-Mor a Bandeira Real, depois disto o rei d'Armas dirá em voz alta o seguinte:

Manda El Rei Nosso Senhor que neste ato venham beijar-lhe a mão os grandes títulos, seus lares e Eclesiásticos e mais pessoas de nobreza assim como se acharem precedências, sem prejuízo de direito algum.

Depois de haverem jurado os grandes títulos, seus lares irão jurar o Bispo Capelão-Mor, Bispos e mais pessoas Eclesiásticas... e beijarão a mão de Sua Majestade.

Tendo jurado as Dignidades Eclesiásticas, irão jurar os Ministros dos Tribunais, Fidalgos e mais pessoas de Nobreza.

(...) o Alferes-Mor com a Bandeira Real desenrolada dirá do lugar em que estiver em voz alta Real, Real, Real pelo Muito Alto e Muito poderoso Senhor Rei Dom João VI Nosso Senhor.

*O que repetirão os Reis d'Armas acompanhando-os as pessoas que estiverem na varanda e logo rangerão os Ministreis e mais instrumentos (...).*¹⁴²

Quando a frase “Real, Real, Real...” foi repetida para os espectadores que acompanhavam a cerimônia, a música dos menestréis e dos regimentos juntaram-se ao repique dos sinos das igrejas, as salvas da esquadra e das fortalezas aos fogos de artifício que estouravam no ar. Novamente, “via-se ondear os lenços, tanto ao perto, como ao longe, sobressaindo neste gênero de aplauso o grande número de senhoras de todas as ordens, e idades, que bordavam as janelas do recinto da praça, e da rua Direita”.¹⁴³ Depois,

(...) levantando-se Sua Majestade da Cadeira Real irão com a mesma ordem de acompanhamento dar Graças a Deus Nosso Senhor à Real Capela levando





Nosso Senhor El Rei o cetro na mão e fazendo o trânsito proximamente às grades da varanda na qual há de parar 3 vezes para ser visto do seu povo. A porta da Capela Real estará já esperando o Bispo Capelão-Mor revestido com Pontificado com a Relíquia do Santo Senhor nas mãos de baixo de um rico Palio e logo que Sua Majestade chegar há de ajoelhar sobre uma almofada que estará em cima de uma alcatifa rica e o Bispo Capelão-Mor lhe dará a beijar a Santa relíquia o que feito se entrará o Hino - Te Deum Laudamus - e Sua Majestade irá acompanhando a mesma Relíquia atrás do Palio até o (sic) que se deve estar preparado para Sua Majestade a joelhos e fazer a Oração.

O Príncipe Nosso Senhor ficará logo adiante de Sua Majestade. Adiante e imediato a ele o Senhor Infante Dom Miguel com o estoque na mão levantado e um pouco mais adiante o Alferes-Mor. Os Oficiais da Casa e títulos se porão em duas alas como melhor se poderem acomodar.

*Concluindo tudo rangerão os ministros e Sua Majestade se recolherá acompanhado somente dos Oficiais da Casa e títulos levando sempre o cetro na mão.*¹⁴⁴

A cerimônia na capela real foi bastante demorada, terminando por volta das oito da noite. O Terreiro do Paço, no momento do cortejo de volta, encontrava-se já todo iluminado por conta das luminárias e esculturas que estavam na praça. De fato, todo o núcleo central da cidade encontrava-se dessa maneira, pois, como foi dito, foram feitas esculturas em homenagem ao rei em várias ruas. A noite iluminada servia de justificativa para que “as senhoras com suas famílias, ricamente vestidas, e ornadas” passeassem pela cidade.¹⁴⁵ Para Luiz Gonçalves dos Santos, “toda a cidade, e os seus subúrbios era[m] um magnífico teatro”.¹⁴⁶

No dia seguinte à cerimônia de sua aclamação, D. João e sua família, juntamente com as pessoas mais importantes da Corte, foram ao Campo de Santana onde havia sido erigido pelo intendente de Polícia, Paulo Fernandes Viana, um palacete para a família real que “compunha-se este de uma grande sala, de três quartos menores” o qual possuía uma varanda que percorria toda a estrutura, “formando arcos sobre colunas”. Na realidade, ele imitava “a fachada de um palácio, em cujo centro se viam as armas reais, e por baixo uma inscrição alusiva à felicidade, e glória do Reino-Unido Português”. Eram representados ainda a figura da Fortaleza, da Fama com o clarim e o Vulcano preparando fogos. O objetivo era realizar uma homenagem ao soberano. Ali, a Corte assistiu a um desfile militar e a um balé dos dançarinos do Real Teatro de São João. No dia 8, D. João, sua família e Corte retornaram ao Campo para assistirem ao espetáculo de fogos de artifício preparado pelo intendente.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Logo que Sua Majestade, e a real família se apresentaram na varanda, começou este artefato a desenvolver-se com muitas variedades de fogos, que divertiam os olhos com luminosas, e brilhantes vistas, que se ofereciam sucessivamente, e não menos agradavam os ouvidos pelos diversos, e multiplicados estrondos; e de quando em quando se elevavam diferentes girândolas, que no ar se desmanchavam com muito estrépito, formando brilhantes estrelas, e outras vistas mui belas: finalmente, concluiu-se este espetáculo iluminando-se repentinamente todo o prospecto do palácio, e as armas reais, aparecendo no centro em letras de fogo estas palavras: - Viva El-Rei (...) soltando-se juntamente muitas girândolas por remate deste festejo.¹⁴⁷

Após esse divertimento, o intendente ofereceu um pequeno jantar ao rei e aos seus familiares, ao final do qual a família real retornou à Quinta.

Os aniversários reais eram igualmente ocasiões de festa, tendo sido comemorados desde o início da colonização. Era uma tradição ibérica comemorar em duas datas distintas: no dia do natalício e no dia do santo com o mesmo nome. Assim, por exemplo, D. João celebrava o dia 13 de maio e o dia 24 de junho e D. Pedro, o dia 12 e 19 de outubro.¹⁴⁸ Antes da chegada da família real ao Rio de Janeiro, os natalícios, casamentos e mortes de soberanos eram celebrados com o retrato do rei, que marcava a sua presença nessa sociedade. A vida privada do monarca era assim estendida ao público como forma de criar “laços ilusórios de intimidade com o povo” e, ao mesmo tempo, uma relação de unidade em todo Império¹⁴⁹, enquanto que “a participação da população nas datas importantes da vida do rei salientava o culto a sua personalidade”¹⁵⁰, o que era fundamental para o Estado monárquico em que a figura do rei se convertia no próprio poder emanado do Estado.

Concorria ao Paço toda a aristocracia, bem como os distintos e pretendentes às benesses para o beija-mão de D. João. Em comemoração a esses eventos eram realizadas missas solenes. A Corte e a família real iam igualmente ao Real Teatro São João ver alguma peça em trajes de gala. Peças especiais aconteciam também em comemoração a algum evento político, como foi o caso das expulsões dos franceses do solo português. Mesmo conflitos internos levavam a Corte à missa e ao teatro, como no caso da guerra com Pernambuco, em 1817, além dos conflitos na região do Prata. Juntos, teatro e Igreja compunham uma importante esfera de afirmação do poder político e social. A Igreja consagrava um ordenamento político e social. O teatro louvava o soberano e produzia um discurso político tanto com suas peças, quanto pelos cumprimentos recebidos, sendo considerado um termômetro político. Os camarotes cumpriam igualmente o papel de demarcar a hierarquia social, pois eram ocupados pelas elites joaninas, que se destacavam do restante da população, e utilizavam uma indumentária





altamente ostentatória, juntamente com as insígnias de poder. Esses eram os momentos de exibição por excelência das “classes distintas”.

No período de permanência da Corte, ocorreram muitas mortes de fidalgos e titulados, cujos cortejos foram realizados publicamente. Foram elas: a do conde de Anadia, falecido em dezembro de 1809; a do visconde de Mirandela e a do visconde de Cezimbra, ambos em maio de 1810; a do marquês de Angeja, em dezembro de 1811; a do conde de Linhares, em janeiro de 1812; a do marquês de Belas (primeiro) ou conde do Pombeiro (sexto), em abril de 1812; a de D. Pedro Carlos, aos vinte e quatro anos e a do marquês de Pombal (filho do célebre ministro de D. José I), ambos em maio de 1812, a da senhora D. Mariana, irmã da rainha D. Maria I, em maio de 1813; a do marquês de Borba (primeiro) ou conde do Redondo (quarto), em outubro de 1813; a do marquês de Vagos ou conde de Aveiras, em novembro do mesmo ano; a do conde das Galveias, em janeiro de 1814; a da rainha, em março de 1816; a do marquês de Aguiar, em janeiro de 1817; e a do conde da Barca, em junho de 1817. Esses enterros eram todos realizados em procissão, com a presença de toda a Corte em luto e a exibição dos falecidos com suas fardas e insígnias.¹⁵¹ A duração do luto público dependia da posição que o falecido ocupava na hierarquia. Na morte de D. Maria I, por exemplo, houve seis meses de luto fechado e outros seis de luto aberto.¹⁵² Existia igualmente uma cerimônia de quebra solene de escudos realizada pelo Senado da Câmara por ocasião da morte de um monarca, em que o Senado percorria a cidades à frente do cortejo fúnebre quebrando os escudos e informando a população do ocorrido.¹⁵³ A morte constituía-se igualmente em momento de deferência e prestígio, em que o morto recebia todas as distinções, diferenciando-se dos demais, que se localizavam num patamar hierárquico inferior. A maioria dos fidalgos foi sepultada na igreja de Santo Antônio da Ordem dos Franciscanos ou no convento de Nossa Senhora da Ajuda, este último foi o local de sepultamento da rainha e de sua irmã, enquanto permaneceram no Brasil.

3.3 As Procissões Religiosas

A religião permeava a vida política da Corte, pois a sociedade luso-brasileira era marcada pela religião. Mesmo que muitas vezes se apropriasse da religião e produzisse ressignificações¹⁵⁴, ela dava respaldo ao ordenamento político e social e, como tal, estava presente em todas as cerimônias reais. As procissões “puramente” religiosas, entretanto, tinham também grande importância para a vida da Colônia e, depois, sede da Corte. Entretanto, mesmo algumas procissões religiosas acabavam por misturar o sagrado e o profano, pois contavam com a presença da Corte e tornavam-se momentos de exibição das elites joaninas.





Essas cerimônias ficavam a cargo do Senado da Câmara que se empenhava em organizar as festas¹⁵⁵, afinal este era um momento socialmente significativo para os homens que atuavam no poder municipal, visto que sabiam a valoração dada pela sociedade a estes eventos.

Debret nomeia as oito procissões principais da Corte: a de São Sebastião (28 de janeiro, oito dias após o dia do santo); a de Santo Antônio (dia de cinzas); a de Nosso Senhor dos Passos (quinta-feira da Quaresma); a do Triunfo (sexta-feira anterior ao Domingo de Ramos); a do Enterro (sexta-feira Santa); a do Corpo de Deus e da Visitação de Nossa Senhora (2 de julho). A família real, contudo, não estava presente em todas essas cerimônias. Algumas eram marcadas pela presença do monarca e dos dignitários da Corte e outras não. Debret afirma que essas cerimônias significavam “uma oportunidade de luxo e de divertimento público e de exibição de trajes elegantes para todas as senhoras, as quais aproveitam a festa para se mostrar nos balcões à passagem do cortejo”.¹⁵⁶

Algumas procissões eram extremamente importantes, como no caso da festa do Corpo de Deus. Esta era muito tradicional em Portugal e a indumentária correta era de grande gala. Os membros da família real estavam presentes, e, do mesmo modo, todas as pessoas importantes da Corte eram convocadas a comparecer, caso contrário deveriam pagar pesadas multas.¹⁵⁷ Luiz Gonçalves dos Santos descreve a cerimônia, ocorrida em 16 de junho de 1808:

(...) depois da missa festiva, saiu a procissão da mesma Real Capela com uma pompa, e magnificência nunca vista nesta cidade, não só pela riqueza dos paramentos, mas também pelo grande número de cavaleiros, comendadores, e grão-cruzes das três ordens militares do Reino de Portugal, que concorreram à procissão com os seus respectivos mantos, e insígnias; e sobretudo pelo esplendor, com que Sua Alteza Real, acompanhado dos sereníssimos príncipe da Beira, e infantes, com os competentes mantos, realçou esta grande solenidade verdadeiramente real, e portuguesa com que o Divino Senhor Sacramento foi levado em triunfo pelo meio da cidade do Rio de Janeiro.¹⁵⁸

Algumas vezes, os cortejos misturavam as celebrações populares e as celebrações oficiais. Na procissão do Corpo de Deus, por exemplo, era comum que viessem à frente do cortejo, embora com grande distância, negros que acompanhavam um São Jorge de papelão em tamanho natural, ricamente vestido de veludo e ouro, com capacete dourado e penas brancas, armado de um escudo e de um pequeno estandarte, com o colar da Ordem de Cristo, sobre um cavalo branco “ricamente ajaezado”, que saía da capela de São Jorge em direção à capela real. Seguindo-os, surgiam os estandartes das irmandades e os dignitários e cavaleiros de Cristo, o clero, a escolta real e o pódio sustentado pelos membros da família real e dignitários da Corte. Atrás seguem os empregados do Paço e os altos representantes da administração pública.¹⁵⁹



Não se criou o costume de a família real acompanhar a procissão de São Sebastião, por ser esta eminentemente municipal. Contudo, como uma forma de render homenagem à cidade que os acolheu, D. João e sua família prestigiavam a missa rezada na capela real. O Senado da Câmara, majoritariamente ocupado por importantes personagens locais, festejava com grande pompa o padroeiro, que nomeava a cidade, decretando-se três dias de luminárias.¹⁶⁰ A procissão se dava de modo muito semelhante à do Corpo de Deus, sendo a estátua de São Sebastião, em cortejo, acompanhada por importantes figuras da Corte.¹⁶¹ Já na procissão de Nosso Senhor dos Passos, marcavam presença o soberano, os nobres e ministros da Corte. Carregava-se uma imagem em tamanho natural de Cristo que “vem enfeitada com uma enorme coroa e um imenso ramalhete de flores naturais”. Lanternas eram “carregadas pelos principais empregados eclesiásticos, civis ou militares a serviço da Corte”. Seguiam também o clero, os membros da Câmara Municipal, os ministros e altos dignitários, “tudo ladeado por duas filas de soldados de infantaria com sua banda”. O cortejo terminava na capela real e a imagem era colocada em uma pequena sala dedicada ao Nosso Senhor dos Passos. Segundo Debret, “nesta sala, repleta de devotos e curiosos a elite da sociedade vem exhibir o luxo com que a tradição permite às senhoras embelezarem a sua religião”. É tradição que se beije os pés da imagem, como no caso de “uma rica brasileira, já madura, afetando uma dignidade deslocada no intuito de esconder a dificuldade de utilizar o resto da desenvoltura, que os múltiplos entraves imaginados pela sua costureira, para comprimir a gordura em benefício da elegância, ainda lhe permitem”.¹⁶²

3.4 O Bando

Antes de cerimônias solenes como nascimentos, casamentos ou mortes de membros da família real era realizado o bando, uma cavalgada que perfazia o caminho do cortejo, realizado durante três dias. Tratava-se de um ato civil que precedia em oito dias o evento anunciado, sendo “de competência exclusiva da autoridade municipal” e tendo como objetivo comunicar à população o que aconteceria e tornar públicas as ordens para o evento, como, por exemplo, ordenar que os moradores iluminassem, enfeitassem e limpassem suas casas e a rua, que jogassem flores na passagem do cortejo etc. Um negro fogueiteiro precedia o cortejo que

compõe-se exclusivamente de cavaleiros e conserva na marcha a seguinte ordem: piquete de cavalaria da guarda real da polícia, músicos, oficiais de justiça, almotacéis, membros do senado da Câmara precedidos de seu presidente; seguem-se os cavalos ricamente ajazados das reais cavaliças, conduzidos pela rédea por lacaios vestidos com a grande libré da Corte, uma





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

*banda militar e um destacamento de cavalaria da polícia; fecham a marcha os lacaios de libré, a cavalo, como seus amos.*¹⁶³

O presidente do Senado ia à frente, juntamente com seu procurador, que carregava a bandeira real. Um dos meirinhos do Senado da Câmara, denominado pregoeiro, era incumbido de proclamar, em voz alta, o ato oficial em cada rua. O edital com as notícias e ordens eram pregados nas paredes das ruas após a leitura. Os membros da Câmara Municipal vestiam “casaca preta, colete e adornos brancos bordados de ouro e prata, meias de seda branca, capa de seda preta com gola e abas brancas bordadas com ouro e prata” com chapéu de abas levantadas e penas brancas.¹⁶⁴ Além disso, “o botão e a presilha são de diamante” e os cavalos tinham a crina enfeitada com fitas.¹⁶⁵ Contudo, a roupa escolhida indicava “pela sua qualidade, o grau de fortuna do funcionário”. Sendo o traje “comum a todos os senadores ou burgueses de posição”. Além disso, “o burguês rico exhibe o seu luxo na escolha de sua montaria magnificamente ajaezada”. Este evento era muito prestigiado, de maneira que “os cidadãos mais importantes disputavam a honra de figurar no bando”.¹⁶⁶ Percebe-se, pela colocação de Debret, que o traje preto e branco era comum aos senadores e burgueses de posição, ou seja, estes não utilizavam os uniformes nesses eventos, compostos, normalmente, das cores de Portugal – vermelho e azul. Assim, os que tinham posses, mas não tinham direito ao uniforme, utilizavam joias e tecidos caros como forma de distinção.

O anúncio do casamento de D. Maria Tereza e D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, através de um bando, deu-se da seguinte maneira:

*saíram os almotacéis em grande estado, montados em soberbos cavalos ricamente ajaezados, com a comitiva de muitos oficiais da Câmara, levando todos capas bordadas de seda branca, e chapéus com plumas da mesma cor, e ricamente ornados de joias, igualmente montados em cavalos das reais cavaliarias; seguiam-se muitos criados da Casa Real, dos quais uns iam montados, e outros levavam à destra cavalos bem arreados, e ornados com fitas, e plumas para maior realce desta pompa. Duas numerosas bandas de música instrumental dos regimentos de linha, e milicianos, precediam, e seguiam a cavalgada da mesma sorte montados; finalmente fechava o aparato acompanhamento um corpo de cavalaria da guarda real da polícia (...) Assim se dirigiram para o Terreiro do Paço, onde na augusta presença do príncipe Regente Nosso Senhor, e da real família, se leu pela primeira vez o edital da Câmara, e ali se soltaram muitos fogos do ar, cujos estrépitos eram acompanhados de vivas, e aplausos do muito povo, que na praça se achava naquela ocasião (...). Do Terreiro do Paço a cavalgada passou a discorrer pelas principais ruas da cidade, lendo-se, e afixando-se nas esquinas os editais com o mesmo estrondo dos fogos volantes (...).*¹⁶⁷





Muitos outros bandos semelhantes ocorreram no período da estadia da Corte joanina no Brasil, como são exemplos o da elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal, o do casamento de D. Pedro e D. Leopoldina e o da aclamação de D. João, entre outros. Percebe-se que o próprio anúncio do evento transformava-se numa oportunidade de distinção para os membros do cortejo e, ao mesmo tempo, faziam com que a população fosse inserida em um calendário que era Dominado pela Coroa e pela Igreja. Isto demonstrava que o monarca e a Igreja centralizavam toda a vida social em suas mãos. Tratavam-se de “festas-concessão” em que ficava marcado que era preciso estar ligado ao rei e à Igreja para participar da vida pública.¹⁶⁸

3.5 As Cavalhadas

As cavalhadas eram uma espécie de torneio em que cavaleiros exibiam suas habilidades no comando de um cavalo, simulando uma batalha. Em Lisboa, eram realizadas pelos príncipes e fidalgos e foram adotadas pelos residentes portugueses na Colônia. Os “inimigos” dos cavaleiros eram, muitas vezes, vestidos de índios e os resultados eram, naturalmente, favoráveis ao representante português. Esses eventos terminavam “com uma marcha triunfal através da cidade, durante a qual o valor dos heróis, a riqueza de sua indumentária e a beleza de seus cavalos excitam o entusiasmo geral e os aplausos interessados das senhoras orgulhosas de descobrir no cortejo um parente ou o marido”.¹⁶⁹

As cavalhadas eram realizadas no Campo de Santana, que recebeu uma praça especial para cavalhadas e touradas, com camarotes próprios para as figuras distintas da Corte e da família real, e com arquibancadas para o público. Realizavam-se, algumas vezes, em comemoração a algum evento ocorrido na Corte, como o casamento de D. Maria Tereza com o infante D. Pedro Carlos e da aclamação de D. João VI. No primeiro, foi erguido um anfiteatro a mando da Intendência de Polícia que, entretanto, foi superado em tamanho pelo erguido na ocasião da aclamação de D. João, projetado por Grandjean de Montigny e construído pelo arquiteto Manuel da Costa. Nas palavras de Luiz Gonçalves dos Santos, em 1810:

Esta praça do curro era um polígono de doze lados quase oval, tendo de comprimento (...) quatrocentos e setenta e quatro palmos, e de largura trezentos e cinquenta e um: das trincheiras aos camarotes corriam as bancadas em forma de anfiteatro (...). Os camarotes ocupavam dois andares em número de trezentos e quarenta e oito, todos muito espaçosos, e cômodos. Por cima da entrada principal se via o Himeneu, e de outro a América, e em torno da praça sobre a cimalha real serviam de adorno pirâmides, e vasos; no frontispício do camarim de Suas Altezas Reais, sobressaíam as musas, e troféus; nas



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

extremidades descansava a Justiça, e a Fama; e no alto as Reais Quinas Portuguesas coroavam a frente (...). O camarim real tinha de largura cinqüenta e dois palmos em frente, e outros tantos em comprimento; nele havia várias repartições interiores para a maior comodidade da real família, e terminava (...) com uma varanda, onde havia três janelas com vidraças, as quais se podia correr, como fosse necessário. (...) no interior era ricamente forrado de damasco, veludo, e ouro, acrescentando para maior realce a linda pintura do teto.¹⁷⁰

Em 1818, o anfiteatro foi ampliado para seiscentos e um palmos de extensão, foram construídos pórticos, arcos triunfais e figuras da mitologia grega, ao estilo neoclássico,¹⁷¹ associados à força e aos torneios, como Hércules derrotando o touro de Creta, o carro do Sol e Mercúrio dominando a vaca Jo. Completavam as imagens um cavaleiro representando Portugal, encostado às armas do Reino Unido, e empunhando uma espada contra um jovem americano que carregava um arco e flecha. Seguiam-se ainda figuras que representavam a Magnanimidade, a Justiça e a Temperança.¹⁷²

Tanto para o casamento de D. Maria Tereza, quanto para a aclamação de D. João, os oficiais-mores, camaristas, damas e outros funcionários da Casa Real e da administração pública compareceram em grande gala, com seus uniformes e insígnias, e as damas e senhoras, com seus vestidos de Corte. Nessas ocasiões, antes das simulações de combate entre os cavaleiros ou contra os touros, exibiam-se carros alegóricos representativos da História do Reino de Portugal e do Brasil. Frequentemente, eram representados a América, às vezes simbolizada por meio de índios e cocares, Portugal, bem como o Império Ultramarino. Danças em homenagem ao soberano também ocorriam. Os cavaleiros apresentavam-se em suas melhores roupas e executavam muitos movimentos difíceis para provar sua destreza. A presença de empregados ou escravos e a ornamentação dos cavalos também era um elemento distintivo a ser mostrado.

Nos eventos da Corte, a elite fluminense exibia-se no espaço da rua trajando suas roupas mais novas e o maior luxo que podiam ostentar. Tentavam aproximar-se dos cortesãos portugueses e demonstrar seu distanciamento em relação às camadas mais baixas da população livre. Aqueles que tinham direito ao uso de insígnias e de uniformes, por sua vez, marcavam sua importância e distinção na exibição dos mesmos, como símbolos que demonstravam seu lugar na mais alta hierarquia social e política. Os que não tinham direito a uniforme e insígnias, mas que tinham recursos, tentavam destacar-se dos demais pela roupa impecável, feita com os melhores tecidos. Os uniformes podiam ser distinguidos pelas cores, azul e vermelho, e bordados, enquanto os sem-uniforme trajavam casaca e calça ou calção pretos e coletes brancos. Era o momento também saíam às ruas em seus melhores trajes, em modelos franceses, pois, na primeira metade do



século XIX, elas ainda eram mantidas reclusas e os momentos de exibição social se restringiam a essas aparições públicas. Às mulheres cabia exatamente o papel de demonstração do poder do pai ou do marido e, por isso, suas roupas são fundamentais para essa função. Por conta das rivalidades e tentativas de aproximação e distanciamento, o luxo era um instrumento social e político utilizado no espaço da rua como instrumento de inserção/distanciamento entre estes grupos. O excesso de luxo, a ostentação, tomou a forma de uma necessidade social, em razão da atmosfera instaurada na capital colonial com a chegada da Corte, pois a Corte portuguesa sabia ostentar, como comprovam os depoimentos de viajantes, espantados com a exuberância de joias em homens e mulheres.

Os momentos de exibição pública da aristocracia, dos endinheirados lutando por prestígio e da família real davam-se no Real Teatro de São João, nas cerimônias de beija-mão real, na própria rua quando se trata de datas comemorativas de membros da família real ou ocorriam procissões importantes, além das aparições nas janelas do Paço. Esses foram os momentos privilegiados de atuação dos grupos localizados nas altas e médias esferas do poder social e político. O espaço da rua era teatralizado nos eventos públicos, o que objetivava construir um discurso sobre a lógica do poder naquela sociedade.¹⁷³ Teatralização esta que era uma esfera fundamental de poder para uma sociedade cortesã, especialmente a que chegou ao Rio de Janeiro fugida, perseguida e falida. À Corte restava apenas a etiqueta e a apresentação visual como elemento que conferisse identidade e deferência e, por isso, as cerimônias ocorridas na América Portuguesa revestiram-se de um caráter quase fantástico de exibição de poder. Todos que participavam destes eventos acabavam por compartilhar do respeito e deferência inspirados pelo rei e, por isso, quanto mais próximo chegava-se dele, mais árdua era a luta entre os membros das elites. Era justamente nessas cerimônias que os lugares sociais de cada indivíduo apareciam, pois cada um possuía uma posição rigidamente delimitada em virtude da importância destes lugares como instrumentos de exibição de poder e de obtenção de reconhecimento.

Assim, verifica-se que eram muitas as ocasiões nas quais as pessoas “mais distintas” podiam exibir-se publicamente e reiterar o ordenamento social e político, expresso mediante suas indumentárias. Nesses eventos, marcavam-se, igualmente, proximidades e distanciamentos entre os grupos e a importância social do pertencimento a um “corpo” sobressaía. Este era o motivo da corrida das elites econômicas fluminenses em busca das mercês régias. As estratégias utilizadas para adquirir mais prestígio na sociedade decerto não começaram com a chegada da Corte, pois mesmo antes disso, essas pessoas já buscavam ocupar cargos públicos com o intuito de adquirir um “enobrecimento” que, se não podia ser hereditário, poderia, ao menos, ser alcançado pela ocupação de cargos na administração, como no caso do Senado da Câmara. Com a chegada



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

da família real, as oportunidades de obtenção de mercês foram ampliadas, embora ainda subsistissem maneiras de assegurar posições ainda mais proeminentes aos dignitários da Corte lisboeta migrados com a família real, como no caso das mais altas funções no Paço e na governança e as comendas de Grão-Cruz das Ordens Militares. O que foi alcançado, contudo, já foi bastante expressivo para um grupo – sobretudo de negociantes – que, talvez, jamais tivessem acesso a tais distinções e menos ainda a possibilidade de participar de eventos reais na sede no Reino.

Um dos últimos festejos reais ocorrido na Corte foi em maio de 1819, no batizado da princesa D. Maria da Glória. Na prancha em que Debret retratou o cortejo de batismo, percebe-se já um esvaziamento por parte do público. Apesar da separação colocada pelas autoridades, poucos eram os espectadores, embora o próprio autor afirmasse que “os demais balcões do largo (...) estão ocupados por inúmeros espectadores cuja presença contribui para a solenidade da cerimônia de batismo de D. Maria da Glória”.¹⁷⁴

Existe, contudo, uma discrepância entre a imagem fornecida por Debret e os relatos do padre Perereca acerca da cerimônia, que fala em um “numerosíssimo concurso, que enchia todo o Terreiro do Paço, e circundava a teia [placas de separação] por todos os lados”.¹⁷⁵

Após o batizado de D. Maria da Glória, as agitações em Portugal, que exigiam o retorno do rei, tornaram a situação mais difícil. Em fevereiro de 1821, nasceu



Cortejo do Batismo da Princesa Real

Fonte: Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1978, t. II, p.312.





o príncipe da Beira e foi logo batizado por conta de sua debilidade física. Em abril do mesmo ano, D. João retornava a Portugal, por conta das agitações políticas e das pressões do movimento constitucionalista português¹⁷⁶, deixando seu filho D. Pedro no Brasil. Grande parte da Corte chegada com D. João retornou, com seu rei.

Conclusão

A abertura dos portos proporcionou um maior acesso à moda e aos bens europeus a uma elite fluminense endinheirada, composta, sobretudo, de negociantes chamados “de grosso trato”, ou seja, envolvidos com o comércio de escravos, além de outras atividades mercantis. Desse modo, essa elite fluminense tinha acesso ao luxo e à ostentação, mas não podia obter determinados bens que davam maior prestígio aos usuários: as insígnias das Ordens Militares e os Uniformes. A utilização desses bens passava pelo “mecanismo régio”, pois eles dependiam da mercê real para serem utilizados. Essas mercês privilegiavam os grupos mais antigos da nobreza portuguesa, reservando-lhes as mais altas comendas e cargos. A elite mercantil fluminense, contudo, conseguiu alcançar algumas benesses com o recebimento de hábitos de cavaleiro e comendador das Ordens Militares e pelo exercício de determinados postos nobilitantes, como os de fidalgo da Casa Real e mesmo de conselheiro real. Assim, observa-se uma dinâmica social que priorizava o arcaísmo ou a tradição, pois a elite mercantil endinheirada da Corte optou por tentar penetrar no seletivo círculo da nobilitação, o que iria marcar a política imperial do século XIX.

Dessa forma, na Corte joanina, houve um movimento que expressou a turbulência política ocidental do início do século XIX, refletindo os questionamentos políticos ao sistema monárquico e ao ordenamento social impostos pela Revolução Francesa e pela Independência norte-americana, que demonstraram um embate entre a tradição e a modernidade política. A ruptura e a permanência, a modernidade e a tradição estavam, com isso, presentes constantemente nessa sociedade. Essa lógica foi observada neste livro com o estudo da indumentária da Corte de D. João VI no Rio de Janeiro.

No primeiro capítulo, analisou-se como a abertura dos portos provocou uma intensificação da ruptura com determinadas leis suntuárias, que interditavam o uso da seda e de joias, por exemplo, movimento este que ocorria, desde a segunda metade do século XVIII, na Colônia, mas que, com o estabelecimento de comerciantes ingleses e franceses e a intensa circulação de mercadorias e de estrangeiros no Rio de Janeiro, aumentou sua escala estrondosamente.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

No capítulo dois, contudo, observou-se que ainda subsistia o que se denominou “cultura indumentária do Antigo Regime”, ou seja, uma indumentária marcada pela hierarquia e pelo pertencimento a um “corpo” social, que não poderia ser utilizada por qualquer pessoa, pois dependia da mercê régia para seu uso. Viu-se, do mesmo modo, que a elite mercantil priorizou a entrada nesse grupo aristocrático por meio de diferentes estratégias.

Por fim, o capítulo três buscou destacar como esse mundo de tradição estava ainda muito marcado no espaço da rua por intermédio das cerimônias e da presença da realeza e da nobreza. Isto gerava um aumento do desejo das mercês por parte da elite mercantil, para que pudesse se exibir e desfrutar do prestígio e da distinção dessa nobreza. Por outro lado, nesses eventos, as mulheres e homens endinheirados exibiam seus melhores trajes e joias, o que gerava uma disputa pela melhor aparência e ostentação nos momentos de festa, sobretudo por parte das mulheres, que aproveitavam para se exibirem ou mostrarem sua “faceirice”.

Percebe-se, assim, que a dinâmica tradição e modernidade estava presente no espaço público em dias de cerimônias reais (tais como casamentos, batizados, aniversários etc.), de procissões religiosas, de cavalcadas e touradas, no bando, entre outras ocasiões. Subjacente a esse movimento, encontrava-se a própria dinâmica social e política, esfera na qual a tradição e a modernidade estavam igualmente presentes. As elites endinheiradas optaram pelo “projeto arcaico” de tentar imiscuir-se no mundo da tradição do Antigo Regime, ao mesmo tempo que fugiam dele ao ostentarem suas joias e roupas de seda. Apostaram no ordenamento hierárquico da sociedade, tentando garantir para si uma posição privilegiada nessa hierarquia. Esse mundo em choque, em conflito, era visto no espaço da rua. Este era um palco no qual as hierarquias, disputas e conflitos se passavam, pois era neste espaço que todos os membros das elites joaninas juntavam-se para exibirem sua distinção e prestígio, produzindo um movimento de distanciamento e aproximação identitária. As identidades desses grupos eram assim construídas e desconstruídas de acordo com o posicionamento no cerimonial e pela indumentária e pelas insígnias que se tornavam então um instrumento dessas lutas de construção de identidade, instrumentos de distinção e prestígio.

O movimento social ocorria, assim, nessa lógica de atração no espaço social e de exibição de um “capital simbólico material” e contribuía para a afirmação do poder real, que se tornava o centro dessas disputas, pois eram as mercês régias que abriam as portas do mundo da tradição aos coloniais. O rei, contudo, precisava agir com cautela, pois em tempos de revolução, descontentamentos acirrados apresentavam perigo ao ordenamento social e político do Antigo Regime. Ele tinha que caminhar entre a benevolência e a justiça e o cerceamento das ambições na concessão das mercês, para não desagradar a nenhum dos



grupos em disputa. Ao mesmo tempo que a rigidez das leis suntuárias de outros tempos já estava perdida, existiam ainda espaços reservados de atuação para o monarca no controle da ordem social, pois era ele que possibilitava a inclusão ou a exclusão das elites de negociantes fluminenses no mundo da distinção maior – a utilização das insígnias e uniformes. Da mesma maneira, o cerimonial contribuía para o desejo de inserção ao mesmo tempo que criava um mundo de “maravilhamento” e de “encantamento” aos olhos dos espectadores e ratificava o prestígio e a distinção dos participantes.

Este livro buscou mostrar como a indumentária e os acessórios, longe de constituírem uma frivolidade, foram instrumentos de leitura do mundo social e político. Verificou-se que na Corte do Rio de Janeiro, entre 1808 e 1821, a indumentária apontava para um mundo agonizante e que lutava pela sobrevivência diante das ameaças físicas e das ideias liberais. Assim, a cultura indumentária do Antigo Regime apontava para a demarcação do pertencimento a um degrau mais alto na hierarquia por meio da roupa. Contudo, uma outra realidade – a da moda – começava a despontar como terreno em que a liberdade, para os que podiam pagar, dava acesso aos bens de luxo, como roupas de seda, joias e sapatos.





O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

NOTAS

¹ O conceito é entendido aqui como o espaço físico ou geográfico onde o público, ou as pessoas, circulam. Podem-se vislumbrar, na obra de Marco Morel, três maneiras distintas de trabalhar o conceito: como um local no qual a opinião pública é expressada, como espaço de sociabilidade onde os atores sociais interagem (sendo estes espaços distintos do Estado), e como espaço físico ou local onde se realizam estas sociabilidades. Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

² “Ya no pueden considerarse como el espectáculo de un poder que se ‘representa’ ante un pueblo espectador pasivo, sino como la escenificación jerárquica de todas las autoridades y cuerpos que lo componen, incluídos evidentemente el rey y sus representantes. Por otro lado, la vida política del Antiguo Régimen se desarrolla en lugares – la Corte, la ciudad – y según modalidades muy concretas – parcialidades y bandos, competencia entre los cuerpos y entre las redes de patronazgo, etc”. François Xavier-Guerra, Annick Lempérière et al. *Los espacios públicos en Iberoamérica. Ambigüidades y problemas. Siglos XVIII-XIX*. México: Centro Francês de Estudos Mexicanos e Centroamericanos e Fundo de Cultura Econômica, 1998, p. 12.

³ Maria Odila Silva Dias. “A interiorização da Metrôpole (1808-1853)” In: Carlos Guilherme Mota (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: ED. Perspectiva, 1972, p. 171.

⁴ Marieta Pinheiro de Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade. As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia, 2008, p. 81.

⁵ Evelyn Furquim Werneck Lima. Uma herança cultural no cenário carioca: arquitetura de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, pp. 302-315, 2000.

⁶ Marieta Pinheiro Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade...*, ver sobretudo o primeiro capítulo.

⁷ Roberto Anderson de Miranda Magalhães. Alterações urbanas na área central do Rio de Janeiro a partir da chegada da Corte de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América...*, pp. 324-329.

⁸ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Limites da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro (demarcação do Senado da Câmara em 15 de outubro de 1808). Códice 68-3-1.

⁹ Embora Leila Mezan Algranti afirme que “a falta de marcos precisos entre os limites urbanos e rurais, e o fato de a cidade crescer de forma acelerada, tornam a tarefa de circunscrever o perímetro urbano bastante difícil”, além do fato de que os próprios viajantes não tinham uma terminologia concordante entre si para designar as áreas da cidade, chamando-as ora de bairros, ora de logradouros e ora de arredores. Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821*. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1988, p. 26 e 27.

¹⁰ Nireu Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, nº 436, p. 149-199, 2007, p. 155.

¹¹ Nireu Oliveira Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. In: *RIHGB...*, p. 157.

¹² Nireu Oliveira Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. In: *RIHGB...*, p. 160.

¹³ Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821...*, p. 28.

¹⁴ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Décima Urbana. 1817-1836. Prédios da Cidade. Cód. 41-3-75.

¹⁵ Maria Beatriz Nizza da Silva. O “aformoseamento” da cidade do Rio de Janeiro durante o período joanino. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). *De Cabral a Pedro I. Aspectos da colonização portuguesa no Brasil*. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, pp.59-68, 2001, p.67.

¹⁶ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Plan de la ville de São Sebastião do Rio de Janeiro (1820) – 2/04/10 e Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro (1713) – 2/04/05. Contudo, a planta de 1713 é ainda bastante simples, constituindo-se em um desenho feito à mão.



¹⁷ Devido à ausência de um censo, se torna complicado elaborar uma avaliação quantitativa precisa da população fluminense entre 1808 e 1820. Leila Mezan Algranti, baseando-se na estimativa elaborada pelo viajante John Luccock e no censo de 1821, estima, para 1808, 60.000 pessoas (dos quais 20% seriam escravos), e, para 1821, 79.321 (com 45,6% de escravos). O Rio de Janeiro é apontado pela autora como “o maior núcleo populacional do país ao findar o período colonial”. Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821...*, p. 29, 30 e 31. Já Maria Beatriz Nizza da Silva, calcando-se nas informações do *Almanaque Histórico do Rio de Janeiro* e em José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo, que calculou a população pelo imposto da décima urbana, aposta em 44.462 habitantes, em 1799, e em 160.000, em 1820. Maria Beatriz Nizza da Silva. O “aformoseamento” da cidade do Rio de Janeiro durante o período joanino. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). *De Cabral a Pedro I...*, p. 64.

¹⁸ Segundo Nireu Cavalcanti, ambas as medidas já haviam sido postas em prática no governo do vice-rei conde dos Arcos. Nireu Oliveira Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. In: *RIHGB...*, p.159.

¹⁹ Pode-se citar dentre estas medidas os melhoramentos no Pedregulho (1808-1809), no caminho que vai para Santa Cruz (1808-1809), no caminho de São Cristóvão (1808-1809), no caminho de Nossa Senhora da Glória (1810), na rua dos Arcos (1816), na rua do Lavradio (1816) e na praia do Peixe (1820), os consertos no caminho do Catete (1810), no caminho da Glória (1810), na rua da Misericórdia (1811), no caminho da Lagoa Rodrigo de Freitas (1810) e na rua do Sabão (1815), além da abertura da rua Detraz do Valongo (1811) e de uma rua em Matacavalos (1810) etc. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Abertura de logradouros, consertos, prolongamentos e melhoramentos. Cód. 31-4-54.

²⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, tomo I, p. 356.

²¹ Nireu Oliveira Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. In: *RIHGB...*, p. 159.

²² Marieta Pinheiro Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade...*, p. 100.

²³ Maria Beatriz Nizza da Silva. O “aformoseamento” da cidade do Rio de Janeiro durante o período joanino. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). *De Cabral a Pedro I...*, p. 63. Nota-se que o intendente destaca os lugares que serviam de residência real.

²⁴ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Iluminação Pública. (1818-1840). Cód. 8-4-38, 1818, fl.1.

²⁵ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Iluminação Pública. (1818-1840). Cód. 8-4-38, 1820, fl.5. Era comum que os escravos urbanos fossem alugados por seus senhores à administração para a execução de serviços públicos.

²⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Códice 318. Polícia da Corte, fls. 72.

²⁷ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Logradouro Público. Ruas do Lavradio, dos Arcos, de Matacavalos. Cód. 31-4-53.

²⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva. O “aformoseamento” da cidade do Rio de Janeiro durante o período joanino. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). *De Cabral a Pedro I...*, p. 62 e 63.

²⁹ Marieta Pinheiro Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade...*, p. 115.

³⁰ Maria de Fátima Silva Gouvêa. O Senado da Câmara do Rio de Janeiro no contexto das cerimônias de aclamação de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América...*, pp. 246-259.

³¹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978, tomo II, p. 142.

³² Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 216.

³³ Nireu Oliveira Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. In: *RIHGB...*, p. 160.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

³⁴ Os *castrati* eram famosos pela voz fina de seu canto e eram utilizados nas Cortes europeias desde o século XVI, primeiramente na música litúrgica e depois na ópera.

³⁵ Lúcia Bastos P. Neves. D. Leopoldina, arquiduquesa da Áustria. In: Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos P. Neves (orgs.). *Dicionário do Brasil joanoíno 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 126-127.

³⁶ Vanda Lima Bellard Freire. A música no tempo de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América...*, pp. 227-233, p. 230.

³⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 321. O autor se refere a um novo Império no fim do parágrafo porque seu livro foi publicado somente em 1825, ano, portanto, em que a Independência já havia sido proclamada.

³⁸ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil (1808 – 1821)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 617.

³⁹ Vanda Lima Bellard Freire. A música no tempo de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América...*, p. 230 e 231.

⁴⁰ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Abastecimento de água: aquedutos, chafarizes e fontes (1772-1830). Cód. 51-1-2.

⁴¹ Marieta Pinheiro Carvalho. *Uma ideia ilustrada de cidade...*, p.85-95.

⁴² Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Arquiteto do Senado da Câmara. Códice 39-3-37.

⁴³ Regime de águas do Rio de Janeiro. João Manoel da Silva. *Memória apresentada pelo engenheiro João Manoel da Silva sobre o regime das águas da cidade do Rio de Janeiro e melhoramentos necessários ao escoamento das mesmas águas bem assim obras públicas julgadas úteis* (4/11/1811). Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Cód. 39-1-36.

⁴⁴ Como, por exemplo, o engenheiro João da Silva Muniz, arquiteto real e arquiteto da Nova Inspeção da Corte do Rio de Janeiro; o arquiteto José da Costa Silva, arquiteto real; o arquiteto Manoel da Costa, também arquiteto real e o inglês John Johnston, que realizou diversas obras na Quinta de São Cristóvão, entre outros. Sonia Gomes Pereira. A arquitetura na cidade do Rio de Janeiro no tempo de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América...*, pp. 35-48.

⁴⁵ Nireu Oliveira Cavalcanti. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. In: *RIHGB...*, p. 163-164. Ver Arquiteto do Senado da Câmara, 1816. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Cód. 39-3-37.

⁴⁶ Patrick Wilcken. *Império à deriva. A Corte portuguesa nos trópicos 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007, p.204.

⁴⁷ Os capoeiras eram grupos organizados de negros (escravos ou forros) com navalhas, facas ou pedaços de pau que competiam entre si, através de lutas, por territórios e agindo violentamente, embora a capoeira fosse também “um símbolo da cultura africana ostentado orgulhosamente pelos escravos nas ruas do Rio de Janeiro”. Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821...*, p. 169. Segundo Thomas Holloway, eram “o flagelo da polícia e o terror das classes brancas superiores”. Thomas H. Holloway. *Polícia no Rio de Janeiro...*, p. 53.

⁴⁸ A população escrava teria crescido 200% entre 1808 e 1821. Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente.. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821...*, p. 32 e 33.

⁴⁹ Tigres eram os negros que carregavam baldes com dejetos para serem despejados nas ruas e praias da cidade.

⁵⁰ O trabalho manual era malvisto para a sociedade e certos serviços eram reputados como “trabalho de escravo”, o que rebaixava o nível e a dignidade da pessoa que o exercia. Os escravos poderiam ser alugados por seus senhores ou trabalharem como escravos “de ganho” - uma categoria diferenciada de trabalho escravo. Para maiores detalhes sobre as especificidades da escravidão urbana, ver Leila Mezan Algranti. *O Feitor Ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821...*, sobretudo o capítulo 2.



⁵¹ Suas músicas diferiam das tocadas na sala de concertos do Real Teatro São João, e eram ouvidas pelas ruas, suas crenças, sua culinária etc. Para os aspectos culturais, ver Gilberto Freyre. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1981.

⁵² Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, ver volume II do tomo I. Para os penteados das escravas ver tomo I, p. 255.

⁵³ Patrick Wilcken. *Império à deriva. A Corte portuguesa no Rio de Janeiro 1808-1821...*, p. 203.

⁵⁴ Mary Del Priori. *Festas e utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Editoria Brasiliense, 1994, p. 85.

⁵⁵ Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821...*, p. 42 e 43.

⁵⁶ Jurandir Malerba. *A Corte no exílio. Civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 35.

⁵⁷ Pierre Bourdieu. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 9.

⁵⁸ Lilia Moritz Schwarcz. *O Império em procissão. Ritos e símbolos do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Jorge Ed., 2001, p. 7 e 8.

⁵⁹ Kirsten Schultz. *Versalhes Tropical. Império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 168 e 169.

⁶⁰ Mary Del Priori. *Festas e utopias no Brasil Colonial...*, p. 9.

⁶¹ Mary Del Priori. *Festas e utopias no Brasil Colonial...*, p. 10.

⁶² Emílio Carlos Rodriguez Lopez. *Festas públicas, memória e representação. Um estudo sobre as manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 2004, p. 14.

⁶³ Clifford Geertz. *Negara. O Estado teatro no século XIX*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 25.

⁶⁴ Clifford Geertz. *Negara. O Estado Teatro no século XIX...*, p. 131.

⁶⁵ Clifford Geertz. *Negara. O Estado Teatro no século XIX...*, p. 139. Ele afirma ainda que “O rei era também, no entanto, um actor político, poder entre poderes, assim como signo entre signos. Era o culto do rei que o criava, que o elevava de senhor a ícone, porque sem o drama do Estado-teatro, a imagem de divindade composta não poderia sequer formar-se”. (p. 165).

⁶⁶ Pode-se associar aqui à lógica dos Dois Corpos do Rei, em que o rei possui dois corpos: um político e um natural, sendo este o corpo mortal, e aquele o corpo imortal do ordenamento político, da soberania do Estado que era encarnada no corpo terreno no monarca e transmitida aos descendentes. Ver Ernst H. Kantorowicz. *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁶⁷ Clifford Geertz. *Negara. O Estado Teatro no século XIX. ...*, p. 152.

⁶⁸ Clifford Geertz. *Negara. O Estado Teatro no século XIX...*, p. 165.

⁶⁹ Para Bourdieu, as classificações ou taxinomias são sempre arbitrárias e construídas com base nas relações de poder. O poder simbólico e a distinção são construídos ao incutirem-se sentidos positivos ou negativos aos objetos da cultura material ou imaterial, que passam então a expressar esses sentidos para a sociedade, tornando-se estruturantes das relações sociais. É assim que certos objetos ou ações “significam” algo socialmente e, quando se olha para eles, estes sentidos são associados quase que instantaneamente pela pessoa, adquirindo uma aura de “natureza”, que esconde o processo de naturalização desses sentidos por meio das lutas de poder. Pierre Bourdieu. *O poder simbólico...*, *passim* e Pierre Bourdieu. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2003, p. 116 a 154.

⁷⁰ No navio *Afonso de Albuquerque* estavam D. Carlota Joaquina com suas filhas D. Maria Isabel Francisca, D. Maria da Assunção, D. Ana de Jesus e D. Maria Tereza; na nau *Príncipe do Brasil* estavam as irmãs da rainha e na *Rainha de Portugal* as outras infantas: D. Maria Francisca de Assis



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

e D. Isabel Maria. Kenneth Light. *A viagem marítima da família real. A transferência da Corte portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008, p.106 e 133.

⁷¹ Algumas embarcações que levavam importantes personagens da Corte estavam na Bahia, juntamente com D. João, como no caso da nau *D. João de Castro* - onde se encontrava a família do duque de Cadaval, que faleceu em Salvador, tendo sua família prosseguido para o Rio de Janeiro, com D. João - e a *Medusa* - que carregava Antônio de Araújo e que, originalmente, tinha chegado ao Recife, mas que também foi ao encontro do príncipe regente em Salvador. Kenneth Light. *A viagem marítima da família real...*, p. 146, 148, 154 e 155.

⁷² Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p.169.

⁷³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p. 172.

⁷⁴ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p. 174.

⁷⁵ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p. 174.

⁷⁶ As Entradas régias em cidades eram comuns no Antigo Regime. O rei visitava a cidade e uma grande procissão era preparada para tal ocasião, momento no qual os poderes locais e centrais dialogavam através do posicionamento de cada um no corpo da procissão. Era comum o rei receber as chaves da cidade como símbolo de uma interpenetração entre esses poderes. As Entradas, contudo, não eram exclusivas do poder régio, muitos clérigos utilizavam essa cerimônia como um símbolo do poder religioso. Para maiores detalhes sobre as Entradas régias, ver Pedro Cardim. Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: István Jancsó e Íris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidades na América portuguesa*. São Paulo: EDUSP, v. I, pp. 97-124, 2001. E para as entradas de clérigos, ver José Pedro Paiva. Etiqueta e cerimônias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII-XVIII). In: István Jancsó e Íris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidades na América portuguesa...*, v. I, pp. 75-94.

⁷⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p. 177.

⁷⁸ As luminárias, a decoração das ruas e as queimas de fogos eram uma tradição herdada de Portugal que remonta ao século XVII na Colônia, tendo sua origem na China. Mary Del Priori. *Festas e utopias no Brasil Colonial...*, p. 38.

⁷⁹ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. *Procissão de Corpus Christi – Requerimento e mais papéis do alferes Antônio Francisco Leite e do tenente Antônio Fernandes da Torre, pedindo relevar-lhes a condenação imposta por não terem caído suas casas para a procissão de Corpus Christi* (1810). Códice 48-3-56. Atente-se para o fato de que as descrições de Luiz Gonçalves dos Santos dão a entender que todos decoravam espontaneamente suas casas e ruas, o que tinha o intuito de construir uma imagem de total contentamento de todos com o soberano, o que não era realidade.

⁸⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 178.

⁸¹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 179.

⁸² Sobre a interpenetração entre as esferas sagradas e profanas, Pedro Cardim afirma que “desse modo, numa solenidade dotada inicialmente de um caráter profano, era introduzido um elemento eminentemente religioso, o qual concorria para instaurar uma atmosfera quase sacramental. Aliás, para o analista atual, acaba por ser difícil dizer, a respeito dessas cerimônias, onde é que acabava a significação profana e começava a parte religiosa”. Pedro Cardim. Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: István Jancsó e Íris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa...*, v. I, p. 106.

⁸³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p. 180.

⁸⁴ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, p. 181.

⁸⁵ Existiam na Colônia celebrações de natalícios reais, mas estes eram feitos com o retrato dos monarcas exibidos em público. A presença física da família real e de uma Corte europeia, contudo, produzia um clima de novidade e uma referência ainda maior.



Capítulo 3 – O Luxo e as Insígnias

- ⁸⁶ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 182.
- ⁸⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 185 e 186.
- ⁸⁸ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 289.
- ⁸⁹ Os tribunais eram os seguintes: Real Erário, Mesa de Consciência e Ordens, Conselho da Fazenda, Conselho Supremo Militar, Desembargo do Paço e Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.
- ⁹⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 251.
- ⁹¹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 252.
- ⁹² Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 252 e 253.
- ⁹³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 254.
- ⁹⁴ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 255.
- ⁹⁵ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 257.
- ⁹⁶ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 256.
- ⁹⁷ Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da família real (1810-1845).
- ⁹⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 287.
- ⁹⁹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 291 e 292.
- ¹⁰⁰ Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da Família Real (1810-1845).
- ¹⁰¹ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v.1, p. 627.
- ¹⁰² Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v. 3, p. 229.
- ¹⁰³ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v. 4, p. 209.
- ¹⁰⁴ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v. 1, p. 468.
- ¹⁰⁵ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v. 3, p. 306.
- ¹⁰⁶ Raphael Bluteau. *Vocabulário Portuguez e Latino...*, v. 1, p. 589.
- ¹⁰⁷ “O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário (...). O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”. Pierre Bourdieu. *O poder simbólico...*, p. 14 e 15. Grifo do autor.
- ¹⁰⁸ Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da família real (1810-1845).
- ¹⁰⁹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 126.
- ¹¹⁰ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 67.
- ¹¹¹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 128.
- ¹¹² Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da família real (1810-1845).
- ¹¹³ Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da família real (1810-1845). Para o Bando ver adiante.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

¹¹⁴ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 130.

¹¹⁵ Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da família real (1810-1845).

¹¹⁶ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 130 e 132.

¹¹⁷ Arquivo Nacional. Códice 263. Livro de casamentos e batizados de membros da família real (1810-1845).

¹¹⁸ O maior deles descrito no segundo capítulo.

¹¹⁹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 135.

¹²⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 134.

¹²¹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 133.

¹²² Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 229.

¹²³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 136.

¹²⁴ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 140.

¹²⁵ Arquivo Nacional. Códice 807, v. 1: Narração Histórica da Entrada Pública da Sereníssima Princesa Real na Corte do Rio de Janeiro no dia 6 de novembro de 1817, fls.231-259.

¹²⁶ Emílio Carlos Rodriguez Lopez. *Festas públicas, memória e representação...*, p. 177 e 178.

¹²⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 154.

¹²⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p. 153.

¹²⁹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.154.

¹³⁰ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.315.

¹³¹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.166 e 167.

¹³² As imagens apresentadas representavam os compromissos do governo de um rei. Assim, segundo Cardim, “nesses arcos abundavam as alusões à justiça, naquele contexto entendida sobretudo como a virtude diretamente ligada à igualdade que vigorara nos primórdios da vida em comunidade. O ‘bom governante’ era sempre retratado como o que procedia de acordo com os princípios da justiça, mantendo e preservando as prerrogativas dos diversos corpos, atuando com prudência e lembrando-se sempre dos estilos antigos de governo. A defesa de um governo centrado na justiça significava que o rei, durante seu reinado, nunca deveria perder de vista a ordem em que desde sempre assentara a comunidade, dando às partes aquilo a que cada um tinha direito, e usando a justiça para resolver conflitos e para fazer com que as partes desavindas regressassem à paz original. O rei justo era, portanto, o que tudo fazia para manter a ordem, e, que para além disso, nunca esquecia que tal ordem fora criada por uma entidade muito superior a ele: a divindade”. Pedro Cardim. Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: István Jancsó e Íris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa...*, v. I, p.111 e 112.

¹³³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.156.

¹³⁴ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.157.

¹³⁵ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.158.

¹³⁶ Arquivo Nacional. Códice 569. Papéis relativos à aclamação, sagração e coroação de D. Maria I, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, fls.32-46.

¹³⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.158.

¹³⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.160.



Capítulo 3 – O Luxo e as Insígnias

- ¹³⁹ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.160.
- ¹⁴⁰ Pedro Cardim. Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: István Jancsó e Íris Kantor (orgs). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa...*, v. I, p.116-119.
- ¹⁴¹ Emílio Carlos Rodriguez Lopez. *Festas públicas, memória e representação...*, p. 75.
- ¹⁴² Arquivo Nacional. Códice 569. Papéis relativos à aclamação, sagração e coroação de D. Maria I, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, fls. 32-46
- ¹⁴³ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.162.
- ¹⁴⁴ Arquivo Nacional. Códice 569. Papéis relativos à aclamação, sagração e coroação de D. Maria I, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, fls. 32-46.
- ¹⁴⁵ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.165.
- ¹⁴⁶ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.167.
- ¹⁴⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.178 e 179.
- ¹⁴⁸ Emílio Carlos Rodriguez Lopez. *Festas públicas, memória e representação...*, p. 97.
- ¹⁴⁹ Essas comemorações eram realizadas em diferentes partes do Império Ultramarino, o que tinha o intuito de incutir na população a sensação de pertencimento a um todo maior. Kirsten Schultz. *Versalhes tropical. Império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821...*, p. 81.
- ¹⁵⁰ Mary Del Priori. *Festas e utopias no Brasil colonial...*, p. 14.
- ¹⁵¹ Embora, em muitos casos, estes não pudessem ser exibidos no trajeto, como no caso do infante D. Pedro Carlos, de D. Mariana, irmã da rainha, e da própria rainha, todos enterrados em três caixões.
- ¹⁵² No luto fechado usava-se somente preto e no aberto podia-se introduzir alguns elementos brancos na roupa preta.
- ¹⁵³ Na morte de D. Maria I, os que quebravam o escudo iam à frente dizendo: “Chorai Clero, Nobreza, e Povo, que é morta a nossa Augusta Soberana, a Senhora D. Maria I”, quebrando-se o escudo em seguida. Paulo de Assunção. *Ritmos da Vida. Momentos efusivos da família real Portuguesa nos trópicos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, p.159.
- ¹⁵⁴ Como, por exemplo, no caso das religiões afro.
- ¹⁵⁵ Para as despesas do Senado com estas festas, ver Senado da Câmara. Despesas. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. 1807-1811 – cóD. 16-1-25 e 1817-1822 – cóD. 16-1-26.
- ¹⁵⁶ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.33.
- ¹⁵⁷ Emílio Carlos Rodriguez Lopez. *Festas públicas, memória e representação...*, p.48.
- ¹⁵⁸ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p. 211.
- ¹⁵⁹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.45, 46 e 47.
- ¹⁶⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p.233.
- ¹⁶¹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.33 e 34.
- ¹⁶² Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 39.
- ¹⁶³ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.65.
- ¹⁶⁴ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.65.
- ¹⁶⁵ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.66.
- ¹⁶⁶ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.199.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

¹⁶⁷ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p.251.

¹⁶⁸ Mary Del Priori. *Festas e Utopias no Brasil Colonial...*, p.29.

¹⁶⁹ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.264.

¹⁷⁰ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo I, p.263.

¹⁷¹ Desde o Renascimento, era comum que se utilizassem imagens mitológicas nestes momentos, mas isso ficou muito mais intenso no período neoclássico. Antes, as imagens ligadas à Igreja católica, como no caso das imagens de Jesus Cristo, da Virgem Maria e de outros personagens bíblicos, também eram muito presentes. Pedro Cardim. Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: István Jancsó e Íris Kantor (orgs.). *Festa. Cultura e sociabilidade na América portuguesa...*, v.1, p.106.

¹⁷² Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.208.

¹⁷³ Jurandir Malerba. *A Corte no exílio...* Esta teatralização diz respeito à importância das imagens para a vida de Corte, mas o autor também se refere a uma contiguidade entre o que se passava no palco do teatro e no palco da rua.

¹⁷⁴ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil...*, tomo II, p.313.

¹⁷⁵ Luiz Gonçalves dos Santos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil...*, tomo II, p.236.

¹⁷⁶ Para as agitações políticas da época ver Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.





Fontes Primárias e Referências Bibliográficas







Fontes Primárias

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Abastecimento de água, aquedutos, chafarizes e fontes (1772-1830) – código 51-1-2.

Abertura de logradouros, consertos, prolongamentos e melhoramentos (1808-1821) – código 31-4-54.

Arquiteto do Senado da Câmara, 1816 – código 39-3-37.

Décima urbana. Prédios da cidade do Rio de Janeiro (1817-1836) – código 41-3-75.

Estrada que vai para o Catete e rua do Lavradio – código 31-4-48.

Iluminação Pública (1818-1840) – código 8-4-38.

Licenças para casas comerciais:

1802 – código 59-2-24

1803-1809 – código 59-2-25

1809-1812 – código 59-2-26

1812-1814 – código 59-2-27

1814-1816 – código 59-3-1 (livro 8)

1816-1818 – código 59-3-2 (livro 9)

1819-1821 – código 59-3-3

Limites da cidade do Rio de Janeiro: demarcação do Senado da Câmara em 1808 – código 68-3-1.

Melhoramentos nas ruas S. Pedro até a Vala, rua dos Ourives até Santa Rita etc. (1790-1791) – código 31-4-38.

Procissão de Corpus Christi: requerimento e mais papéis do Alferes Antônio

Francisco Leite e do tenente Antônio Fernandes da Torre, pedindo relevar-lhes a condenação imposta por não terem caído suas casas para a procissão de Corpus Christi (1810) – código 48-3-56.

Regime de águas do Rio de Janeiro. João Manoel da Silva. *Memória apresentada pelo engenheiro João Manoel da Silva sobre o regime das águas da cidade do Rio de Janeiro e melhoramentos necessários ao escoamento das mesmas águas bem assim obras públicas julgadas úteis.* (4/11/1811) - código 39-1-36.

Ruas do Lavradio, dos Arcos e de Matacavalos – código 31-4-53.

Senado da Câmara. Despesas (1807-1811) – código 16-1-25.

Senado da Câmara. Despesas (1817-1822) – código 16-1-26.

Iconografia

Johan Moritz Rugendas. Rua Direita – MC/G9/939.

Planta da Cidade do Rio de Janeiro: Plan de la ville de São Sebastião do Rio de Janeiro (1820) – 02/04/10.

Planta da Cidade do Rio de Janeiro: Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro – com fortificações (1713) – 02/04/05

Arquivo Nacional

Inventários – diversos códigos.

Inventário de Elias Antônio Lopes – código 789.

Livro de casamentos e batizados de membros da Família Real e Imperial (1810-1845) – código 263.

Papéis relativos à aclamação, sagração e coroação de D. Maria I, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II – código 569 (fls. 32-46).

Papéis relativos à vinda da Família Real para o Brasil (Relação das pessoas que vieram e das naus que fizeram o transporte) – código 730.

Narração Histórica da Entrada Pública da Sereníssima Princesa Real na Corte do Rio de Janeiro no dia 6 de novembro de 1817 (fls.231-259) – código 807 v.1.

Índice de condecorações das ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e S. Tiago – código 790.

Figurino de fardamentos militares – código 619.

Lista de matrícula de negociantes de grosso trato – código 170 v.1.

Biblioteca Nacional

Setor de Manuscritos: Apêndice das Leis Extravagantes – código II-31,09,009.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Setor de Obras Raras: Periódico. *Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821)*.

Setor de Obras de Referência

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 5v., 1712.

MORAES E SILVA, Antônio. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 2v., 1813.

Impressos

Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1811. Rio de Janeiro: *RIHGB*, v. 282, pp. 97-236, 1969.

Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1816. Rio de Janeiro: *RIHGB*, v. 268, pp. 179-330, 1965.

Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1817. Rio de Janeiro: *RIHGB*, v. 270, pp. 24-370, 1966.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. 2v. São Paulo: ED. Universidade de São Paulo, 1978.

FREITAS, Joaquim Inácio. *Collecção Cronológica de Leis Extravagantes, posteriores à Nova Compilação das Ordenações do Reino, publicadas em 1603*. 2 tomos. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819.

GONÇALVES, Antônio. *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações*. Lisboa, 1569.

LEITHOLD, T. Von e RANGO, L. Von. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1978.

Livro das Leis. Chancellaria –Mor da Corte e Reino. Lisboa: Impressão Régia, s/d.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

O'NEIL, Thomas. *A vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro e José Olympio Editora, 2007.

SANTOS, Luiz Gonçalves dos. *Memórias para servir à história do Reino do Brasil*. 2v. São Paulo: Itatiaia, 1981.

Referências Bibliográficas

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1988.

ARIÈS, Philippe e CHARTIER, Roger (org). *História da Vida Privada 3: da Renascença ao Século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808*. Bauru: EDUSC, 2008.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Ritmos da vida: momentos efusivos da família real portuguesa nos trópicos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. *Carlota Joaquina na corte do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BACKZO, Bronislaw. *Imaginação Social*. In: *Enciclopédia Einaudi*. v. 5. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, pp. 296-332.

BAKER, Keith. *The Political Culture of the Old Regime. The French Revolution and the creation of Modern Political Culture*, v. 1. New York: Pergamon Press, 1987.

BARTHES, Roland. *O Sistema da Moda*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979.

BITTENCOURT, Gean Maria. *A missão artística francesa de 1816*. Petrópolis: Museu de Armas Ferreira da Cunha, 1967.

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: EdUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.



Fontes Primárias e Referências Bibliográficas

A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1974.

A Produção da Crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. São Paulo: Zouk, 2002.

Razões Práticas: sobre uma teoria da ação. Campinas: Papiрус, 1994.

O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV - XVIII*. 3v. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

BURCKHARDT, Jacob. *A cultura do Renascimento na Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

.. *A Fabricação do Rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED., 1994.

CALMON, Pedro. D. João VI – a vida e o governo. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 279, pp. 135-42, 1968.

CALMON, Pedro. *História Social do Brasil v.2: espírito da sociedade Imperial*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2002.

CARDIM, Pedro. *Cortes e Cultura política no Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

.. Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: JANCÓS, István e KANTO, Íris. *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. v.1. São Paulo: Hucitec/Editora da Universidade de São Paulo, 2001, pp.97-124.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Uma idéia ilustrada de cidade. As Transformações urbanas no Rio de Janeiro de D.João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.

CAVALCANTI, Nireu. A reordenação urbanística da nova sede da Corte. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 436, p.149-199, 2007.

CRANE, Diana. *A Moda e seu Papel Social. Classe, gênero e identidade das roupas*. São Paulo: Editora Senac, 2006.

DEL PRIORI, Mary. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Editoria Brasiliense, 1994.

DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTTA, Carlos Guilherme. (org). *1822: Dimensões*. São Paulo: ED. Perspectiva, 1972.

DOYLE, William. *O Antigo Regime*. São Paulo: ED. Ática, 1991.

DOUGLAS, Mary. e ISHERWOOD, Baron. *O mundo dos bens para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

EDMUNDO, Luiz. *A Corte de D. João no Rio de Janeiro (1808-1821)*. 3 v. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

.. *O Processo Civilizador*. 2 v. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREIRE, Vanda Lima Bellard. A música no tempo de D.João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, pp.227-233.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

FREYRE, G. *Ingleses no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

-. *Sobrados e Mucambos*. 6ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1981.

FUKAI, Akiko, SUOH, Tamari, IWAGAMI, Miki et al. *Fashion: une histoire de la mode du XVIII^e au XX^e siècle*. v. 1, Paris: Taschen, 2008.

GEERTZ, Clifford. *Negara – Um estado – teatro no século XIX*. Lisboa: DIFEL, 1980.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1975.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. O Senado da Câmara do Rio de Janeiro no contexto das cerimônias de aclamação de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, pp. 246-259.

GUERRA, François Xavier, LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los Espacios Públicos en Iberoamérica. Ambigüidades y problemas. Siglos XVIII-XIX*. México: Centro Francês de Estudos Mexicanos e Fundo de Cultura Centroamericanos e Fundo de Cultura Econômica, 1998.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. A historiografia e a transferência da Corte portuguesa para o Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 436, pp.15-28, 2007. *História do Trajo em Portugal. Enciclopédia pela Imagem*. Porto: Lello e Irmão Editores, s.D.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HESPANHA, Antônio Manuel. *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O processo de emancipação*. v.1 São Paulo: Bertrand Brasil, 1993.

JANCSÓ, István e KANTO, Íris. *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. 2v. São Paulo: Hucitec/Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

KANTOROWICZ, Ernst H.. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KÖHLER, Carl. *História do Vestuário*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LARA, Sílvia Hunold. Seda, Panos e Balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII) In NIZZA, Maria Beatriz (org). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

LAVER, James. *A roupa e a moda: uma história concisa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LE GOFF, Jacques (org). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. -. Antigo / Moderno. In: *Enciclopédia Einaudi*. Memória e História, v.1. Portugal: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, pp.370-392.

LIGHT, Kenneth H. *A viagem marítima da Família Real: a transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED., 2008.

LIMA, Evelyn Furquim Werneck. Uma Herança Cultural no Cenário Carioca: arquitetura de D.João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, pp.302-315.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil (1808 – 1821)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LIMA, Valéria Alves Esteves. *A Viagem Pitoresca e Histórica de Debret: por uma nova leitura*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2003.



Fontes Primárias e Referências Bibliográficas

LIPOVETSKY, Gilles e ROUX, Elyette. *O Luxo Eterno: da Idade do Sagrado ao Tempo das Marcas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. *O Império do efêmero: a moda e o seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

LOPEZ, Emílio Carlos Rodriguez. *Festas Públicas, Memória e Representação. Um estudo sobre as manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1821*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP, 2004.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: Bastidores da Política 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Memórias da rua do Ouvidor*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.

MAGALHÃES, Roberto Anderson de Miranda. Alterações urbanas na área central do Rio de Janeiro a partir da chegada da Corte de D.João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, pp. 324-329.

MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio. Civilização e Poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MANCHESTER, A. *Preeminência inglesa no Brasil* (1933). São Paulo: Brasiliense, 1973.
MARTINS, Ana Canas Delgado. *Governança e Arquivos: D.João VI no Brasil*. Lisboa: Instituto de Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2007.

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. *Imprensa e Poder na corte joanina. A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

MELLO E SOUZA, Gilda de. *O espírito das roupas: a moda no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MENEZES, Lená Medeiros de. Relações Internacionais: mudanças dos dois lados do Atlântico (1801-1821). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 436, pp.109-126, 2007.

MONNEYRON, Frédéric. *La Sociologie de la mode*. Paris: Puf, 2006.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

MOREL, Marco. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOUSNIER, RolanD. O século XVIII: a sociedade do século XVIII perante a revolução. In: CROUZET, Maurice. (dir.) *História Geral das Civilizações*. v.12. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

NEVES, Guilherme Pereira das. Do império luso-brasileiro ao império do Brasil (1789-1822). *Ler História*. Lisboa, 27/28, pp. 75-102, 1995.

.. *E receberá mercê*. A Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

.. *Napoleão Bonaparte. Imaginário e política em Portugal. (c.1808-1821)*. São Paulo: Alameda, 2008.

.. O privado e o público nas relações culturais do Brasil com Portugal e França (1808-1822). *Ler História*. Lisboa, n.º. 37, pp. 95-111, 1999.

.. Da Repulsa ao Triunfo. Idéias francesas no Império Luso-Brasileiro, 1808-1815. *Anais do Museu Histórico Nacional*. v. 31. Rio de Janeiro, 1999, pp. 35-54.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das e FERREIRA, Tânia Maria Bessone da Cruz. O medo dos "abomináveis princípios franceses": a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo*.



O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)

Revista do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, pp. 113-119, 1989.

NOVAIS, Fernando A. (org). *História da Vida Privada no Brasil v. 2: Império; a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
_. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 2001.

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Luís Valente de. e RICUPERO, Rubens. (orgs). *A Abertura dos Portos*. São Paulo: Editora Senac, 2007.

O Traje Império e a sua época 1792-1826. Lisboa: Museu Nacional do Traje, 1992.

PEREIRA, Sonia Gomes. A arquitetura na cidade do Rio de Janeiro no tempo de D. João VI. In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, pp.35-48.

POLIANO, A. M. *Ordens honoríficas do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944.

PRADO, J. F. de Almeida. *O Artista Debret e o Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1990.

RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. *A Cidade e a Moda: novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, século XIX*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

RIBEIRO, M. E. *Os símbolos do poder. Cerimônias e imagens do Estado monárquico no Brasil*. Brasília: EDUnB, 1995.

RIBEIRO, Renato Janine. *A etiqueta do Antigo Regime: do sangue à doce vida*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

ROCHE, Daniel. *História das coisas banais - o nascimento do consumo séculos XVII e XIX*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2000.

ROCHE, Daniel. *A Cultura das Aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

SCHWARCZ, Lília Mortiz. *O Império em Procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
_. *O Sol do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
_. *Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Análise da estratificação social (o Rio de Janeiro de 1808 a 1821)*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1975.

_. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821): Cultura e Sociedade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

_. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978.

_. *O Império Luso-Brasileiro (1808-1821)*. Lisboa: Estampa, 1993.

_. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: EditoraUnesp, 2005.

_. *Vida Privada e Quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

_. O "aformoseamento" da cidade do Rio de Janeiro durante o período joanino. In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org). *De Cabral a Pedro I. Aspectos da Colonização Portuguesa no Brasil*. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001, pp.59-68.

SIMMEL, Georg. La mode. In: *La tragédie de la culture et autres essais*. Marselha: Rivages, 1988.



SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

SPENCER, Herbert. Les manières et la mode. In: *Essais de morale, de science e d'esthétique*. Paris: Germer Balliere et Cie, 1983.

SPENCER, Herbert. *Princípios de sociologie*. Paris: Germer Balliere et Cie, 1983.

TARDE, Gabriel. *Les lois de l'imitation*. Paris: Seuil, 2001.

TAUNEY, A. de E. *A missão artística de 1816*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

TOSTES, Vera Lúcia Bottrel. *Títulos e brasões, sinais de nobreza: titulares brasonados do Império*. Rio de Janeiro: JC Editora, 1996.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VAINFAS, Ronaldo e NEVES, Lúcia Bastos P. (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VEBLEN, Thorstein. *A Teoria da Classe Ociosa. Um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1968.

WILCKEN, Patrick. *Império à Deriva. A corte portuguesa no Rio de Janeiro 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

Biografia

Camila Borges da Silva é nascida no Rio de Janeiro e doutoranda em História Social da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). É mestre em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Possui graduação em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e graduação em Moda pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Suas pesquisas estão voltadas para a história da Indumentária e das ordens honoríficas no século XIX. É autora, entre outros trabalhos, do artigo “Moda e distinção no Rio de Janeiro (1808-1821)” (Revista Diálogos, 2008)

